

DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - Ano XXXI - Cuiabá Segunda Feira, 11 de Dezembro de 2006 Nº 7514

PODER JUDICIÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
FONE: (65) 3613-8000
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
conselho.magistratura@tj.mt.gov.br

DECISÕES DO CONSELHO

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 104/2006 - COMARCA DE SAPEZAL - (Ident. 48.662)

REQUERENTE(S) - LÍDIA SILVA PINTO - OFICIALA ESCRIVENTE
ASSUNTO: Requer disposição para a Comarca de Rondonópolis-MT.

Relator: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
1º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
2º Membro: DES. MUNIR FEGURI

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE LÍDIA SILVA PINTO, OFICIALA ESCRIVENTE DA COMARCA DE SAPEZAL, CONCEDENDO-LHE DISPOSIÇÃO PARA A COMARCA DE RONDONÓPOLIS, ENQUANTO PERDURAREM AS CAUSAS JUSTIFICADORAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 107/2006 - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - (Ident. 48.775)

SOLICITANTE - EXMO. SR. DES. ANTÔNIO BITAR FILHO - PRESIDENTE DO TRE-MT
REMETENTE - EXMO. SR. DR. JONES GATTASS DIAS - JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTERESSADO(A) - MIRIAN SOARES DE OLIVEIRA - OFICIALA ESCRIVENTE
ASSUNTO: Requer disposição para a 49.ª Zona Eleitoral - TRE, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir da data da comunicação da decisão plenária ao Juízo Eleitoral competente, conforme cópia da Resolução Administrativa n.º 199/2006.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

Decisão: "POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO SOLICITANTE, COLOCANDO A SERVIDORA MIRIAN SOARES DE OLIVEIRA, OFICIALA ESCRIVENTE, SÍMBOLO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário



Presidente:
Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente:
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral de Justiça:
Des. Munir Feguri

TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábile
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.

Plenário 01

Des. José Jurandir de Lima - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelmá Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês
Salão Oval da Presidência
Presidente - Des. José Jurandir de Lima
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dr. Clarice Claudino da Silva
Juiz Substituto de 2º grau
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábile
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dr. Marilisen Andrade Adário
Juiz Substituto de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. José Ferreira Leite-Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau



PJAJ-NM, REFERÊNCIA 24, DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, À DISPOSIÇÃO DA 49ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

PEDIDO DE DISPOSIÇÃO - 97/2005 - COMARCA DE CÁCERES - (Ident. 41.268)
SOLICITANTE - EXMO. SR. DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - PRESIDENTE TRE/MT
INTERESSADO(A) - HILTON FERNANDES DE CAMPOS JÚNIOR - OFICIAL ESCRIVENTE À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL

ASSUNTO: Solicita disposição do servidor Hilton Fernandes de Campos Júnior - Oficial Escrevente, para prestar serviços no TRE/MT, pelo prazo de 01 (um) ano, com todos os direitos e demais vantagens funcionais ora percebidos.

Relator: DES. MUNIR FEGURI
1º Membro: DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
2º Membro: DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO

Decisão: *POR UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO FORMULADO PELO SOLICITANTE CONCEDENDO-LHE CESSÃO DO SERVIDOR HILTON FERNANDES DE CAMPOS JÚNIOR, OFICIAL ESCRIVENTE DA COMARCA DE CÁCERES, PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, ENQUANTO ESTIVER NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA, SEM ÔNUS PARA ESTE PODER, COM FULCRO NO ARTIGO 119, I, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 04/90 E ARTIGO 365 DO CÓDIGO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.*

DECISÃO DO PRESIDENTE

PEDIDO DE EXONERAÇÃO N.º 30/2004 - COMARCA CAPITAL
REQUERENTE: HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA - OFICIAL ESCRIVENTE
ASSUNTO: REQUER EXONERAÇÃO DO SERVIDOR HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA, A PARTIR DE 02/7/2004.

Conclusão da decisão: "Vistos, etc. Diante da regularização da situação funcional do servidor, consoante informação contida no ofício de fls. 56, archive-se."

Cuiabá, 30 de outubro de 2006.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 662/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 09/11/2006,

RESOLVE:

Colocar a servidora LÍDIA DA SILVA PINTO, Oficiala Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 26, da Comarca de Sapezal, à disposição da Comarca de Rondonópolis, a partir de 27/11/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de novembro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

PORTARIA N.º 677/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 05/12/2006,

RESOLVE:

Colocar a servidora MIRIAN SOARES DE OLIVEIRA, Oficiala Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 24, da Comarca de Várzea Grande, à disposição do Cartório Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande/MT, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 365 do Código Eleitoral, artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/90, artigo 13 da Resolução n.º 20.753/00 do TSE e artigo 4º da Lei n.º 6.999/82, com efeitos retroativos a 29/8/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

PORTARIA N.º 678/2006/CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho da Magistratura proferida em 05/12/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HILTON FERNANDES DE CAMPOS JÚNIOR, Oficial Escrevente, símbolo PJAJ-NM, referência 20, da Comarca de Cuiabá, afastamento para exercício de cargo em comissão junto ao Tribunal Regional Eleitoral/MT, sem ônus ao Poder Judiciário/MT, nos termos do artigo 119, I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/90, e, simultaneamente, revogar a Portaria n.º 315/2005/CM, de 22/11/2005, ambos com efeitos retroativos a 09/11/2006.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Bel. LEVI SÁLIÉS FILHO
Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Aos 27/11/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI
MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93237/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93237/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) VIAÇÃO XAVANTE LTDA
ADVOGADO(S): Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
Dr. HUMBERTO THEODORO JUNIOR
OUTRO(S)

IMPETRADO EXMA. SRA. DRA. RELATORA DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 88712/2006 - BARRA DO GARÇAS

LITISCONSORTE(S) EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93393/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93393/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO
ADVOGADO(S): Dr. ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
IMPETRADO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93177/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93177/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) MARIA DAS DORES GERALDINA COUTINHO
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
IMPETRADO ILMO. SR. CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPETRADO ILMO. SR. GERENTE DE APOSENTADOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPETRADO ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPETRADO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93216/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE JUÍNA
Protocolo: 93216/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR 246/2006
AGRAVANTE(S) HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S): Dr. (a) SOFIA ALEXANDRA M. C. V. B. MASCARENHAS
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) PESQUE PAGUE SÃO FRANCISCO LTDA
ADVOGADO(S): DR. NILSON JOSE FRANCO
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93222/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 93222/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO ORDINÁRIA 180/2001
AGRAVANTE(S) AGF BRASIL SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. ANSELMO CURSINO JORGE
Dr. LAURA FONSECA CORREA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) OLIVIA ROSA DA COSTA
ADVOGADO(S): DR. LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93247/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 93247/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 172/2005
AGRAVANTE(S) HORIZONTE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(S): DR. JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CÁCERES
ADVOGADO(S): Dr(a). DARLÁ MARTINS VARGAS
OUTRO(S)

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93217/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93217/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE CARGO 621/2006
AGRAVANTE(S) ARI CORREIA DE LIMA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) FABIO MOREIRA PEREIRA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. JOAO VIRGILIO DO N. SOBRINHO-PROC. GERAL DO ESTADO

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
***** **Relator(a)** *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93224/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
Protocolo: 93224/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 557/2006
AGRAVANTE(S) MM ORIGINAL DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) DANIELE MOUTINHO COSTA TICIANELI
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) TELIER MONTAGNER & COSTA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR



Página : 6945..... Continua.

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93047/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 93047/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPRESENTAÇÃO 95/2006
APELANTE(S) W. J. N.
ADVOGADO(S): Dra. JULIANA RIBEIRO SALVADOR - DEFENSORA PÚBLICA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93168/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
Protocolo: 93168/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REINTEGRAÇÃO DE POSSE 293/2006
AGRAVANTE(S) OSNI LIMA PEREIRA
ADVOGADO(S): Dr. PEDRO EVANGELISTA DE AVILA
 Dr(a). JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) JOSE CRESTANI
ADVOGADO(S): Dr. JOAO CARLOS HIDALGO THOME
AGRAVADO(S) VALCIR LUIZ CARRA E OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 77809/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 77809/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: SEPARAÇÃO LITIGIOSA 798/2006
AGRAVANTE(S) L. F. A. G.
ADVOGADO(S): Dr(a). ANDRE STUMPF J. GONCALVES
AGRAVADO(S) E. M. P. A. G.
ADVOGADO(S): Dr. ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO
 OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93039/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93039/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 278/2004
APELANTE(S) SEBASTIAO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. ANDERSON LUIS ALVES
APELADO(S) ANDRELLINA DA COSTA ARRUDA
ADVOGADO(S): Dr. TAKAYOSHI KATAGIRI

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 93220/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 93220/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 40/2006
IMPETRANTE(S) DR. RONALDO BEZERRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
PACIENTE(S) AUILDO JOSÉ DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 93219/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 93219/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 108/2006
IMPETRANTE(S) DR. RONALDO BEZERRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
PACIENTE(S) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO ALVARES

"HABEAS CORPUS" 93423/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA RICA
Protocolo: 93423/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 25/2006
IMPETRANTE(S) DR. PALMESTRON FRANCISCO CABRAL
PACIENTE(S) JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, VULGO "JOÃO CRENTE"
PACIENTE(S) ADAOTINO PEREIRA DE SÁ, VULGO "POTÊNCIA"

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 93223/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 93223/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO 154/2006
IMPETRANTE(S) DR. KERGINALDO ALMEIDA CRUZ E OUTRO(S)
PACIENTE(S) CHARLES FERNANDES

"HABEAS CORPUS" 93422/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 93422/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 205/2006
IMPETRANTE(S) DR. SAMIR BADRA DIB
PACIENTE(S) SIDERLEY SILVA BARBOSA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 28/11/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 87578/2006 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) AÇÃO RESCISÓRIA 38855/2004 - Classe: II-3)
Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 87578/2006 DISTRIBUIÇÃO
EMBARGANT EXTRA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 Dr. PAULO INÁCIO HELENE LESSA
 DR. ADRIANO CARRELO SILVA
 OUTRO(S)

EMBARGADO BREDA E ESMANHOTO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUIZ ROBERTO ROMANO
 OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76477/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76477/2006 REDISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
ADVOGADO(S): Dra. IZABEL RODRIGUES REZENDE SANTANA
 OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S)

Câmara: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

INQUÉRITO 89867/2006 Classe: 11 - Crime
Origem: COMARCA DE JUSCIMEIRA
Protocolo: 89867/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: INQUÉRITO POLICIAL 76/2006
INDICIADO DENER ARAÚJO CHAVES - PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

REVISÃO CRIMINAL 91992/2006 Classe: 21 - Crime
Origem: COMARCA DE POXORÉO
Protocolo: 91992/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 3/2004
REQUERENTE(S) JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. EDMAR DE JESUS RODRIGUES
 OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89893/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89893/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3345/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)
APELADO(S) ROSANIA MARQUES SOARES E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR DARCY VAZ LAUX

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89894/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89894/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3448/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S) SILVANA LEILA DE SOUZA
ADVOGADO(S): DR. JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89899/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 89899/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REVISAO DE CONTRATO 76/2003
APELANTE(S) ADEMIR JOSÉ OTTONELLI
ADVOGADO(S): DRA. SANDRA ROBERTA MONTANHER BRESCOVICI
 OUTRO(S)

APELADO(S) ADM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S): DR. EDIR BRAGA JUNIOR
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 89900/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89900/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 932/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD DIRCE GOMES DA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ JOÃO DA SILVA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89908/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89908/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3535/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)

APELADO(S) MEIRE DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO(S): Dr. VITORINO PEREIRA DA COSTA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 89914/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89914/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 275/2003



INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ALCIDES BISPO FREIRE
ADVOGADO(S): DR. BROMBERG GONÇALVES DE REZENDE

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90011/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90011/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 57/2003

INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD MARCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROSSELLO FRANSOSI

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90013/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90013/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 2005/2005

INTERESSADO/APELANT ANTONIA LUIZA OLIVEIRA OZAN
ADVOGADO(S): Dr. LUCIVALDO ALVES MENEZES
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELANT ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO
OUTRO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO/APELAD ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dra. MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO
OUTRO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO/APELAD ANTONIA LUIZA OLIVEIRA OZAN
ADVOGADO(S): Dr. LUCIVALDO ALVES MENEZES
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 90014/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90014/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 814/2004

APELANTE(S) GEOSOLO, ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTD.

ADVOGADO(S): Dr. JOSE ALEXANDRE SCHUTZE
OUTRO(S)

APELADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 91524/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91524/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS

INTERESSADO/APELANT MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. LUILSON BARROS MALHEIROS - PROC. DO MUNICÍPIO
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ADEMIR ALMEIDA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. RONAN JACKSON COSTA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91972/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91972/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 213/2004

APELANTE(S) MARCIA REGINA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr. (a) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
OUTRO(S)

APELADO(S) CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORRO DE SANTO ANTÔNIO
REPRESENTADO PELA SÍNDICA ADMETA ADMINISTRADORA
LTD.

ADVOGADO(S): Dra. WILMARA APARECIDA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91995/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91995/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3504/2005

APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

APELADO(S) CRISTINA CLAUDIA SEABRA DE ASSIS
ADVOGADO(S): Dr(a). WELLINGTON SILVA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93342/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93342/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ATO INFRACIONAL 203/2006

APELANTE(S) J. B. P.
ADVOGADO(S): Dr. (a) GRACIELA FARIA MEDEIROS - DEFENSORA
OUTRO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89880/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89880/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 751/2004

APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
- DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
OUTRO(S)

APELADO(S) IEDO ROBERTO DEBARDA
ADVOGADO(S): Dr. LAERTE SANTANA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90023/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90023/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1/2003

INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ELIDUENES NEVES
ADVOGADO(S): Dr. ORLANDO DOS SANTOS

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 91527/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91527/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1494/2003

INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR DARCY VAZ LAUX

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91971/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91971/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 379/2004

APELANTE(S) MARIA IMELDA LEITE DOS ANJOS
ADVOGADO(S): Dr. RODRIGO MISCHIATTI
OUTRO(S)

APELADO(S) CÉLIO SPADÁCIO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. MILTON MARTINS MELLO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93538/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 93538/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 389/2006

AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE JUARA
ADVOGADO(S): DR. THALLES DE SOUZA RODRIGUES
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) ARISTIDES CHAVES DE MORAES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89879/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89879/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 958/2004

APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
- DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
OUTRO(S)

APELADO(S) ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS
ADVOGADO(S): DR. MARCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89911/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89911/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 100/2004

APELANTE(S) GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. JOAO BATISTA BENETI
OUTRO(S)

APELADO(S) VALTAIR LAURIANO
ADVOGADO(S): Dr. SIDNEY BERTUCCI
OUTRO(S)

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 90020/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90020/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 28/2002

INTERESSADO(S) ADELVANE NERES MUNDIM
DR. MARIEL MARQUES OLIVEIRA
OUTRO(S)

INTERESSADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93202/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
Protocolo: 93202/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPRESENTAÇÃO 23/2005

APELANTE(S) L. R. S.
ADVOGADO(S): Dr. KADD HAEG MACIEL
OUTRO(S)

APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 91529/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91529/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 698/2003

INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD WESLEY PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO(S): DR. FERNANDO MARQUES E SILVA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91936/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91936/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1588/2003

APELANTE(S) SÔNIA MARIA DE ARRUDA BARBOSA
ADVOGADO(S): Dr. RAFAEL SANCHES
OUTRO(S)

APELADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICÍPIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91978/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91978/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 90/2001

APELANTE(S) ACE SEGURADORA S.A.
ADVOGADO(S): Dr. PAULO INÁCIO HELENE LESSA
DR. ADRIANO CARRELO SILVA
OUTRO(S)

APELADO(S) AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(S): DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES
OUTRO(S)



RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93426/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93426/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 300/2006
AGRAVANTE(S) UNICRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
 Dr. PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) FEIZ OMAR
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO FERNANDO MANCINI
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93857/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93857/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 682/2006
AGRAVANTE(S) DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO(S): DR. IVO AGUIAR LOPES BORGES
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

***** Relator(a) *****

Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 89881/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89881/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1173/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD CACILDA BORGES SOARES
ADVOGADO(S): Dr. ARNALDO PIRES RAMOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89887/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE NOVA MONTE VERDE
Protocolo: 89887/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INTERDITO PROIBITORIO 188/2004
APELANTE(S) IRINEU FINGER
ADVOGADO(S): DR. EDILSON LIMA FAGUNDES
 OUTRO(S)
APELADO(S) XAVIER LEONIDAS DALAGNOL E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOSE VALNIR TEIXEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89889/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89889/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 69/2004
APELANTE(S) TELEMAT CELULAR S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) YANA CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
 OUTRO(S)
APELADO(S) ROBSON ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROSANGELA RODRIGUES PANTALEAO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89892/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89892/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3351/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)
APELADO(S) JOSÉ SANTANA DE BARROS
ADVOGADO(S): Dr. (a) RICARDO OLIVEIRA LOPES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93539/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE DOM AQUINO
Protocolo: 93539/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 7/1998
AGRAVANTE(S) COMERCIAL AGROPECUÁRIA SANTA ROSA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO ZANDONADI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA LUIZA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89882/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89882/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 417/2002
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)
APELADO(S) ANA BEATRIZ DE BARROS
ADVOGADO(S): Dr. (a) PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91975/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91975/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 512/2001
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
 OUTRO(S)
APELADO(S) MARIA IRACI PEREIRA ATAHIDE
ADVOGADO(S): DRA. ELIANETH GLAUCIA DE O. NAZARIO SILVA (DEF.)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91999/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91999/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3448/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

- DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)
APELADO(S) OLÍRIA DE SOUZA LIMA
ADVOGADO(S): Dra. ADELINA NERES DE SOUSA CAMPOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93536/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93536/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 411/2006
AGRAVANTE(S) CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING
ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. MUNICÍPIO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93540/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE COLIDER
Protocolo: 93540/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: SEPARAÇÃO LITIGIOSA 179/2005
AGRAVANTE(S) L. G. N.
ADVOGADO(S): Dr. JOSE ROBERTO ALVIM
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) L. A. V. G.
ADVOGADO(S): Dr. SÍLVIO LUIS TIETZ

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89885/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89885/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 914/2000
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)
APELADO(S) NELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO(S): Dr. BENEDITO CESAR SOARES ADDOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89909/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89909/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3412/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)
APELADO(S) MARYELLY CRISTINA FREIRE RIBEIRO
ADVOGADO(S): Dr. JOAO AFONSO DA COSTA RIBEIRO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90028/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90028/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 368/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD ANA LEUZA ROSA RANGEL SOARES
ADVOGADO(S): Dr. JOSE DRAUZIO LEIRIAO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 93174/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 93174/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO 113/2002
INTERESSADO(S) MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
ADVOGADO(S): Dr. LEONEL SILVERIO
INTERESSADO(S) JAIME XAVIER PEREIRA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dra. DALILA COELHO DA SILVA

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DR. AGAMENON ALCANTARA MORENO JUNIOR

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 89902/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 89902/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 433/2005
INTERESSADO(S) HERMES DOS SANTOS FERNANDES
ADVOGADO(S): Dr. MARLON CESAR SILVA MORAES
INTERESSADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89910/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89910/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: ORDINARIA 43/2004
APELANTE(S) VLADMIR APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO(S): Dr. ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 OUTRO(S)
APELADO(S) OLGA SERPA GIL
ADVOGADO(S): Dr. (a) AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 91525/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91525/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 50/2003
INTERESSADO/APELANT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD MANOEL CASTRILLON LOPES NETO
ADVOGADO(S): DRA. CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89877/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89877/2006 DISTRIBUIÇÃO



Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2130/2004
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)

APELADO(S) LUCINDA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. RICARDO DE OLIVEIRA LOPES
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90032/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90032/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 151/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD TUT TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. WALDIR DE SIQUEIRA
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 89904/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 89904/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 442/2005
INTERESSADO(S) ALEXSANDRE MAZZONETTI HUGUE
ADVOGADO(S): Dr. MARLON CESAR SILVA MORAES
INTERESSADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91979/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91979/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EXECUÇÃO P/ ENTREGA DE COISA CERTA 100/2002
APELANTE(S) BRASIL CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

ADVOGADO(S): Dr(a). JOSE QUINTAO SAMPAIO
APELADO(S) OURO VELHO MARMORARIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL
 ***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90015/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90015/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1381/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD LIZARB AUXILIADORA DE SOUZA BARROS
ADVOGADO(S): DR. ALEXANDRE IVAN HOUKLEF

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 91530/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91530/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 946/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOSE CARLOS PINTO
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89888/2006 Classe: 22 - Cível
Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
Protocolo: 89888/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: CAUTELAR DE SEQUESTRO 163/1993
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. JOACIR JOSE CARVALHO
 OUTRO(S)

APELADO(S) SÉRGIO LUIZ STELLA
ADVOGADO(S): Dra. ALDOREMA T. VIANA REGINATO
APELADO(S) PERDIGÃO DA AMAZÔNIA S.A

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89895/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89895/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3438/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)

APELADO(S) CRISTIANE MARIA CAVALLINI ARAÚJO VIANA
ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE AQUINO POVOAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 90019/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90019/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: REPARAÇÃO DE DANOS 295/2003
APELANTE(S) ANTERO PAES DE BARROS NETO
ADVOGADO(S): Dr. MARIO RIBEIRO DE SÁ
 OUTRO(S)

APELADO(S) MARCOS ALBERTO COUTINHO BARBOSA
ADVOGADO(S): Dr. ELLY CARVALHO JÚNIOR
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90029/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90029/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 296/2003

INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO EUGENIO ARAUJO
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD SALMA CATARINA BARBATO PAIVA
ADVOGADO(S): Dr. DECIO JOSE TESSARO
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93613/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93613/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 707/2006
AGRAVANTE(S) LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI. E OUTRA(S)
ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 89901/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89901/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 245/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD DEUZIRENE SANTANA CASTRO E SILVA
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ GONCALO DA SILVA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91994/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91994/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3456/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)

APELADO(S) FRANCISCO DE ASSIS MATTOS
ADVOGADO(S): DR. MARCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89884/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89884/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1608/2001
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS
 OUTRO(S)

APELADO(S) JOÃO MARIA LÚCIO
ADVOGADO(S): Dr. UEBER R. DE CARVALHO
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89897/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 89897/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 96/2005
APELANTE(S) BUNGE ALIMENTOS S. A.
ADVOGADO(S): Dr. OSMAR SCHNEIDER
 OUTRO(S)

APELADO(S) ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO(S): DR. EDIR BRAGA JUNIOR
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89905/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89905/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3355/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)

APELADO(S) ANTONIA VANDA DE SOUZA CURVO
ADVOGADO(S): Dr. DIONILDO GOMES CAMPOS
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90031/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90031/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 213/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD ELAINE GELSI BOESING BERNARDO DE SOUZA
ADVOGADO(S): Dr(a). VALDECIR CALÇA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92001/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 92001/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 1/2006
APELANTE(S) UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO ZAMPIERI
 OUTRO(S)

APELADO(S) MARCIO LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93633/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 93633/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: BUSCA E APREENSAO 330/2005
AGRAVANTE(S) JOSÉ ARMANDO GAFURI
ADVOGADO(S): Dr. (a) VALDIR MIQUELIN
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOAO BIGOLIN



Dr. (a) MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
OUTRO(S)

Câmara : QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89890/2006 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89890/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: IMISSAO DE POSSE 359/2004
APELANTE(S) TANIA TERESA DA SILVA
ADVOGADO(S): DR.(A) ELIANE EUSTAQUIO DUARTE
Dr. DIONILDO GOMES CAMPOS
OUTRO(S)

APELADO(S) AUREA DA ROCHA PEREIRA
ADVOGADO(S): Dr. MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 89903/2006 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 89903/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 243/2004
INTERESSADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO EUGENIO ARAUJO
OUTRO(S)

INTERESSADO(S) BRASILIENSE JUTAI DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(S): Dr. MARLON CESAR SILVA MORAES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 91528/2006 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91528/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1456/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD NANJI FREIRE DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(S): Dr(a). LEILA MASCARENHAS BARBOSA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91997/2006 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91997/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3449/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

APELADO(S) CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DORADO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ASSIS SOUZA OLIVEIRA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92000/2006 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 92000/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1039/2004
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS
OUTRO(S)

APELADO(S) TULE RICARDO HUDSON DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. OCTAVIANO CALMON NETO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92002/2006 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 92002/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 64/2005
APELANTE(S) ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

ADVOGADO(S): Dr. (a) VALERIA CASTILHO MUNHOZ VIVAN
OUTRO(S)

APELADO(S) AMIGÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS
LTDA

ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93533/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93533/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 370/2003
AGRAVANTE(S) JOSÉ HAROLDO COELHO SANTIAGO
ADVOGADO(S): Dr. DIRCEU KATH
AGRAVADO(S) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S): Dr. HÉLCIO CORRÊA GOMES

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89878/2006 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89878/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2016/2004
APELANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADO(S): DRA. ADRIANE SILVA COSTA (PROC. ESTADO)

APELADO(S) NOVITA CONFECCÃO E CALÇADOS LTDA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. (a) HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89912/2006 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89912/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: INDENIZAÇÃO 341/2004
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr. ORLANDO CAMPOS BALERONI
OUTRO(S)

APELADO(S) MARCELO HENRIQUE GOMES FERREIRA

ADVOGADO(S): Dr. FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90021/2006 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 90021/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1420/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD AVANIR MEIRELES DOS SANTOS

ADVOGADO(S): Dr. EURICO DE CARVALHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91980/2006 Classe: 20 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91980/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 135/2002
APELANTE(S) FEDERAL DE SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S): Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
OUTRO(S)

APELADO(S) JUSCELINO MATIAS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO(S): DR. AGRICOLA PAES DE BARROS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89907/2006 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89907/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3530/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA
OUTRO(S)

APELADO(S) EXPRESSO GARCIA BRANCA LTDA

ADVOGADO(S): DRA. MARTA MARIA DIAS

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 90026/2006 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90026/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1307/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

INTERESSADO/APELAD MARIVANI FRANCESCHINI

ADVOGADO(S): Dr. HELUI CALONGAS ALI DAHROUGE

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90027/2006 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90027/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 464/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELAD LUIZ GOMES VILLAR

ADVOGADO(S): Dr. WALTER RAMOS MOTTA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93535/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93535/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: ORDINARIA 303/2005
AGRAVANTE(S) MOINHO CARLOS GUTH S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LILIAN VANESSA MENDONÇA PAGLIARINI
AGRAVADO(S) TRIGOMAT DISTRIBUIDORA DE TRIGO MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93792/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93792/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: ORDINARIA 327/2006
AGRAVANTE(S) REDEMAX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): Dra. ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BRASIL TELECOM S. A. E OUTRA(S)

ADVOGADO(S): Dr. MARIO CARDI FILHO
OUTRO(S)

Câmara : SEXTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****

Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90012/2006 Classe: 27 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90012/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 936/2003
INTERESSADO/APELANTE MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO(S): DR. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO

INTERESSADO/APELAD MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO(S): DR. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91998/2006 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91998/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2398/2004
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

APELADO(S) PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO(S): Dra. MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO
OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89876/2006 Classe: 19 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89876/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 2382/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S)

APELADO(S) CARLOS ROBERTO WEISS E OUTRO(S)



ADVOGADO(S): DR DARCY VAZ LAUX
.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89886/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89886/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3492/2005
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA
OUTRO(S)
APELADO(S): PAULO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. ALMIR LOPES DE ARAUJO JUNIOR
.....

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90022/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 90022/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1872/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD KELLY RENATA CARDOSO LIMA
ADVOGADO(S): DR. BROMBERG GONÇALVES DE REZENDE
.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92004/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 92004/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 248/2004
APELANTE(S): ANACONDA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. (a) BENEDITO ANTONIO BRUNO
OUTRO(S)
APELADO(S) CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(S): DRA. JULIANA GIMENES DE FREITAS
Dr. (a) RENATA KARLA BATISTA E SILVA
OUTRO(S)
.....

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93534/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 93534/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 229/2006
AGRAVANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. WILLIAM JOSE DE ARAUJO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ELIO DE LIMA
ADVOGADO(S): DR. FLAVIO LUCIANO DE TARSON H. BAUERMEISTER
.....

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93537/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93537/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 24/2006
AGRAVANTE(S) MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S): Dr. WERNER GRAU NETO
Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) COMERCIAL AGROVISA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
OUTRO(S)
.....

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89913/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89913/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3395/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
OUTRO(S)
APELADO(S) MARIA JOSÉ SANTOS MACIEL DA CRUZ
ADVOGADO(S): Dr. (a) ASSIS SOUZA OLIVEIRA
.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91526/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91526/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 6008/1997
APELANTE(S) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

ADVOGADO(S): Dr. EBENEZER SOARES BELIDO
OUTRO(S)
APELADO(S) TRANSOLOS - TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
ADVOGADO(S): Dr. (a) ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
.....

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89896/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89896/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 3396/2005
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
APELADO(S) CARLOS ALBERTO DE BARROS
ADVOGADO(S): Dr. ADNAIL DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89898/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 89898/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 244/2005
APELANTE(S) CICERO RAMÃO BATISTA GOMES
ADVOGADO(S): Dr. ADELAR COMIRAN
APELADO(S) CLÓVIS RODRIGO DO VALE JÚNIOR
ADVOGADO(S): Dr. MARCOS APARECIDO RODRIGUES
APELADO(S) GUERINO FERRARIN
ADVOGADO(S): DR. ANDRE PIVETTA FERRARIN
OUTRO(S)
.....

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 91523/2006 Classe: 27 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91523/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 1156/2003
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELAD ROMILDO VILA FAZZIO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR DARCY VAZ LAUX
.....

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91973/2006 Classe: 25 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91973/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DEPOSITO 450/2003
APELANTE(S) ITAÚ SEGUROS S. A.
ADVOGADO(S): DR. LUCIANO BOABAID BERTAZZO
DRA. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE MELO
OUTRO(S)
APELADO(S) AUTOLINO VIEIRA DA CUNHA
ADVOGADO(S): Dr. ENÉAS PAES DE ARRUDA
OUTRO(S)
.....

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93541/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE COMODORO
Protocolo: 93541/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: CARTA PRECATORIA 168/2006
AGRAVANTE(S) LEILA AGUETONI
ADVOGADO(S): Dr. (a) DIOCASSIANO JOSE TOMAS
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MIGUEL DE PAULA XAVIER NETO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dra. PRISCILA DO NASCIMENTO SEBASTIÃO
AGRAVADO(S) FÁBIO JOSÉ PADOVANI E SUA ESPOSA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA
.....

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93700/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE COMODORO
Protocolo: 93700/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CAUTELAR 1035/2006
IMPETRANTE(S) FÁBIO JOSÉ PADOVANI
ADVOGADO(S): DR. ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COMODORO
.....

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89883/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE
Protocolo: 89883/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 64/2005
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) RAIMUNDA SOUZA DE PAULA, VULGO "PAULA"
ADVOGADO(S): Dr. (a) SERGIO VIEIRA RAMOS
.....

"HABEAS CORPUS" 93492/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE COLIDER
Protocolo: 93492/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 313/2003
IMPETRANTE(S) DR. MARCOS AURÉLIO HARTMANN
PACIENTE(S) JENILÇO FAUSTINO DOS SANTOS
.....

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89871/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE DOM AQUINO
Protocolo: 89871/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 21/2005
APELANTE(S) JOÃO PAULO SOARES DE OLIVEIRA, VUGO "PAULINHO"
ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) JOÃO PAULO SOARES DE OLIVEIRA, VUGO "PAULINHO"
ADVOGADO(S): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO
.....

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89869/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89869/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 48/2006
ADVOGADO(S) MICHELE CASSIANE ALMEIDA DE ARRUDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
.....

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 91943/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91943/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 807/1999
APELANTE(S) FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr.(a). LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
.....

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 91945/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91945/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 84/2006
APELANTE(S) ITAUN DE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
.....

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

"HABEAS CORPUS" 93425/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Protocolo: 93425/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO PENAL 29/2006



IMPETRANTE(S) DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS
 PACIENTE(S) WESLEI MORAES GOMES

 Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 93493/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE PEDRA PRETA
 Protocolo: 93493/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO 75/2006
 IMPETRANTE(S) DRA. ISIA MARIA DE FARIA ZUGARTE DE MENDONÇA
 PACIENTE(S) LUIS APARECIDO DE SOUZA

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 87093/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
 Protocolo: 87093/2006 REDISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 62/2006
 APELANTE(S) VALDIR DOS SANTOS, VULGO "VALDIRZINHO"
 ADVOGADO(S): Dr. MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92007/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
 Protocolo: 92007/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 7/2006
 APELANTE(S) CARLOS ALBERTO BISPO REIS
 ADVOGADO(S): Dr. MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89870/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 89870/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 92/2006
 APELANTE(S) ZÉLIA MIRANDA FERREIRA
 ADVOGADO(S): DRA. ELIDIA PENHA GONÇALVES
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89872/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 89872/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 625/2003
 APELANTE(S) CARLOS ROBERTO DA CRUZ CUNHA, VULGO "SORÓ"
 ADVOGADO(S): Dr. (a) CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO - DEF. PÚBLICO
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 93685/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 93685/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 330/2006
 IMPETRANTE(S) DR. ADEIR ALEXSANDER FRÓDER
 PACIENTE(S) ROSA APARECIDA BALBINO DOS SANTOS

***** Relator(a) *****
 Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 ***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89873/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARÇOS
 Protocolo: 89873/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 17/2000
 APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
 APELADO(S) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) KARINE MICHELE GONÇALVES - DEFENSORA

FEITO NÃO ESPECIFICADO 93621/2006 Classe: 8 - Crime
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 93621/2006 DISTRIBUIÇÃO
 REQUERENTE(S) ANAIDE BARROS DE SOUZA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S): Dr. (a) PEDRO MARTINS VERAÓ
 REQUERIDO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

***** Relator(a) *****
 Exma. Sra. DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89868/2006 Classe: 13 - Crime
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 89868/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 392/2000
 APELANTE(S) AUBERTH MARINHO DA CRUZ, VULGO "BETO"
 ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSE SIMAO FERREIRA MARTINS OUTRO(S)
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89874/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARÇOS
 Protocolo: 89874/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 47/2004
 APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
 APELADO(S) JÚLIO RODRIGUES
 ADVOGADO(S): Dr. MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 89875/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA DE NOVA UBIATÃ
 Protocolo: 89875/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 51/2005
 APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
 APELANTE(S) LUIZ CESARIO
 ADVOGADO(S): DR. GABRIELA ZIBETTI
 APELADO(S) LUIZ CESARIO
 ADVOGADO(S): DR. GABRIELA ZIBETTI
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 91946/2006 Classe: 14 - Crime
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 91946/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AÇÃO PENAL 87/2006
 APELANTE(S) GILMAR NOGUEIRA LARA, VULGO "CHINXE"
 ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDRÉ LUIZ PRIETO-PROC.DEF.PÚBLICA
 APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 93637/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 Protocolo: 93637/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: AUTOS 5/2006
 IMPETRANTE(S) DR. LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 PACIENTE(S) SILAS GOMES GONÇALVES

"HABEAS CORPUS" 93896/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE CÁCERES
 Protocolo: 93896/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 203/2006
 IMPETRANTE(S) DR. VINICIUS CASTRO CINTRA
 PACIENTE(S) MARCELO DE ASSUNÇÃO MURTINHO

"HABEAS CORPUS" 93898/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE CÁCERES
 Protocolo: 93898/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 204/2006
 IMPETRANTE(S) DR. VINICIUS CASTRO CINTRA
 PACIENTE(S) HÊNIO PORFÍRIO DE CAMPOS FILHO

"HABEAS CORPUS" 93924/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Protocolo: 93924/2006 DISTRIBUIÇÃO
 Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 180/2006
 IMPETRANTE(S) DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS
 PACIENTE(S) LOURIVAL CATARINO DE ANUNCIÇÃO

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

FEITO NÃO ESPECIFICADO 93643/2006 Classe: 8 - Crime
 Origem: COMARCA DE VILA RICA
 Protocolo: 93643/2006 DISTRIBUIÇÃO
 REQUERENTE(S) JOSÉ ANGELO DE ALMEIDA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA

"HABEAS CORPUS" 93725/2006 Classe: 9 - Crime
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
 Protocolo: 93725/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) DRA. LUCIMAR BATISTELLA
 PACIENTE(S) ANAIDE BARROS DE SOUZA SANTOS
 PACIENTE(S) MAURÍCIO BRAGA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 29/11/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94101/2006 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 94101/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) KIRSCH E CIA LTDA
 ADVOGADO(S): Dr. (a) FERNANDA GUIA MONTEIRO
 IMPETRADO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 91471/2006 - CAPITAL

LTISCONSORTE(S) EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94203/2006 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 94203/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) JOVANIL EMÍLIO DA SILVA
 ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO OUTRO(S)
 IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93749/2006 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 93749/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) MHM ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS E ENGENHARIA LTDA - ME
 ADVOGADO(S): Dr(a). MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
 ADVOGADO(S): Dr. ROMES JULIO TOMAZ-PROCURADOR DO ESTADO

***** Relator(a) *****
 Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94215/2006 Classe: 11 - Cível
 Origem: COMARCA CAPITAL
 Protocolo: 94215/2006 DISTRIBUIÇÃO
 IMPETRANTE(S) MADEIRA MAMORÉ COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ADVOGADO(S): Dr. (a) ANDERSON LOPES MUNIZ
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94332/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE VERA
Protocolo: 94332/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 241/2006
IMPETRANTE(S) MARIA APARECIDA MARCHETTI
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO SEGURA FURLAN
IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VERA

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93759/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93759/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) MAYSÁ SAGULA PESSOA CAZONATO
ADVOGADO(S): Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO (PROC. DEF. PÚBLICA)
IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78167/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78167/2006 REDISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) COXIPÓ ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO LIBERATO LOPES
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93762/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93762/2006 DISTRIBUIÇÃO
IMPETRANTE(S) CLAUDIOMAR LUIZ VIZENTIN
ADVOGADO(S): DRA. VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO
IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI
 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93700/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA DE COMODORO
Protocolo: 93700/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO CAUTELAR 1035/2006
IMPETRANTE(S) FÁBIO JOSÉ PADOVANI
ADVOGADO(S): DR. ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA
IMPETRADO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COMODORO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94207/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Protocolo: 94207/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 135/2005
AGRAVANTE(S) CAMILO MIGUEL ZANDONADE
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO ZANDONADI
AGRAVADO(S) COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
ADVOGADO(S): DR. CARLOS ALBERTO ARIKAWA
 Dr. LEONARDO RANDAZZO NETO
 OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94197/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94197/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: DESPEJO 122/2006
AGRAVANTE(S) JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOURET
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUDMILA DE MOURA BOURET
AGRAVADO(S) OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL
ADVOGADO(S): Dr. (a) DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94031/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 94031/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 568/2005
AGRAVANTE(S) R. B. S.
ADVOGADO(S): Dr. (a) ANA LEONARDA P. BORGES - DEFENSORA PUBLICA
AGRAVADO(S) R. V. B. V., REPRES. POR SUA MÃE E. V. B.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LENILDO MARCIO DA SILVA

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93650/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
Protocolo: 93650/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: REPRESENTAÇÃO 13/2006
APELANTE(S) ANDRÉ MÁRIO DA COSTA
ADVOGADO(S): DR. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA - DEF. PUBLICO
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93937/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93937/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: COMINATORIA 653/2006
AGRAVANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. WYLLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO ESTADO
AGRAVADO(S) ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO(S): DR. CARLOS GOMES BRANDAO - DEFENSOR PUBLICO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94117/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94117/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 728/2006
AGRAVANTE(S) RECAPADORA DE PNEUS RODOVIA LTDA
ADVOGADO(S): DRA. LEDA BORGES DE LIMA
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92340/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 92340/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO 760/2005
APELANTE(S) N. M. P. S.
ADVOGADO(S): DR. EDUARDO FRAGA FILHO
APELADO(S) J. A. A.
ADVOGADO(S): Dr. WILSON PEAGUDO DE FREITAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94208/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 94208/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 519/2006
AGRAVANTE(S) SIPCAM AGRO S.A.
ADVOGADO(S): DR. ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI
 DR. JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ELTON PEREIRA CARDOSO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. DUILIO PIATO JUNIOR
 OUTRO(S)

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94083/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 94083/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: BUSCA E APREENSAO 355/2006
AGRAVANTE(S) ANNEMARIE PFANN TOMCZYK
ADVOGADO(S): DR. EDUARDO FRAGA FILHO
AGRAVADO(S) BANCO DIBENS S.A.
ADVOGADO(S): DR. RICARDO GAZZI
 OUTRO(S)

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94026/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE CAMPO VERDE
Protocolo: 94026/2006 DISTRIBUIÇÃO
Assunto: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 10/2006
AGRAVANTE(S) ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS
ADVOGADO(S): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR
AGRAVADO(S) AGRENCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. (a) LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
 OUTRO(S)

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71175/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 71175/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: DIVORCIO CONSENSUAL 551/2004
APELANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CLAUDIA REGINA S. RAMOS MONTENEGRO - PROC. ESTADO
APELANTE(S) ADRIANE MARCON
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
APELADO(S) ADRIANE MARCON E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
APELADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CLAUDIA REGINA S. RAMOS MONTENEGRO - PROC. ESTADO

***** Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73923/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 73923/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 232/2006
AGRAVANTE(S) DIEGO VIEIRA
ADVOGADO(S): DR. PAULO SERGIO CIRILO
AGRAVADO(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO EUGENIO ARAUJO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76812/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 76812/2006 REDISTRIBUIÇÃO
Assunto: DECLARATORIA 530/2006
AGRAVANTE(S) AMEC - ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE DE ENSINO E



CULTURA
ADVOGADO(S): DRA. NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 83432/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 83432/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: RESCISAO CONTRATUAL 435/2006
AGRAVANTE(S) ESMERALDO JOSÉ GONÇALVES E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. (a) JOSE CARLOS DE ABREU
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) SUELY MÁRCIA SFACIOTI BERQUO E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93533/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93533/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 370/2003
AGRAVANTE(S) JOSÉ HAROLDO COELHO SANTIAGO
ADVOGADO(S): Dr. DIRCEU KATH
AGRAVADO(S) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94012/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94012/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 716/2006
AGRAVANTE(S) PACHECO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO(S): DR. JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94089/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94089/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS DE TERCEIRO 221/2006
AGRAVANTE(S) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO(S): DR. PAULO INÁCIO HELENE LESSA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MARIA ELISABETH MEURER ALVES
ADVOGADO(S): DR. LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94279/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94279/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 703/2006
AGRAVANTE(S) SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94172/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 94172/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 417/2006
AGRAVANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI
AGRAVADO(S) APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ADVOGADO(S): DR. BIBIANO PEREIRA LEITE NETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94325/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 94325/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: BUSCA E APREENSAO 377/2006
AGRAVANTE(S) RODOCAL TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO(S): DR. EDUARDO FRAGA FILHO
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A.
ADVOGADO(S): DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94038/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE DIAMANTINO
Protocolo: 94038/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL 153/2006
AGRAVANTE(S) I. D.
ADVOGADO(S): DR. CELITO LILIANO BERNARDI
OUTRO(S)
AGRAVADO(S) I. G. C. D.
ADVOGADO(S): Dr. (a) RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93818/2006 Classe: 19 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
Protocolo: 93818/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REPRESENTAÇÃO 46/2005
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO(S): T. R. L.
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARIA ALESSANDRA SILVERIO - DEFENSORA

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 94236/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ARIPUANÁ
Protocolo: 94236/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 85/2006
IMPETRANTE(S) DRA. GEORGIA PINTO DIAS LEITE
PACIENTE(S) ELIANE TÂNIA DA SILVA

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 94077/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE VERA
Protocolo: 94077/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 90/2005
IMPETRANTE(S) DR. ROGERIO ANTONIO DE LIMA
PACIENTE(S) ALFREDO HEINZEN

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 93930/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 93930/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 23/2004
IMPETRANTE(S) DRA. MARIA CECÍLIA DE LIMA GONÇALVES
PACIENTE(S) CARLOS ROBERTO FERREIRA CARDOSO

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 93929/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
Protocolo: 93929/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 17/2000
IMPETRANTE(S) DR. WALTER RAMOS MOTTA
PACIENTE(S) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 26588/2006 Classe: 14 - Crime
Origem: COMARCA DE JUARA
Protocolo: 26588/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 28/1999
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
APELADO(S) MÁRCIO DA SILVA OLIVEIRA - VULGO "MAGRÃO"
ADVOGADO(S): Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PUBLICO

"HABEAS CORPUS" 94206/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 94206/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: FEITO PROVISÓRIO 258/2006
IMPETRANTE(S) DR. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR
PACIENTE(S) JARDICENA JANAINA SEFERINA DA CRUZ

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 30/11/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL
Relator(a) Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 73161/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 73161/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. WALTER FÉLIX DE MACEDO
IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 78419/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 78419/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) ARI GIONGO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): DR. GABRIEL GAETA ALEIXO
IMPETRADO EXMA. SRA. DESA. RELATORA DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 71434/2006 - PARANATINGA

LITISCONSORTE(S) IHARABRAS S. A.

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94547/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94547/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) DULCE FRANCISCA DA SILVA SERRA
ADVOGADO(S): DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA
OUTRO(S)
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94601/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94601/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) MAURO ANTONIO SACIOTO
ADVOGADO(S): Dr. (a) RICARDO FERREIRA DE ANDRADE
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 94752/2006 Classe: 11 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94752/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) CERÂMICA SANTA EDWIGES LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) RODRIGO LIBERATO LOPES
IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA



IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 91976/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 91976/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REVISAO DE CONTRATO 231/2000
APELANTE(S) BANCO ITAÚ S. A.
ADVOGADO(S): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 Dr. (a) ÉRICA B. GENTILE DE CAMARGO OUTRO(S)

APELANTE(S) ITAÚ SEGUROS S. A.
ADVOGADO(S): Dr. FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
 OUTRO(S)

APELADO(S) WILSON BORGES DE FIGUEIREDO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 Dr. (a) NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94620/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Protocolo: 94620/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO DE SENTENÇA 651/2000
AGRAVANTE(S) LEIZE MARIA TOCANTINS
ADVOGADO(S): Dr. ALESSANDRO TARCISIO A. DA SILVA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO(S): Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94704/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 94704/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: CAUTELAR INOMINADA 542/2006
AGRAVANTE(S) ODELIR ANTÔNIO BALBINOTTI
ADVOGADO(S): Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) FERTILIZAR - FERTILIZANTES E SERVIÇOS LTDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94727/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94727/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: BUSCA E APREENSAO 436/2006
AGRAVANTE(S) BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADO(S): DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) JOSÉ ROBERTO FRATTA

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93839/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 93839/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DESPEJO 33/2004
APELANTE(S) JOSÉ MARTIN
ADVOGADO(S): Dr. BRUNO MEDEIROS PACHECO
 Dr. OCTAVIANO CALMON NETO
 OUTRO(S)

APELANTE(S) GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS
ADVOGADO(S): DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES
 OUTRO(S)

APELADO(S) GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS
ADVOGADO(S): DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES
 OUTRO(S)

APELADO(S) JOSÉ MARTIN
ADVOGADO(S): Dr. BRUNO MEDEIROS PACHECO
 OUTRO(S)

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93728/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 93728/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL 18/2001
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 5006/1998
APELANTE(S) JOÃO FERREIRA CAJANGO
ADVOGADO(S): EM CAUSA PROPRIA
APELADO(S) MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
ADVOGADO(S): DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - PROC. DO

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92764/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE DOM AQUINO
Protocolo: 92764/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 140/2004
APELANTE(S) BRASIL TELECOM S. A.
ADVOGADO(S): Dra. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB
 OUTRO(S)

APELADO(S) ZULMIRA DOS REIS LIMA
ADVOGADO(S): DR. MAURO BOSCO CABRAL

Relator(a) *****
Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94641/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94641/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 716/2006
AGRAVANTE(S) RIO SUL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(S): Dr. (a) ROGERIO SILVEIRA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94750/2006 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94750/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 610/2006
AGRAVANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) JOSE SWAMI RODRIGUES
ADVOGADO(S): DRA. DEBORA ADRIANA ALVES

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89910/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 89910/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: ORDINARIA 43/2004
APELANTE(S) VLADMIR APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO(S): Dr. ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 OUTRO(S)

APELADO(S) OLGA SERPA GIL
ADVOGADO(S): Dr. (a) AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92496/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE CÁCERES
Protocolo: 92496/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: REIVINDICATORIA 135/2002
APELANTE(S) ESPÓLIO DE HENRIQUE DA SILVA LARA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE HELENA LEMES DA SILVA LARA
ADVOGADO(S): Dr. JOSE MAURICIO JORGE DA CUNHA
APELADO(S) MARIA DA SILVA LARA
ADVOGADO(S): DR. ESIO MELLO MONTEIRO
 OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85538/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PARANATINGA
Protocolo: 85538/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DECLARATORIA 181/2006
AGRAVANTE(S) EDUARDO ANDRADE MALUF E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr.(a). FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA DE AMORIM
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO(S): DR. EVANDRO RAFAEL MORALES
 Dr. TARCISIO CARDOSO TONHA
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92490/2006 Classe: 20 - Cível
Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
Protocolo: 92490/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: INDENIZAÇÃO 1379/2000
APELANTE(S) BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(S): Dr. GERSON DA SILVA OLIVEIRA
 OUTRO(S)

APELADO(S) MOACIR DOMINGOS MACIEL
ADVOGADO(S): DR. JOSÉ GONÇALVES PICHININ
 OUTRO(S)

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94690/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
Protocolo: 94690/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 497/1999
AGRAVANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr. LUIZ RICARDO ALCANTARA
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) DILMAR ANTONIO SCHUCK E OUTRO(S)
ADVOGADO(S): Dr. ELCIO LIMA DO PRADO
 OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94514/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 94514/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO 319/2005
AGRAVANTE(S) NADIR CAMPOS RODRIGUES
ADVOGADO(S): Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) SIMONE DANIELE MELO RODRIGUES
ADVOGADO(S): Dr. ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 OUTRO(S)

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94614/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94614/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO FISCAL 3811/2005
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) RUMO ASSESSORIA E TOPOGRAFIA LTDA
ADVOGADO(S): Dr. CELIO DOS SANTOS LEITE

Relator(a) *****
Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92911/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 92911/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 292/2005
APELANTE(S) DACIO VELASCO RONDON E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr.(a). ANDREA P. BIANCARDINI
 OUTRO(S)

APELADO(S) IRANI ZANOTO
ADVOGADO(S): Dr. (a) JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92923/2006 Classe: 23 - Cível
Origem: COMARCA DE SINOP



Protocolo: 92923/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 91/2006
APELANTE(S) DACIO VELASCO RONDON E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S): Dr. OTACILIO PERON
APELADO(S) IRANI ZANOTO
ADVOGADO(S): Dr. (a) JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES
 OUTRO(S)

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94517/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 94517/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO 149/1997
AGRAVANTE(S) FLORINDO LOT NETO
ADVOGADO(S): Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dra. VANDA CACERES GONCALVES
 OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94612/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE
Protocolo: 94612/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 90/2003
AGRAVANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S): Dr(a). ALEX TOCANTINS MATOS
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) HERMINIO DOS REIS E OUTRO(S)

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94707/2006 Classe: 15 - Cível
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 94707/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 330/2006
AGRAVANTE(S) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTANA
ADVOGADO(S): DR. FABIANO MAGALHÃES FERRARI
 OUTRO(S)
AGRAVADO(S) MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 94533/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE SINOP
Protocolo: 94533/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: DEPOSITO 57/1996
IMPETRANTE(S) DR. RENATO GOMES NERY
PACIENTE(S) DOMINGOS OLAVO DE MOURA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 86198/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Protocolo: 86198/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 107/2005
IMPETRANTE(S) DR. EDUARDO MAHON E OUTRO(S)
PACIENTE(S) RODRIGO VIDAL DA FONSECA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 91966/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
Protocolo: 91966/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 107/2005
IMPETRANTE(S) DR. EDUARDO MAHON E OUTRO(S)
PACIENTE(S) RODRIGO VIDAL DA FONSECA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 94537/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA CAPITAL
Protocolo: 94537/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 91/2004
IMPETRANTE(S) SILOÉ COSTA LIMA
PACIENTE(S) MARIO DA COSTA LIMA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 94630/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Protocolo: 94630/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 220/2006
IMPETRANTE(S) DR. LUIZ CARLOS REZENDE
PACIENTE(S) SEBASTIÃO EDIVÃO DE OLIVEIRA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 94682/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
Protocolo: 94682/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 95/2006
IMPETRANTE(S) DR. MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
PACIENTE(S) WILMAR ALVES DE RAMOS

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Relator(a) Exma. Sra. DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

"HABEAS CORPUS" 89118/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 89118/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**

IMPETRANTE(S) DR. RICARDO DA SILVA MONTEIRO
PACIENTE(S) MAURÍCIO BRAGA
PACIENTE(S) EDUARDO CÉSAR GOMES DA SILVA
PACIENTE(S) ANTONIO MOURA FILHO
PACIENTE(S) ANAÍDE BARROS DE SOUZA

"HABEAS CORPUS" 93725/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Protocolo: 93725/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**
IMPETRANTE(S) DRA. LUCIMAR BATISTELLA
PACIENTE(S) ANAÍDE BARROS DE SOUZA SANTOS
PACIENTE(S) MAURÍCIO BRAGA

"HABEAS CORPUS" 94617/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Protocolo: 94617/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 24/2006
IMPETRANTE(S) DR. REALINO DA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
PACIENTE(S) CLEUNICE MARQUES PARREIRA
PACIENTE(S) CARMEM TEREZINHA CAXAMBU

"HABEAS CORPUS" 94720/2006 Classe: 9 - Crime
Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Protocolo: 94720/2006 **DISTRIBUIÇÃO**
Assunto: AÇÃO PENAL 30/2006
IMPETRANTE(S) DR. JUAREZ VASCONCELOS
PACIENTE(S) RODRIGO VALENTIN APELL MORAIS

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
Belª. Laura Maria Coelho Lannes
Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 | PROCESSOS RECEBIDOS | | | | | Julgados na Sessão | Julgado monocraticamente | Redistribuído para outra Câmara | Saldo atual | Baixa a Comarca | Arquivado |
|--|---------------------|--------------|--------------|--------------|-----------|--------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|-----------|
| | Classe | Mês anterior | Outra Câmara | Distribuídos | Reabertos | | | | | | |
| Execução de Incompetência, suspensão e impedimento | 05 | 3 | | | | 1 | | | 2 | | |
| Feito não especificado | 06 | 0 | | | | | | | 0 | | |
| Medida Cautelar Originária | 12 | 2 | | 1 | | 1 | | | 2 | | |
| Rec. de Agravo de Instrumento | 15 | 222 | | 42 | | 26 | 17 | | 221 | 4 | 27 |
| Rec. de Agravo Regimental | 16 | 12 | | 5 | | 1 | | | 16 | | 3 |
| Embargos de Declaração | 17 | 31 | | 31 | | 16 | | | 46 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 19 | 69 | | 15 | | 8 | | | 76 | 1 | |
| Rec. de Apelação Cível | 20 | 225 | | 22 | | 28 | | | 219 | 7 | |
| Rec. de Apelação Cível | 21 | 13 | | | | | | | 13 | 1 | |
| Rec. de Apelação Cível | 22 | 29 | | 1 | | 4 | | | 26 | 1 | |
| Rec. de Apelação Cível | 23 | 108 | | 8 | | 13 | | | 103 | 2 | |
| Rec. de Apelação Cível | 24 | 2 | | | | | | | 2 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 25 | 33 | | 2 | 1 | 5 | | | 31 | | |
| Rec. Necessário de Sentença | 27 | 129 | | 15 | | 9 | 3 | | 132 | | |
| Habeas Corpus | 45 | 4 | | | | | | | 4 | | 2 |
| Mandado de Segurança Individual | 11 | 0 | | | | | | | 0 | | |
| TOTAL | 882 | 0 | 0 | 142 | 1 | 112 | 20 | 0 | 893 | 16 | 32 |

NILDA FERREIRA SILVA
RIBEIRO
 Secretária da 2ª Secretaria Cível

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 | Recebidos mês anterior | Recebidos por distribuição | Recebidos por redistribuição | Processos Reabertos | Redistribuídos em outra Câmara | Redistribuídos na Câmara | Julgados | Julgados monocraticamente | Saldo atual | Vieta à Provisória | Concurs. em diligência | Concursos an. Resol. | Concursos an. Resol. | Secretaria para providências |
|---|------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|---------------------------|-------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|
| Des. Sebastião Pereira do Nascimento | 0 | | | | | | | | 0 | | | | | 0 |
| Des. Carlos Farias Sousa | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Des. Antonio Blar Filho | 44 | 14 | | | | | 16 | 1 | 41 | 3 | 6 | 15 | 13 | 2 |
| Des. Mariano Antonio Ribeiro Travençolo | 0 | | | | | | | | 0 | | | | | 0 |
| Des. Donato Falcão Ojeda | 210 | 31 | | | 2 | | 28 | 5 | 210 | 4 | 1 | 85 | 53 | 67 |
| Des. José Sílvestre Gomes | 0 | | | | | | | | 0 | | | | | 0 |
| Des. Omar Rodrigues de Almeida | 0 | | | | | | | | 0 | | | | | 0 |
| Des. Djalma de Figueiredo | 2 | | | | | | | | 2 | | | | | 2 |
| Des. Evandro Ribeiro | 0 | | | 1 | | | 1 | | 0 | | | | | 0 |
| Des. Marcos Villar | 1 | | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Des. Maria Helena Carapineiro Pires | 244 | 39 | | | | | 29 | 9 | 249 | 5 | 1 | 105 | 1 | 87 |
| Dr. Marcelo de Barros | 0 | | | | | | | | 0 | | | | | 0 |



| | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|----|----|
| Medida Cautelar Originária | 12 | 0 | | | | | | | | 0 | | |
| Rec. de Agravo de Instrumento | 15 | 162 | 1 | 43 | | | 19 | 5 | | 182 | 2 | 69 |
| Rec. de Agravo Regimental | 16 | 5 | | 1 | 2 | 1 | | | | 7 | | 7 |
| Embargos de Declaração | 17 | 26 | | 21 | 1 | 11 | 4 | | | 33 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 19 | 40 | | 15 | | 3 | | | | 52 | 20 | |
| Rec. de Apelação Cível | 20 | 115 | | 24 | 1 | 11 | | | | 129 | 16 | |
| Rec. de Apelação Cível | 21 | 6 | | 2 | | 2 | 1 | | | 5 | 2 | |
| Rec. de Apelação Cível | 22 | 11 | | 3 | | 2 | | | | 12 | 4 | |
| Rec. de Apelação Cível | 23 | 45 | | 10 | | 5 | | | | 50 | 14 | |
| Rec. de Apelação Cível | 24 | 1 | | | | | | | | 1 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 25 | 23 | | 3 | | 4 | 1 | | | 21 | 6 | |
| Recex. Necessário de Sentença | 27 | 77 | | 15 | 2 | 9 | 1 | | | 84 | 22 | |
| Habeas Corpus | 45 | 2 | | 1 | | | | | | 3 | | |
| TOTAL | 313 | 1 | 141 | 6 | 67 | 12 | 0 | 882 | 86 | 76 | | |

Bel.ª NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA
Secretária da 3ª Secretaria Cível

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 | Recabidos mês anterior | Recabidos por distribuição | Recabidos por redistribuição | Processos Resolvidos | Redistribuídos de outra Câmara | Redistribuídos na Câmara | | Julgados | Julgados por decisão monocrômica | Saldo atual | Votos a favor | Concl. em diligência | Concl. em Relatório | Concl. em Sentença | Secretaria para providências |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------|-----------|----------------------------------|-------------|---------------|----------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|
| | | | | | | instada | instada | | | | | | | | |
| Des. Ernani Vieira de Souza | 73 | 11 | | 2 | | 6 | 7 | 4 | 69 | 5 | 6 | 20 | 11 | 27 | |
| Des. José Fernando Leite | 0 | | | | | | | | 0 | | | | | 0 | |
| Des. Leônidas Duarte Monteiro | 11 | | | | | | | | 11 | | | 11 | | 0 | |
| Des. José Jurandir de Lima | 2 | | | 1 | | | | | 3 | | | 3 | | 0 | |
| Des. Orlando de Almeida Pires | 1 | | | | | | | | 1 | | | 1 | | 0 | |
| Des. Juracy Persiani | 0 | | | | | | | | 0 | | | 0 | | 0 | |
| Des. Evandro Stábele | 101 | 28 | | | | | | 29 | 3 | 97 | 3 | 55 | 1 | 35 | |
| Des. Guiomar Teodoro Borges | 81 | 38 | 1 | 1 | | 1 | 23 | 1 | 96 | 4 | 1 | 36 | 6 | 49 | |
| Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha | 1 | | | 1 | | | | | 1 | 1 | | 1 | | 0 | |
| Dr. Antonio Horácio da Silva Neto | 157 | 38 | | | | 7 | 3 | 5 | 2 | 190 | 8 | 1 | 30 | 2 | 80 |
| Dr. João Ferreira Filho | 1 | | | | | | | | | 1 | | 1 | | 0 | |
| Dr. Cleber F. da Silva Pereira | 23 | | | | | 2 | | | 21 | | | 10 | 1 | 10 | |
| Dr. Gerson Ferreira Paes | 20 | | | | | | | 1 | 19 | | | 19 | | 0 | |
| Des. Juanita Cruz da Silva Duarte | 1 | | | | | | | | 1 | | | 1 | | 0 | |
| Dr. Paulo Roberto de Carvalho | 35 | 2 | | 1 | | | | 1 | 37 | | | 1 | 13 | 9 | 14 |
| Dr. Alberto Ferreira de Souza | 0 | | | | | | | | 0 | | | 0 | | 0 | |
| Dr. Francisco Ferreira Mendes Neto | 6 | | | | | | | | 6 | 1 | | 4 | | 1 | |
| Dr. Márcio Aparecido Guedes | 10 | | | | | | | | 10 | | | 4 | | 4 | |
| Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior | 16 | | | | | 4 | 1 | | 19 | 2 | | 5 | 4 | 8 | |
| TOTAL | 513 | 141 | 1 | 6 | 0 | 11 | 11 | 67 | 12 | 882 | 23 | 20 | 275 | 24 | 239 |

Bel.ª NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA
Secretária da 3ª Secretaria Cível

**RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 | Recabidos mês anterior | Protocolados | Examinados | | | REMESSA | | | | | | Saldo atual | Devolvidos | | |
|---------------------------|------------------------|--------------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|--------------|--------------|-----------------------|----------|-------------|------------|----------|-----------|
| | | | Admitidos | Inadmitidos | Retidos | Admitidos | Admitidos | Requisitados | Requisitados | Agravo de Instrumento | STF | | STJ | | |
| Recurso Ordinário | 0 | | | | | | | | | | | 0 | | | |
| Recurso Extraordinário | 47 | 9 | | 2 | | | | | | | | 54 | 1 | | |
| Recurso Especial | 127 | 24 | 2 | 3 | | | | 15 | | | | 146 | | 12 | |
| Agravo de Instrumento STJ | 12 | 10 | | | | | | | | | | 9 | 13 | 2 | |
| Agravo de Instrumento STF | 9 | 3 | | | | | | | | | | 1 | 11 | 1 | |
| Embargos Declaratórios | 0 | | | | | | | | | | | 0 | | | |
| TOTAL | 195 | 46 | 2 | 5 | 0 | 0 | 15 | 0 | 0 | 0 | 1 | 9 | 224 | 2 | 14 |

Bel.ª NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA
Secretária da 3ª Secretaria Cível

**DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

| MAGISTRADOS | VOTOS PROFERIDOS | | | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|---------|-------|-------|
| | RELATOR | REVISOR | VOGAL | |
| Des. Ernani Vieira de Souza | 7 | 1 | 2 | 10 |
| Des. José Ferreira Leite | | | | 0 |
| Des. Leônidas Duarte Monteiro | | | | 0 |
| Des. José Jurandir de Lima | | | | 0 |

| | | | | |
|--|-----------|-----------|------------|------------|
| Des. Orlando de Almeida Perri | | | | 0 |
| Des. Juracy Persiani | | | | 0 |
| Des. Evandro Stábele | 29 | 6 | 14 | 49 |
| Des. Guiomar Teodoro Borges | 23 | 14 | 30 | 67 |
| Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha | | | | 0 |
| Dr. Antonio Horácio da Silva Neto | 5 | 7 | 21 | 33 |
| Dr. João Ferreira Filho | | | | 0 |
| Dr. Cleber F. da Silva Pereira | 6 | | | 6 |
| Dr. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte | | | | 0 |
| Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho | 1 | | | 1 |
| Dr. Alberto Ferreira de Souza | | | | 0 |
| Dr. Gerson Ferreira Paes | | | | 0 |
| Dr. Francisco Ferreira Mendes Neto | | 1 | | 1 |
| Dr. Márcio Aparecido Guedes | | | 12 | 12 |
| Dr. Agamenon Alcântara Moreno Júnior | | 5 | 29 | 34 |
| TOTAL | 71 | 34 | 108 | 213 |

Bel.ª NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA
Secretária da 3ª Secretaria Cível

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a sessão Ordinária da Egrégia Terceira Câmara Cível, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (art. 3º, I, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, § 1º do C.P.C.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 45939/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE SINOP.**

Protocolo Número/Ano : 45939 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
ADVOGADO(S) Dr. (a) MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) JOSÉ NEVES FERREIRA
ADVOGADO(S) Dr. CLAUDIO ALVES PEREIRA OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 68377/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS.**

Protocolo Número/Ano : 68377 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
Dr. (a) THIAGO DE ABREU FERREIRA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - NÚCLEO DE JUARA
ADVOGADO(S) Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PUBLICO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 68815/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 68815 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA
AGRAVADO(S) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO - UNEMAT
ADVOGADO(S) Dr. JEFERSON COLETO DE ARAUJO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79649/2006 - Classe: II-15
COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 79649 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO OUTRO(S)
AGRAVADO(S) CONSTRUTORA J.J.L. LTDA
ADVOGADO(S) DR. LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80350/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE CAMPO VERDE.**

Protocolo Número/Ano : 80350 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) ROSALINA EVANGELISTA
ADVOGADO(S) Dra. MARIA APARECIDA FRAZAO ZUNTA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81804/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE JUARA.**

Protocolo Número/Ano : 81804 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) MARLISE MARINA DONDOSSOLA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) DR. JORGE BALBINO DA SILVA
AGRAVADO(S) VALDEMAR BERTUOLA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 82014/2006 - Classe: II-15
COMARCA DE JUARA.**

Protocolo Número/Ano : 82014 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) JORGE PEREIRA DUARTE
ADVOGADO(S) DR. MARCIO TEIXEIRA DA FONSECA OUTRO(S)
AGRAVADO(S) GODINHO MADEIRA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. JOSE DOS SANTOS NETTO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 84966/2006 - Classe: II-15
COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 84966 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
AGRAVANTE(S) BANCO CNH CAPITAL S.A.



ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO
DR. CLAUDIA VIDAL KUSTER SOLYON
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BERTÉ FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78805/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL
Protocolo Número/Ano : 78805 / 2006
RELATOR(A) DES. EVANDRO STÁBILE
APELANTE(S) D. A. M.
ADVOGADO(S) Dr. (a) GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES
OUTRO(S)

APELADO(S) D. L.
ADVOGADO(S) Dr. JULIO TARDIN
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83311/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.
Protocolo Número/Ano : 83311 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) M. F. P.
ADVOGADO(S) Dr. GERALDO REGIS DE LIMA
OUTRO(S)

APELADO(S) O. M. T. A.
ADVOGADO(S) Dr(a). MANUEL ROS ORTIS JUNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85059/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.
Protocolo Número/Ano : 85059 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
- DETRAN/MT
ADVOGADO(S) Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)

APELADO(S) WILSON MIGUEL SABINI
ADVOGADO(S) Dra. TEOVANNIA MENDONÇA SACHET
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46909/2005 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL
Protocolo Número/Ano : 46909 / 2005
RELATOR(A) DR. PAULO MARCIO SOARES DE CARVALHO
APELANTE(S) JUÇARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA
APELADO(S) IMOBILIARIA SANTA ROSA LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. TAKAYOSHI KATAGIRI
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19165/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL
Protocolo Número/Ano : 19165 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) JUSSARA HELENA FIGUEIREDO DANTAS
ADVOGADO(S) Dr. ANDRE CASTRILLO
OUTRO(S)

APELADO(S) MIGUEL JOSÉ KALIX FERRO E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO CARLOS VELLOSO V. MARCONDES
OUTRO(S)

APELADO(S) LUÍS MÁRIO LOMBARDI
ADVOGADO(S) Dr. (a) RICARDO FERREIRA DE ANDRADE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71508/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE CÁCERES.
Protocolo Número/Ano : 71508 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) EDISON DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) DR. FERNANDO CÉSAR LOPES PIVA
APELADO(S) CARMEM FÁTIMA LARA CASTRILLON VEIGA
ADVOGADO(S) DR (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 79368/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE COLÍDER.
Protocolo Número/Ano : 79368 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) LAURY DE CARLI
ADVOGADO(S) DR. ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ
APELADO(S) MAIKA COLONIZACAO LTDA
ADVOGADO(S) Dr. JOSE ROBERTO ALVIM
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82861/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE COLÍDER.
Protocolo Número/Ano : 82861 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) LAURY DE CARLI
ADVOGADO(S) DR. ANDREI CÉSAR DOMINGUEZ
APELADO(S) MAIKA COLONIZACAO LTDA
ADVOGADO(S) Dr. JOSE ROBERTO ALVIM
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81771/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE SORRISO.
Protocolo Número/Ano : 81771 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) SILMAR CHRISTIANI PACHECO E OUTRA(S)
ADVOGADO(S) DR. JORGE YASSUDA
APELADO(S) MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. SILAS DO NASCIMENTO FILHO
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71507/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE CÁCERES.
Protocolo Número/Ano : 71507 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) EDISON DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) DR. FERNANDO CÉSAR LOPES PIVA
APELADO(S) ERNANI DA SILVA LARA E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. RICARDO QUIDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85006/2006 - Classe: II-25 COMARCA CAPITAL
Protocolo Número/Ano : 85006 / 2006

RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
APELANTE(S) BANCO PANAMERICANO S. A.
ADVOGADO(S) Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI
OUTRO(S)

APELADO(S) JOÃO TORRES PALL E SUA ESPOSA
ADVOGADO(S) Dr. JOAO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA FILHO
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 82879/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 82879 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: AUTO PEÇAS ZANCHI LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) ANDRE LUIZ KINCHESKI
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 82905/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 82905 / 2006
RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
INTERESSADO/APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) Dra. LAURA AMARAL VILELA
OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO: ZILA FORTES DE ARRUDA
ADVOGADO(S) DRA. ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA
OUTRO(S)

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá 07 de dezembro de 2006.
Bel.ª **NILCE MARIA CAMARGO DA SILVA**
Secretária da Terceira Secretaria Cível
Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

Total de processos: 21

QUARTA CÂMARA CÍVEL

**RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE
QUARTA CÂMARA CÍVEL**

| TIPOS DE FEITOS | PROCESSOS RECEBIDOS | | | | | Julgados na Sessão | Julgado monocraticamente | Redistribuído para outra Câmara | Saldo atual | Baixa à Comarca | Arquivado |
|---|---------------------|--------------|--------------|--------------|-----------|--------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|-----------|
| | Classe | Mês anterior | Outra Câmara | Distribuídos | Reabertos | | | | | | |
| Exceção de incompetência, suspensão e impedimento | 05 | 0 | | | | | | | 0 | | |
| Feito não especificado | 06 | 1 | | | | | | | 1 | | |
| Medida Cautelar Originária | 12 | 1 | | | | | | | 1 | | |
| Rec. de Agravo de Instrumento | 15 | 147 | | 43 | | 22 | 11 | | 157 | 2 | 38 |
| Rec. de Agravo Regimental | 16 | 4 | | 3 | | 1 | 1 | | 5 | | 2 |
| Embargos de Declaração | 17 | 25 | | 9 | | 9 | 2 | | 23 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 19 | 101 | | 13 | | 8 | | | 106 | 8 | |
| Rec. de Apelação Cível | 20 | 161 | | 23 | | 19 | 1 | | 164 | 16 | |
| Rec. de Apelação Cível | 21 | 11 | | 1 | | 2 | | | 10 | 2 | |
| Rec. de Apelação Cível | 22 | 13 | | 4 | | 3 | | | 14 | 2 | |
| Rec. de Apelação Cível | 23 | 62 | | 10 | | 2 | 1 | | 69 | 6 | |
| Rec. de Apelação Cível | 24 | 0 | | 1 | | | | | 1 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 25 | 23 | | 6 | | 4 | | | 25 | 2 | |
| Rec. Necessário de Sentença | 27 | 92 | | 14 | | 23 | | | 83 | 24 | |
| Habeas Corpus | 45 | 2 | | | | | | | 2 | | 1 |
| TOTAL | 643 | 643 | 0 | 127 | 0 | 93 | 16 | 0 | 661 | 62 | 41 |

BEL. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO
Secretário da 4ª Secretaria Cível

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS
QUARTA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO - Magistrado | Recebidos até anterior | Recebidos por distribuição | Recebidos por redistribuição | Processos Reabertos | Redistribuídos à outra Câmara | Redistribuídos na Câmara | Julgados | Julgado monocraticamente | Saldo atual | Voto à Presidência | Constat. em diligência | Conclusão do Revisor | Conclusão de Revisor | Secretaria para providências |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|
| Des. Sebastião Pereira do Nascimento | 93 | 7 | | | | | 38 | 2 | 82 | 5 | 1 | 8 | 1 | 47 |
| Des. José Silvano Gomes | 53 | 22 | | | 2 | | 3 | 6 | 64 | 3 | 1 | 14 | 2 | 44 |
| Des. Marco Vital | 125 | 30 | | | 1 | 1 | 11 | 3 | 144 | 0 | 1 | 66 | 34 | 35 |
| Des. Marilene Antunes Adriano | 28 | 35 | | | | 1 | 6 | | 58 | 5 | 2 | 23 | 1 | 27 |
| Dr. Gerson Ferreira Dias | 15 | | | | | | 1 | | 14 | | | 13 | | 1 |
| Dr. Elinaldo Wilson Gomes | 206 | 2 | | | | | 22 | 2 | 184 | 1 | 1 | 178 | 2 | 2 |
| Dr. José Zuzum Inácio | 1 | | | | | | | | | | | 4 | 1 | 4 |
| Des. Maria Aguiar dos Reis | 62 | 22 | | | | | 11 | 1 | 72 | 7 | | 56 | 1 | 8 |
| Dr. Sebastião Barbosa Farias | 60 | 4 | | | 1 | | 3 | | 62 | 2 | | 47 | 3 | 10 |
| TOTAL | 643 | 127 | 0 | 0 | 3 | 3 | 93 | 16 | 661 | 20 | 6 | 411 | 45 | 170 |

BEL. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO
Secretário da 4ª Secretaria Cível



RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Table with columns for NOVEMBRO-06, Recebidos mais anterior, Protocolados, Examinados, STF, STJ, Baldo atual, Devolvidos. Includes sub-tables for REMESSA and Agravos de Instrumento.

BEL. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO
Secretário da 4ª Secretaria Cível

DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS QUARTA CÂMARA CÍVEL

Table showing productivity of magistrates with columns: NOVEMBRO-06 MAGISTRADOS, VOTOS PROFERIDOS (RELATOR, REVISOR, VOGAL), TOTAL. Lists names like BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ SILVÉRIO GOMES, etc.

BEL. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO
Secretário da 4ª Secretaria Cível

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 55484/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 55484 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. AGRAVANTE(S) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Adv: Dr. RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICÍPIO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Adv: Dr. NAIME MARCIO MARTINS MORAES). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 39849/2005 - Classe: II-15 COMARCA DE ARIQUANÁ. Protocolo Número/Ano: 39849 / 2005. Julgamento: 27/11/2006. AGRAVANTE(S) - REGINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) EDGAR ANGELO DE SOUZA), AGRAVADO(S) - RONALDO GOMES DA SILVA (Adv: DR. ROBSON MEDEIROS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40656/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 40656 / 2005. Julgamento: 27/11/2006. APELANTE(S) - DRAGÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Adv: Dr. PAULO ROBERTO DE PAULA, Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA, DR. ALCIDES LUIZ FERREIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - MOACIR JOSÉ SPANHOL E OUTRO(S) (Adv: DR. MAURO BASTIAN FAGUNDES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. GERSON FERREIRA PAES.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38820/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 38820 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. APELANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dra. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO), APELADO(S) - CRBS S. A. - FILIAL CUIABÁ (Adv: DR. PEDRO MARCELO DE SIMONE, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

RESPECTIVO VALOR - CARÁTER CONFISCATÓRIO TAMBÉM INOCORRENTE - QUANTIA COBRADA CONDIZENTE COM O CUSTO DO SERVIÇO ÚTI SINGULI PRESTADO PELO ENTE ESTATAL - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. Não fere o principal estatuto no art. 145, parágrafo 2º, da Constituição Federal, a utilização da metragem do imóvel, objeto de serviço público úti singuli prestado ao interessado, como elemento para efeito de quantificação do valor da Taxa de Segurança Pública - FUNRESEG, não havendo porque assemelhar a base de cálculo desta com a do IPTU, haja vista ter este como critério quantitativo de sua regra matriz de incidência o valor venal do imóvel. Não há que falar em caráter confiscatório do tributo que não importe em concreto comprometimento da capacidade contributiva e da riqueza (renda e capital) do contribuinte.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49093/2005 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 49093 / 2005. Julgamento: 13/11/2006. APELANTE(S) - MINUANO REFRIGERAÇÃO LTDA (Adv: Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA (Adv: Dra. ELIANE ANTUNES PAGOT). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49092/2005 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 49092 / 2005. Julgamento: 13/11/2006. APELANTE(S) - MINUANO REFRIGERAÇÃO LTDA (Adv: Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA (Adv: Dra. ELIANE ANTUNES PAGOT). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40400/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 40400 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. APELANTE(S) - MONTE LIBANO PALACE HOTEL LTDA. (Adv: DR. EDIR BRAGA JUNIOR, OUTRO(S)), APELADO(S) - DULCE DA SILVA MANO (Adv: Dr. (a) ILDO ROQUE GUARESCHI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40397/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 40397 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. APELANTE(S) - ACRAM BADIH DIB E OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) JOAO ROBERTO ZILIANI, OUTRO(S)), APELADO(S) - DULCE DA SILVA MANO (Adv: Dr. (a) ILDO ROQUE GUARESCHI). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48804/2005 - Classe: II-25 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 48804 / 2005. Julgamento: 27/11/2006. APELANTE(S) - BANCO PANAMERICANO S/A. (Adv: Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE, OUTRO(S)), APELADO(S) - ELUZAITE NUNES DE ALMEIDA (Adv: DR. ROGERIO BARÃO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ELINALDO VELOSO GOMES.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 7 dias do mês de Dezembro de 2006.
Bel. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO
Secretário da Quarta Secretaria Cível

DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

ALPINEU CUSTODIO DE LIMA já qualificado nos autos do REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL CÍVEL 45837/2005 - Classe: II-27 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). FERNANDO CRUZ MOREIRA - PROC.DE ESTADO), INTERESSADO/APELADO - ALPINEU CUSTODIO DE LIMA (Adv:Dr(a). JOSÉ DOS SANTOS NETTO, OUTRO(S)), vem por intermédio da petição protocolizada sob nº 59441/2006, em 04/8/2006, solicitando que fosse intimada a Fazenda Pública para ultimar providências no sentido de incluir-lo na folha de pagamentos do Estado.

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...defiro o pedido..."
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26289/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE PONTES E LACERDA. RECORRENTES - VERA LÚCIA FERREIRA BASSITT E SEU ESPOSO (Adv:Dr(a). ARTUR CONY CAVALCANTI, OUTRO(S)), RECORRIDOS - MAURO ARANTES FERREIRA E SUA ESPOSA (Adv:Dr(a). FABIANA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...dou seguimento ao presente recurso especial..."
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61978/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL



RECORRENTE - JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS (Adv:Dr(a). JULIERME ROMERO, OUTRO(S)), RECORRIDO - FÉLIX MARQUES DA SILVA (Adv:Dr(a). EM CAUSA PROPRIA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...dou seguimento ao recurso..."

Cuiabá, 01 de dezembro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 28861/2005 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL, RECORRENTE - BANCO AMÉRICA DO SUL S/A (Adv:Dr(a). ROBERTO ZAMPIERI, Dr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO, OUTRO(S)), RECORRIDOS - ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). ADEMIR JOEL CARDOSO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...dou seguimento ao recurso tão somente com relação a alegada negativa de vigência aos dispositivos explicitados no tópico precedente e correlato dissídio jurisprudencial..."

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 40334/2006 - Classe: II-15 AGRAVANTE - BEIRA MAR PISCINAS LTDA (Adv:Dr(a). ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS), AGRAVADO - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv:Dr(a). ULINDINEI ARAÚJO BARBOSA - PROC. EST.).

CONCLUSÃO DO DESPACHO - "...Remetam-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as minhas homenagens..."

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente do TJ/MT

DECISÕES DO RELATOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94083/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. AGRAVANTE - ANEMEMARIE PFANN TOMCZYK (Adv:Dr(a). EDUARDO FRAGA FILHO, OUTRO(S)), AGRAVADO - BANCO DIBENS S.A. (Adv:Dr(a). RICARDO GAZZI, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...nada mais resta senão deferir a liminar..."

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006
Dra. Maria Aparecida Ribeiro
Juíza Relatora

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 95009/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, AGRAVANTES - BANCO ITAÚ S. A. E OUTRO(S) (Adv:Dr(a). JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA, Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI, OUTRO(S)), AGRAVADA - MARLENE ALVES LIMA PEREIRA (Adv:Dr(a). MARCO ANTONIO DE MELLO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...não conheço do recurso de Agravo de Instrumento..."

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006
Dra. Marilisen Andrade Adário
Juíza Relatora

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96130/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL, AGRAVANTE - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT (Adv:Dr(a). CRISTIANA ESPRITO SANTO RODRIGUES DE PAULA), AGRAVADO - TUT TRANSPORTES LTDA. (Adv:Dr(a). RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA, OUTRO(S)).

"Com intimação ao AGRAVADO - TUT TRANSPORTES LTDA. (Adv:Dr(a). RODOLFO CESAR VASCONCELLOS MOREIRA, OUTRO(S)), para contraminutar, nos termos do art. 527, V, do CPC."

CONCLUSÃO DA DECISÃO - "...deiro o efeito suspensivo..."

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006
Dra. Marilisen Andrade Adário
Juíza Relatora

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83321/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS, APELANTE - FABIO LUIZ SANTOS CARVALHO (Adv:Dr(a). MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELANTE - UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. (Adv:Dr(a). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr. MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), APELANTE - ALCEO ALVES (Adv:Dr(a). JOSE PEREIRA DA SILVA NETO), APELADO - UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. (Adv:Dr(a). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr. MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), APELADO - ALCEO ALVES (Adv:Dr(a). JOSE PEREIRA DA SILVA NETO), APELADO(S) - FABIO LUIZ SANTOS CARVALHO (Adv:Dr(a). MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, OUTRO(S)).

"Com intimação ao APELADO - ALCEO ALVES (Adv:Dr(a). JOSE PEREIRA DA SILVA NETO), do r. despacho a seguir transcrito : "...determino a conversão de julgamento em diligência, a fim de que seja intimado o requerido ALCEO ALVES para, em quebra, contra-razoar o apelo interposto pelo denunciado UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., no prazo de quinze dias..."

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 83321/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS, APELANTE - FABIO LUIZ SANTOS CARVALHO (Adv:Dr(a). MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELANTE - UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. (Adv:Dr(a). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr. MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), APELANTE - ALCEO ALVES (Adv:Dr(a). JOSE PEREIRA DA SILVA NETO), APELADO - UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. (Adv:Dr(a). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, Dr. MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), APELADO - ALCEO ALVES (Adv:Dr(a). JOSE PEREIRA DA SILVA NETO), APELADO(S) - FABIO LUIZ SANTOS CARVALHO (Adv:Dr(a). MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, OUTRO(S)).

"Com intimação ao APELANTE - UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. (Adv:Dr(a). USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, DR. MARIO CARDI FILHO, OUTRO(S)), do r. despacho a seguir transcrito : "...expeça-se intimação ao denunciado UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. para que, em quinze dias, providencie a juntada da procuração conferida ao subscritor do subestabelecimento à fl. 214 sob pena de decretação de nulidade dos atos praticados desde a petição de fls. 213 e conseqüente não-conhecimento do recurso de apelação ajuizado..."

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38270/2006 - Classe: II-20 AGRAVANTE - EGMAR POMMER (Adv:Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARRÓS FILHO, OUTRO(S)), AGRAVADOS - JOSÉ CARDOSO DOS ANJOS NETO E OUTRA(S) (Adv:Dr(a). LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO).

"Com intimação aos AGRAVADOS - JOSÉ CARDOSO DOS ANJOS NETO E OUTRA(S) (Adv:Dr(a). LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO), para contraminutar, nos termos do art. 544, § 2º, do CPC."

RECURSO ESPECIAL - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42392/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL, RECORRENTE - C. R. M. Y. C. (Adv:Dr(a). ROSANGELA RODRIGUES PANTALEAO), RECORRIDO - J. Y. F. C. (Adv:Dr(a). CLÁUDIA AMÉLIA L. CASTRO, OUTRO(S)).

"Com intimação ao RECORRIDO - J. Y. F. C. (Adv:Dr(a). CLÁUDIA AMÉLIA L. CASTRO, OUTRO(S)), para contraminutar, nos termos do art. 542, do CPC."

QUARTA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 07 de Dezembro de 2006.
Bel. Emanuel Rodrigues do Prado
Secretário da 4ª Secretaria Cível

E-Mail : quarta.secretariacivil@tj.mt.gov.br

QUINTA CÂMARA CÍVEL

RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE QUINTA CÂMARA CÍVEL

| NOVEMBRO-06 | PROCESSOS RECEBIDOS | | | | | Julgados na Sessão | Julgado monocraticamente | Redistribuído para outra Câmara | Saldo atual | Baixa à Comarca | Arquivado |
|---|---------------------|--------------|--------------|--------------|-----------|--------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|-----------|
| | Classe | Mês anterior | Outra Câmara | Distribuídos | Reabertos | | | | | | |
| EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, SUSPEIÇÃO E IMPEDIMENTO | 05 | 1 | | | | | | | 1 | | |
| Fecho não especificado | 06 | 0 | | | | | | | 0 | | |
| Medida Cautelar Originária | 12 | 2 | | | | | | | 2 | | |
| Rec. de Agravo de Instrumento | 15 | 137 | | 44 | 2 | 22 | 7 | | 164 | 7 | 31 |
| Rec. de Agravo Regimental | 16 | 14 | | 1 | | 1 | | | 14 | | 2 |
| Embargos de Declaração | 17 | 35 | | 15 | | 9 | | | 41 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 19 | 38 | | 15 | | 4 | | | 49 | 12 | |
| Rec. de Apelação Cível | 20 | 103 | | 22 | | 13 | | | 112 | 17 | |
| Rec. de Apelação Cível | 21 | 6 | | | | | 1 | | 6 | 1 | |
| Rec. de Apelação Cível | 22 | 9 | | 2 | | 2 | | | 9 | 1 | |
| Rec. de Apelação Cível | 23 | 36 | | 8 | | 6 | 1 | | 37 | 5 | |
| Rec. de Apelação Cível | 24 | 2 | | | | | | | 2 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 25 | 15 | | 4 | | 3 | | | 16 | 2 | |
| Reex. Necessário de Sentença | 27 | 59 | | 14 | | 5 | 3 | | 65 | 12 | |
| Habeas Corpus | 45 | 1 | | 1 | | | | | 2 | | |
| TOTAL | | 458 | 0 | 126 | 2 | 65 | 12 | 0 | 609 | 57 | 33 |

BELª. JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Secretária da 5ª Secretaria Cível

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS QUINTA CÂMARA CÍVEL

| NOVEMBRO-06 | Recebidos mês anterior | Recebidos por distribuição | Recebidos por redistribuição | Processos Reabertos | Redistribuídos pr outra Câmara | Redistribuídos na Câmara | | Julgados | Julgados monocraticamente | Saldo atual | Vista a Procuradoria | Convert. em diligência | Concluído ao Relator | Concluído ao Revisor | Secretaria para providências | |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------|-------|----------|---------------------------|-------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|-----|
| | | | | | | entrada | saída | | | | | | | | | |
| MAGISTRADOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Des. Leônidas Duarte Monteiro | 177 | 20 | | | | | | 1 | 17 | 2 | 177 | 5 | | 83 | | 89 |
| Des. Orlando de Almeida Perri | 81 | 7 | | | | | 10 | 9 | 1 | 68 | | 2 | 13 | | | 83 |
| Des. Sebastião de Moraes Filho | 73 | 4 | | | | | | | 12 | 65 | 1 | 3 | 27 | | | 34 |
| Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha | 65 | 29 | | 2 | | 5 | | 17 | 6 | 96 | 6 | 1 | 25 | 1 | | 64 |
| Dr. Sebastião de Arruda Almeida | 42 | 66 | | | | 6 | | 10 | 3 | 161 | 3 | 1 | 55 | 1 | | 41 |
| Des. Diócles de Figueiredo | 0 | | | | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| TOTAL | 458 | 126 | 0 | 2 | 0 | 11 | 11 | 65 | 12 | 609 | 15 | 7 | 204 | 2 | | 281 |

BELª. JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Secretária da 5ª Secretaria Cível

RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA QUINTA CÂMARA CÍVEL

| NOVEMBRO-06 | Recebidos mês anterior | Protocolados | REMESSA | | | | | | | | | | Saldo atual | Devolvidos | | | |
|---------------------------|------------------------|--------------|------------|-------------|---------|-----------|-----------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|-----|-------------|------------|----|---|---|
| | | | Examinados | | | STF | STJ | STF | STJ | STF | STJ | STF | | STJ | | | |
| | | | Admitidos | Inadmitidos | Retidos | Admitidos | Admitidos | Requisitados | Requisitados | Requisitados | Agravo de Instrumento | | | | | | |
| Recurso Ordinário | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recurso Extraordinário | 16 | 4 | | 4 | | | | | | | | | | | 16 | | |
| Recurso Especial | 55 | 12 | | 3 | 20 | | | 1 | | | | | | | 44 | | 2 |
| Agravo de Instrumento STJ | 37 | 4 | | | | | | | | | | 1 | | | 40 | | 4 |
| Agravo de Instrumento STF | 7 | 2 | | | | | | | | | | | 2 | | 7 | | 2 |
| Embargos Declaratórios | 0 | | | | | | | | | | | | | | 0 | | |
| TOTAL | 115 | 22 | 3 | 24 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 110 | 2 | 6 | |

BELª. JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Secretária da 5ª Secretaria Cível

DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS QUINTA CÂMARA CÍVEL

| NOVEMBRO-06 | VOTOS PROFERIDOS | | | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-----------|-----------|------------|
| | RELATOR | REVISOR | VOGAL | |
| DES. LEÔNIDAS MONTEIRO DUARTE | 17 | 8 | 28 | 53 |
| DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI | 9 | 11 | 16 | 36 |
| DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO | 12 | 4 | 1 | 17 |
| DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA | 17 | 8 | 33 | 58 |
| DR. SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA | 10 | | 21 | 31 |
| DES. DIÓCLES DE FIGUEIREDO | | | | 0 |
| TOTAL | 65 | 31 | 99 | 195 |

BELª. JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS
Secretária da 5ª Secretaria Cível



SEXTA CÂMARA CÍVEL

**RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE
SEXTA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 | PROCESSOS RECEBIDOS | | | | | Julgados na Sessão | Julgado monocraticamente | Redistribuído para outra Câmara | Saldo atual | Baixa à Comarca | Arquivado |
|---|---------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|-----------|
| | TIPOS DE FEITOS | Classe | Mês anterior | Outra Câmara | Distribuídos | | | | | | |
| Exceção de Incompetência, suspensão e impedimento | 06 | 0 | | | | | | | 0 | 1 | |
| Fecho não especificado | 06 | 0 | | | | | | | 0 | | |
| Alçada Cautelar Ordinária | 12 | 1 | | | | | | | 1 | | |
| Rec. de Agravo de Instrumento | 15 | 127 | | | 43 | 1 | 48 | 19 | 104 | 3 | 25 |
| Rec. de Agravo Regimental | 16 | 8 | | | 2 | | 4 | 4 | 2 | | 5 |
| Embargos de Declaração | 17 | 18 | | | 12 | | 22 | 2 | 6 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 19 | 79 | | | 15 | | 19 | | 75 | 15 | |
| Rec. de Apelação Cível | 20 | 136 | | | 22 | | 41 | 1 | 116 | 15 | |
| Rec. de Apelação Cível | 21 | 6 | | | 2 | | 2 | | 6 | 2 | |
| Rec. de Apelação Cível | 22 | 12 | | | 4 | | 4 | | 12 | 1 | |
| Rec. de Apelação Cível | 23 | 60 | | | 9 | | 29 | | 42 | 9 | |
| Rec. de Apelação Cível | 24 | 1 | | | 1 | | | | 2 | | |
| Rec. de Apelação Cível | 25 | 23 | | | 3 | | 8 | | 18 | | |
| Rec. Necessário de Sentença | 27 | 126 | | | 13 | | 27 | 8 | 104 | 12 | |
| Habeas Corpus | 45 | 6 | | | | | | | 6 | | 1 |
| Uniformização de Jurisprudência | 29 | 0 | | | | | | | 0 | | |
| TOTAL | 603 | 603 | 0 | 0 | 125 | 1 | 201 | 34 | 484 | 58 | 31 |

Bel.ª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da 6ª Secretaria Cível

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS
SEXTA SECRETARIA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 | Recebidos mês anterior | Recebidos por distribuição | Recebidos por redistribuição | Processos Recebidos | Redistribuídos p/ outra Câmara | Redistribuídos na Câmara | | Julgados | Julgados monocraticamente | Saldo atual | Voto à Procuradoria | Convert. em diligência | Conclusão do Relator | Conclusão do Revisor | Secretaria para providências |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|------------|---------------------------|-------------|---------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|
| | | | | | | entrada | saída | | | | | | | | |
| Magistrados | | | | | | | | | | | | | | | |
| Des. José Ferreira Leite | 100 | 26 | | 1 | | | | 69 | 8 | 56 | 9 | | 10 | 1 | 30 |
| Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos | 160 | 29 | | | | 1 | | 19 | 7 | 164 | 14 | | 138 | | 12 |
| Des. Juracy Persiani | 261 | 36 | | | | 1 | | 72 | 13 | 268 | 21 | | 117 | | 70 |
| Dr. João Ferreira Filho | 0 | | | | | | | | | 0 | | | | | 0 |
| Dr. Irênio Lima Fernandes | 1 | | | | | | | | | 1 | 1 | | | | 0 |
| Dr. Marcelo Souza de Barros | 81 | 34 | | | | | | 38 | 6 | 71 | 14 | | 38 | | 19 |
| Des. Guiomar Teodoro Borges | 0 | | | | | | | | | 0 | | | | | 0 |
| TOTAL | 603 | 125 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 201 | 34 | 484 | 58 | 1 | 303 | 1 | 131 |

Bel.ª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da 6ª Secretaria Cível

**RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA
SEXTA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 | Recebidos mês anterior | Protocolados | Examinados | | REMESSA | | | | Saldo atual | Devolvidos | |
|---------------------------|------------------------|--------------|------------|-------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------------------|------------|----------|
| | | | Admitidos | Inadmitidos | STF | STJ | STF | STJ | | | |
| TIPOS DE FEITOS | | | | | Admitidos | Requisitados | Admitidos | Requisitados | Agravo de Instrumento | STF | STJ |
| Recurso Ordinário | 0 | | | | | | | | 0 | | |
| Recurso Extraordinário | 16 | | 3 | 4 | 1 | | | | 9 | | |
| Recurso Especial | 41 | | 3 | 19 | 1 | | 3 | | 18 | | |
| Agravo de Instrumento STF | 7 | | | | | | | | 5 | 2 | 3 |
| Agravo de Instrumento STF | 13 | | | | | | | | 1 | 12 | |
| Embargos Declaratórios | 0 | | | | | | | | 0 | | |
| TOTAL | 77 | 0 | 6 | 23 | 1 | 1 | 3 | 0 | 1 | 5 | 3 |

Bel.ª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da 6ª Secretaria Cível

**DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS
SEXTA CÂMARA CÍVEL**

| NOVEMBRO-06 MAGISTRADOS | VOTOS PROFERIDOS | | | TOTAL |
|---------------------------------------|------------------|---------|-------|-------|
| | RELATOR | REVISOR | VOGAL | |
| DES. JOSÉ FERREIRA LEITE | 69 | 9 | 60 | 138 |
| DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS | 19 | 61 | 63 | 143 |
| DES. JURACY PERSIANI | 75 | 10 | 104 | 189 |
| DES. GUIOMAR TEODORO BORGES | | | | 0 |
| DR. JOÃO FERREIRA FILHO | | | | 0 |

| | | | | |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| DR. IRÊNIO LIMA FERNANDES | | | | 0 |
| DR. MARCELO SOUZA DE BARROS | 38 | 45 | 50 | 133 |
| TOTAL | 201 | 125 | 277 | 603 |

Bel.ª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da 6ª Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 95203/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 36568/2005 - Classe: II-23)
RECORRENTE(S): CARLOS ADEMIR FILIPPIN (Advogado(s): MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL e OUTROS)
RECORRIDO(S): FERTILIZANTES SERRANA S.A. (Advogado(s): MILTON DABUL POMPEU DE BARROS E OUTROS)
Intimação ao Recorrido para apresentar contra – razões ao Recurso Especial nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
As) DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 95204/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 36568/2005 - Classe: II-23)
RECORRENTE(S): CARLOS ADEMIR FILIPPIN (Advogado(s): MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL e OUTROS)
RECORRIDO(S): FERTILIZANTES SERRANA S.A. (Advogado(s): MILTON DABUL POMPEU DE BARROS E OUTROS)
Intimação ao Recorrido para apresentar contra – razões ao Recurso Extraordinário nos termos do art. 542 do CPC.
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
As) DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ 95745/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 65690/2006 - Classe: II-15)
AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ S. A. (Advogado(s): DR. MARIO CARDI FILHO e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): DIRICICLEI JOSÉ HENRIQUE (Advogado(s): Dr. LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO)
Intimação ao Agravado para apresentar contra – razões ao Recurso de Agravo de Instrumento ao STJ nos termos do art. 544, § 2º do CPC.
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
As) DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 69307/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31579/2006 - Classe: II-20) - RECORRENTE(S): CARLOS ERNESTO AUGUSTIN e OUTRO (Advogado(s): DRA. DEBORA ADRIANA ALVES e OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): Dra. SONIA MARISA DIAS DIB (PROC.DO ESTADO))
Intimação aos Recorrentes para complementarem o valor remanescente do preparo, sob pena de declarar – se deserto o recurso.
Cuiabá, 27 de novembro de 2006.
As) DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2006.
Bel.ª Adriana Esnarriga de Freitas Farinha
Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 96591/2006 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 58634/2006 - Classe: II-20) - EMBARGANTE(S): RENATO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (Advogado(s): DR. REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO) EMBARGADO(S): BANCO ITAÚ S. A. (Advogado(s): DR. DALTON ADORNO TORNOVOI e OUTROS)
Intimação ao Embargado para apresentar contra – razões ao Recurso de Embargos Infringentes, nos termos do art. 531, do CPC.
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
As) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE – Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2006.
Bel.ª Adriana Esnarriga de Freitas Farinha
Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 65404/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 25639/2006 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO) - RECORRIDO(S): WILMAR SOUZA SABOIA e OUTROS (Advogado(s): Dr. RAFAEL MARTINS FELICIO)
CONCLUSÃO: "... , dou seguimento ao recurso especial pela alínea "a", inciso III do artigo 105 da Constituição Federal."
Cuiabá, 04 de dezembro 2006.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 65405/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 25639/2006 - Classe: II-20)
RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO) - RECORRIDO(S): WILMAR SOUZA SABOIA e OUTROS (Advogado(s): DR. RAFAEL MARTINS FELICIO)
CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao recurso extraordinário."
Cuiabá, 04 de dezembro 2006.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 72242/2006 (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 26206/2005 - Classe: II-27)
- RECORRENTE (S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): DRA. MARILCI M. F. DE SOUZA COSTA E SILVA - PROC. ESTADO - RECORRIDA(S): MARIA HELENA DA CUNHA (Advogado(s): DR. DJANIR AMERICO BRASILIENSE E OUTRO(S))
CONCLUSÃO: "... , inadmito o recurso especial, em face da Súmula nº. 7 do Superior Tribunal de Justiça."
Cuiabá, 06 de dezembro 2006.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT



RECURSO EXTRAORDINÁRIO 72241/2006 (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 26206/2005 - Classe: II-27) - RECORRENTE (S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): DRA. MARILCI M. F. DE SOUZA COSTA E SILVA - PROC ESTADO - RECORRIDA(S): MARIA HELENA DA CUNHA (Advogado(s): DR. DJANIR AMÉRICO BRASILENSE E OUTRO(S))
CONCLUSÃO: "... , inadminto o recurso extraordinário no tocante ao artigo 37, § 6º da Constituição Federal e admito quanto aos demais fundamentos esposados."

Cuiabá, 06 de dezembro 2006.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2006.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da Sexta Secretaria Cível/
E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL
AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94612/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE - AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A. (Advogado(s): Dr(a). ALEX TOCANTINS MATOS e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): HERMÍNIO DOS REIS E OUTRO(S)
CONCLUSÃO: "...indefiro a antecipação da tutela recursal almejada."
Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
Dr. Marcelo Souza de Barros
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94707/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - AGRAVANTE(S): LUZINETE RODRIGUES DA SILVA SANTANA (Advogado(s): DR. FABIANO MAGALHÃES FERRARI e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
CONCLUSÃO: "... , converto o presente recurso em agravo retido..."
Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.
Des. José Ferreira Leite
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 95587/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (Advogado(s): Dr. DECIO JOSE TESSARO e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): SISTEMA FACTORING LTDA. - AGRAVADO(S): SEMENTES NACIONAL LTDA
CONCLUSÃO: "... , nego seguimento ao recurso de agravo de instrumento interposto por Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda., por falta de interesse em recorrer, com fulcro no art. 557, do CPC."
Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.
Des. José Ferreira Leite
Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2006.
BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA
Secretária da Sexta Secretaria Cível/
E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48564/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE CÁCERES.
RELATOR(A) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
APELANTE(S) E. R. F. M.
ADVOGADO(S) Dr. (a) ADRIANO COLLEGIO ALVES
OUTRO(S)
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 76849/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE VILA RICA.
RELATOR(A) DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
INTERESSADO(S) MUNICÍPIO DE VILA RICA
ADVOGADO(S) DR. RÔMES DA MOTA SOARES
INTERESSADO(S) A R ANDRADE & ANDRADE LTDA
ADVOGADO(S) DRA. TÂNIA MARIA F. DE FREITAS

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 7 dias do mês de Dezembro de 2006.

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 94888/2006
"HABEAS CORPUS" 94888/2006 Classe: 9-Crime
Origem COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
IMPETRANTE(S): DR. JOSÉ MARIA MARIANO
PACIENTE(S): RICARDO RAMON CUSTÓDIO DALÁVIA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.55/57) "(...) Face ao exposto, concedo a ordem, determinando a expedição de Alvará de Soltura em favor do Paciente, se por outro motivo não estiver preso..."
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Omar Rodrigues Almeida - Relator

Protocolo: 95048/2006
"HABEAS CORPUS" 95048/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE SINOP
IMPETRANTE(S): DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR - DEF. PUBLICO
PACIENTE(S): LOURIVAL SILVESTRE DA SILVA, VULGO "CHICO"
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls 60/61.) Assim de acordo com o entendimento desta Corte, concedo a liminar, para que o Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Sinop – MT, afaste o óbice representado pelo § 1º, do artigo 2º, da

Lei 8.072/90 e verifique se o Paciente cumpre os requisitos pertinentes ao reconhecimento da possibilidade de progressão, concedendo-a ou não, conforme presentes ou não tais requisitos
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Omar Rodrigues Almeida - Relator

Protocolo: 94682/2006
"HABEAS CORPUS" 94682/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
IMPETRANTE(S): DR. MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
PACIENTE(S): WILMAR ALVES DE RAMOS
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.75/76) "(...) Feitas essas considerações, indefiro a liminar (...)"
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 95064/2006
"HABEAS CORPUS" 95064/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE NOBRES
IMPETRANTE(S): DR. RICARDO PEDROLLO DE ASSIS E OUTRO(S)
PACIENTE(S): ENIS LEITE DE GOUVEIA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.83/87) "(...) Diante do exposto, indefiro a liminar pleiteada. (...)"
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Omar Rodrigues Almeida - Relator

Protocolo: 94950/2006
"HABEAS CORPUS" 94950/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
IMPETRANTE(S): DR. EDMAR J. RODRIGUES JÚNIOR
PACIENTE(S): MAURICIO CORREA CARDOZO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.93/94) "(...) Feitas essas considerações, indefiro a liminar (...)"
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 94949/2006
"HABEAS CORPUS" 94949/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
IMPETRANTE(S): DR. EDMAR J. RODRIGUES JÚNIOR
PACIENTE(S): JOSÉ FLÁVIO SOUSA DOS SANTOS
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.94/95) "(...) Feitas essas considerações, indefiro a liminar (...)"
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 94947/2006
"HABEAS CORPUS" 94947/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
IMPETRANTE(S): DR. EDMAR J. RODRIGUES JÚNIOR
PACIENTE(S): MÁRIO CORREA CARDOZO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.93/94) "(...) Feitas essas considerações, indefiro a liminar (...)"
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 94822/2006
"HABEAS CORPUS" 94822/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE ARIPUANÁ
IMPETRANTE(S): DR. FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS E OUTRO(S)
PACIENTE(S): VILMAR LEVI POIER
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.537/538) "(...) Indefiro a Liminar. (...)"
Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.
AS) Des. Paulo da Cunha - Relator

Protocolo: 95214/2006
"HABEAS CORPUS" 95214/2006 Classe: 9-Crime
Origem : COMARCA DE CAMPO VERDE
IMPETRANTE(S): DR. ANTONIO CARLOS MANDU DA SILVA
PACIENTE(S): ALESSANDRO ANDRÉ CLARO BERTUZZI, VULGO "PILÃO"
PACIENTE(S): JOSÉ BENÍCIO FORTENELE, VULGO "CALÇA"
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls.701/703) "(...) Posto isso, em que pesem as abalizadas anotações consignadas na peça inaugural, não tem elas forças para demonstrar constrangimento ilegal reparável de plano, razão pela qual indefiro a liminar pleiteada. (...)"
Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.
AS) DR. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.
Belª. MARELY CARVALHO STEINMETZ
Secretária da Segunda Secretaria Criminal

E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 27648/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE CANARANA.
Protocolo Número/Ano : 27648 / 2006
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
APELANTE(S) CÍDIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO(S) Dra. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSÍ
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 57209/2006 - Classe: I-14 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 57209 / 2006
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
APELANTE(S) LENICE MENDONÇA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA - DEFENSOR
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71171/2006 - Classe: I-14 COMARCA CAPITAL.
Protocolo Número/Ano : 71171 / 2006
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO
APELANTE(S) FERNANDO PROENÇA
ADVOGADO(S) Dr. (a) ARNALDO APARECIDO DE SOUZA
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 76449/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.
Protocolo Número/Ano : 76449 / 2006
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) CLAUDIONOR NEVES CARNEIRO
ADVOGADO(S) DR. LUIZ GONZAGA DE MENEZES

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 85050/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.
Protocolo Número/Ano : 85050 / 2006



RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) RAIMUNDO CANDIDO MOREIRA
ADVOGADO(S) Dr. **MARCOS ARNOLD**

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 87700/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 87700 / 2006
RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S) CLAUDESON TELES DOURADO
ADVOGADO(S) Dr. (a) **VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 05 dia do mês de Dezembro de 2006.

Bela. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**
Secretária da Segunda Secretaria Criminal
E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Total de processos: 6

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DO TJ/MT

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 71418/2006 (interposto nos autos do Recurso em Sentido Estrito - CLASSE I - 19 - Nº 16938/2006 - VÁRZEA GRANDE) - em que é RECORRENTE(S) - JOSÉ FRANCISCO FERNANDES, vulgo "FERNANDO" (ADV. DR. **ANTÔNIO PINHEIRO ESPÓBITO** e Outro) RECORRIDO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

CONCLUSÃO: "...Vistos, etc...Isto posto, com essas considerações, determino a intimação do Recorrente para realizar a complementação do porte de remessa e retorno dos autos, bem como, do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, certifique-se o necessário e retornem os autos conclusos para que seja proferido o juízo de admissibilidade. Intimem-se. Cumpra-se."

Desembargador JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
Vice-Presidente TJ/MT

RECURSO ESPECIAL Nº 71419/2006 (interposto nos autos do Recurso em Sentido Estrito - CLASSE I - 19 - Nº 16938/2006 - VÁRZEA GRANDE), em que é RECORRENTE(S) - JOSÉ FRANCISCO FERNANDES, vulgo "FERNANDO" (ADV. DR. **ANTÔNIO PINHEIRO ESPÓBITO** e Outro) RECORRIDO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

CONCLUSÃO: "Vistos, etc...Isto posto, inadminto o presente Recurso Especial. Intimem-se. Cumpra-se."

Desembargador JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO
Vice-Presidente TJ/MT

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**
Secretária da 3ª Secretaria Criminal
E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR - COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

"HABEAS CORPUS" - CLASSE I-09 - Nº 95600/2006 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) - (DR. **JUAREZ VASCONCELOS**) E PACIENTE(S) - LEANDRO LEMOS NEGRÃO SAMPAIO e MISAEL DA MOTA MOURA.

DESPACHO: "Vistos, etc... Por tais fundamentos e razões, defiro a liminar pleiteada. Expeçam-se os competentes Alvarás de Soltura. Após, requisitem-se informações da autoridade indigitada como coatora e vistas à Procuradoria Geral de Justiça. Cumpra-se".

Desembargador JOSÉ LUIZ DE CARVALHO - Relator

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**
Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, às 14h na Segunda-feira (Ato Regimental nº 02/2005, art.4º, I, "a" do RITJ/MT) ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 47579/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VILA RICA.

Protocolo Número/Ano : 47579 / 2006
RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA
APELANTE(S) DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA, VULGO "NEGUINHO"
ADVOGADO(S) DR. **FLÁVIO MARCOS ASVOLINSQUE PEIXOTO - DEF. PÚBLICO**
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006

Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**
Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

"HABEAS CORPUS" 81346/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 81346 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. **IMPETRANTE(S) - DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS - DEFENSOR**

PÚBLICO, PACIENTE(S) - EDUARDO RODRIGUES SANTANA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM, COM O PARECER MINISTERIAL.
EMENTA: HABEAS CORPUS - RÉU PRONUNCIADO QUE RESPONDEU AO PROCESSO PRESO PREVENTIVAMENTE - ANTECEDENTES CRIMINAIS E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO NO DISTRITO DA CULPA - PRISÃO CAUTELAR NECESSÁRIA - ORDEM DENEGADA. Não tem direito de aguardar ao julgamento em liberdade o acusado que esteve preso durante toda a instrução, possui antecedentes criminais e não comprovou sequer que tem domicílio no distrito da culpa.

"HABEAS CORPUS" 83198/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE CÁCERES. Protocolo Número/Ano: 83198 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. **IMPETRANTE(S) - DRA. KATILEEN KARITAS OLIVEIRA B. DIAS, PACIENTE(S) - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONCEDERAM A ORDEM, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA PROVISÓRIA, DECISÃO CONTRÁRIA AO PARECER.
EMENTA: HABEAS CORPUS - TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES - PACIENTE CONDENADO À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO MINISTERIAL - PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA NEGADO - IMPOSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO DE REGIME NO MOMENTO OPORTUNO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO - SÚMULA N.º 716 DO STF - ORDEM CONCEDIDA - PRECEDENTES DESTA CORTE (HC N.º 58340/06 E 33751/06). O inconformismo ministerial, manifestado por intermédio de recurso de apelação, no tocante ao regime de cumprimento de pena, não pode justificar o indeferimento da expedição de guia de execução provisória e a consequente manutenção do paciente em regime mais severo sem análise dos requisitos fáticos que poderão autorizar, no momento oportuno, a progressão de regime, sob pena de se tomar a forma pelo fundo.

"HABEAS CORPUS" 84694/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE DIAMANTINO. Protocolo Número/Ano: 84694 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. **IMPETRANTE(S) - DR. ELIZIO LEMES DE FIGUEIREDO, PACIENTE(S) - IVO FERREIRA DA SILVA.** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONCEDERAM A ORDEM, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR OUTRO MOTIVO PRESO NÃO ESTIVER. DECISÃO COM O PARECER MINISTERIAL.
EMENTA: HABEAS CORPUS - PRISÃO EM FLAGRANTE - PACIENTE A QUEM SE IMPUTA CRIMES DE DISPARO DE ARMA DE FOGO, DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ E SEM HABILITAÇÃO - NECESSIDADE DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA SUPERADA - ORDEM CONCEDIDA. Superado o motivo que justificava a prisão cautelar do Paciente, qual seja, a garantia da ordem pública, mister que lhe garanta o direito de responder ao feito em liberdade.

"HABEAS CORPUS" 84842/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE SAPEZAL. Protocolo Número/Ano: 84842 / 2006. Julgamento: 04/12/2006. **IMPETRANTE(S) - DR. OTHON CALESTINI - DEFENSOR PÚBLICO, PACIENTE(S) - SIDNEI ANTUNES.** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM DA ORDEM, COM O PARECER.
EMENTA: PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO - AUSÊNCIA DE PEÇAS ESSENCIAIS À ANÁLISE DO PEDIDO - ACOLHIMENTO - ORDEM NÃO CONHECIDA. O habeas corpus é ação de rito sumário, que demanda prova pré-constituída e não comporta dilação probatória, exigindo-se, para seu conhecimento, que o impetrante carree, para o feito, as peças essenciais que possibilitem o exame das questões nele suscitadas

"HABEAS CORPUS" 85179/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE NOBRES. Protocolo Número/Ano: 85179 / 2006. Julgamento: 04/12/2006. **IMPETRANTE(S) - DR. JONHEIR ROZA SOARES E OUTRO(S), PACIENTE(S) - AGOSTINHO DIAS PEDROSO.** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DA ORDEM, COM O PARECER MINISTERIAL.
EMENTA: PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO - PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA - PEDIDO DE REVOGAÇÃO FEITO DIRETAMENTE AO TRIBUNAL - PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO - IMPOSSIBILIDADE DO EXAME DA MATÉRIA EM FACE DA SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - ORDEM NÃO CONHECIDA. Por afronta ao princípio do duplo grau de jurisdição, não se conhece de habeas corpus que visa revogar prisão preventiva, se a defesa suprime ao juízo a quo a possibilidade de analisar a matéria, optando por ingressar diretamente no Tribunal ad quem.

"HABEAS CORPUS" 85209/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Protocolo Número/Ano: 85209 / 2006. Julgamento: 27/11/2006. **IMPETRANTE(S) - JOSE WANDERLEY SUDARIO ESTEVES, PACIENTE(S) - LUIS NUNES TORRES.** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. CIRIO MIOTTO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM, COM O PARECER MINISTERIAL.
EMENTA: HABEAS CORPUS - CRIMES DO ARTIGO 288, CAPUT, ARTIGO 171, INCISO VI (POR 324 VEZEZ), E ARTIGO 305, TODOS DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 1º, INCISOS I, XIII E XVII, DO DECRETO-LEI N.º 201/1967 - PLEITO DE REVOGAÇÃO DO DECRETO PREVENTIVO - IMPROCEDÊNCIA - EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE - DECISÃO FUNDAMENTADA - FATOS CONCRETOS - PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 312 DO CPP - ALEGADO EXCESSO DE PRAZO - INOCORRÊNCIA - APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 52 DO STJ - ORDEM DENEGADA. Não há que se falar em revogação do decreto preventivo quando existentes indícios suficientes de autoria e materialidade, e observância da presença dos requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal. "Encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento por excesso de prazo". (Súmula n.º 52 do STJ).

"HABEAS CORPUS" 87620/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE BARRA DO BUGRES. Protocolo Número/Ano: 87620 / 2006. Julgamento: 04/12/2006. **IMPETRANTE(S) - DR. REINALDO LORENÇONI FILHO, PACIENTE(S) - GILBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA.** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM, COM O PARECER MINISTERIAL.
EMENTA: HABEAS CORPUS - ALEGADO EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - INSTRUÇÃO ENCERRADA - INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 52 DO STJ - ORDEM DENEGADA. Encontrando-se encerrada a instrução do feito, não há constrangimento ilegal a ser sanado via remédio heróico, conforme enuncia a súmula n.º 52 do STJ.

"HABEAS CORPUS" 88004/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 88004 / 2006. Julgamento: 04/12/2006. **IMPETRANTE(S) - DR. REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, PACIENTE(S) - EDMILSON ANDRADE DA SILVA.** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERAM DA ORDEM, COM O PARECER MINISTERIAL.
EMENTA: HABEAS CORPUS - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - CRIME HEDIONDO - ÔBICE À PROGRESSÃO DE REGIME - INCONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTOS JÁ ANÁLISADOS EM WRIT ANTERIORMENTE IMPETRADO - REITERAÇÃO DE PEDIDO - IMPOSSIBILIDADE - ORDEM NÃO CONHECIDA. Tendo o habeas corpus como fundamento questões já decididas pelo Tribunal, inclusive com a concessão da ordem para o afastamento do óbice à progressão de regime, impõe-se o não-conhecimento do writ, por se tratar de reiteração de pedido.

"HABEAS CORPUS" 88169/2006 - Classe: I-9 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 88169 / 2006. Julgamento: 04/12/2006. **IMPETRANTE(S) - DR. MÁRCIO SALES DE FREITAS E OUTRO(S), PACIENTE(S) - MAURICIO MANOEL DOS SANTOS - VULGO "ALADIM".** Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA



PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 6º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça) findo o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 35446/2005 - Classe: II-11 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 35446 / 2005

RELATOR(A) DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES
 IMPETRANTE(S) EDITH PINHEIRO SHCRAMME
 ADVOGADO(S) Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 IMPETRADO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

LITISCONSORTE(S) MOTO ZAHER LTDA
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ARMANDO OTAVIO MARCONDES GUIDIO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32788/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 32788 / 2006

RELATOR(A) DES. MÁRCIO VIDAL
 IMPETRANTE(S) CRYSTIANE ARAÚJO PEREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S) Dr. (a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
 IMPETRADO EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC ESTADO

AÇÃO RESCISÓRIA 36586/2006 - Classe: II-3 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 36586 / 2006

RELATOR(A) DR. MARCELO SOUZA DE BARROS
 AUTOR(A) ALAN DIOGENES JESUS SANTOS E OUTRO(S)
 ADVOGADO(S) Dr. (a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
 REU(S) ESTADO DE MATO GROSSO
 DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 42501/2006 - Classe: II-11 COMARCA DE ALTA FLORESTA.

Protocolo Número/Ano : 42501 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
 IMPETRANTE(S) CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO(S) Dra. MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA

LITISCONSORTE(S) ANTONIO CAETANO DA SILVA SOBRINHO
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ALEX CAMPOS MARTINS - DEF. PUBLICO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 57726/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 57726 / 2006

RELATOR(A) DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO
 IMPETRANTE(S) MARCIO GLEY DA SILVA
 ADVOGADO(S) Dr. PAULO DE BRITO CANDIDO
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 IMPETRADO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO
 DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 68064/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 68064 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
 IMPETRANTE(S) IVANE ALMEIDA DA COSTA
 ADVOGADO(S) DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA OUTRO(S)
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 7 dias do mês de Dezembro de 2006.

Total de processos: 6

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 671/2006/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os autos da Proposição n.º 10/2006/CM (ID:48.679),

Considerando o Provimento n.º 018/2006/CM, de 14.9.2006,

RESOLVE:

Designar, a Exma. Sra. Dra. MARILZA APARECIDA VITÓRIO, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, para jurisdicionar na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca, a partir desta data, desvinculando-a da Vara em que é titular.

P. R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 672/2006/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria n.º 648/2006/C.MAG de 21.11.2006, no que se refere ao afastamento da Magistrada, para considerá-la com efeitos nos dias 16 e 17.11.2006.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 674/2006/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os(as) Senhores(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as), para presidirem as audiências a serem realizadas no Dia Nacional da Conciliação, dando-lhes plena jurisdição no âmbito da Comarca de Cuiabá, em 08.12.2006:

| JUIZ(A) | VARAS DA CAPITAL |
|--------------------------------------|--|
| Dr. Alexandre Elias Filho | 3ª Vara Esp. de Família e Sucessões |
| Dra. Amini Haddad Campos | 1ª Vara Esp. de Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher e Juíza Auxiliar - Entrância Especial |
| Dra. Ana Cristina da Silva Abdalla | Juíza Auxiliar - Entrância Especial |
| Dra. Edleuza Z. Monteiro da Silva | 5ª Vara Cível |
| Dra. Flávia C. de O. A. Reis Taques | 10ª Vara Criminal |
| Dr. Gilberto Giraldelelli | 1ª Vara Esp da Fazenda Pública - Diretor do Fórum |
| Dr. Gilperes Fernandes da Silva | 4ª Vara Esp. de Família e Sucessões |
| Dra. Gleide Bispo Santos | Juíza Auxiliar - Entrância Especial |
| Dra. Helena Maria Bezerra Ramos | 14ª Vara Cível |
| Dra. Maria Aparecida Ferreira Fago | 12ª Vara Criminal |
| Dra. Maria Rosi de Meira Borba | 8ª Vara Criminal |
| Dr. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira | Vara Esp. de Falência, Concordata e Carta Precatória |
| Dr. Paulo de Toledo Ribeiro Junior | 16ª Vara Cível |
| Dr. Sergio Valério | 2ª Vara Esp. de Família e Sucessões |
| Dra. Suzana Guimarães Ribeiro | 6ª Vara Criminal |
| Dra. Vandymara Galvão R. P. Zanolo | 21ª Vara Cível |

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

de 2006.

Coordenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 07 de dezembro

Bel.ª CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA
 Coordenadora de Magistrados

PORTARIA N.º 679/2006/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a inexistência de provimento editado pelo Egrégio Conselho da Magistratura, até o momento, referente à escala de substituição automática estabelecida para a Comarca de Marcelândia,

RESOLVE:

Designar o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO CHIMINAZZO DE FARIA, Juiz de Direito jurisdicionando na 3ª Vara da Comarca de Colider, para jurisdicionar cumulativamente na Comarca de Marcelândia, durante os afastamentos e impedimentos do(a) magistrado(a) designado(a) para a referida Unidade Judiciária, a partir de 05.12.2006.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 676/2006/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Exma. Sra. Dra. ELZA YARA RIBEIRO SALES SANSÃO, Juíza de Direito jurisdicionando na 1ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres para responder cumulativamente pela 3ª Vara da mesma Comarca, a partir do dia 04.12.2006, enquanto perdurar a licença-saúde da Dra. CHRISTIANE DA COSTA MARQUES NEVES SILVA, Juíza de Direito deste Estado.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Dr. CARLOS ROBERTO B. DE CAMPOS, Juiz de Direito jurisdicionando na 3ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres para responder cumulativamente pela 4ª Vara da mesma Comarca, a partir do dia 04.12.2006, enquanto perdurar a licença-saúde da Dra. CHRISTIANE DA COSTA MARQUES NEVES SILVA, Juíza de Direito deste Estado.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

de 2006.

Coordenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 07 de dezembro

Bel.ª CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA
 Coordenadora de Magistrados



SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADOS ESPECIAIS
1º TURMA RECURSAL

PAUTA DE JULGAMENTO
(COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA RECURSAL (CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A. ANEXO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DES. ANTÔNIO DE ARRUDA - ANTIGO FÓRUM CRIMINAL - PLENÁRIO), ÀS 09:00 HORAS DA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2006 (ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS), OU SESSÃO SUBSEQUENTE, SEXTA-FEIRA SEGUINTE, SE NÃO DECORRIDO O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 10 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 552, PARÁGRAFO 1º DO CPC., OU SE POR QUALQUER MOTIVO NÃO HOUVER A SESSÃO OU FOR RETIRADO DE PAUTA.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2077/2006 - Classe: II-2 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2077 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
IMPETRANTE(S) BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S) Dr. MILTON MARTINS MELLO
IMPETRADO PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO/CAPITAL
AUTORIDADE DRA. SERLY MARCONDES ALVES
LITISCONSORTE(S) SEBASTIÃO CLAUDIO DE SOUZA
ADVOGADO(S) Dr. (a) RUBIA SIMONE LEVENTI
Dr. (a) JOÃO CARLOS DA SILVA
Dr. (a) DANIELLE PATRICIA LEVENTI DE CARVALHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2201/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TJUCAL DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2201 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
IMPETRANTE(S) UCAM-UNIÃO COXIPOENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE SENHOR VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S) DR ANDRÉ EDUARDO ESQUIÇATO DIAS
DR SILVIO ALEXANDRE DE MENEZES
IMPETRADO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TJUCAL
AUTORIDADE DR. SEBASATIÃO BARBOSA FARIAS
LITISCONSORTE(S) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL COXIPO - AMOCRECO
ADVOGADO(S) DR. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2470/2006 - Classe: II-2 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2470 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
IMPETRANTE(S) CONDOMINIO CUIABÁ SHOPPING
ADVOGADO(S) Dr. ANTONIO JOSE CARVALHO DA SILVA
Dr. (a) ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO
IMPETRADO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO
AUTORIDADE DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
LITISCONSORTE(S) RENATO ROSA FORTES
ADVOGADO(S) DRA. FABIOLA C. DE NORONHA SAMPAIO
LITISCONSORTE(S) DÉLIA CECILIA BURGOS FORTES
ADVOGADO(S) DRA. FABIOLA C. DE NORONHA SAMPAIO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2588/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TJUCAL DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2588 / 2006

RELATOR(A) DR. YALE SABO MENDES
IMPETRANTE(S) ROSALVA ROLIM LOPES
ADVOGADO(S) Dr. (a) NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
Dr. (a) ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
IMPETRANTE(S) PATRICIA ROLIM LOPES GANESIN
ADVOGADO(S) Dr. (a) NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
Dr. (a) ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
IMPETRANTE(S) MANOEL BARBOSA LOPES JÚNIOR
ADVOGADO(S) Dr. (a) NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
Dr. (a) ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
IMPETRANTE(S) MARCOS ROLIM LOPES
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
DRA. NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
IMPETRADO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TJUCAL
AUTORIDADE DR. DIRCEU DOS SANTOS
LITISCONSORTE(S) SÉRGIO DONIZETI NUNES
ADVOGADO(S) Dr. (a) SÉRGIO DONIZETI NUNES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2773/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2773 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) SIMONE DE FREITAS SOARES
ADVOGADO(S) Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO
RECORRIDO(S) BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
Dr. LINCOLN CESAR MARTINS

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2777/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS.

Protocolo Número/Ano : 2777 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) PAULO MARCOS VIOLA
ADVOGADO(S) Dr. ARIDAQUE LUIZ NETO
RECORRIDO(S) VALDEVINO ANTUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO(S) Dra. NADI TEREZINHA MARTINI

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2786/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2786 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A - VASP
ADVOGADO(S) DRA. ANA HELENA CASADEI
RECORRIDO(S) L. L. S. REPRESENTADO POR SUA MÃE SANDRA MARIA LINCK SQUILLACE
ADVOGADO(S) Dr. (a) RICARDO GOMES DE ALMEIDA
Dr. (a) GALIANA CAMPOS CASTRO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2858/2006 - Classe: II-2 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2858 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
IMPETRANTE(S) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE
ADVOGADO(S) Dr. NELSON PEDROSO JUNIOR
Dra. REGINA MACEDO GONCALVES
DRA EMANUELE AGUIAR PALMEIRA
IMPETRADO 1º. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO COMARCA DA
AUTORIDADE DRA. SERLY MARCONDES ALVES
LITISCONSORTE(S) EVANILDES PRADO DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) JULIO CESAR DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2867/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PARQUE CUIABÁ DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2867 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) AMERICEL S.A.
ADVOGADO(S) Dr. (a) SORAYA C. BEHLING
RECORRIDO(S) ROSANGELA APARECIDA ROMBI
ADVOGADO(S) Dr. (a) MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2883/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2883 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
IMPETRANTE(S) UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(S) Dr. SORAYA CRISTIANE BEHLING
IMPETRADO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA
AUTORIDADE DR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
LITISCONSORTE(S) SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR
ADVOGADO(S) Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2890/2006 - Classe: II-1 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2890 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) GLOBAL VILLAGE TELECON LTDA
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ DIEGO LENDZIN RACHID JAUDY COSTA
DR. EDUARDO AB MANZEPI
RECORRIDO(S) LEANDRO CESAR REY LEITÃO D FIGUEIREDO
ADVOGADO(S) Dr(a). EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
Dra. PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2900/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2900 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA GONZAGA
RECORRIDO(S) MARIA SOCORRO MENDES
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2907/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLORIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 2907 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
IMPETRANTE(S) ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
IMPETRADO JUIZADO ESPECIAL DO JARDIM GLÓRIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
AUTORIDADE DR. NELSON DORIGATTI
LITISCONSORTE(S) JUSSARA LAUERMAN SANTI

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2915/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PARQUE CUIABÁ DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 2915 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
IMPETRANTE(S) BRASIL TELECOM S. A.
ADVOGADO(S) DRA DAGMAR JULIANA BERNADI JACOB
IMPETRADO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PARQUE CUIABÁ
AUTORIDADE DRA. AMINI HADDAD CAMPOS



LITISCONSORTE(S) EVANETE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(S) DRA. EURICLEA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2916/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PARQUE CUIABÁ DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2916 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
IMPETRANTE(S) BRASIL TELECOM S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB

IMPETRADO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PARQUE CUIABA
AUTORIDADE DRA. AMINI HADDAD CAMPOS
LITISCONSORTE(S) ERICLEIA APARECIDA SOUZA CAVALCANTE
ADVOGADO(S) DR ERICLEA APARECIDA SOUZA CAVALCANTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2917/2006 - Classe: II-2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 2917 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
IMPETRANTE(S) DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADVOGADO(S) Dr. (a) DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
Dr. AGNALDO KAWASAKI

IMPETRADO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS
AUTORIDADE DR. LUIS AUGUSTO VERAS GADELHA
LITISCONSORTE(S) OLÍVIO PASQUALI
ADVOGADO(S) Dr. (a) JOAO ANAIDES CABRAL NETTO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2935/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2935 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) E. MOSCHINI & CIA. LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. OTHON FIALHO BLESSMANN
RECORRIDO(S) JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. (a) SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB
DR LAÉRCIO GILBERTO LENHEN

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2955/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2955 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) PLAN ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
ADVOGADO(S) Dr. OTACILIO PERON
RECORRIDO(S) IRACEMA SANTOS SOARES
ADVOGADO(S) Dr. (a) ALEXANDRE GIL LOPES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2974/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 2974 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. LUIZ GONÇALO DA SILVA
RECORRIDO(S) ROBERTO FERREIRA GOMES
ADVOGADO(S) DR FERNANDO JOSÉ MASTELARO
Dr. (a) ALESSANDRA AMPOLINI MASTELARO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2979/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE NOVA MUTUM.

Protocolo Número/Ano : 2979 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S) Dr. JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
DRA ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
Dr. (a) FABIO TORRES FALBO DE NOVAES
RECORRIDO(S) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
ADVOGADO(S) Dr. (a) FERNANDO HENRIQUE MAZO FÁVERO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3022/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3022 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr. MILTON MARTINS MELLO
RECORRIDO(S) JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(S) DR VOLNEI DE VASCONCELLOS MOURA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3028/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3028 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S) Dr. MILTON MARTINS MELLO
RECORRIDO(S) LEANDRA ALVES CAMPOS SOARES
ADVOGADO(S) Dr. (a) HEDY CARLOS SOARES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3041/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PORTO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3041 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
RECORRIDO(S) GERALDO LIMA FERNANDES
ADVOGADO(S) DRA. MAIRA FERNANDA MINOSSO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3044/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PORTO DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3044 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(S) DRA. LUCIANA JOANUCCI MOTTI
RECORRIDO(S) JOAQUIM MARTINS DE SANT'ANA
ADVOGADO(S) DR. NELSON FREDERICO KUNZE PINTO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3046/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3046 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S) MILTON VITORINO
ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3130/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COMODORO.

Protocolo Número/Ano : 3130 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSORCIO LTDA
ADVOGADO(S) DR. LUIZ GONÇALO DA SILVA
RECORRIDO(S) IVONETE TEREZINHA THOMAZI PIOVEZAN
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARIA LINEIDE RAMOS DOS ANJOS MACHADO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3189/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3189 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
DRA. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB
DR. THAIS FÁTIMA DOS SANTOS CAMARGO
RECORRIDO(S) ZEINE APAZ FERRAZ
ADVOGADO(S) Dr. RUI BUENO FERRAZ

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3190/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3190 / 2006

RELATOR(A) DRA. SERLY MARCONDES ALVES
RECORRENTE(S) SOLANGE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO(S) Dr. FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO
RECORRIDO(S) ELETRO MENDONÇA COM DE MATERIAS ELETRICOS
ADVOGADO(S) Dr. (a) LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
Dr. (a) MARIO CESAR LIMA

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 3202/2006 - Classe: II-4 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA. (Oposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2420/2006 - Classe: II-1)

Protocolo Número/Ano : 3202 / 2006

RELATOR(A) DR. YALE SABO MENDES
EMBARGANT REAL SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
EMBARGAD GERUSIA JULIANA VALADARES
ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3203/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE.

Protocolo Número/Ano : 3203 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) EGIDIA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO(S) Dr. MOACIR RIBEIRO
RECORRIDO(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO(S) Dr. HUMBERTO SCHNEIDER IBAÑEZ

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3216/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3216 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) TRESCINCO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO(S) Dr. AGNALDO KAWASAKI
RECORRIDO(S) ARIELMA PACHECO ASSUNCAO ALBUQUERQUE
ADVOGADO(S) Dr. LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR
RECORRENTE(S) YASUDA SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S) Dr. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
Dr. (a) GIAN CARLO LEAO PREZA
RECORRIDO(S) ARIELMA PACHECO ASSUNCAO ALBUQUERQUE
ADVOGADO(S) Dr. LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3217/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE CUIABÁ.

Protocolo Número/Ano : 3217 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) ALL SERVICE LTDA.
ADVOGADO(S) Dr. DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Dr. (a) DENISE MARIA XAVIER BISPO
RECORRIDO(S) LUCIA HELENA GAETA ALEIXO
ADVOGADO(S) Dr. (a) GABRIEL GAETA ALEIXO
Dr. (a) FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3238/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.



Protocolo Número/Ano : 3238 / 2006

RELATOR(A) DR. YALE SABO MENDES
RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S) LUIZ MARIO DA SILVA
ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3243/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3243 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S) DALZISA PEREIRA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3247/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3247 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) BRASIL TELECOM S. A. - FILIAL MATO GROSSO
ADVOGADO(S) Dr. MARIO CARDI FILHO
 Dr. LINCOLN CESAR MARTINS
RECORRIDO(S) JOEL FERREIRA VITORINO
ADVOGADO(S) Dr. WILBER NORIO OHARA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3249/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3249 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADO(S) Dr(a). FABIANA CURI
 Dr. (a) YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
 DR. MARCELLE RAMIRES PINTO
RECORRIDO(S) NELSON FREDERICO KUNZE PINTO
ADVOGADO(S) DR. NELSON FREDERICO KUNZE PINTO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3251/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3251 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) ITAÚ SEGUROS S.A.
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S) JOSE JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3256/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3256 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
ADVOGADO(S) Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) ODAIR APARECIDO BUSÍQUIA
ADVOGADO(S) Dr. VALDEMAR ELPIDIO PACHECO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3261/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3261 / 2006

RELATOR(A) DR. YALE SABO MENDES
RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S) JOSÉ PAIXÃO DOS SANTOS
ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT
RECORRIDO(S) ADELINA DE CASTRO MARTINS
ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3270/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3270 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A
ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
RECORRIDO(S) DILMA PORANGABÁ CASTILHO
ADVOGADO(S) Dr. JOSE ORTIZ GONSALEZ
RECORRIDO(S) JOESLEY PORANGABA CASTILHO
ADVOGADO(S) Dr. JOSE ORTIZ GONSALEZ

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3275/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3275 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) BRADESCO CONSÓRCIOS S.A
ADVOGADO(S) DRA. LUCIANA JOANUCCI MOTTI
RECORRIDO(S) EDSON SILVA DE CAMARGO
ADVOGADO(S) Dra. JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3277/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3277 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA

RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S) MILTON CORREA DE MORAES
ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3279/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3279 / 2006

RELATOR(A) DR. YALE SABO MENDES
RECORRENTE(S) TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADO(S) Dr. OSCAR L. DE MORAIS
 Dr(a). FABIANA CURI
 Dr. (a) YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
 DR. MARCELLE RAMIRES PINTO
RECORRIDO(S) DENISE LEDA PEDRINI
ADVOGADO(S) DR. RODRIGO MISCHIATTI

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3280/2006 - Classe: II-1 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3280 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
RECORRIDO(S) JOÃO CARLOS BARRETO ORRIGO
ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3323/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3323 / 2006

RELATOR(A) DR. DIRCEU DOS SANTOS
RECORRENTE(S) SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
RECORRIDO(S) AGENOR AUGUSTO CORREA
ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3330/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 3330 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
RECORRIDO(S) NATANAEL FERREIRA DOS REIS
ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3338/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARANATINGA.

Protocolo Número/Ano : 3338 / 2006

RELATOR(A) DR. YALE SABO MENDES
RECORRENTE(S) TELEMAT CELULAR S/A
ADVOGADO(S) Dr. OSCAR L. DE MORAIS
 Dr(a). FABIANA CURI
 Dr. (a) YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA
 DR. MARCELLE RAMIRES PINTO
RECORRIDO(S) KARINA NAGANO BEZERRA
ADVOGADO(S) Dr. (a) EVANDRO SILVA SALVADOR

RECURSO CÍVEL INOMINADO 3343/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 3343 / 2006

RELATOR(A) DR. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) JOSÉ CERQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(S) Dr. MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR
 Dr. (a) ISMAEL MUHAMAD ABDEL JALIL
RECORRIDO(S) INTERBRASIL SEGURADORA S/A
ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS
 DR.(A) LEANDRO FRANCISCO SANCHES

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, aos 7 dias do mês de Dezembro de 2006.

Regineide Cajango de Oliveira

COMARCAS

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA DE CUIABÁ

DIRETORIA DO FÓRUM

COMARCA DE CUIABÁ
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
 JUIZ(A): GILBERTO GIRALDELLI
 DIRETORA: GICELDA ROSA FERNANDES DA SILVA
 EXPEDIENTE: 2006/73

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

241478 - 2006 \ 352.
 AÇÃO: PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIDO NO ESTRANGEIRO
 REQUERENTE: J. M. S. S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. R. S. S.
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA



ADVOGADO: NPJ/UNI JURIS-UNIC
INTIMAÇÃO: AGUARDANDO PARTE INTERESSADA RETIRAR A CERTIDÃO DE FLS. 48.

PROCESSOS COM DESPACHO

250096 - 2006 \ 541.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: ESPÓLIO DE ALVINE VIEGAS LONDON
REPRESENTANTE (REQUERENTE): HILDA CATHARINA MARIA LONDON
ADVOGADO: SHIRLEI MESQUITA SANDIM
VISTOS ETC. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO REQUERENTE, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. CUIABÁ – MT., 28 DE NOVEMBRO DE 2006. DR. GILBERTO GIRALDELLI JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

231121 - 2006 \ 27.
AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE: DENISSON SEABRA
ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS
VISTOS ETC. COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTES AUTOS, FOI SEU OBJETIVO ALCANÇADO COM A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, CONFORME RECIBO DE FLS. 66 E CONSULTA DE FLS. 67. QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, ESTA, DE FATO OCORREU, INCLUSIVE COM A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS ÀS FLS. 58. ASSIM, DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERENTE DA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA E APÓS, CUMPRA-SE INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 58. CUIABÁ – MT., 04 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GILBERTO GIRALDELLI JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA CAPITAL

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ
QUARTA VARA CÍVEL
JUIZ(A): PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃO(A): AFONSO RODRIGUES DE MELO
EXPEDIENTE: 2006/37

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

218191 - 2005 \ 211.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
REQUERIDO(A): CELIA MARIA JUNQUEIRA NETO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE A SENTENÇA, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º, § 4º DO DECRETO-LEI 911/69, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO MOVIDA POR BANCO SANTANDER BRASIL S/A EM FACE DE CELIA MARIA JUNQUEIRA NETO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E CONSOLIDANDO, DE FORMA DEFINITIVA, EM MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR, VALENDO ESTA COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DO CERTIFICADO DE PROPRIEDADE. CONDENO A RÉ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE O AUTOR. EM NADA REQUERENDO NO PRAZO DE 05 DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

66342 - 2000 \ 465.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): CRISTIANE BOTELHO DE CAMPOS COELHO FERREIRA
ADVOGADO: JOÃO CARLOS VAZ CURVO
REQUERIDO(A): BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...PROCEDA A SRA. ESCRIVÁ O DESENTRANHAMENTO DAS FLS. 116/119, DOS AUTOS N. 4929/97, JUNTANDO-AS NESTE, CERTIFICANDO, COMPULSANDO OS AUTOS, NÃO SE ENCONTRA JUNTADO A DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONCERNENTE AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS. 53, ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA JUNTAR CÓPIA DESSA EM CINCO DIAS. NO MAIS, AGUARDE-SE A CONCLUSÃO DOS EMBARGOS N. 58/00, PARA JULGAMENTO SIMULTÂNEO. CUMPRA-SE.

171348 - 2004 \ 264.
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
REQUERIDO(A): ELETROTUDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
REQUERIDO(A): MIGUEL FERREIRA NETO
ADVOGADO: EDUARDO ROSA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. CERTIFIQUE SE HOUVE MANIFESTAÇÃO DO REQUERIDO MIGUEL FERREIRA NETO DEVIDAMENTE CITADO. EM CASO NEGATIVO, INTIME-SE O EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS EMBARGOS À MONITÓRIA DE FLS. 34 E SEGUINTE. NO MAIS, CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA OS EMBARGANTES REGULARIZEM SUA REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS, INCLUSIVE COM RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, INEXISTENTE NO APENSO. CUMPRA-SE.

72019 - 1998 \ 5522.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): RODOSCAN COMÉRCIO PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: VANIA KIRZNER DORFMAN
RÉU(S): BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS, JUNTADO AOS AUTOS.

237368 - 1987 \ 48709003.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MASUMI ITO
ADVOGADO: ADAUTO DOS SANTOS REIS
EXECUTADOS(AS): EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR
ADVOGADO: NILO ALVES BEZERRA
ADVOGADO: VICENTE BEZERRA NETO

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...ANTE O REQUERIDO ÀS FLS. 92, INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS. CUMPRA-SE.

72193 - 1999 \ 6375.
AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: CASA DAS TINTAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EMBARGANTE: JOAQUIM AUGUSTO CURVO
EMBARGANTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
EMBARGANTE: ODETTE CATHERINE LOUISE TRECHAUD
EMBARGANTE: AVANILDES MOREIRA CURVO
EMBARGANTE: FLÁVIA GORI CURVO
ADVOGADO: FABER VIEGAS
ADVOGADO: MIRELE LINS DA SILVA
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: ZACARIAS FERREIRA DIAS
ADVOGADO: JOAO OTAVIO DE NORONHA

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: NO TOCANTE À ALEGAÇÃO DE CARÊNCIA DA AÇÃO, VERIFICO QUE AS RAZÕES TRAZIDAS PELO EMBARGADO ADENTRA AO MÉRITO DA CAUSA, MOTIVO PELO QUAL DEIXO PARA ANALISA-LA EM MOMENTO OPORTUNO. POSTO ISSO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS. NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES E ESTANDO O FEITO EM ORDEM, DOU-O POR SANEADO QUANTO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL CONTÁBIL, AGUARDE-SE O DESLINDE DO INCIDENTE PROVOCADO NO FEITO Nº 6411/99, ANTE O REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA ÚNICA, POR TRATAR AQUELE FEITO DA MESMA CÉDULA DE CRÉDITO QUE AMPARA ESTA AÇÃO. CUMPRA-SE.

66310 - 2000 \ 58.
AÇÃO: EMBARGOS
AUTOR(A): WALDEBRAND DA SILVA COELHO
ADVOGADO: JOÃO CARLOS VAZ CURVO
REQUERIDO(A): BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO: LAERCIO FAEDA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: ASSIM, ÀS ALEGAÇÕES FINAIS, QUE DEVEM SER APRESENTADAS EM FORMA DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 20 DIAS, FACULTANDO-SE AO EMBARGANTE OS 10 DIAS INICIAIS E AO EMBARGADO OS ÚLTIMOS 10 DIAS. CUMPRA-SE.

205672 - 2005 \ 64.
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: RODOTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA
ADVOGADO: GLICERIO LEITE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
REQUERIDO(A): SAVIO BRANDÃO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA (LITISCONSORTE)
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. CERTIFIQUE SE HOUVE MANIFESTAÇÃO DA REQUERIDA CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, DEVIDAMENTE CITADA ÀS FLS. 32. INTIMEM-SE RODOTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA E SAVIO BRANDÃO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA PARA QUE MANIFESTEM SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS ALEM DAQUELAS CONSTANTES NOS AUTOS, INDICANDO COM OBJETIVIDADE O FIM A QUE SE DESTINAM. NO MAIS, PROCEDAM AS ANOTAÇÕES CONCERNENTES AOS PATRONOS DA 1ª REQUERIDA/ EMBARGANTE (FLS. 45). CUMPRA-SE.

244134 - 2006 \ 281.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOTIA
ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES
REQUERIDO(A): SEMIRAMES BOTELHO MORAES
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. PLEITEIAM AS PARTES A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 30/31, COM A EXTINÇÃO DO FEITO, NO ENTANTO OBSERVO QUE AS ASSINATURAS LANÇADAS NO ACORDO E NO TERMO DE RESTITUIÇÃO FORAM APOSTAS POR TERCEIRA PESSOA, POR PROCURAÇÃO, INEXISTINDO NOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OUTORGADO PELO REQUERIDO. DESTA FORMA, INTIME-SE O REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DA AVENÇA. EMPÓS CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

65547 - 2000 \ 313.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): GETULIO MOREIRA SILVA
ADVOGADO: VANIA REGINA MELO FORT
ADVOGADO: ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA
RÉU(S): REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEREDO PINTEL
ADVOGADO: EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM-SE SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS, JUNTADO AOS AUTOS

69293 - 1998 \ 5477.
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): JOIRSON BUENO PACHECO
ADVOGADO: IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO: JORGE LUÍZ DUTRA DE PAULA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH
RÉU(S): CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATO GROSSO-CEMAT
ADVOGADO: JEAN LUÍZ TEIXEIRA
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES A RETIRAREM-SE OS AUTOS PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A JUSTIÇA DO TRABALHO, COMO DETERMINA O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: POR TODO O EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DESTA AÇÃO A UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO. ENCAMINHE-SE, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE PRAXE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

249287 - 2005 \ 421.A
AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO
EXCIPIENTE: ELCIDES JOSÉ MOREIRA
ADVOGADO: VILSON FRÉDO RODRIGUES DA MATA
EXCEPTO: ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA FILHO
EXCEPTO: A. F. DE SOUZA FILHO - EPP
ADVOGADO: ROGÉRIO BARÃO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. RECEBO ESTA EXCEÇÃO E SUSPENDO O CURSO DA AÇÃO PRINCIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 306 DO CPC. INTIMEM-SE OS EXCEPTOS PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRA-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

71996 - 1999 \ 6539.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): ETELVALAINE REIS ANDRADE SOUZA
AUTOR(A): LÁZARO BRAS DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
ADVOGADO: KELLY CHRISTINA V. OTÁCIO
RÉU(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 29,12

70138 - 1993 \ 2666.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
EXECUTADOS(AS): JOÃO PEDRO DA SILVA
EXECUTADOS(AS): LEILA CABRAL DA SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 10,04.

72150 - 1999 \ 6529.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
AUTOR(A): BOLANGER MACEDO TOSTES
ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE MORAES
RÉU(S): BANCO REAL S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 114 E SEGUINTE, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO QUANTO À CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR, E NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO QUANTO AOS DEMAIS. INTIME-SE O APELADO, PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO. NO MAIS, CUMPRA-SE O CONTIDO NO ITEM I DO DESPACHO DE FLS. 96. CUMPRA-SE.

18573 - 2000 \ 393.
AÇÃO: EMBARGOS
AUTOR(A): NAZIHA RACHID JORGE
ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN
RÉU(S): BFB-FINANCEIRA S/A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 83,38.

68224 - 1998 \ 5657.
AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
AUTOR(A): WILSON MAMEDES DE CAMPOS
ADVOGADO: ANTÔNIO PADILHA DE CARVALHO



RÉU(S): BANCO GENERAL MOTORS S/A
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 23,50 E A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 4,03.

66330 - 1997 \ 4929.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
AUTOR(A): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: LAERCIO FAEDA
RÉU(S): WALDEBRAND DA SILVA COELHO
RÉU(S): CRISTIANE BOTELHO DE CAMPOS COELHO FERREIRA
RÉU(S): HELENINHA BOTELHO DE CAMPOS COELHO
ADVOGADO: JOÃO CARLOS VAZ CURVO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: NO MAIS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR EM CINCO DIAS, UMA VEZ QUE, ATÉ ESTA DATA A EXECUTADA CRISTIANE BOTELHO DE CAMPOS COELHO NÃO FOI CITADA.CUMPRÁ-SE.

68204 - 1998 \ 5909.

AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTOR(A): BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
RÉU(S): WILSON MAMEDES DE CAMPOS
ADVOGADO: ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 95,36.

71990 - 1997 \ 5311.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
EXECUTADOS(AS): ARAUCÁRIA COMERCIAL MADEIREIRA LTDA. - ME
EXECUTADOS(AS): LEONIR FAE
EXECUTADOS(AS): LADIR FAE
ADVOGADO: WALDEMAR FERREIRA DUARTE
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 155,43

69346 - 1997 \ 5283.

AÇÃO: USUCAPÍO
AUTOR(A): EUCLIDES ALVES CORREA
ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO
RÉU(S): REGINA PEREIRA
RÉU(S): NILZA NEVES FERREIRA
ADVOGADO: DELITH COSTA PEREIRA SANTOS
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 10,04.

71959 - 1996 \ 4268.

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO
AUTOR(A): ARAUCÁRIA COMERCIAL MADEIREIRA LTDA. - ME
ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS
ADVOGADO: JARBAS LEITE FERNANDES
RÉU(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$11,59 E A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 10,04.

65106 - 1999 \ 6189.

AÇÃO: EMBARGOS
AUTOR(A): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ADVOGADO: FABER VIEGAS
ADVOGADO: RÚBIA DE SOUSA VIEGAS
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: ZACARIAS FERREIRA DIAS

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 40,55 E A CONTADORA JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 0,29

55549 - 2002 \ 56.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: HEITOR SOFIA FILHO
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
ADVOGADO: INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN
REQUERIDO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A- CEMAT
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
ADVOGADO: RODRIGO GOMES BRESSANE

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC.NÃO OBSTANTE A LEI AUTORIZA A EXECUÇÃO DE SENTENÇA NOS PRÓPRIOS AUTOS, ANTE A DETERMINAÇÃO, PELA C. G. J., DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DESTA NOVA AÇÃO, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 182 E SEGUINTE PARA QUE, ACOMPANHADA DO TÍTULO EXECUTIVO, CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, SE PROCEDA A REGULAR DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE PRAXE.CUMPRÁ-SE.

111057 - 2003 \ 63.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ANA LUIZA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA
REQUERIDO(A): INTER AMERICAN EXPRESS
ADVOGADO: NELSON PACHOALOTTO
ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. SE NO PRAZO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 82/98, INTERPOSTO POR BANCO INTERAMERICAN EXPRESS S/A, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO QUANTO A CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR, E NO DUPLO EFEITO QUANTO AO DEMAIS. DÊ-SE VISTAS À APELADA, PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES NO PRAZO REGULAR.CUMPRÁ-SE.

71565 - 2001 \ 104.

AÇÃO: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO
AUTOR(A): HENRIQUE CESAR DE BRITO EUBANK
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR RIBEIRO
RÉU(S): VENANCIO HENRIQUE EUBANK NETO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 26,55

81467 - 2001 \ 509.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS
RÉU(S): GUMERCINDO MARIA DE CARVALHO
ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 47,00

72001 - 2000 \ 23.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: ETELVALAINE REIS ANDRADE SOUZA
EMBARGANTE: LÁZARO BRAS DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
ADVOGADO: KELLY CHRISTINA V. OTÁCIO
EMBARGADO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A QUITAR CUSTAS AO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 49,35

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/391.

ESPÉCIE: Reparação de danos morais

PARTE AUTORA: M.M.S.M. e MONICA AUXILIADORA SAMPAIO DE MENDONÇA
ADVOGADOS: EDUARDO MAHON, FÁBIO GASPARELO e FELIPE ARTHUR SANTOS ALVES

PARTE RÉ: CONDOMÍNIO DO SHOPPING TRES AMERICAS e CARLOS ALBERTO CERCI e HELENA PRADO OLIVEIRA e DILZA DAS GRAÇAS PAULA DE SIQUEIRA

CITANDO(A, S): **CARLOS ALBERTO CERCI**, representando o menor **D. C.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.377,64

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "O menor M.M.S.M, autor da presente ação, andava pelas dependências do shopping requerido, quando foi agredido e assaltado por outros menores impúberes, representados pelos requeridos. Procurou os seguranças do Shopping que encaminharam os menores infratores à Delegacia Distrital do Coxipó, onde os mesmos confirmaram a agressão, alegando que agiram motivados por rixa pessoal. Em razão do ocorrido o menor requerente sofreu traumas e sente medo e vergonha de sair de casa, tendo inclusive que mudar de colégio por causa das perseguições. A genitora do menor também sofreu danos psicológicos em razão do fático, ficando na dependência diária de medicamentos e acompanhamento psiquiátrico".

DESPACHO: "Desentranhe-se mandado de fl.117, aditando-o no endereço declinado às fls.120/121 e expeça-se edital de citação como ali postulado. Cumpra-se. Cuiabá, 04 de setembro de 2006. (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível".

Eu, _____, digitei.

Cuiabá - MT, 6 de dezembro de 2006.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 1995/119.

ESPÉCIE: Execução por quantia certa

PARTE REQUERENTE: MANUEL MESSIAS DE ALMEIDA BRITO e Arydes Aires da Costa

PARTE REQUERIDA: JÚLIA MARIA COSTA

INTIMANDO(A, S): **MANUEL MESSIAS DE ALMEIDA BRITO, CPF/MF nº: 161.923.701-68 e Arydes Aires da Costa, CPF nº: 081.055.701-06**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. ____ do cpc.

Eu, _____, digitei.

Cuiabá - MT, 6 de dezembro de 2006.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 48 (quarenta e oito) HORAS

AUTOS N. 1996/643.

ESPÉCIE: Execução.

PARTE REQUERENTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C

ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO

PARTE REQUERIDA: WILSON DIAS DE MOURA e EVANDO SILVA

ADVOGADO: ROBSON RONDON OURIVES

INTIMANDO(A, S): BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL IRAPUAN COSTA JÚNIOR, CPF N.º 002.701.641-20.

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DE BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL IRAPUAN COSTA JÚNIOR, CPF N.º 002.701.641-20**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. ____ do cpc.

Eu, _____, digitei.

Cuiabá - MT, 6 de dezembro de 2006.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

COMARCA DE CUIABÁ
OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
JUÍZ(A): RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS
ESCRIVÃO(A): LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS
EXPEDIENTE: 2006/81

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

212519 - 1998 \ 249.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): FLORACY VIEIRA MACHADO AMORIM
ADVOGADO: WALDIR CECHET JUNIOR
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JORGE ELIAS NEHME

ADVOGADO: LAERCIO FAEDA

EXPEDIENTE: DEVERÃO AS PARTES MANIFESTAR SOBRE CÁLCULO DE FL.583, NO PRAZO LEGAL.

241762 - 2006 \ 236.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL S/A
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
EMBARGADO(A): OTACILIO PERON
ADVOGADO: OTACILIO PERON

EXPEDIENTE: NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE EMBARGANTE PARA MANIFESTAR SOBRE IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE FLS.119/122; E MANIFESTAR SE TEM INTERESSE OU NÃO DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, BEM COMO, PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA PRETENDE PRODUIZIR, NO PRAZO LEGAL.



NOTA A PARTE REQUERIDA: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE OU NÃO DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, BEM COMO, PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA PRETENDE PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

152704 - 2004 \ 98.
AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: EDMUNDO DA SILVA TAQUES JUNIOR
ADVOGADO: JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
EXECUTADOS(AS): CELSO ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA MANIFESTAR SOBRE A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO DE FLS. 95 A 100, NO PRAZO LEGAL.

179464 - 2005 \ 91.
AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: CLÁUDIA MARIA PIRES DE AZEVEDO SILVA
ADVOGADO: MICHAEL GALHANO FEIJÓ
ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO
REQUERIDO(A): NAMY GARCIA OURIVES
REQUERIDO(A): MARLENE CEZILIO DE SOUZA OURIVES
ADVOGADO: LUIZ LIMA CABRAL
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

230445 - 2006 \ 1.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): EDSON PEDRO REIS
ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA
EXPEDIENTE: DEVERÁ O REQUERIDO MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.70 E MANIFESTAÇÃO DE FLS.76/77, NO PRAZO LEGAL.

165865 - 2004 \ 245.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS DO BRASIL
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
REQUERIDO(A): HAMILTON FERREIRA SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIURIS
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

102234 - 2002 \ 423.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
RÉU(S): KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: LUANA VASSILAKIS MOURA
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO REQUERIDO: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

DECISÃO: A PRETENSÃO DE FLS.61/64, ESTÁ PRECLUSA, DIANTE DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.46/50. CUMpra-A EM TODOS SEUS TERMOS, POSTO QUE, JÁ TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FL.56. CUMpra-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

228058 - 2005 \ 393.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLIO
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
REQUERIDO(A): EDINETE MARIA DE FIGUEIREDO LOPES

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO AO DETRAN, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

239046 - 2006 \ 178.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
REQUERIDO(A): ROSIVLDO BARBOSA ALVES MORAES

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS. E PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO.

5424 - 1998 \ 611.
AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
ADVOGADO: ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES
EXECUTADOS(AS): ODAIR RESENDE JUNIOR
EXECUTADOS(AS): GILSON LUCENA DE MORAES
EXECUTADOS(AS): LEONIR ROKUE DE MATOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

218058 - 2005 \ 206.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: MARCIA MARIA DA SILVA
REQUERIDO(A): LAURA LEA CORREA DA COSTA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

142571 - 2003 \ 488.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: SICOOB CENTRAL MT/MS - CENTRAL DAS COOP. DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MT E MS
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
EXECUTADOS(AS): ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

40710 - 1996 \ 72.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: XEROX DO BRASIL LTDA
EXEQUENTE: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
ADVOGADO: TIAGO AUED
EXECUTADOS(AS): ÁLCOOL BRANCA LTDA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

155133 - 1995 \ 242.
AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUERE
EXECUTADOS(AS): LAGES PORCIMA LTDA

AVALISTA (REQUERIDO): EDEMAR MAMEDE STELATO
AVALISTA (REQUERIDO): PETROJANES STELATO
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, E RETIRAR O EDITAL DE HASTA PÚBLICA, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

241977 - 2006 \ 240.
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLIO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
REQUERIDO(A): FERNANDO CÉSAR FREDERICO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

6468 - 1998 \ 547.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: TRESDECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: LUIZ GONCALO DA SILVA
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE
REQUERIDO(A): VENÂNCIO CORRÊA DOS SANTOS JUNIOR

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

5980 - 1997 \ 228.
AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: LE MANS VEÍCULOS CUIABÁ LTDA.
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA
EXECUTADOS(AS): CYBELE BUSSIKI
EXECUTADOS(AS): DARCI CORREIA BUSSIKI

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

237036 - 2006 \ 138.
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA
REQUERENTE: MARLENE A. S. BATISTA - ME
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO
REQUERIDO(A): VISANET
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CARDOZO SANTOS
ADVOGADO: MARCELO SANCHES DA COSTA COUTO
ADVOGADO: FÁBIO AUGUSTO CABRAL BERTELLI
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE IMPUGNAÇÃO DE FLS.221/229, NO PRAZO LEGAL.

DECISÃO: PROCEDA-SE A INCLUSÃO NA AUTUAÇÃO E ETIQUETA DO PROCESSO, DO NOME DOS ADVOGADOS DO REQUERIDO (FL.204 E SUBSTABELECIMENTO DE FL.205). ANTES DE APRECIAR PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DE FLS.230/231, DEVERÃO OS CREDORES MANIFESTAREM SOBRE IMPUGNAÇÃO DE FLS.221/229 E APÓS, CONCLUSOS. CUMpra-SE. CUIABÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

141273 - 2003 \ 462.
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: SPERAFICO DA AMAZÔNIA LTDA
ADVOGADO: ARIANE VETTORELLO
ADVOGADO: ANDRÉA GASPERIN ANDRADE
REQUERIDO(A): JEAN LAB IMPORTADOR, EXPORTADOR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 100, CUJO TEOR ESTA A SEGUIR TRANSCRITO: "CERTIFICO: E DOU FÉ, QUE DEIXEI DE CUMPRIR A DECISÃO DE FLS. 94, TENDO EM VISTA QUE O RÉU FOI CITADO POR EDITAL E ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. CUIABÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2006. (A)LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS. ESCRIVÁ DESIGNADA DA 8ª VARA CÍVEL.

169600 - 2004 \ 277.
AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
REQUERIDO(A): LURDENEIA RIBEIRO & CIA. LTDA - ME

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

121424 - 2003 \ 223.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: ROSA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: FABIANE MARTINS MATTOS
ADVOGADO: IGOR JUNIOR BRUN
REQUERIDO(A): CONSTRUTORA DEGRAU LTDA
ADVOGADO: LAERTE SANTANA
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.215, NO PRAZO LEGAL.

68394 - 2003 \ 6.
AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: CLARIMÉE SOUZA DE MENEZES
ADVOGADO: CLARIMÉE SOUZA DE MENEZES
EXECUTADOS(AS): BPA - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
ADVOGADO: EVANDRO GARCIA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL QUE SE ENCONTRAM EM PASTA PRÓPRIA NA ESCRIVANIA, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

248093 - 2006 \ 356.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
RÉU(S): EMIRON ALVES DOS SANTOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ O REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 27, NO PRAZO LEGAL.

55874 - 2002 \ 61.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): TRESDECINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
RÉU(S): ADMIR DA SILVA DUARTE

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL QUE SE ENCONTRAM EM PASTA PRÓPRIA NA ESCRIVANIA, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

58074 - 2002 \ 85.
AÇÃO: EXECUPÓO.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
EXECUTADOS(AS): GILVAN GUIDIN
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.



212483 - 1986 \ 96.
AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: TRESE ADMINISTRADORA LTDA
ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
EXECUTADOS(AS): CESAR PEIXOTO RODRIGUES

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

DESPACHO: DESENTRANHE-SE MANDADO DE FL.94, ADITANDO-O NO ENDEREÇO DECLINADO À FL.101/102, PARA REGULAR CUMPRIMENTO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

6353 - 1997 \ 32.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO: INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO
ADVOGADO: RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SAIONARA MARI
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
EXECUTADOS(AS): ZILDETE DA SILVA ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): ADIR INÁCIO DA CRUZ
ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO - DEFENSOR PÚBLICO
ADVOGADO: JÚLIO TARDIN
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

DESPACHO: INTIME-SE POR EDITAL, COMO POSTULADO À FL.196, NOS TERMOS DO MANDADO DE FL.190. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

135604 - 2003 \ 393.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
EXECUTADOS(AS): TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: NOTA PARTE AUTORA: DEVERÁ O ADVOGADO DR. ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA PARA DEPOSITAR O COMPROVANTE A DILIGÊNCIA NA COMARCA DE SAPEZAL - MT, NO PRAZO LEGAL.

252083 - 2006 \ 414.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): MOISES FERREIRA DOS SANTOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

242123 - 2006 \ 244.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): JUMARA DOS REIS MOREIRA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM DESPACHO

12430 - 1996 \ 754.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: OURO VELHO MARMORARIA LTDA
ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI
ADVOGADO: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
ADVOGADO: IVANOVA RAPOSO QUINTELA TAQUES
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
ADVOGADO: ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES
EXECUTADOS(AS): CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CMTG
AVALISTA (REQUERIDO): CONSTRUTEX CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJ. URB. LTDA
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
EXPEDIENTE: COMPULSANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA, A SEGUNDA EXECUTADA NÃO FOI CITADA, CONFORME CERTIDÃO DE FL.29-VERSO. ASSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA PROCEDER A CITAÇÃO DA SEGUNDA EXECUTADA, NO PRAZO DETERMINADO PELA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO, FAZER COMPROVAÇÃO QUE A PESSOA INDICADA À FL.144, REPRESENTA A PRIMEIRA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL, DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS, CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO, BEM COMO, FAZER COMPROVAÇÃO QUE A PESSOA INDICADA À FL.144, REPRESENTA A PRIMEIRA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

280765 - 2006 \ 496.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): AGROPECUÁRIA SÃO LUCAS S/A
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR
ADVOGADO: PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON
RÉU(S): JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

EXPEDIENTE: INTIME-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO DE FLS.45/50 E PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO DA PERÍCIA DESIGNADA, INTIME-SE O REQUERIDO, POR CARTA, HAVENDO ANUÊNCIA DO AUTOR, DEVERÁ DEPOSITAR ATÉ O DIA DO INÍCIO DA PERÍCIA DESIGNADA, CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES MANIFESTAR SOBRE PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO DE FLS.45/50, NO PRAZO LEGAL.

211760 - 2005 \ 115.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
ADVOGADO: VALÉRIA C. MUNHOZ VIVAN
REQUERIDO(A): AMETUR CENTRO AMÉRICA VIAGENS E TURISMO LTDA
ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO
EXPEDIENTE: EM FACE AO PEDIDO DE FL.222, REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 04.04.2007 ÀS 15:30 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, COMO JÁ DETERMINADO À FL.207. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

10917 - 2000 \ 144.
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): GM ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO

ADVOGADO: ROSENI APARECIDA FARINACIO
RÉU(S): ILSE ANNA DAHMER

EXPEDIENTE: MANTENHO A DECISÃO DE FL.77, PRIMEIRA PARTE, DEVENDO O AUTOR PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA REQUERIDA, NO PRAZO PREVISTO NA LEI PROCESSUAL CIVIL. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

214299 - 2005 \ 138.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: JUCA DISTRIBUIDORA DE GUARANÁ
ADVOGADO: WALDEVINO SOUZA
REQUERIDO(A): HELIO CHAVIER MACEDO
ADVOGADO: LEIDE DIANA SEMLER DE VAGAS
EXPEDIENTE: EM FACE DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DE FLS.109/112, DESENTRANHE-SE O CHEQUE EMITIDO PELO RÉU, ACOSTADO NO PROCESSO, SUBSTITUINDO-O POR CÓPIA, ENTREGANDO-LHE MEDIANTE TERMO NOS AUTOS. CUMPRÁ-SE A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS E ARQUIVE-SE. CUSTAS FINAIS, PELO REQUERIDO,S E HOVER. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA A PARTE REQUERIDA: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA RETIRAR O CHEQUE QUE INSTRUI A INICIAL, SUBSTITUINDO-O POR CÓPIA, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

219429 - 2005 \ 233.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
REQUERIDO(A): JANAINA RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXPEDIENTE: INTIME-SE A CURADORA ESPECIAL, PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.82, NÃO FORNECENDO NOVO ENDEREÇO, PREVALECERÁ A CITAÇÃO EDITALÍCIA. CASO EM QUE, DEVERÁ VIR CONCLUSOS OS AUTOS, PARA DECISÃO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

213338 - 1996 \ 402.
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXECUTADOS(AS): AGROPECUÁRIA FEITICEIRA LTDA.
ADVOGADO: EDGAR BIOCCHI
EXPEDIENTE: PROCEDA-SE NOVA AVALIAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A ANTERIOR SE DEU HÁ MUITO TEMPO. APÓS ATUALIZE-SE O DÉBITO E DIGAM AS PARTES, EM SEGUIDA, CONCLUSOS, PARA REDESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

110898 - 2003 \ 61.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): LUIZ CLÁUDIO BASSAM
AUTOR(A): NERY MATOÇANOVIC BASSAM
ADVOGADO: WILSON SAENZ SURTA JUNIOR
ADVOGADO: IONI FERREIRA CASTRO
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
EXPEDIENTE: CERTIFIQUE-SE SOBRE O ANUNCIADO ÀS FLS.303/305, EM CASO POSITIVO, DESENTRANHE-SE O REFERIDO PROCESSO, FAZENDO CARGA PARA O PERITO, QUE A PARTIR DE ENTÃO, TERÁ DEZ DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

12202 - 1992 \ 171.
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: IMOBILIÁRIA CASA PRÓPRIA LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO ARAÚJO FREIRE FILHO
REQUERIDO(A): MARIA AUXILIADORA PRADO DORILEO
ADVOGADO: JOSÉ VIDAL
ADVOGADO: RICARDO VIDAL
EXPEDIENTE: DESENTRANHE-SE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE FL.286, PARA CUMPRIR A SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.158/161, PARA SER CUMPRIDA COMO POSTULADO À FL.305, SE TRATAR DO MESMO BEM OBJETO DESTA AÇÃO, NO MAIS, PREVALECE DECISÃO DE FL.269, QUE CONVERTEU A PRESENTE EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, A QUAL DEVE SER CUMPRIDA, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO INCLUSIVE, FAZENDO A SUBSTITUIÇÃO DE PARTES COMO ALI ESPECIFICADA, NA AUTUAÇÃO, ETIQUETA DO PROCESSO E DISTRIBUIÇÃO. APÓS, INTIME-SE O CREDOR DE FL.267, PARA DAR SEGUIMENTO A REFERIDA EXECUÇÃO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

59849 - 2002 \ 100.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: EDMUR AUGUSTO DA COSTA
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES
ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES - ESTAGIÁRIO
ADVOGADO: LEONARDO BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO
EXECUTADOS(AS): ÁGAPÉ SERVIÇOS & OBRAS LTDA
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS
ADVOGADO: ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS
EXPEDIENTE: OFICIE-SE AO BACEN SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS CORRENTES OU APLICAÇÕES EM NOME DO EXECUTADO, ENCONTRANDO VALORES, DEVERÁ PROCEDER A PENHORA E BLOQUEIO ATÉ O LIMITE DESTA EXECUÇÃO, INFORMANDO ESTE JUÍZO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2006. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

NOTA PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

221119 - 2005 \ 261.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: DELMA REGINA DELLA RIVA BARROS
ADVOGADO: JACKSON MARIO DE SOUZA
REQUERIDO(A): UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

EXPEDIENTE: DECISÃO: DESENTRANHE-SE PEDIDO DE FLS.126/127, ENTREGANDO-O AO SIGNATÁRIO, POR NÃO PERTENCER A ESTE DEMANDA, APESAR DE ALI CONSTAR O NÚMERO DO PROCESSO, ENTRETANTO, A PARTE AUTORA É DIVERGENTE, EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.119, CONVERTO A PRESENTE EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO, INCLUSIVE NA AUTUAÇÃO, ETIQUETA DO PROCESSO E DISTRIBUIDOR. APLICAO MULTA DE DEZ POR CENTO DO VALOR DO DÉBITO AO EXECUTADO, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, DETERMINANDO A PENHORA NOS TERMOS DE LEI, OFICIE-SE AO BACEN, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE EXISTÊNCIA DE VALORES EM CONTA CORRENTE OU APLICAÇÕES EM NOME DO EXECUTADO, EM CASO POSITIVO, PROCEDER A PENHORA E BLOQUEIO ATÉ O LIMITE DESTA EXECUÇÃO, INFORMANDO ESTE JUÍZO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO AO DR. JACKSON MARIO DE SOUZA: DEVERÁ COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRAR PETIÇÃO DESENTRANHADA, A QUAL ENCONTRA-SE EM PASTA PRÓPRIA, NESTA ESCRIVANIA.

209517 - 2005 \ 83.
AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE: FAST SERVICE CELULAR LTDA



ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
 ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
 REQUERIDO(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO APELADO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.396/415, EM SEUS EFEITOS, SE NO PRAZO, CERTIFIQUE-SE. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL. EM SEGUIDA, REMETA-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APROVAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

179464 - 2005 \ 91.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: CLÁUDIA MARIA PIRES DE AZEVEDO SILVA
 ADVOGADO: MICAEL GALHANO FEIJÓ
 ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO
 REQUERIDO(A): NAMÝ GARCIA OURIVES
 REQUERIDO(A): MARLENE CEZILIO DE SOUZA OURIVES
 ADVOGADO: LUIZ LIMA CABRAL
 EXPEDIENTE: O ACOLHIMENTO PARCIAL DO PEDIDO INICIAL, FOI SOMENTE COM RELAÇÃO AO BEM IMÓVEL DA AUTORA, NÃO PODENDO INCLUIR OS PERTENCEN PESSOAIS DA REQUERIDA. ASSIM, ACOLHO PEDIDO DE FL.429, DEVENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ACOMPANHÁ-LA ATÉ O IMÓVEL EM QUESTÃO PARA RETIRAR SEUS PERTENCEN PESSOAIS ALI DEIXADOS. CUMPRÁ-SE O PRESENTE E A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, COMO JÁ DETERMINADO À FL.434. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

175719 - 2004 \ 332

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: SUL TINTAS COMÉRCIO E DECORAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES DA LUZ
 EXECUTADOS(AS): REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS - ABN AMRO GROUP
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
 ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÊA
 EXPEDIENTE: NÃO HÁ COMO ALTERAR O RITO PROCESSUAL, DIANTE DAS NOVAS REGRAS DITADAS PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSIDERANDO QUE JÁ OCORREU A CITAÇÃO VÁLIDA À FL.32 E O PROCESSO ENCONTRA-SE NA FASE DE EFETIVAR A PENHORA. ASSIM, O SEGUNDO PARÁGRAFO DO DESPACHO DE FL.95. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.(A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

236418 - 2006 \ 130.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: ELLOS PETRÓLEO DO BRASIL LTDA
 REQUERENTE: CLAUDYSON MARTINS ALVES
 REQUERENTE: DEISE DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES
 REQUERENTE: ANTONIO CÍCERO ALVES SANTANA
 REQUERENTE: WAGNER SAETEL DE ARAUJO
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
 ADVOGADO: ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA
 REQUERIDO(A): HSBC BANK BRASIL S.A.
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: ELIZA ALLESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO APELADO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.264/304, EM SEUS EFEITOS, SE NO PRAZO, CERTIFIQUE-SE. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL. EM SEGUIDA, REMETA-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APROVAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

233832 - 2006 \ 87.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. E. ELÉTRICA/MT
 ADVOGADO: MARCIADELHEID NANI
 EXECUTADOS(AS): JULIANA FERREIRA GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE: OFICIE-SE AO BACEN PARA VERIFICAR CONTAS CORRENTES OU APLICAÇÕES EM NOME DA EXECUTADA, HAVENDO SALDO POSITIVO, PROCEDER A PENHORA E BLOQUEIO ATÉ O LIMITE DA EXECUÇÃO, INFORMANDO ESTE JUÍZO, INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

235198 - 2006 \ 107.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: AMAURI ANILSON MENACHO
 ADVOGADO: ANTONIO MARCOS GARCIA FRANÇA
 REQUERIDO(A): MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 REQUERIDO(A): ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA
 ADVOGADO: MONICA DE OLIVEIRA E SILVA PORTACARRERO
 EXPEDIENTE: EM ANÁLISE AOS AUTOS, VERIFICA NÃO HAVER QUESTÃO INCIDENTE A SER RESOLVIDA, CONSIDERANDO QUE OS ARGUMENTOS DA PRELIMINAR, ENTRELACAM COM O MÉRITO E MERECEERÁ ANÁLISE AO FINAL. RAZÃO PELA QUAL, FIXO OS PONTOS CONTROVERTIDOS, SE CABE A OBRIGAÇÃO DE FAZER, NOS TERMOS DA INICIAL. BEM COMO, CONDENAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. DEFIRO AS PROVAS POSTULADAS PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE FL.80 E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03.04.2007 ÀS 15:30 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL, ADVERTINDO ÀS PARTES DA PENA DE CONFESSO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.(A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

231525 - 2006 \ 24.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): CENTRO OESTE MALHAS LTDA (HERING STORE)
 ADVOGADO: EDUARDO A. B. MANZEPI
 EXPEDIENTE: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A EMPRESA RR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, EXPLORA O OBJETO DO CONTRATO PACTUADO ENTRE AS PARTES E ESTÁ OCUPANDO O ESPAÇO COMERCIAL CONTRATADO, NOS TERMOS APRESENTADOS PELA REQUERIDA. RAZÃO PELA QUAL, NECESSÁRIO SE FAZ SUA INCLUSÃO NOS AUTOS, POSTO QUE, A PRESENTE DECISÃO, POR CERTO IRÁ ALCANÇÁ-LA. TANTO QUE FAZ PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL DOS PROCESSOS CONEXOS. ASSIM, CITE-SE COMO POSTULADO À FL. 102, INCLUINDO A CITANDA NA AUTUAÇÃO, DISTRIBUIDOR E ETIQUETA DO PROCESSO. PROCEDA-SE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006.(A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

231098 - 2006 \ 16.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
 REQUERIDO(A): VIRGULINO FRANCISCO DE CAMARGO
 ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA

EXPEDIENTE: DISPENSÁVEL SE TORNA O REENVIO PARA CONTADORA, POIS DEVERÁ O REQUERIDO PAGAR O DÉBITO APRESENTADO NO CÁLCULO, COMO DETERMINADO À FL.63, OU SEJA, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, DEVERÁ A PRÓPRIA SERVENTUÁRIA DO CARTÓRIO, IR COM O REQUERIDO ATÉ O CONTADOR, PARA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, PARA EXPEDIÇÃO DE GUIA. ASSIM, CONCEDO O PRAZO PREVISTO NO MANDADO DE FL.79, PARA PURGAR A MORA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006.(A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

52370 - 2002 \ 8.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: IECC DESENVOLVIMENTO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXECUTADOS(AS): COMBRAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

EXPEDIENTE: A PRESENTE DEMANDA É RESULTANDO DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL ACOSTADO À FL.26, EM FACE DO ACORDO JUDICIAL DE FLS. 67/69, HOMOLOGADO À FL.70. PORTANTO, O TÍTULO EXECUTADO, NÃO É O ACORDO HOMOLOGADO, MAS SIM, UM DOS TÍTULOS DADOS EM PAGAMENTO. RAZÃO PELA QUAL, NÃO HÁ COMO ATENDER A POSTULAÇÃO DE FLS.104/105, POSTO QUE, A CAUÇÃO OFERTADA E ALI ANUNCIADA, NÃO FOI PARA GARANTIA DESTA DÍVIDA, COMO ALI ANUNCIADO. NEM MESMO NO ACORDO HOMOLOGADO, HOUVE PACTUO DA REFERIDA CAUÇÃO GARANTIR A AVENÇA FEITA. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM FRAUDE À EXECUÇÃO, POSTO QUE SEQUER HOUVE CITAÇÃO E CONSTRIÇÃO JUDICIAL, NESTA EXECUÇÃO. RESTA PREJUDICADA A PRETENSÃO. ASSIM, INTIME-SE O CREDOR, PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DO EXECUTADO, NO PRAZO DETERMINADO NA LEI PROCESSUAL CIVIL. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

5195 - 1998 \ 749.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): BANCO ABN AMRO S/A SUCESSOR DO BANCO REAL S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 RÉU(S): JOSÉ MARCÍLIO DONEGA
 ADVOGADO: JOSÉ MARCÍLIO DONEGA
 ADVOGADO: RENATO GOMES NERY
 EXPEDIENTE: DEFIRO A JUNTADA DOS DOCUMENTOS ACIMA. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE DEPOIMENTO PESSOAL PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS LEGAIS,CONSIDERANDO QUE AS PARTES NÃO ARROLARAM TESTEMUNHAS PARA SEREM INQUIRIDAS NESTE JUÍZO, DETERMINO QUE O PERITO PROCEDA AO ESCLARECIMENTO DO QUESITO APRESENTADO À FL.186, NO PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, DIGAM AS PARTES SOBRE O ESCLARECIMENTO DO QUESITO E APRESENTEM MEMORIAL NO PRAZO DE QUINZE DIAS DE FORMA SUCESSIVA E INDIVIDUAL. APÓS, CONCLUSOS. NADA MAIS FOI DITO. EU, _ (SECRETÁRIA DO JUÍZO), DIGITEI. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO

141273 - 2003 \ 462.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: SPERAFICO DA AMAZÔNIA LTDA
 ADVOGADO: ARIANE VETTORELLO
 ADVOGADO: ANDRÉA GASPERIN ANDRADE
 REQUERIDO(A): JEAN LAB IMPORTADOR, EXPORTADOR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXPEDIENTE: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE OS ORIGINAIS DOS TÍTULOS ESPECIFICADOS À FL.92, NÃO ESTÃO JUNTADOS NOS AUTOS, RESTANDO PREJUDICADA A PRETENSÃO DE FL.91. CUMPRÁ-SE A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. COM O TRÁNSITO EM JULGADO, INTIME-SE O REQUERIDO PARA PAGAR A CONDENAÇÃO DE FL.79, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

179651 - 1988 \ 125.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: SÉRGIO ADIB HAGE E S/M HERCÍLIA N BARROS MACIEL HAGE
 ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE
 EXECUTADOS(AS): NEY GONÇALVES PINHEIRO
 EXECUTADOS(AS): ELINEI DE FIGUEIREDO PINHEIRO
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES
 EXPEDIENTE: DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.229, POR SESENTA DIAS. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006.(A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

173791 - 1998 \ 564.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA.
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE
 EXECUTADOS(AS): JOSMAR DE FIGUEIREDO

EXPEDIENTE: DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.94, POR TRINTA DIAS. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

124649 - 2003 \ 262.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
 REQUERIDO(A): ELPIDIO ONOFRE CLARO
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EXPEDIENTE: HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE PROVAS PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS LEGAIS E CONCEDO O PRAZO DE LEI PARA O AUTOR REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. APÓS, CONCLUSOS. NADA MAIS FOI DITO. EU _ (SECRETÁRIA DO JUÍZO), DIGITEI. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO

216446 - 2005 \ 174.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER
 ADVOGADO: LILIAN SCHWARTZMANN
 REQUERIDO(A): PAULA RICARDO DE CARVALHO REDI & CIA LTDA
 ADVOGADO: OTACILIO PERON
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI
 EXPEDIENTE: DECISÃO: DECORRIDO O PRAZO DE INTIMAÇÃO DE FL.185, CERTIFIQUE-SE, BEM COMO, SE HOUVE MANIFESTAÇÃO. INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS.191/192. NÃO HÁ COMO ACOLHER A PRETENSÃO DE FLS.197/200 DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA, CONSIDERANDO QUE TAL PROCEDIMENTO DIFERE DO RITO EM VIGÊNCIA PELA LEI PROCESSUAL CIVIL, RAZÃO PELA QUAL ESTÁ PREJUDICADA A PRETENSÃO ALI POSTA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS.191/192, NO PRAZO LEGAL.

213076 - 2005 \ 128.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 REQUERENTE: PAULO LUIZ DE MORAES
 ADVOGADO: SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES
 REQUERIDO(A): BANCO BAMERINDUS S/A
 ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO APELADO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.237/253, EM SEUS EFEITOS, SE NO PRAZO, CERTIFIQUE-SE. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETA-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APROVAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

233368 - 2006 \ 73.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: SILVERIO PINTO DE ALMEIDA NETO
 ADVOGADO: ORLANDO NUNES RODRIGUES
 REQUERIDO(A): CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.
 ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES
 ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
 EXPEDIENTE: DEFIRO A JUNTADA DO DOCUMENTO ACIMA. CONSIDERANDO QUE NÃO EXISTE QUESTÃO INCIDENTE A SER RESOLVIDA, FIXO O PONTO CONTROVERTIDO, SE CABE INDENIZAÇÃO COMO PRETENDIDO NA INICIAL. DEFIRO AS PROVAS POSTULADAS PELAS PARTES E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05.04.2007 ÀS 15:30 HORAS. SAEM OS PRESENTES INTIMADOS, PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL. AS PARTES SAEM ADVERTIDAS DA PENA DE CONFESSO. NADA MAIS FOI DITO. EU _____ (SECRETÁRIA DO JUÍZO), DIGITEI.(A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS-JUÍZA DE DIREITO

**262292 - 2006 \ 492.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BMG S/A
 RÉU(S): JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 RÉU(S): WALDEMAR DOMINGOS BRUM
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006, ITEM 39, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

234548 - 2006 \ 92.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): TUT TRANSPORTES LTDA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 45.

262624 - 2006 \ 493.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
 RÉU(S): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006, DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª ESCRIVANIA CÍVEL.

260875 - 2006 \ 482.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE
 RÉU(S): VICENTE ESCOBAR
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

259303 - 2006 \ 472.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): RUISOMERO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

260874 - 2006 \ 481.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI
 RÉU(S): JOSE ROBERTO BARRROS CARVALHO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

240406 - 2006 \ 198.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA
 REQUERIDO(A): FAVIANO NUNES NONATO JUNIOR
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 47.

237450 - 2006 \ 142.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A
 ADVOGADO: WILLIAN KHALIL
 EXECUTADOS(AS): ZOOMAT ZOOTECNICA MATO GROSSO LTDA
 EXECUTADOS(AS): JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 39.

251003 - 2006 \ 397.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 RÉU(S): DEODATO SEABRA JUNIOR
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 27.

234078 - 2006 \ 84.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 REQUERIDO(A): JORGE AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 44.

227518 - 2005 \ 398.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: DOLANNES HENRIQUE DA SILVA
 ADVOGADO: LEDA BORGES DE LIMA
 EXECUTADOS(AS): APARECIDO ANDRÉ
 EXECUTADOS(AS): MARISTELA GOMES ANDRÉ
 EXECUTADOS(AS): CLEVERSON FELIPE ANDRÉ
 INTIMAÇÃO: A INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA.

263457 - 2006 \ 502.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO SAFRA S.A
 ADVOGADO: MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 RÉU(S): JORGE MARCELO SOUZA NAZARIO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006 DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS**248304 - 2006 \ 352.**

AÇÃO: DEPÓSITO
 AUTOR(A): HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
 RÉU(S): PEDRO MORAIS

INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**203303 - 2005 \ 357.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS -UNICRED
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 EXECUTADOS(AS): SANDRA MARIA COELHO MARTINS
 EXECUTADOS(AS): LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MARTINS
 EXECUTADOS(AS): NOISE SANTOS DE FIGUEIREDO
 EXECUTADOS(AS): REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO
 ADVOGADO: LUCIMAR A KARASIANKI
 INTIMAÇÃO: INTIMA O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO.

170420 - 2004 \ 285.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
 REQUERENTE: EMANUEL ALFREDO DORILEU
 REQUERENTE: MARIAELIZA BOABAI DORILEU
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

66497 - 2002 \ 149.

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.
 AUTOR(A): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
 ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 RÉU(S): HELP CHEK LTDA - ME
 INTIMAÇÃO: INTIMA OS EXEQUENTES PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

97124 - 1998 \ 2553.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR(A): SOCIEDADE BANDEIRANTES LTDA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
 ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO: CLOVIS DE MELLO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

81129 - 1998 \ 2520.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA
 ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO: MAURICIO AUDE
 EXECUTADOS(AS): LUCIA SALETE DA SILVA
 ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

224921 - 2005 \ 337.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): MARCELO MIGUEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JANAINA ACÁCIA RODRIGUES MORAES
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGENCIA EM CINCO DIAS.

81546 - 2000 \ 140.

AÇÃO: DEPÓSITO
 AUTOR(A): SEBASTIÃO JESUÍNO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 RÉU(S): TAITI - COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEOS LTDA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

261992 - 2006 \ 488.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS J M LTDA
 ADVOGADO: DÉCIO ARANTES DE FREITAS
 ADVOGADO: JULIANA MOURA NOGUEIRA
 EXECUTADOS(AS): WORKER CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

262279 - 2006 \ 491.

AÇÃO: MONITÓRIA
 AUTOR(A): COOPERFAZ - COOP. ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERV. PÚB. EST. PODER EXECUTIVO DE MT
 ADVOGADO: SANDRA MARTOS
 RÉU(S): JOSÉ ONOFRE BATISTA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

262275 - 2006 \ 490.

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 RÉU(S): GERSON BENEDITO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

243998 - 2006 \ 271.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: RENATO COURY
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS
 REQUERIDO(A): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

224921 - 2005 \ 337.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): MARCELO MIGUEL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JANAINA ACÁCIA RODRIGUES MORAES
 RÉU(S): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

118440 - 2003 \ 153.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MARICELMA MARTINS DA HORA
 ADVOGADO: ANTONIA MARTINS DA SILVA
 REQUERIDO(A): MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

226122 - 2005 \ 363.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 REQUERIDO(A): ORLANDO VIEIRA NEVES
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

230514 - 2006 \ 4.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI
 ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE
 REQUERIDO(A): JILVA RODRIGUES DA TRINDADE
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

113154 - 2003 \ 83.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE
 REQUERIDO(A): HELIO ALBUQUERQUE CORREA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

88279 - 2000 \ 248.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
 EXECUTADOS(AS): EUDES DE AGUIAR
 EXECUTADOS(AS): EDSON APARECIDO DE AGUIAR
 EXECUTADOS(AS): ILDO MOLIN
 ADVOGADO: HÉLIO PASSADORE

**INTIMAÇÃO:** INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

109272 - 2003 \ 24.
AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): MAXIMILIANO MONTEIRO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

243833 - 2006 \ 268.
AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: ARTUR LUIZ TAGLIARI
 ADVOGADO: ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
 ADVOGADO: MARCELO BERTOLDO BARCHET
 REQUERIDO(A): LUIZ ORIONE NETO
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
 1. CUIDA-SE DE AÇÃO MONITÓRIA VISANDO O PAGAMENTO DE SOMA EM DINHEIRO. DEFERIDA DE PLANO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO, O DEVEDOR NÃO PAGOU NEM OFERECER EMBARGOS, TUDO CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 27 DOS AUTOS.
 2. DESSA FORMA, NÃO HAVENDO EMBARGOS NEM PAGAMENTO, CONVERTO A DECISÃO INICIAL MANDAMENTAL EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. IGUALMENTE, CONVERTO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO. (C.P.C., ARTIGO 1.102 C)
 3. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO AUTOR, QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.
 4. TRATANDO-SE DE PLEITO VISANDO O PAGAMENTO DE SOMA EM DINHEIRO, CITE-SE O DEVEDOR PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PAGAR O DÉBITO OU NOMEAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER FEITA A CONSTRUÇÃO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA (C.P.C., ARTIGO 652). NO CASO DE PRONTO PAGAMENTO, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM 10%.
 5. FEITA A PENHORA, INTIME-SE O DEVEDOR PARA OPOR EMBARGOS, SE O DESEJAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INCLUSIVE O CÔNJUGE, SE A CONSTRUÇÃO RECAIR SOBRE BENS IMÓVEIS (C.P.C., ARTIGO 738.I). NÃO ENCONTRADO O DEVEDOR, CUMPRAM-SE OS ARTIGOS 653 E 654, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO DEFERIDO O ARRESTO DE BENS.
 6. PRIC

PROCESSOS COM DESPACHO

210170 - 2005 \ 98.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): ROSANE MARIA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: HELIO PASSADORE
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. AM ATENÇÃO AO PEDIDO DA ILUSTRE JUÍZA RELATORA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 2. CUMpra-se.

262240 - 2006 \ 489.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
 RÉU(S): ARRUDA GARCIA E ARRUDA GARCIA LTDA ME
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS E ETC...
 CONCEDO AO AUTOR, O PRAZO DE 10 DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, TRAZENDO PARA OS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL, SOB PENA DE INEPCIA DA INICIAL.
 CUMpra-se.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO DEVEDOR

134548 - 2003 \ 348.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
 EXECUTADOS(AS): AMARILDO DE ALMEIDA
 EXECUTADOS(AS): MARIA DIRES BOEIRA DE CAMARGO
 ADVOGADO: TATYANE NEVES BALDUINO
 ADVOGADO: TATYANNE NEVES BALDUINO
 INTIMAÇÃO: INTIMA A ADVOGADA DOS REQUERIDOS DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS, E PARA EMBARGAR NO PRAZO DE 10 DIAS, CONSTITUINDO OS EXECUTADOS DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 659, 5.º DO CPC.

PROCESSOS COM DESPACHO

178633 - 2004 \ 361.
AÇÃO: RENOVATÓRIA
 REQUERENTE: BEIRA RIO MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: ARLTON FAUSTINO DE AQUINO
 REQUERIDO(A): MÁRIO MARCIO DA COSTA SILVA
 ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GAIVA MUZZI
 DESPACHO: VISTOS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA APRECIÇÃO COM AS NOSSAS HOMENAGENS.
 CUMpra-se.

238371 - 2006 \ 158.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: VICENTE HERCULANO DA SILVA
 ADVOGADO: MARCELO ÂNGELO DE MACEDO
 EXECUTADOS(AS): MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): LUZIANEY MARIA DE MORAES PINTO
 EXECUTADOS(AS): BEGAIL EUFRÁSIA DE FARIAS
 EXECUTADOS(AS): MARIA MADALENA DE MORAES PINTO
 ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES
 DESPACHO: VISTOS. INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 50/51, POSTO QUE A CITAÇÃO POR EDITAL SÓ É CABIVEL QUANDO ESGOTADOS TODOS OS MEIOS DE CITAÇÃO PESSOAL. INTIME-SE. CUMpra-se.

COMARCA DE CUIABÁ
DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL
JUIZ: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR
ESCRIVÁ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS
EXPEDIENTE: 2006/54

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

150674 - 2004 \ 60.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: CVC - CUIABÁ VÍDEO CENTER LTDA
 ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA
 REQUERIDO(A): TELEVISÃO CIDADE VERDE LTDA.
 REQUERIDO(A): WALTER RABELLO JUNIOR
 ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 INTIMA, OS EXECUTADOS TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A E WALTER MACHADO RABELLO, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, CUMPRIR O JULGADO E EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$82.419,44, (OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), OU SEJA O VALOR DE R\$41.209,72, PARA ACADA UM DOS EXECUTADOS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO INCORRER NA MULTA DE 10% QUE SERÁ ACRESCIDO NO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E AINDA,

A POSTERIOR EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

220773 - 2005 \ 266.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
 REQUERENTE: MARLY MATOS CARVALHO
 REQUERENTE: JOAQUIM BENEDETO DE CARVALHO
 ADVOGADO: DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO
 ADVOGADO: DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO
 REQUERIDO(A): COMERCIAL GERDAU LTDA
 ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI
 ADVOGADO: IGOR DE OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

260245 - 2006 \ 476.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.
 ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO
 RÉU(S): GHS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
 INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006 DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

251958 - 2006 \ 404.
AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
 RÉU(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIDAMENTOS BANCÁRIOS DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: ALINE MAIA B DA SILVA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
 ADVOGADO: REGINA IGNOTTI FAIAD
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONDECA
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD
 ADVOGADO: ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
 ADVOGADO: JULIANA CALLEJAS
 INTIMA O AUTOR PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

259034 - 2006 \ 470.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 RÉU(S): ESTEVÃO TORQUATO DA SILVA
 INTIMA O AUTOR PARA JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006 DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

142230 - 2003 \ 454.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
 EXECUTADOS(AS): FLÁVIO MANSUR CHOCAIR JUNIOR-ME
 INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA SE MANIFESTAR SOBRE AS DEMAIS PUBLICAÇÕES DE EDITAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS

235237 - 2006 \ 105.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): LUCE MARI DE FRANÇA COSTA
 REQUERENTE: EVANNE DE FRANÇA COSTA
 REQUERENTE: E. F. C.
 ADVOGADO: RENATO BISSE CABRAL
 ADVOGADO: LUIZ DE LIMA CABRAL
 REQUERIDO(A): CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICIENT
 ADVOGADO: ARNOLDINA POMPEU DE CAMPOS
 REQUERIDO(A): MARCEL LOUZHIC COELHO
 INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

82765 - 1997 \ 1449.
AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: ESCOLA CHAVE DO SABER S/C LTDA
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): GONÇALO NUNES DA CUNHA
 INTIMA O AUTOR RECOLHER O VALOR DE R\$24,03, NA CONTADORA REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS PARA CÁLCULO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

241758 - 2006 \ 222.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
 REQUERIDO(A): PAULO DE TARSO VIEGAS FERREIRA
 INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA DE FLS 41/42: DECIDO. O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUIDO. O RÉU É REVEL, DE MODO QUE DEVE SER APLICADA A REGRA DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.
 ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI N. 4728/65 E NO DECRETO - LEI N. 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO - LEI N. 911/69.
 CUMpra-se O DISPOSTO NO ART.2º DO DECRETO - LEI N.911/69, OFICIE - SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELAS TRAZIDOS.
 CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DO PROTESTO, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART.20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (RT.J, 81: 996 E RT, 521: 284), FIXO EM 10%.
 AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.
 TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.

PROCESSOS COM SENTENÇA

254577 - 2006 \ 428.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 RÉU(S): VARLEY JOSE RUBINI
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
 HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 39, BEM COMO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 39, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
 TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, EXEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
 P.R.I.C.

80179 - 1998 \ 2012.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI



RÉU(S): RICARDO ABRAÃO BRITO VALE
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 49, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, CUSTAS PELO AUTOR, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO AUTOR.
P. R. I. C.

238730 - 2006 | 166.

AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: MARIA LUIZA SOTIRE EPAMINONDAS
REQUERENTE: FABRÍCIO TORBAY GORAYEB
ADVOGADO: GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS
REQUERIDO(A): FERNANDO ALVES DE CASTRO
REQUERIDO(A): FERNANDO TORBAY GORAYEB
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE A FALTA DE REPRESENTAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, CUSTAS PELO AUTOR, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO AUTOR.
P. R. I. C.

82325 - 2000 | 296.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: DONIZETE APARECIDO FREITAS
EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
EXECUTADOS(AS): PAULO BENEDITO DOS SANTOS
EXECUTADOS(AS): DOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS SANTOS
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, CUSTAS PELO AUTOR, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO AUTOR.
P. R. I. C.

42406 - 2001 | 152.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: DOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: PAULO BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS SANTOS
REQUERIDO(A): DONIZETE APARECIDO FREITAS
REQUERIDO(A): MARIA DE FÁTIMA FERREIRA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, CUSTAS PELO AUTOR, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO AUTOR.
P. R. I. C.

136866 - 2003 | 383.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
RÉU(S): CLEBERSON DE SOUZA ROSA
82525 - 2000 | 381.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: ALCIRIO HARIMIO YAMAKAWA
ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
REQUERIDO(A): VILSON PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO(A): NILDA DA SILVA ALVES
ADVOGADO: ALBERTO ANDRÉ LASCHE
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 99, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C.

81405 - 2000 | 420.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
RÉU(S): CLAUDE BERNARD DE ABREU
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 53, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C.

96115 - 2002 | 330.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): MIGUEL DA COSTA NEVES
ADVOGADO: LUCIANA CARLA P. NASCIMENTO
RÉU(S): AUGUSTO PADILHA DOS SANTOS
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, CUSTAS PELO AUTOR, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO AUTOR.
P. R. I. C.

53928 - 2002 | 36.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
AUTOR(A): RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA. S/A
ADVOGADO: GILENON CARLO VENTURINI SILVA
RÉU(S): LINHARES COM SECOS MOLHADOS LTDA
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 54, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C.

230273 - 2005 | 445.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: TRESINCIN ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
REQUERIDO(A): VALDIR BORGES DE PINHO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
HOMÓLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 50, BEM COMO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) DE FLS. 49, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
SUSPENDA O FEITO PELO PRAZO ACIMA MENCIONADO, APÓS MANIFESTE-SE AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DO ACORDO DE FLS. 50.
P. R. I. C.

160025 - 2004 | 179.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: MITSUI ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: HELIO LUIZ GARCIA
ADVOGADO: MARCEL ALEXANDRE LOPES
EXECUTADOS(AS): MERCADO CURIÓ LTDA
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 109, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C.

25019 - 2001 | 42.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR(A): SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO M. PINTO FILHO
RÉU(S): ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 73, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C.

151524 - 2004 | 76.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SISANE VANZELLA
REQUERIDO(A): MARIA MADALENA SARAIVA
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 38, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C.

41408 - 2001 | 389.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
AUTOR(A): JULDENIL MÁRCIO RODRIGUES
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR
RÉU(S): MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JÚNIOR
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 291, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C.

99655 - 2002 | 382.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
REQUERIDO(A): MARINES FÁTIMA MARTINS TRAVAINA
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: FEITO Nº
SENTENÇA

VISTOS E ETC...
1. CUIDA-SE DE AÇÃO MONITÓRIA VISANDO O PAGAMENTO DE SOMA EM DINHEIRO. DEFERIDA DE PLANO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO, O DEVEDOR NÃO PAGOU NEM OFERECEU EMBARGOS, TUDO CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 27 DOS AUTOS.
2. NÃO HAVENDO EMBARGOS NEM PAGAMENTO, CONVERTO A DECISÃO INICIAL MANDAMENTAL EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. IGUALMENTE, CONVERTO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO. (C.P.C., ARTIGO 1.102 C, CONDENANDO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARTONO DO AUTOR QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS LETRAS "A,B,C" DO § 3º, DO ARTIGO 20, DO CPC.
3. TRATANDO-SE DE PLEITO VISANDO O PAGAMENTO DE SOMA EM DINHEIRO, CITE-SE O DEVEDOR PARA, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PAGAR O DÉBITO OU NOMEAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER FEITA A CONSTRIÇÃO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA (C.P.C., ARTIGO 652). NO CASO DE PRONTO PAGAMENTO, FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM 10%.
4. FEITA A PENHORA, INTIME-SE O DEVEDOR PARA OPOR EMBARGOS, SE O DESEJAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INCLUSIVE O CÔNJUGE, SE A CONSTRIÇÃO RECAIR SOBRE BENS IMÓVEIS (C.P.C., ARTIGO 738,I), NÃO ENCONTRADO O DEVEDOR, CUMPRAM-SE OS ARTIGOS 653 E 654, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO DEFERIDO O ARRESTO DE BENS.
5. P. R. I. C.
CUIABÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2006.
JUIZ PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR

89394 - 1998 | 2628.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
CREDOR(A): LENIR RIBEIRO YDY
ADVOGADO: ANA LÍDIA SOUZA MARQUES
DEVEDOR(A): EUNICE COSTA FELIX DE ANDRADE TECHI
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZETI
INTIMAÇÃO: SENTENÇA DE FLS. 77: VISTOS E ETC...
1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 76, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
P. R. I. C. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.

164673 - 2004 | 223.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: EDGAR MAURÍCIO MONTEIRO DOMINGUES
ADVOGADO: REALINO DA ROCHA BASTOS
ADVOGADO: THALES AUGUSTO C. DA ROCHA BASTOS
REQUERIDO(A): EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA
ADVOGADO: MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE
INTIMAÇÃO: RESUMO DA DE FLS 122/132: DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A REQUERIDA EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA. AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS, QUE ARBITRO EM 300 SALÁRIOS MÍNIMO. CONDENO AINDA A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 3º, "A", "B" E "C", DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENACÃO. AS VERBAS DA CONDENACÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE DESDE A CITAÇÃO. P. R. I. C.

246989 - 2006 | 324.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO GMAC S/A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
RÉU(S): ODETE DO NASCIMENTO MIRANDA
ADVOGADO: WALDIR CECHECH JÚNIOR
INTIMAÇÃO: SENTENÇA DE FLS. 49: VISTOS E ETC...
1. HOMÓLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FORMULADO PELAS PARTES ÀS FLS. 48, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. TRANSITADO EM JULGADO, EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO DEVEDOR DE CUSTAS E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
3. P. R. I. C. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.



233868 - 2006 \ 76.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO: JACKSON NICOLA MAIOLINO
 ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI
 ADVOGADO: FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO: ITAMAR FRANCISONE SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
 ADVOGADO: MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
 ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
 INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA DE FLS 78/82: DISPOSITIVO. ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO, PARA JULGAR EXTINTO O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I, C/C ARTIGO 893, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO REQUERIDO, QUE FIXO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO § 4º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO DEVEDOR DE CUSTAS E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. P. R. I. C.

174153 - 2004 \ 317.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: KERGINALDO ALMEIDA CRUZ
 REQUERENTE: KLEBER ALMEIDA CRUZ
 ADVOGADO: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO
 REQUERIDO(A): CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE
 ADVOGADO: ELISEU CERISARA
 ADVOGADO: MARINA CALMON CERISARA
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA DE FLS. 192: VISTOS E ETC...
 HOMÓLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 185/186, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
 TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
 P.R.I.C. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.

20484 - 2001 \ 80.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
 AUTOR(A): LEOMAR SOPRAM DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 RÉU(S): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA
 ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA DE FLS. 290: VISTOS E ETC...
 1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 2. TRANSITADA EM JULGADA, CUSTAS PELO AUTOR, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 3. ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO AUTOR.
 P. R. I. C. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.

PROCESSOS COM DESPACHO

50493 - 2001 \ 490.

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO
 AUTOR(A): CED - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 RÉU(S): FRUTISA S/A
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. DESAPENSE-SE E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 2. CUMPRÁ-SE.

135759 - 2003 \ 366.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 AUTOR(A): JACKSON MARIO DE SOUZA
 AUTOR(A): NELSON JOSÉ GASPARELO
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 RÉU(S): FRUTISA S/A
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. INTIME-SE OS AUTORES PARA APRESENTAREM A PRECATÓRIA DE CITAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDA NO PRAZO DE 10 DIAS.
 2. CUMPRÁ-SE.

135736 - 2003 \ 368.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: CED CENTRO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 EXECUTADOS(AS): FRUTISA S/A
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAR CARTA DE CITAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDA NO PRAZO DE 10 DIAS.
 2. CUMPRÁ-SE.

147373 - 2001 \ 475.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): CED - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 RÉU(S): FRUTISA S/A
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. DESAPENSE-SE E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 2. CUMPRÁ-SE.

208961 - 2005 \ 174.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 REQUERIDO(A): CRISTIANE SEBALHOS SANTANA
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 DEFIRO COMO REQUER. APÓS, MANIFESTE-SE O AUTOR SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO.
 CUMPRÁ-SE.

230271 - 2005 \ 444.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CANOPIUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 REQUERIDO(A): VIVIANE BATISTA DO ESPIRITO SANTO
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 60, POR JÁ HAVER A RESTRIÇÃO NO DOCUMENTO DO VEÍCULO, POR SE TRATAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

149077 - 2004 \ 45.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: CITIBANK N. A.
 ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ BONATTO
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
 ADVOGADO: SADI BONATTO
 REQUERIDO(A): GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE SCHUTZE
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, CONFORME DESPACHO DE FLS 124.

20154 - 2001 \ 177.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 AUTOR(A): ITAMAR GONÇALVES

ADVOGADO: EDMILSON PRATES
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH
 RÉU(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS. 262: VISTOS E ETC...
 1. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 2. CUMPRÁ-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.

239073 - 2006 \ 173.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO HONDA S/A
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 REQUERIDO(A): NESTOR JOSE DALLA VECHIA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 DEFIRO COMO REQUER ÀS FLS. 44. SUSPENDO O PRAZO POR 30 DIAS, APÓS, MANIFESTE-SE O AUTOR, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
 CUMPRÁ-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.

234195 - 2006 \ 85.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
 REQUERIDO(A): CONSTRUBEM COM. E CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO
 INTIMAÇÃO: VISTOS. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DESIGNE-SE A SENHORA ESCRIVÁ, AUDIÊNCIA PRELIMINAR, EM CONFORMIDADE COM A PAUTA DO JUIZ TITULAR. CUMPRÁ-SE. CBÁ 24/10/2006 - ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA - JUIZA DE DIREITO.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FF.338, EM CONFORMIDADE COM A PAUTA DE AUDIÊNCIA DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, DESIGNO A DATA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 06/02/2007, ÀS 16H30MIN. NADA MAIS. E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

257693 - 2006 \ 457.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: TEXTIL SILVA SANTOS LTDA
 ADVOGADO: ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA
 EXECUTADOS(AS): BLUE MOON INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS E ETC...
 1. PARA EXCUÇÃO DE DUPLICATA SEM ACEITE, É NECESSÁRIO HAVER CONCOMITAMENTE O PROTESTO E A PROVA DA ENTREGA DA MERCADORIA.
 2. TRAGA O AUTOR PARA OS AUTOS, O COMPROVANTE DA ENTREGA DA MERCADORIA. 3. INTIME-SE.

259400 - 2006 \ 473.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: VALÉRIA NASSARDEN TABORELLI
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS E ETC...
 1. APENSE-SE AOS AUTOS DE EXECUÇÃO A QUE MENCIONA.
 2. RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO.
 3. SUSPENDO O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO.
 4. INTIME-SE O EMBARGADO A RESPONDER NO PRAZO LEGAL.
 5. CUMPRÁ-SE.

87682 - 1998 \ 2073.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 AUTOR(A): CARLA KOHLHASE RODA TIMOTHEO
 AUTOR(A): LUIS ANTONIO TIMOTHEO DA COSTA
 AUTOR(A): IVO DA COSTA
 AUTOR(A): CELIA REGINA ARAIAS DA COSTA
 AUTOR(A): RAIMUNDO CARLOS DE LIMA
 AUTOR(A): MARIA TEREZINHA DA SILVA LIMA
 AUTOR(A): MARCO ANTONIO G. PEREIRA DA SILVA
 AUTOR(A): ELZÂNIA DE JESUS FÁVERO E SILVA
 AUTOR(A): JOSE EDUARDO TRAJANO FARIA
 AUTOR(A): CRISTINA ZECA BALDISSERA TRAJANO FARIA
 AUTOR(A): HILSO ANTONIO PEREIRA
 AUTOR(A): ADRIANA CARAN PEREIRA
 AUTOR(A): WALNER JOSÉ DUARTE
 AUTOR(A): ORESTE BATISTA PARREIRA JÚNIOR
 AUTOR(A): MARIELLE BARROS PRADO PARREIRA
 AUTOR(A): EVANGELINA APARECIDA BARROS GONÇALVES
 AUTOR(A): ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES
 AUTOR(A): ROSANGELA BEZERRA DE BARROS
 AUTOR(A): ROSANGELA BEZERRA DE BARROS
 AUTOR(A): MANOEL BENEDITO DE BARROS
 AUTOR(A): ÁQUILES SANDANIELO
 AUTOR(A): VERA LÚCIA MARTINS SANDANIELO
 AUTOR(A): NEIVA TEREZINHA PELISSARI
 AUTOR(A): ADILSON JOÃO ADENA
 AUTOR(A): MARIE ANGELA BEZERRA ADENA
 AUTOR(A): RAMÃO DARIO ASCURRA
 AUTOR(A): CARLOS EVANDRO LOPES HOLANDA
 AUTOR(A): NORMA CRISTINA NUNES HOLANDA
 AUTOR(A): WALMIR AKIHIRO ORIBE
 AUTOR(A): MARA APARECIDA DE OLIVEIRA ORIBE
 AUTOR(A): ANTONIO JESUÍNO DE OLIVEIRA
 AUTOR(A): LENIR M. DE. A OLIVEIRA
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
 RÉU(S): ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS E ETC...

1. ANTE A NÃO MANIFESTAÇÃO DA REQUERIDA, APESAR DE INTIMANDA, CONFORME A CERTIDÃO DE FLS. 327, HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DO SR. MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR E SUA ESPOSA, NESTA AÇÃO DE CONHECIMENTO, POIS AS PARTES COMPUSERAM CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 303/321.
 2. EXCLUA-SE O NOME DOS REQUERENTES DA LIDE.
 3. CUMPRÁ-SE.

153079 - 2004 \ 166.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: MAILSA SILVA DE JESUS
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): EVA DA GUIA MAGALHÃES SILVA
 ADVOGADO: MARIA HELENA FERREIRA DOURADA
 ADVOGADO: MARIA HELENA FERREIRA DOURADO
 ADVOGADO: CLEIDE ROSANGELA HETZEL
 REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 INTIMAÇÃO: DECISÃO DE FLS. 337: VISTOS E ETC...
 1. RECEBOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.
 2. HOMÓLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA DA DENUNCIÇÃO DA LIDE.
 3. COM RAZÃO O EMBARGANTE, ASSIM, DEVE PREVALECER NA SENTENÇA FINAL, A DETERMINAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO PES E NÃO DO INPC.
 4. SEM CUSTAS.
 5. INTIME-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL.



PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

232881 - 2006 \ 54.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: RIBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
 ASSISTENTE (REQUERENTE): CLÓVIS DA COSTA RIBEIRO
 ADVOGADO: WALTER EULER MARTINS
 ADVOGADO: ALEXANDRA A. GONÇALVES
 ADVOGADO: ANA CLARA DA SILVA
 ADVOGADO: ANA CLARA DA SILVA
 REQUERIDO(A): RODOSIS RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
 REQUERIDO(A): CAVALHERI APOIO LOGÍSTICO
 ADVOGADO: WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ALESSANDRO LUCAS SANTOS
 ADVOGADO: DOMINGOS JOSÉ PERFETTO
 ADVOGADO: LEONARDO DE CAMARGO MARTINS
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS. 284: VISTOS E ETC...
 1. DESIGNO O DIA 10/04/2007, ÀS 14:00HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 CPC).
 2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS.
 3. INTIMEM-SE.
 4. CUMPRA-SE. - INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

241797 - 2006 \ 54.A

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 IMPUGNANTE(S): RODOSIS RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO: ALESSANDRO LUCAS SANTOS
 IMPUGNADO(S): RIBERTRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
 ADVOGADO: WALTER EULER MARTINS
 ADVOGADO: ANA CLARA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS. 12: VISTOS E ETC...
 1. DESIGNO O DIA 10/04/2007, ÀS 14:00 HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 DO CPC).
 2. INDIQUEM AS PARTES, EM 05 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS.
 3. INTIMEM-SE.
 4. CUMPRA-SE. - INTIMAÇÃO DA IMPUGNANTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

160716 - 2004 \ 183.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
 REQUERENTE: MARLY MATOS CARVALHO
 REQUERENTE: JOAQUIM BENEDITO DE CARVALHO
 ADVOGADO: DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO
 ADVOGADO: DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO
 REQUERIDO(A): COMERCIAL GERDAU LTDA
 ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS. 204: VISTOS.
 TRANSLADE-SE A CÓPIA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO A ESTES AUTOS PARA OS AUTOS Nº 266/2005.
 DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2007, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE SERÁ OUVIDO O SENHOR PERITO.
 INTIME-SE.
 CUMPRA-SE. CBÁ.13/09/2006. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL. - INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA AS DEVIDAS INTIMAÇÕES, SE NECESSÁRIO.

PROCESSOS COM VISTAS A(O) APELADA(O)

214758 - 2005 \ 155.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: PAP RAÇÕES LTDA
 REQUERENTE: ELIANE MARIA OLIVEIRA MORGADO
 REQUERENTE: MOYSES ARANTES MORGADO
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
 INTIMAÇÃO: APELADOS APRESENTAREM CONTRA RAZÕES.

PROCESSOS COM SENTENÇA

236669 - 2006 \ 127.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: SEBASTIÃO BUENO TAVARES
 ADVOGADO: JULIO CESAR RIBEIRO
 REQUERIDO(A): JOSÉ GARCIA MARTINS
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.
 HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 70/71 E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ACORDADA.
 HOMOLOGO, OUTROSSIM, A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL.
 APOÓS, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.
 P.R.I.
 CUMPRA-SE.

81825 - 2000 \ 244.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 EXECUTADOS(AS): CESAR HENRIQUE PIRES
 EXECUTADOS(AS): ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA PIRES
 ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.

HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 200/202 E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 CUSTAS PELOS REQUERIDOS E HONORÁRIOS "PRO RATA".
 ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 P.R.I.
 CUMPRA-SE.

242952 - 2006 \ 127.A

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZO
 EXCIPIENTE: JOSÉ GARCIA MARTINS
 ADVOGADO: VALDECI CALVENTO
 EXCEPTO: SEBASTIÃO BUENO TAVARES
 ADVOGADO: JULIO CÉSAR RIBEIRO
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.

CONSIDERANDO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES NOS AUTOS DE Nº 127/2006. JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, PELA PERDA DO OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS.
 P.R.I.
 CUMPRA-SE.
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS E ETC...
 1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. TRANSITADA EM JULGADA, CUSTAS PELO AUTOR, ARQUIVEM-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 3. ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO AUTOR.
 P. R. I. C.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CUIABÁ
 SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
 JUIZ(A): SERGIO VALÉRIO
 ESCRIVÃO(A): CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
 EXPEDIENTE: 2006/95

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - DEPÓSITO PRÉVIO

239859 - 2006 \ 672.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 REQUERENTE: M. C. DOS S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. D. DOS S.
 ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA
 REQUERIDO(A): J. D. DOS S.
 EXPEDIENTE: INTIMAR AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA

PROCESSOS COM SENTENÇA

114034 - 2003 \ 136.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
 REQUERENTE: J. B. DE S.
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
 ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC
 REQUERIDO(A): R. A.
 ADVOGADO: JAEILTON RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES
 ADVOGADO: LEDA BORGES DE LIMA
 ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, EM CONSEQUÊNCIA RECONHEÇO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE JULITA BENEDEC DE SOUZA E REGINALDO ALVARES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZEMBRO DE 1999 E JANEIRO DE 2003. OS BENS MÓVEIS JÁ FORAM PARTILHADOS. A CASA SITUADA NA RUA 18, QUADRA 31, Nº 15, BAIRRO JARDIM UMUARAMA PASSA A PERTENCER EXCLUSIVAMENTE A AUTORA, DEVENDO PAGAR AO REQUERIDO R\$ 100,00 RELATIVOS A CONTRIBUIÇÃO PARA A COMPRA.
 POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, APÓS ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 18 DE SETEMBRO DE 2004. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

115097 - 1999 \ 10443.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 EXEQUENTE: L.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. DE C.
 ADVOGADO: ELEUDES NAZARE O. DOS SANTOS
 EXECUTADOS(AS): P. P. DA S. F.
 ADVOGADO: JONNY RANGEL MOSHAGE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JÁ QUE TODOS SÃO MAIORES E CAPAZES, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. QUANTO AOS HONORÁRIOS, CADA PARTE ARCARÁ COM O QUE CONTRATOU COM SEU ADVOGADO, CONFORME PREVISTO NO ACORDO. OFICIE-SE AO JUIZ DA VARA ESPECIALIZADA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS E A CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO DOS DEMAIS ATOS DEPRECADOS, INFORMANDO AO PRESTATIVO JUIZ A EXTIÇÃO DESTA AÇÃO DE EXECUÇÃO, ANEXANDO-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA.
 COM O PAGAMENTO DA DÍVIDA, REVOGO O DESPACHO PELO QUAL FOI DETERMINADA A PENHORA ÀS FLS. 107/108. ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ NO ACORDO DISPOSIÇÃO SOBRE O FUTURO DOS NUMERÁRIOS DEPOSITADOS EM CONTA JUDICIÁRIA, INTIMEM-SE O EXECUTADO E A EMBARGANTE (PROC. 469/2003, EM APENSO), PARA SUPRIREM A OMISSÃO.
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 14 DE JUNHO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

49440 - 2001 \ 686.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
 AUTOR(A): I. DOS S. D.
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO: DR. JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR
 RÉU(S): A. F. DOS S.
 ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ARCENY FERREIRA DOS SANTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E, POR ISSO, NOMEIO-LHE COMO CURADORADA DEFINITIVA A REQUERENTE, SRA. IRACY DOS SANTOS DAMASCENO. POR FIM DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.
 EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO NO ART. 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, SEM CUSTAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 19 DE JUNHO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

124331 - 2003 \ 472.

AÇÃO: ALIMENTOS
 REQUERENTE: T. J. M.
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA
 REQUERIDO(A): A. M.
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, EM RAZÃO DA MAIORIDADE DO REQUERENTE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.
 CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.
 POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E, APÓS, CONSIDERANDO QUE AS CUSTAS FORAM PAGAS (FLS. 87), ARQUIVE-SE, MEDIANTE AS BAIXAS OBRIGATORIAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 15 DE AGOSTO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

219672 - 2005 \ 628.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE: J. B. G. N.
 ADVOGADO: SABRINA JACOB NORONHA
 REQUERIDO(A): K. S. L. G.
 REQUERIDO(A): O. S. DE L.
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, EM PARCIAL CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO. EM CONSEQUÊNCIA, REDUZO O VALOR DA PENSAO, QUE DE ORA EM DIANTE PASSARÁ A 15% (QUINZE POR CENTO) DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO REQUERENTE, CONFORME ACIMA DEMONSTRADO, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA, MAIS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO PLANO DE SAÚDE, QUE DEVERÁ SER PAGO DIRETAMENTE. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEU ADVOGADO. AS CUSTAS PROCESSUAIS FICAM A CARGO DO REQUERENTE, VISTO QUE OS ALIMENTOS JÁ SÃO FIXADOS NO LIMITE DAS NECESSIDADES DE QUEM OS RECEBE. POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE DE IMEDIATO, OFÍCIO PARA ADEQUAR OS DESCONTOS AOS TERMOS DESTA SENTENÇA. AGUARDE-SE DEPOIS O TRÂNSITO EM JULGADO, E CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS JÁ PAGAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 30 DE AGOSTO DE 2006.
 SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

49453 - 2001 \ 687.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS
 AUTOR(A): C. DE A.



ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
RÉU(S): K. E. O. - R. P. R. F. DA S. C.
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DESAPENSE-SE E ARQUIVE-SE, MEDIANTE AS BAIXAS DE PRAXE. JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 18 DE SETEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

243308 - 2006 \ 889.

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQUERENTE: K. S.
REQUERENTE: Z. P. G.
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "KUHNES SILVA, ZÓZIMO PEREIRA GARCIA, MATEUS PEREIRA GARCIA, LUCAS GARCIA E EDITH GARCIA, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, PROPUSERAM A PRESENTE AÇÃO VISANDO HOMOLOGAÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (FLS. 02/03; 26/28 E 30/31). É O BREVE RELATÓRIO, D E C I D O. TODOS OS ENVOLEVIDOS NO ACORDO JÁ SÃO MAIORES E CAPAZES, PORTANTO, APTOS A TRANSIGIREM. ASSIM, ESTANDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INDEPENDENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 02/03; 26/28 E 30/31. (...) POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269 INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA FORMALMENTE EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, ARQUIVANDO-SE AO FINAL COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS PAGAS (FLS. 14/21). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 21 DE SETEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

250088 - 2006 \ 832.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): E. A. N.
ADVOGADO: ANDREA A. G. SABER
RÉU(S): E. T. N.
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE AO EXPOSTO, INDEPENDENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, INDEFIRO A INICIAL, COM FULCRO NO ART. 295, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO MESMO ESTATUTO PROCESSUAL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, ARQUIVANDO-SE AO FINAL, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS PELO REQUERENTE. P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

133808 - 2003 \ 628.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: C. R. M.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. R. M.
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
REQUERIDO(A): R. C.
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR QUE O REQUERIDO NÃO É PAI BIOLÓGICO DO AUTOR, BEM COMO PARA INDEFERIR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM PENSÃO DE ALIMENTOS. POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E ARQUIVE-SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA À FL. 26. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 24 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

210370 - 2005 \ 236.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: P. A. A. D.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. T. DE A.
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): O. A. D.
ADVOGADO: CARLOS RICARDI DE SOUZA PIZZATO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ANOTE-SE A PENDÊNCIA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUNTO AO DISTRIBUIDOR, SE, INTIMADO, O EXECUTADO NÃO PAGAR-LAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 25 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

219901 - 2005 \ 636.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: W. D. F. B.
EXEQUENTE: D. C. F. B.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. A. F. DO P.
ADVOGADO: VICTOR RODRIGO TEÓFILO DE CARVALHO
EXECUTADOS(AS): J. C. DO B.
ADVOGADO: ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
POR ESTAR ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO EXECUTADO. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 25 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

60983 - 2002 \ 106.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): T.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. M. J.
ADVOGADO: LISEANE PERES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RÉU(S): A. M. F.
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AOS DÉBITOS PLEITEADOS NA INICIAL (FL. 25 E 56), NADA MAIS RESTA A ESTE JUÍZO DETERMINAR, SENÃO EXTINGUIR O PRESENTE FEITO. ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE. APÓS, AO ARQUIVO, COM AS BAIXAS PERTINENTES.
SEM CUSTAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 30 DE OUTUBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

182208 - 2004 \ 1010.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: H. R. G. O.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. DE O.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
EXECUTADOS(AS): N. C. DE C.
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM A COTA MINISTERIAL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII C/C ART. 569 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUSTIÇA GRATUITA (FL. 12). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

76191 - 2002 \ 310.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: C. U. O. P.
ADVOGADO: HELENA BEATRIZ SOLANO
REQUERIDO(A): F. A. DA S.
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E, POR ISSO, NOMEIO-LHE COMO CURADOR DEFINITIVO A REQUERENTE, SRA. CELINA URSULA OLIVEIRA PULCHERIO. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO NO ART. 9º. INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-

SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. POR FIM DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E APÓS ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS PAGAS (FL. 14). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

178904 - 2004 \ 896.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
INTERDITANDO: R. S. DA C.
ADVOGADO: DJANIR AMÉRICO BRASILIENSE
INTERDITADO: T. A. DA C.
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO A INTERDIÇÃO DE TATIANA APARECIDA DA COSTA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E, POR ISSO, NOMEIO-LHE COMO CURADOR DEFINITIVO O REQUERENTE, SR. RICARDO SIQUEIRA DA COSTA. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ASSIM COMO NO ART. 9º. INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. POR FIM DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E APÓS ARQUIVE-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUSTAS PAGAS (FL. 19). P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

233963 - 2006 \ 146.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: B. F. F.
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. F. DO E. S.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC
ADVOGADO: REGIS FERNANDES N. DA SILVEIRA
REQUERIDO(A): J. D. F.
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA, CONSIDERANDO A PROFISSÃO DO REQUERIDO, CONDENÁ-LO AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS NO IMPORTE DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO AO MÊS, DEVENDO ESTA QUANTIA SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E POSTA À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTANTE DO AUTOR OU DEPOSITADA NA CONTA BANCÁRIA INDICADA À FL. 26, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CONTUDO, A CONTAGEM DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, PARA O REVEL, TERÁ INÍCIO COM A PUBLICAÇÃO EM CARTÓRIO, SENDO DESNECESSÁRIA SUA INTIMAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE O REQUERIDO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO REMETA-SE O PROCESSO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA AS ANOTAÇÕES DE PRAXE E, POR FIM, ARQUIVE-SE. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

149330 - 2004 \ 49.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
REQUERENTE: M. A. DE C.
ADVOGADO: JAEILTON RODRIGUES LOPES
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES
ADVOGADO: FAROUK NAUFAL
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON
REQUERIDO(A): A. B. DE M.
ADVOGADO: ELY DIAS DE SOUZA
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO. EM CONSEQUÊNCIA, RECONHEÇO POR SENTENÇA A UNIÃO ESTÁVEL VIVIDA ENTRE MARIA APARECIDA DE CARVALHO E ALEX BATISTA DE MATOS PELO PERÍODO INFORMADO NA INICIAL, DETERMINANDO A PARTILHA DOS BENS EVENTUALMENTE EXISTENTES, NA PROPORÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA LITIGANTE. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS NO VALOR EQUIVALENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DE SUA REMUNERAÇÃO LÍQUIDA, COMPREENDIDA ESTA COMO A REMUNERAÇÃO BRUTA MENOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA PÚBLICA. DECLARO, FINALMENTE, EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E ARQUIVE-SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

173410 - 2004 \ 729.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: D. C. D.
ADVOGADO: ADRIANO BULHOS DOS SANTOS
REQUERIDO(A): G. R. DE O. N. D.
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
TRANSITADA FORMALMENTE EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE PRAXE. JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

230458 - 2006 \ 12.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: I. A. F.
ADVOGADO: JOVANIL EMILIO DE SOUZA
REQUERIDO(A): J. P. DE L.
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: "(...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS NO IMPORTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS SEUS VENCIMENTOS LÍQUIDOS (VENCIMENTOS, ADICIONAIS, HORAS EXTRAS, DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS DETRAÍDOS OS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA PÚBLICA - INSS), DEVENDO QUE DEVERÃO SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO.
FINALMENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
ESTENDO AO REQUERIDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE. ALIÁS, MERECE REGISTRO O FATO DE QUE A PRÓPRIA INICIAL AFIRMA QUE O REQUERIDO É QUEM TEVE A PREOCUPAÇÃO DE GARANTIR À REQUERENTE UMA PENSÃO, CONSIDERANDO O FIM DO RELACIONAMENTO ENTRE AMBOS. SENDO ASSIM, NÃO AGIU DA MELHOR FORMA O SUBSCRITOR DA INICIAL, AO DAR CARÁTER DE LITIGIOSIDADE À AÇÃO, QUANDO PODERIA SIMPLEMENTE TER FEITO PEDIDO CONJUNTO, EVITANDO QUE O REQUERIDO FIGURASSE COMO RÉU EM PROCESSO JUDICIAL, FIGURA RESERVADA ÀQUELES QUE RESISTEM À PRETENSÃO DE OUTREM, FORÇANDO-O A INGRESSAR COM A AÇÃO, PARA A DEVIDA SUPRESSÃO DA VONTADE, QUE NÃO O CASO DOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, ARQUIVANDO-SE AO FINAL COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CONTUDO, A CONTAGEM DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, PARA O REVEL, TERÁ INÍCIO COM A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM CARTÓRIO, SENDO DESNECESSÁRIA SUA INTIMAÇÃO. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

94296 - 1995 \ 6628.

AÇÃO: ARROLAMENTO
AUTOR(A): MARIA DE JESUS PESSOA MESQUITA
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR
RÉU(S): ESPÓLIO DE NILTON PAIVA DE MESQUITA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "(...)REFIRO-ME AO PEDIDO DE FL. 148.
FAÇO CONSIGNAR QUE O NOME DO DE CUJUS FICOU REGISTRADO NOS FORMAIIS DE PARTILHA DE FORMA CORRETA, RESTANDO EM ERRO MATERIAL APENAS OS TERMOS DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE FL. 122. PORTANTO, RETIFICO OS DADOS DAQUELA SENTENÇA, NO RELATÓRIO E PARTE DISPOSITIVA, FAZENDO CONSTAR COMO INVENTARIADO NILTON PAIVA DE MESQUITA NO LUGAR DE NILTON PAIVA DE MESQUITA FILHO. ESTE DESPACHO SE TORNA PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FL. 122. P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO JUIZ DE DIREITO"

PROCESSOS COM DESPACHO

223617 - 2005 \ 178.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: R. L.
ADVOGADO: SANTO APARECIDO GUTIER
ADVOGADO: MARIA LUZIA SÁPIA GUTIER



E CONDIÇÕES EXPOSTA NA INICIAL. SEM CUSTAS POR SEREM BENEFICIARIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA AVERBAÇÃO DA SENTENÇA, NO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, OBSERVANDO QUE A REQUERENTE VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA IRACEMA DE SOUZA GUIMARÃES. APÓS, ARQUIVE-SE O PROCESSO, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS, E, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. P.R.I.C

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE**247393 - 1999 \ 161.A**

ACÇÃO:
 AUTOR(A): MARIA DORACY GONÇALVES
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE MOURA
 RÉU(S): BENILDO JULIO DA COSTA
 ADVOGADA: PATRÍCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO: FRANCISCO KUNZE
 ADVOGADO: SAMIR HAMMOUD
 INTIMAÇÃO: INTIMA-SE O SR. BENILDO JULIO DA COSTA, PARA QUE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE REMOÇÃO.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**SEGUNDA VARA CÍVEL**

JUIZ(A): MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA
ESCRIVÃO(A): JUSSARA DA SILVA CEZER TITON

EXPEDIENTE: 2006/84

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**97581 - 2006 \ 334.**

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ELIEL ALVES DE SOUZA

INTIMAÇÃO: SENTENÇA -

1. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA ACÇÃO (FLS. 20), PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, SEM CONDENAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA A VISTA DE INSUBSISTIR CONTENCIOSIDADE.

3. TRÂNSITA, DÊ-SE BAIXAS E ARQUIVE-SE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.

21041 - 2000 \ 77.

ACÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
 AUTOR(A): ADOLPHO CORTESE
 ADVOGADO: RUBENS ARNO SELLA
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO
 ADVOGADO: LUCIANO PORTE MARTIS
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES
 1. HOMOLOGO, A TRANSAÇÃO RETRO (FLS. 306 A 308), PARA EFEITOS DO "CAPUT" ART. 158, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. PRECLUSA, DÊ-SE BAIXAS E ARQUIVEM-SE.

INTIMEM-SE.

95345 - 2006 \ 246.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 REQUERIDO(A): ADRIANO LUIZ LUCIANO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA -

1. ANTE O PEDIDO DE FLS. 28, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUE O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ITEM III, DO ART. 269, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES AS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

2. TRÂNSITA ESTA, CERTIFIQUE-SE. APÓS, DÊ-SE BAIXAS E ARQUIVEM-SE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.

94035 - 2006 \ 172.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 REQUERIDO(A): ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES

INTIMAÇÃO: DECISÃO

1. DECORRIDO "IN ALBIS", O PRAZO PARA CONTESTAR O PEDIDO (FLS. 37), DECRETO PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A REVELIA DA RÉ (CPC - ART. 319).

INTIMEM-SE.

87445 - 2005 \ 338.

ACÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: JOÃO CARLOS BATISTA DE ALMEIDA
 ADVOGADO: JOSE BUZELLE
 REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA DA SILVA MOREIRA
 REQUERIDO(A): GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES

1. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO HAVIDA ENTRE AS PARTES (FLS. 50 E 51), PARA FINS DO ART. 158, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO, COM TÉRMINO NA OPORTUNIDADE DA DO VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DE PAGAMENTO DO DÉBITO FIXADO PELAS PARTES, 17 DE NOVEMBRO DE 2006, AGUARDE-SE O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES.

INTIMEM-SE.

58356 - 2003 \ 121.

ACÇÃO:

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
 ADVOGADO: LUIZ A MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO: ELIZETE A RAMOS
 ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
 REQUERIDO(A): HIJUVI AGROINDUSTRIAL LTDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO -

4. POSTO ISSO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTES JUÍZO E ORDENO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA A REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE CUIABÁ-MT., APÓS AS ANOTAÇÕES NOS REGISTROS DO FEITO.

INTIMEM-SE.

VÁRZEA GRANDE-MT., EM 24 DE OUTUBRO DE 2006.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**71831 - 2004 \ 192.**

ACÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: MARINA DRANSKI
 ADVOGADO: MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 REQUERIDO(A): POLYANNA DA SILVA
 ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - RÉU -
 SOBRE A MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS RETRO, FALE A RÉ EM DEZ (10) DIAS.

INTIMEM-SE.

58815 - 2003 \ 140.

ACÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO: FLAVIO BUONADUJE BORGES
 REQUERIDO(A): JANDIRA MEMBRADO SANTOS
 ADVOGADO: JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
 INTIMAÇÃO: DESPACHO
 ITEM 1. EM VISTA DO TEOR DA MANIFESTAÇÃO RETRO (FLS. 46), ORDENO VENHA A RÉ, EM DEZ (10) DIAS, A FALAR SOBRE A DESISTÊNCIA ALI MENCIONADA, QUANTO À ACÇÃO REVISIONAL EM APENSO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**94217 - 2006 \ 179.**

ACÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA
 ADVOGADO: DR. JOSÉ S. CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 REQUERIDO(A): INDUSTRIAL EVENTOS -ME

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

67273 - 2004 \ 98.

ACÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: DRDISAN - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREG
 ADVOGADO: LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 REQUERIDO(A): LUCIO DE CAMPOS KALIX
 REQUERIDO(A): REGINALDO BENEDITO MARINS
 ADVOGADO: ADRIANA REGINA RAGNINI
 INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE FLS. 126, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

23912 - 2000 \ 112.

ACÇÃO: USUCAPÍÃO
 AUTOR(A): ALENIR GONÇALVES DE ARRUDA
 ADVOGADO: AURENIR AMARAL
 REQUERIDO(A): ELZA TOKICO KAHARATA
 ADVOGADO: JOSE BUZELLE
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR -
 VENHA, EM CINCO (05) DIAS, A AUTORA, MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO (FLS. 74), DO DIGNO SR. ESCRIVÃO.

INTIMEM-SE.

73813 - 2004 \ 236.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
 ADVOGADO: CRISTIANE LINHARES
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 REQUERIDO(A): ORLEI DE FREITAS

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR

INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 62, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÉ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

INTIMEM-SE.

80955 - 2005 \ 123.

ACÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: MARLY DIVINO BUENO
 ADVOGADO: NEUZA MARIA CURVO
 REQUERIDO(A): NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: DRA. PAULA GABRIELA AMOROSO ARAÚJO
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR -
 2. NO IMPULSO DO PROCESSO, DETERMINO QUE SOBRE A PRELIMINAR E DOCUMENTOS QUE APARELHAM A RESPOSTA (FLS. 151 A 186), MANIFESTE-SE A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS (CPC - ART. 327).

INTIMEM-SE.

99850 - 2006 \ 427.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 REQUERIDO(A): SIDINEI PEREIRA REGINO

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

54989 - 2003 \ 35.



AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: CARMEM MARIA CASTALDO
 ADVOGADO: CARMEM MARIA CASTALDO
 REQUERIDO(A): IZOLBERTO ZAGO AMADO
 ADVOGADO: RAQUEL CRISTINA R. BLEICK
 ADVOGADO: AVELINO TAVARES JUNIOR
 INTIMAÇÃO: AUTOR- IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 184/193, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

97123 - 2006 \ 309.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
 REQUERIDO(A): HERTZ COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
 ADVOGADO: EDUARDO THEODORO FABRINI
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - DIGA, EM CINCO (05)DIAS, A REQUERENTE, QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 45 E 46.

INTIMEM-SE.

80490 - 2005 \ 109.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: SISANE VANZELLA
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE BARCELOS
 ADVOGADO: LINCOLN FAGUNDES
 ADVOGADO: GILMAR GERALDO B. CARNEIRO
 EXECUTADOS(AS): PAULO CESAR BORGES GOMES

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR
 DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA, QUANTO A CERTIDÃO (FLS. 29V.), DO SR. MEIRINHO.

INTIMEM-SE.

53072 - 2003 \ 263.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA
 REQUERENTE: B. M. S. B.-REP./SUA MÃE ROSÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - VG
 REQUERIDO(A): GENEZIO MARIANO DA CRUZ
 REQUERIDO(A): MACIEL FERRAZ BERBEL

INTIMAÇÃO: AUTOR- PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

97420 - 2006 \ 327.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): ALEX BARBOSA SILVA

INTIMAÇÃO: PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

68028 - 2004 \ 122.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
 REQUERIDO(A): NEY VIEIRA DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO LEGAL

87697 - 2005 \ 347.

AÇÃO: USUCAPIÃO
 REQUERENTE: LÚCIO SILVEIRA
 REQUERENTE: CAROLINA ANA DA SILVA
 ADVOGADO: PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA
 ADVOGADO: RODRIGO BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO: RODRIGO BATISTA DA SILVA
 REQUERIDO(A): GENÉSIO DE SOUZA LIMA FILHO

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR
 ANTE A NOTÍCIA DA MORTE DO AUTOR LUCIO SILVEIRA (FLS. 72 E 73), SUPENDO O CURSO DA AÇÃO, PELO PRAZO DE SESENTA (60) DIAS, A FIM DE QUE SE PROVEJA A HABILITAÇÃO DOS SÚCESSORES, PARA TANTO, HAVERÁ DE JUNTAR AOS AUTOS O TERMO DE ABERTURA DO INVENTÁRIO E DE SEU INVENTARIANTE, A QUEM CABE REPRESENTAR O ESPÓLIO NOS AUTOS (CPC- I, ART. 991).

INTIMEM-SE.

68189 - 2004 \ 130.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
 REQUERENTE: SIMÃO CANUTO DIAS
 ADVOGADO: SÔNIA MARIA DE ALENCAR LOPES
 REQUERIDO(A): EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
 REQUERIDO(A): LUCYENE CRISTINA SODRÉ FARIAS
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO KNEIP ROSA
 INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 77, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

97903 - 2006 \ 351.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
 ADVOGADO: JULIANA G DE FREITAS
 REQUERIDO(A): GILBERTO RIBEIRO DE MORAES

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 46, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

91648 - 2006 \ 74.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES
 REQUERIDO(A): MANOEL LUZIO DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 57, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

81892 - 2005 \ 154.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: JATABAIRU FRANCISCO NUNES
 ADVOGADO: JATABAIRU F. NUNES
 EXECUTADOS(AS): REDE - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 68, NO

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

97279 - 2006 \ 322.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: CRISTINA DREYER
 REQUERIDO(A): EMERSON CARLOS DIAS

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 50 E EFETUAR O PAGAMENTO DAS DILIGENCIAS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO NO VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

97087 - 2006 \ 307.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: MARIA ROMERO TOPAN
 ADVOGADO: OMAR SIMÃO CHUEIRI
 EXECUTADOS(AS): RUTE KAYOKO AKIYAMA

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

96459 - 2006 \ 1280.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO ITAU S.A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA
 REQUERIDO(A): CURTUME UNIÃO LTDA
 REQUERIDO(A): GILDO MOTTA DA SILVA
 REQUERIDO(A): NAJILA JOMAA MOTTA DA SILVA

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 172, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

99787 - 2006 \ 426.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA
 REQUERIDO(A): VERA LUCIA COSTA

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 28, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

85480 - 2005 \ 170.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 REQUERIDO(A): MARCIELLE SILVA BOTELHO

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 39, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

42216 - 2001 \ 271.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO: ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA
 REQUERIDO(A): ANA MARIA ARRUDA PAULA
 REQUERIDO(A): MOACIR FRANCISCO DE PAULA
 ADVOGADO: AGNALDO BEZERRA BONFIM
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO KNEIP ROSA

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFETSAR SOBRE CERTIDAO DO SR OFICIAL DE FLS. 165, NO PRAZO DE 05 DIAS

74983 - 2004 \ 258.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 EXECUTADOS(AS): JAIR CIPRIANO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 35, NO PRAZO DE 05 DIAS

77350 - 2005 \ 9.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO
 REQUERENTE: CLAUDIO GALDINO DA SILVA
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
 REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE CRED. RURAL DO PANTANAL-SICOOB PANTANAL
 REQUERIDO(A): BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

INTIMAÇÃO: DESPACHO - MANIFESTE-SE, EM CINCO (05) DIAS, A AUTORA, QUANTO O EXPEDIENTE DEVOLVIDO PELOS CORREIOS (FLS. 212).

INTIMEM-SE.

4232 - 2004 \ 16.

AÇÃO: EMBARGOS
 EXEQUENTE: TELMA MARIA RIBEIRO PREZA
 ADVOGADO: ROMES JÚLIO TOMAZ-PROC. ESTADO
 ADVOGADO: TELMA MARIA RIBEIRO PREZA
 EXECUTADOS(AS): TEREZINHA MARIA DA COSTA SAMPAIO
 ADVOGADO: ISTÂNIO GOMES DA SILVA
 INTIMAÇÃO: AUTOR- PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

61762 - 2003 \ 272.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A .
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 REQUERIDO(A): MARISA DA SILVA PAES NOLASCO

INTIMAÇÃO: DECISÃO

1. INDEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO, PORQUE A HIPÓTESE INVOCADA NÃO É NENHUMA DAQUELAS CONSTANTES DO ART. 265, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. DÊ-SE VISTA À PARTE, PARA, EM CINCO (05) DIAS, REQUERER O QUE FOR NECESSÁRIO AO DESLINDE DA ESPÉCIE.

INTIMEM-SE.

96664 - 2006 \ 1294.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911



REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
 REQUERIDO(A): DERNITES PINTO DE MORAES

INTIMAÇÃO: PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

45213 - 2002 \ 46.

ACÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): LUIZ CARLOS NUNES
 ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES
 ADVOGADO: PEDRO VICENTE LEON
 REQUERIDO(A): JUSSARA LATORRACA TAPAJOS MOURA
 REQUERIDO(A): JUSCELINO DIAS DE MOURA
 ADVOGADO: ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA

INTIMAÇÃO: DESPACHO -
 DIANTE DAS ASSERTIVAS TRAZIDAS NOS MEMORIAIS APRESENTADOS, ORDENO VENHA O AUTOR,
 EM DEZ (10) DIAS, A APORTAR CÓPIA AUTÉNTICA DA PETIÇÃO INICIAL RELATIVA À ACÇÃO DE
 ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO SOB Nº 182/03, EM CURSO PELO JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE CUIABÁ-MT., E CERTIDÃO SOBRE A FASE EM QUE SE ENCONTRA.

INTIMEM-SE.

44139 - 2002 \ 22.

ACÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA
 ADVOGADO: JATABAIRU F. NUNES
 REQUERIDO(A): REDE- CEMAT CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
 ADVOGADO: DR. JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS REMANECENTES NO VALOR DE R\$ 71,47 (SETENTA E
 UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

47839 - 2002 \ 111.

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 REQUERENTE: C.D. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
 ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO: DR. PAULO SERGIO DAUFENBACH
 REQUERIDO(A): WHITE BERIGO DE SOUZA

INTIMAÇÃO: DESPACHO
 INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 49, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA
 PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÉ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO,
 QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIDOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS
 MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ
 MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

INTIMEM-SE.

49606 - 2002 \ 157.

ACÇÃO: DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: ROCHA COM.REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT
 REQUERIDO(A): BRASMAX IND.DE PALSTICO LTDA

INTIMAÇÃO: DESPACHO
 PEDIDO RETRO (FLS. 52), DEFIRO.

INTIMEM-SE.

66815 - 2004 \ 83.

ACÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 REQUERIDO(A): LEOCIR EBERLE
 REQUERIDO(A): LEDUINO EBERLE
 ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CESÁRIO
 ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO
 INTIMAÇÃO: DESACHO -
 INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 82 E 83, PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA
 DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÉ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO,
 QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIDOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS
 MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ
 MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

INTIMEM-SE.

62507 - 2003 \ 294.

ACÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
 EXECUTADOS(AS): FAMA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
 EXECUTADOS(AS): DOMINGOS TEIXEIRA DE GOIS

INTIMAÇÃO: DESPACHO
 DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA, SOBRE A CERTIDÃO DO DIGNO SR. ESCRIVÃO (43).

INTIMEM-SE.

69742 - 2004 \ 150.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI
 REQUERIDO(A): ROGÉRIO ELOI GUIA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PATRONO DO AUTOR -
 1. EM VISTA DA CERTIDÃO (FLS. 62), INTIMEM-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM
 CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE
 OU INFORME O SEU PARADEIRO.

100817 - 2006 \ 454.

ACÇÃO: REINVIDICATÓRIA
 REQUERENTE: NOELI ALMEIDA SILVA
 ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR ARGUELHO
 REQUERIDO(A): ROSEMARY DE ASSIS E SILVA

INTIMAÇÃO: DESPACHO -
 PEDIDO RETRO (FLS. 76 E 77), DEFIRO.

INTIMEM-SE.

61430 - 2003 \ 260.

ACÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

ADVOGADO: DAUTO BARBOSA C. PASSARE
 REQUERIDO(A): LM CONSULT LTDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS)

95959 - 2006 \ 268.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ÚNICO S/A
 ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO
 REQUERIDO(A): OSVALDO BATISTA DE JESUS

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 44, NO
 PRAZO DE 05 DIAS

89182 - 2006 \ 3.

ACÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LT
 ADVOGADO: EMERSON ALFREDO F. AGUIAR
 ADVOGADO: MARCOS RELVAS
 ADVOGADO: EMERSON SANÁBRIA CARVALHO
 REQUERIDO(A): EUROCAT - PEÇAS PARA TRATORES LTDA

INTIMAÇÃO: DESPACHO
 DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA, QUANTO A CERTIDÃO (FLS. 54.), DO SR. MEIRINHO.

INTIMEM-SE.

66073 - 2004 \ 66.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
 REQUERIDO(A): MARIA ROSA DO AMARAL

INTIMAÇÃO: DESPACHO
 SOBRE O EXPEDIENTE E DOCUMENTO RETRO (FLS. 87 E 88) FALE A AUTORA EM CINCO (05) DIAS.

INTIMEM-SE.

70362 - 2004 \ 159.

ACÇÃO: IMISSÃO DE POSSE
 REQUERENTE: EDVANIA MARIA DE MENEZES
 ADVOGADO: DR. OTACÍLIO PERON
 ADVOGADO: ANNAVERA AURESCO ATTÍLIO
 ADVOGADO: ANDREA PINTO BIANCARDINI
 REQUERIDO(A): REINALDO FRANCISCO DUTRA
 ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS

INTIMAÇÃO: DESPACHO
 1. INDEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO, PORQUE A HIPÓTESE INVOCADA NÃO
 É NENHUMA DAQUELAS CONSTANTES DO ART. 265, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. DÊ-SE VISTA À PARTE, PARA, EM CINCO (05) DIAS, REQUERER O QUE FOR NECESSÁRIO AO
 DESLINDE DA ESPÉCIE.

INTIMEM-SE.

94806 - 2006 \ 212.

ACÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: CHEVRON BRASIL LTDA
 ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR LEÃO COELHO
 ADVOGADO: DIEGO BARCELOS BERNERDES
 ADVOGADO: MARIA LUCIA F. TEIXEIRA
 REQUERIDO(A): COMERCIAL DE PETROLEO F. CORREA LTDA. (POSTO ZERO KILOMETRO)
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
 INTIMAÇÃO: DESPACHO -
 DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A AUTORA, QUANTO A PETIÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM
 (FLS. 102 A 108).

INTIMEM-SE.

81013 - 2005 \ 127.

ACÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: DANONE S/A
 ADVOGADO: DRA. NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ
 EXECUTADOS(AS): TRIDONE DISTRIBUIDORA LTDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

23070 - 2000 \ 95.

ACÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: VINICIUS CORRÊA DE QUEIROZ
 ADVOGADO: MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ SILVA
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
 INTIMAÇÃO: DESPACHO
 DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA, QUANTO A CERTIDÃO (FLS. 61V.), DO SR. MEIRINHO.

INTIMEM-SE.

81361 - 2005 \ 135.

ACÇÃO: ANULAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO
 REQUERENTE: IVANIR FERNANDES
 ADVOGADO: DR. LENILDO MARCIO DA SILVA UNIVAG
 ADVOGADO: MARINEY FÁTIMA NEVVES

INTIMAÇÃO: DESPACHO
 DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 32), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS
 AUTOS.

INTIMEM-SE.

82542 - 2005 \ 181.

ACÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: LOCASIM - COMÉRCIO INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ APARECIDO RIBEIRO

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

81348 - 2005 \ 134.

ACÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS



REQUERIDO(A): ANCELMO LOPES DE SOUZA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - INDEFIRO O PEDIDO (FLS. 47), PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÊ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO, ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE MÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

INTIMEM-SE.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

66875 - 2004 \ 87.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQUERENTE: KEMPER CARLOS PEREIRA
ADVOGADO: DUILIO PIATO JUNIOR
REQUERIDO(A): VAGNER FERREIRA GONÇALVES -ME

INTIMAÇÃO: DESPACHO
DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA, QUANTO A CERTIDÃO (FLS. 43), DO SR. MEIRINHO.

INTIMEM-SE.

43317 - 2002 \ 1.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
REQUERENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES CUIABÁ LTDA-ORTOBOM
ADVOGADO: DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLA HELENA GRINGS
REQUERIDO(A): JOSÉ CARLOS BUSCARILO

INTIMAÇÃO: DESPACHO
A CERTIDÃO DE FLS. 89, DA DIGNA SRA. OFICIAL DA JUSTIÇA, DEMONSTRA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL QUE JUSTIFICA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA FORA DO HORÁRIO LEGAL (CPC - "CAPUT", ART. 172), POR ISSO É QUE DEFIRO O PEDIDO RETRO E CONCEDO AO EXEQUENTE OS BENEFÍCIOS DOS § 1º E 2º, DO ART. 172, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

INTIMEM-SE.

85358 - 2005 \ 268.

AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: METALURGICA ROJEK LTDA.
ADVOGADO: BRAZ PAULO PAGOTTO
ADVOGADO: ALBERTO DENIS AOKI
EXECUTADOS(AS): DRACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

INTIMAÇÃO: DESPACHO
DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA, SOBRE A CERTIDÃO DO DIGNO SR. ESCRIVÃO (FLS. 108).

INTIMEM-SE.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXECUTADO

4886 - 1999 \ 36.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: SANCHES & FILHO LTDA
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: NADSON JENEZERLAU S. SANTOS
EXECUTADOS(AS): ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
ADVOGADO: GISELE RAQUEL ZULLI
INTIMAÇÃO: DESPACHO - REU
DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 78), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.

INTIMEM-SE.

47665 - 2002 \ 105.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ELICÁSSIA ARRUDA JAUDY SIQUEIRA
REQUERIDO(A): DAMATTA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
REQUERIDO(A): ERNESTO MANOEL DAMATA
REQUERIDO(A): OSVALDO DONIZETE DA MATA
ADVOGADO: SILVANA C. FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO: RENATA SALES CRISTALDO
INTIMAÇÃO: VISTA A PARTE REQUERIDA PELO PRAZO LEGAL

INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

58329 - 2003 \ 112.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: LUIS ARMANDO ROCHA
ADVOGADO: HERNAN ESCUDEIRO GUTIERREZ
REQUERIDO(A): JONES GONÇALVES LEITE CARAMELLO

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PATRONO DO AUTOR -
1. EM VISTA DA CERTIDÃO (FLS. 32), INTIMEM-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

5447 - 1999 \ 98.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: RICARDO JOSÉ MARQUES DOS REIS
ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS PACHECO
EXECUTADOS(AS): MARCELO PEREIRA DA SILVA
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PATRONO DO AUTOR
1. EM VISTA DA CERTIDÃO (FLS. 62 E 65), INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA CREDORA PARA QUE, EM CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

57412 - 2003 \ 93.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: CARMEM MARIA CASTALDO
ADVOGADO: CARMEM MARIA CASTALDO
REQUERIDO(A): ISOBERTO ZAGO AMADO
ADVOGADO: SERGIO DONIZETE NUNES
INTIMAÇÃO: DESPACHO PATRONO DO AUTOR -
1. EM VISTA DA CERTIDÃO DE FLS. 38, INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA PARA QUE, EM

CINCO (05) DIAS, CONFIRME O ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CONSTITUINTE OU INFORME O SEU PARADEIRO.

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
SEGUNDA VARA CÍVEL
JUIZ(A):MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA
ESCRIVÃO(À):JUSSARA DA SILVA CEZER TITON
EXPEDIENTE:2006/85**

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

4667 - 1995 \ 82.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOSE PIRES DE ANDRADE
EXECUTADOS(AS): CERÂMICA DOM BOSCO LTDA
EXECUTADOS(AS): CLAYRTON SILVEIRA
EXECUTADOS(AS): ROSA MARIA S. SILVEIRA
EXECUTADOS(AS): MARCELO SILVESTRIN SILVEIRA
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR

INTIMAÇÃO: DESPACHO
EM VISTA DO PEDIDO (FLS. 280 A 282), AO ARQUIVO PROVISÓRIO, AGUARDANDO-SE A PROVOCAÇÃO DA PARTE. DÊ-SE BAIXA APENAS NO RELATÓRIO.
INTIMEM-SE.

286 - 1998 \ 41.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: ANA MARIA MARTINS
ADVOGADO: MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL
ADVOGADO: CLAUDIO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO: IRINEU PEDRO MUHL
EMBARGADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO

INTIMAÇÃO: DESPACHO
1. DÊ-SE BAIXAS, À EXCEÇÃO DAQUELA CONSTANTE NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA ONDE MANDO SEJA ANOTADO O VALOR DAS CUSTAS (FLS. 130) PARA FUTURA COBRANÇA DA PARTE DEVEDORA, EM CASO DE AJUIZAMENTO DE NOVAS AÇÕES.
2. APÓS, AO ARQUIVO.
INTIMEM-SE.

89348 - 2006 \ 13.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA
REQUERIDO(A): MARENILTON ARAUJO AMORIM

INTIMAÇÃO: DESPACHO
1. DECORRIDO "IN ALBIS", O PRAZO PARA CONTESTAR O PEDIDO (FLS. 44), DECRETO PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A REVELIA DA RÉ (CPC - ART. 319).
INTIMEM-SE.

77952 - 2005 \ 30.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: ELIANE CRISTINA DOS SANTOS
ADVOGADO: MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
REQUERIDO(A): MARIA JOSÉ DA SILVA MELO
ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR

INTIMAÇÃO: SENTENÇA TÓPICO FINAL 27. POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ELIANE CRISTINA DOS SANTOS EM DESFAVOR DE MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, DE CONSEQUENTE, DECLARO A RESCISÃO DO "COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL" CONSTANTE À FLS. 12 E 13 E ORDENO À RÉ À RESTITUIÇÃO À AUTORA DA QUANTIA DE R\$. 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), OBJETO DO DEPOSITO JUDICIAL JÁ EFETIVADO NOS AUTOS, POR FORÇA DA MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL CONCEDIDA LIMINARMENTE QUE DECLARO SUBSISTENTE. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM R\$. 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), ANTE A NATUREZA E IMPORTÂNCIA DA CAUSA, AO ZELO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS, LUGAR DE SUA PRESTAÇÃO E TEMPO DESPENDIDO (CPC - § 4º, ART. 20).
28. TRÂNSITA ESTA, EXPEÇA-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM CONTA ÚNICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
29. APÓS, INTIME-SE A CREDORA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A FALAR EM CINCO (05) DIAS, FINDO OS QUAIS, SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXAS E ARQUIVEM-SE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.

91819 - 2006 \ 80.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BMG S/A
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
REQUERIDO(A): EDUARDO ALVES DE CASTRO

INTIMAÇÃO: DECISÃO
1. DECORRIDO "IN ALBIS", O PRAZO PARA CONTESTAR O PEDIDO (FLS. 51), DECRETO PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A REVELIA DA RÉ (CPC - ART. 319).
INTIMEM-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

23442 - 2000 \ 100.

AÇÃO: NULIDADE DE ESCRITURA
REQUERENTE: TECNOGRÃO - ASSESORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO: MARCO AURELIO MONTEIRO ARAÚJO
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JORGE ELIAS NEHME
ADVOGADO: ARMANDO VICENTE NOVACZYK

INTIMAÇÃO: RÉU PROCESSO COM VISTA AO REQUERIDO PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

99264 - 2006 \ 406.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO
ADVOGADO: MÔNICA HELENA GIRALDELLI
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A

INTIMAÇÃO: DECISÃO ITEM 7. VINDO A CONTESTAÇÃO COM PRELIMINARES E OU DOCUMENTOS, FALE O AUTOR EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

30658 - 2001 \ 23.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): JOSÉ ADILES DA SILVA
ADVOGADO: MARLENE FERREIRA DA COSTA
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA



ADVOGADO: WANDERLEY J. CARDOSO
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

INTIMAÇÃO: DECISÃO ITEM I - O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, UMA VEZ QUE INSUBSISTEM NULIDADES OU IRREGULARIDADES A SANAR. II - SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 98 A 157, FALE O AUTOR EM CINCO (05) DIAS.

25820 - 2000 \ 118.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
REQUERIDO(A): ROSANE CREMA DE SOUSA -ME
REQUERIDO(A): ROSANE CREMA SOUSA
REQUERIDO(A): AMARILDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
REQUERIDO(A): ROSE CLÉA CREMA MONDINI
REQUERIDO(A): CARLOS AUGUSTO MARTIN MONDINI
ADVOGADO: VALMIRO PEDRO SCALCO
ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES
ADVOGADO: CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: DECISÃO ITENS.

1. DE ACORDO COM OS AUTOS, MUITO EMBORA A PETIÇÃO INICIAL E O CONTEÚDO DOS EXTRATOS COM ELA APORTADOS INDIQUEM O INÍCIO DA RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES COMO SENDO 04 DE FEVEREIRO DE 1999, O INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE A APARELHA (FLS. 12 E 13), CUJA CÓPIA FOI JUNTADA POSTERIORMENTE (FLS. 256 E 257), INDICA O TERMO INICIAL COMO SENDO 04 DE FEVEREIRO DE 2000.
2. POSTO ISSO, E DIANTE DA IMPUGNAÇÃO DOS RÉUS (FLS. 332 E 333), ORDENO VENHA A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, A APORTAR INSTRUMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO PERÍODO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999 A 04 DE FEVEREIRO DE 2000, COM VISTAS À FIXAÇÃO DA DATA INICIAL DO VÍNCULO JURÍDICO "SUB JUDICE", EM QUE FOI DISPONIBILIZADO NA CONTA CORRENTE VINCULADA O CRÉDITO PACTUADO, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DO PERÍODO ANTERIOR À DATA ANOTADA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE FLS. 12 E 13, PARA EFEITO DA PEDIDO MONITÓRIO.

76298 - 2004 \ 297.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO: DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO
REQUERIDO(A): SILVIO ZULLI
ADVOGADO: NOBERTO RIBEIRO DA ROCHA

INTIMAÇÃO: DECISÃO

VENHA, EM DEZ (10) DIAS, O CREDOR, COMPLETAR A PETIÇÃO DE FLS. 63 NA FORMA DO ART. 475 - J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - ART. 616), UMA VEZ QUE NELE NÃO CONSTA O PEDIDO PARA PAGAMENTO, NEM TAMPOUCO O SEU MONTANTE.
INTIMEM-SE.

90623 - 2006 \ 147.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: RUTH SOUZA DOURADO

INTIMAÇÃO: DECISÃO ITEM VISTOS ETC., I, DIANTE DO TEOR DA MANIFESTAÇÃO RETRO (FLS. 60 A 67), ORDENO A ABERTURA DE VISTAS À AUTORA PARA SOBRE ELA FALAR EM DEZ (10) DIAS, E, ORDENO, VENHA ELA EM IGUAL PRAZO A APORTAR EXTRATO ATUALIZADO DO DETRAN/MT, QUANTO A REGISTROS DO VEÍCULO "SUB JUDICE"

89411 - 2006 \ 14.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: RUTH SOUZA DOURADO
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A - AG. 1689

INTIMAÇÃO: DECISÃO ITEM VISTOS ETC., I, DIANTE DO TEOR DA MANIFESTAÇÃO RETRO, INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS (FLS. 72 A 92), ORDENO A ABERTURA DE VISTAS À RÉ PARA SOBRE ELA FALAR EM DEZ (10) DIAS.

99402 - 2006 \ 411.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
REQUERENTE: ABS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA
REQUERIDO(A): ANGELA VERA CASARIN ME-MERCADO JK

INTIMAÇÃO: DECISÃO

1. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EXIGE EM CASOS DESTA NATUREZA A PROVA DAS CIRCUNSTÂNCIAS ALEGADAS E NÃO PROVADAS (MINÉNCIA DE INSOLVÊNCIA), APESAR DISTO, VERIFICA-SE QUE A REQUERENTE OFERECU CAUÇÃO, FATO QUE, SEGUNDO AINDA O ART. 804 DO MESMO CÓDIGO, PERMITIRIA A CONCESSÃO, PELO JUÍZ, DA LIMINAR BUSCADA, INDEPENDENTEMENTE, DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA.
2. ASSIM, NÃO PODENDO ACEITAR, CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DOMINANTE, A CAUÇÃO OFERTADA (FLS. 16), PORQUE SE TRADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO QUE NÃO SE CONSTITUI NAQUELA GARANTIA IMPOSTA PELA LEI, POR ISSO CONDICIONO O EXAME DO PEDIDO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL OU FIDEJUSSÓRIA (CPC - ART. 826), ASSINALANDO, PARA TANTO, PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS (24H00).
INTIMEM-SE.

48033 - 2003 \ 200.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA
AUTOR(A): PETROLUZ DIESEL LTDA
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
REQUERIDO(A): H.R. MAZZON E CIA LTDA
DENUNCIADO A LIDE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ
ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO
INTIMAÇÃO: DECISÃO
PEDIDO RETRO (FLS. 244), DEFIRO.
SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
INTIMEM-SE.

97156 - 2006 \ 316.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: FABIO FERREIRA SILVA
ADVOGADO: ELIANE GOMES FERREIRA
REQUERIDO(A): OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

INTIMAÇÃO: DESPACHO ITEM 4. POSTO ISSO, DEFIRO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA O DEPÓSITO PRETENDIDO, A SER EFETIVADO EM CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO DO NOSSO ESTADO (CPC - I. ART. 893).

99361 - 2006 \ 410.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): JORGE APARECIDO FRANCO

INTIMAÇÃO: DESPACHO 5. POSTO ISSO, ORDENO VENHA A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, A PROVIDENCIAR AS ASSINATURAS A SEREM APOSTAS NA PETIÇÃO INICIAL E NO INSTRUMENTO DE FLS. 12, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284).

47715 - 2002 \ 106.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: EVALDO EREMITA
ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA
REQUERIDO(A): DIRECTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
REQUERIDO(A): ANTONIO LUIZ SILVA RONDON

INTIMAÇÃO: DESPACHO

EM VISTA DA CERTIDÃO RETRO (FLS. 127) SUSPENDO A SOLENIDADE DESIGNADA ANTERIORMENTE (FLS. 119) E DETERMINO VENHA O AUTOR A FALAR SOBRE ELA EM CINCO (05) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM-ME PARA EXAME.
INTIMEM-SE.

93747 - 2006 \ 161.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO
REQUERIDO(A): ALINE CANDIDO DE CARVALHO

INTIMAÇÃO: DECISÃO

PEDIDO RETRO (FLS. 26), DEFIRO.
PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 10 DIAS.
INTIMEM-SE.

37431 - 2003 \ 175.

AÇÃO: SUMARÍSSIMAS EM GERAL
REQUERENTE: CARMOSINA CLARA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: JUCÉLINA FREITAS RIBEIRO DEF. PÚBLICA
REQUERIDO(A): VALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO
REQUERIDO(A): FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
REQUERIDO(A): LIVERALDO BAPTISTA CEZAR
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
ADVOGADO: SILVANA MORAES VALENTE

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.,

DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 178), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.
INTIMEM-SE.

71612 - 2004 \ 187.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO: ROSELY AMARAL DE SOUZA
REQUERIDO(A): JOÃO BENEDITO QUEIROZ
REQUERIDO(A): J.B.QUEIRÓZ

INTIMAÇÃO: DESPACHO

1. INDEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO, PORQUE A HIPÓTESE INVOCADA NÃO É NENHUMA DAQUELAS CONSTANTES DO ART. 265, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
2. DE-SE VISTA À PARTE, PARA, EM CINCO (05) DIAS, REQUERER O QUE FOR NECESSÁRIO AO DESLINDE DA ESPÉCIE.
INTIMEM-SE.

90701 - 2006 \ 33.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
REQUERIDO(A): RONALDO CARNEIRO DA SILVA

INTIMAÇÃO: DESPACHO

1. ATENDA-SE A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DO PRIMEIRO TÓPICO DA PETIÇÃO RETRO.
2. MO MAIS, INDEFIRO O PEDIDO (FLS. 40), PORQUE O QUE NELE É SOLICITADO É DE EXCLUSIVA TAREFA DA PARTE, NÃO INCUMBINDO AO JUÍZO FAZÉ-LA. ESSA PROVIDÊNCIA SÓ TEM LUGAR PELO FORO, QUANDO A PARTE COMPROVAR QUE ENVIOU TODOS OS ESFORÇOS PARA ALCANÇÁ-LA, MAS MESMO ASSIM DELE NÃO LOGROU ÊXITO. ALIÁS, ESSE ENTENDIMENTO JÁ SE ENCONTRA DE HÁ MUITO, SEDIMENTADO PELO NOSSO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
INTIMEM-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

65734 - 2004 \ 59.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: ARENIZE FERREIRA
REQUERENTE: JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ANDRE STUMPF J. GONÇALVES - UNIVAG
ADVOGADO: ANDRE STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG
REQUERIDO(A): RUBENS DOS SANTOS
REQUERIDO(A): BRAZ FERNANDES DA CUNHA
ADVOGADO: GERALDO ROSA DA SILVA
ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO

INTIMAÇÃO: DESPACHO

DIANTE DA MANIFESTAÇÃO RETRO (FLS.301), CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E ORDENO A INTIMAÇÃO DOS RÉUS PARA SOBRE ELA FALAR EM CINCO (05) DIAS. APÓS, RETORNEM-ME IMEDIATAMENTE PARA EXAME.
INTIMEM-SE.

57751 - 2003 \ 196.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: APARECIDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: EDILSON LIMA FAGUNDES
ADVOGADO: DRA. KEILE TATIANE ALMEIDA
REQUERIDO(A): TUT TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS

INTIMAÇÃO: DESPACHO

DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A RÉ, NO TOCANTE A SUCUMBÊNCIA (FLS. 123 - PAR. 22), FINDO OS QUAIS SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXAS E ARQUIVEM-SE.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

49155 - 2002 \ 147.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A-CEMAT
ADVOGADO: EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO



ADVOGADO: ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
EXECUTADOS(AS): AMEX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA L

INTIMAÇÃO: DECISÃO ITEM 6.POSTO ISSO, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE PENHORA PELO SISTEMA "ON LINE", E, NO IMPULSO PROCESSUAL, ORDENO VENHA A EXEQÜENTE, EM DEZ (10) DIAS, A INDICAR BENS PASSÍVEIS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL OU, EM IGUAL PRAZO, A COMPROVAR O ESGOTAMENTO DESSA BUSCA.
INTIMEM-SE.

27441 - 2000 \ 204.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
AUTOR(A): TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
RÉU(S): ISABEL MARIA ROSÁRIO

INTIMAÇÃO: DESPACHO
DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 27), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.
INTIMEM-SE.

20046 - 2005 \ 340.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A - CEMAT
ADVOGADO: ELAINE CRISTINA LEMOS BRANDOLINI
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
EXECUTADOS(AS): CERÂMICA SÃO RAFAEL LTDA
ADVOGADO: ELIEZER VALLADARES REBELLO

INTIMAÇÃO: DESPACHO
VENHA A EXEQUENTE A ATUALIZAR O DÉBITO EXEQUENDO, EM CINCO (05) DIAS. APÓS, RETORNEM PARA EXAME DO PEDIDO RETRO (FLS. 335 A 337).
INTIMEM-SE.

INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

14685 - 1999 \ 310.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO FLEXA LTDA
ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS
RÉU(S): REDE CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A
ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA
ADVOGADO: MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO

INTIMAÇÃO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES EFETUAR DILIGÊNCIA NO VALOR DE R\$20.97(VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) EM CINCO DIAS.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A):FERNANDO MIRANDA ROCHA
ESCRIVÃO(A):FIDELIS CÂNDIDO FILHO
EXPEDIENTE:2006/87

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

101348 - 2006 \ 594.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: IONE BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES
ADVOGADO: ANA MARIA SORDI T MOSEK
REQUERIDO(A): CAMILO MARQUES DA SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., NÃO TENDO A REQUERENTE CONDIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA ARCAR COM AS CUSTAS DO PROCESSO, DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. DIANTE DA EXPLANAÇÃO CONTIDA NA EXORDIAL E, DA PRELENTE NECESSIDADE DO ARBITRAMENTO DE PENSÃO PROVISÓRIA PARA MANUTENÇÃO DO FILHO, COMPROVADAMENTE DO REQUERIDO (FLS. 14), E, FACE AINDA NÃO HAVER NOS AUTOS PROVAS SOBRE AS REAIS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO MESMO, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, COM MODERAÇÃO, EM 1/2 (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO, QUE DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO, A SER DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA A SER ABERTA EM NOME DA GENITORA DO MENOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. A PRESENTE DECISÃO LVOU EM CONTA O BINÔMIO: POSSIBILIDADE-NECESSIDADE. EXPEÇA-SE AO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE VÁRZEA GRANDE, PARA PROCEDER À ABERTURA DE CONTA CORRENTE PARA O RECEBIMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, § 2º, DA LEI 6.515/77, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/04/2007, ÀS 15:30 HORAS. DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA DO MENOR RHUAN HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES À SUA MÃE, DEVIDO A ESTA JÁ TER A GUARDA DE FATO, ATÉ DECISÃO FINAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS, E DE CONSEQUÊNCIA DEFIRO O DIREITO DE VISITA PATERNA AO FILHO, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 15 DA LEI 6.515/77. CITE-SE O REQUERIDO, NOS MOLDES DA EXORDIAL, PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACIMA APRAZADA, CASO INFRUTÍFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE.

100938 - 2006 \ 568.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: P. H. A. S. J. J. A. S. REP P/S MAE ANGELA APARECIDA DE ARRUDA
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JAIME JOSE SAID

INTIMAÇÃO: DECISÃO:VISTO ETC...INTIMEM-SE O DR. GILBERTO MALTZ SCHEIR, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDE A INICIAL, FAZENDO CONSTAR NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, OUTORGA DE PODERES AO CAUSÍDICO, PARA POSTULAR TAMBÉM EM NOME DO REQUERENTE PAULO HENRIQUE ARRUDA SAID, ORA REPRESENTADO POR SUA GENITORA, COLACIONE AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS REQUERENTES, CERTIDÃO DE ÓBITO DO "DE CUJUS". DOCUMENTOS PESSOAIS DA REPRESENTANTE LEGAL DOS AUTORES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, BEM COMO, OS HÁBEIS A COMPROVAREM AS ALEGAÇÕES ACERCA DOS BENS DO ESPÓLIO, NOTICIADOS E DESCRITOS ÀS FLS.05, ITENS 01, 02 E 03 DOS AUTOS, CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS 282, INCISO VI E 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284 DO CPC). SANADAS AS IRREGULARIDADES PROCESSUAIS, RETORNEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS.CUMPRA-SE.

101347 - 2006 \ 593.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: P. W. D. - REP. POR SUA MÃE SIMONE RENATA DUDECK
ADVOGADO: HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA
ADVOGADO: ANDRÉIA SILVA VRUCK ROSS
REQUERIDO(A): GILSON FROES

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC.,INTIMEM-SE A DRª. ANDREIA SILVA VRUCK ROSS PARA EMENDAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, QUE OUTORGUE PODERES À PATRONA CONSTITUÍDA, PARA

POSTULAR EM NOME DO INFANTE, TENDO EM VISTA, QUE A PARTE LEGÍTIMA É O MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA E, NÃO ESTA ÚLTIMA. PROCEDA A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
SANADAS AS IRREGULARIDADES PROCESSUAIS, CONCLUSOS.CUMPRA-SE.

101464 - 2006 \ 602.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: W. J. L. S. E. E. G. L. S. - REP. POR SUA MÃE NILZA NASCIMENTO DE LIMA
ADVOGADO: CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG.
REQUERIDO(A): ELIAS DA SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC.,INTIMEM-SE O DR. CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DAS PARTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS MOLDES DO ART. 284 DO CPC.SANADAS AS IRREGULARIDADES, CONCLUSOS.CUMPRA-SE.

86790 - 2005 \ 482.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: DEODATA DE SOUZA PEREIRA LEITE
ADVOGADO: JOAO CARLOS DA SILVA BASTOS
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE BENEDITO JUNIOR PEREIRA LEITE

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AO ADVOGADO, PARA QUE CUMPRA NO ART. 45 DO CPC, JUNTANDO A PROVA DE QUE TENHA CIENTIFICADO A REQUERENTE DE SUA RENÚNCIA, A FIM DE QUE MONEIE SUBSTITUTO.

371 - 1998 \ 1075.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: ADRIANO GONÇALVES DE AMORIM
ADVOGADO: DR. LUDOVICO ANTONIO MERIGHI
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES DE AMORIM E ROSA MARIA DE AMORIM

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC.,DEFIRO O PARECER MINISTERIAL DE FLS.196/197.PROCEDA-SE A AVALIAÇÃO JUDICIAL DO BEM PERTENCENTE AO ESPÓLIO, NOS MOLDES REQUERIDOS.INTIMEM-SE O INVENTARIANTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COLACIONE AOS AUTOS, AS CERTIDÕES REFERENTES AOS HERDEIROS NOTICIADOS NA INICIAL, ITEM 7º E SE MANIFESTE, SE POSSUI INTERESSE EM ALIENAR O BEM (FLS. 170/171 E 176), E, CASO NEGATIVA A INTENÇÃO, AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.APÓS, CITEM-SE OS HERDEIROS AUSENTES E A FAZENDA PÚBLICA NOS TERMOS LEGAIS.CUMPRA-SE.

101148 - 2006 \ 580.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: B. K. O. R. - REP. POR SUA MÃE GLAZZIELLA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: NADSON JENEZERLAU SILVA SANTOS
ADVOGADO: CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA
REQUERIDO(A): ANDERSON LEITE DA ROSA

INTIMAÇÃO: INTIMAR OS ADVOGADOS DR. NADSON J. SILVA SANTOS E DRA. CECILIANA M. FANTINATO VIEIRA, PARA QUE EMENDE A INICIAL E O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

101158 - 2006 \ 582.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: A V.R.S REP. POR SUA MÃE ALEANDRA AZA DE SOUZA
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO
REQUERIDO(A): ARNALDO RODRIGUES DA SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC.,INTIMEM-SE O DR. ANTONIO MONREAL ROSADO, PARA QUE EMENDE A INICIAL E INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC.SANADAS AS IRREGULARIDADES, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.CUMPRA-SE.

73670 - 2004 \ 479.

AÇÃO: EMBARGOS
EMBARGANTE: J. F. F.
ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIVAG
ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA - ESTAGIARIO
ADVOGADO: WILSON OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO(A): D. P. M. O. M. DE O.

INTIMAÇÃO: INTIMAR O EMBARGANTE PARA QUE COMPROVE, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, O CUMPRIMENTO DO ACORDO, SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA, A SER IMPOSTA POR ESSE R. JUÍZO.

65505 - 2004 \ 88.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
REQUERENTE: P.H.R. DE S. REP. POR SUA MÃE MARLENE FERREIRA RIBAS
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA UNIVAG
ADVOGADO: ADRIANO AFONSO DA CONCEIÇÃO UNIVAG
REQUERIDO(A): PAULO WANDERLEY DE SOUZA

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...ACOLHO A PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS.33 V.INTIMEM-SE A EXEQUENTE, PARA QUE FORNEÇA AO JUÍZO, TODOS OS DADOS REFERENTES AO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, QUAL SEJA, O IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS.12, INCLUSIVE O LOCAL DE SEU REGISTRO E INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA, PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE QUAISQUER ÔNUS IMPEDITIVOS PARA A TRANSMISSÃO PRETENDIDA.APÓS, DÉ-SE NOVA VISTA AO ILUSTRE MEMBRO DO "PARQUET".CUMPRA-SE.

62459 - 2003 \ 493.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: M. R. P. S. M. R. F. DA S.
ADVOGADO: ANTONIO PLINIO BARRIOS ARAUJO
EXECUTADOS(AS): J. P. DE O.
ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA:VISTOS, ETC., OFERTADA A COTA MINISTERIAL ÀS FLS.50/53, ACOLHO-A INTEGRALMENTE ESTANDO SATISFEITA A TUTELA JURISDICCIONAL PLEITEADA, COM A QUITAÇÃO DO DÉBITO ALIMENTAR, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III C/C ART. 794, I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO PELO EXECUTADO DOS SEUS COMPROVANTES DE PAGAMENTO EFETUADOS.SEM CUSTAS.ARQUIVE-SE O PROCESSO, APÓS OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE PRAXE.P.R.I.C.

62585 - 2003 \ 499.

AÇÃO: ALVARÁ
REQUERENTE: SILVANA RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE: BENEDITO JORGE DA SILVA MARTINS
REQUERENTE: JULIA CAROLINE DA SILVA
REQUERENTE: SILVIA REGINA DA SILVA
REQUERENTE: GISELA CONCEIÇÃO DA SILVA
REQUERENTE: R. R. R. REP/ PAI NATALINO GOMES RIBEIRO
ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA - UNIC



ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI DA COSTA UNIC
ADVOGADO: PRISCILLA BASTOS TOMAZ

INTIMAÇÃO: PELO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MP, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE SEJA PROCEDIDO O SAQUE PELOS REQUERENTES DO VALOR DE R\$ 196,05, DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DE PIS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATÉ A PRESENTE DATA. OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE PRAXE, ARQUIVE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

75971 - 2004 \ 602.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: F.S.M. DE C. E OUTRO REP. POR SUA MÃE SELMA DE ARRUDA SANTOS
ADVOGADO: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
EXECUTADOS(AS): FREDERICO MARTINS DE CAMPOS

INTIMAÇÃO: INTIMAR A EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA QUE EM 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE O PROSSEGUIMENTO NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

51365 - 2002 \ 411.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: T. C. S. M. C. L.
ADVOGADO: LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO: MEYRE LUCIA DE OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): J. V. DA S.
ADVOGADO: RONALDO LUIZ DE ARAÚJO

INTIMAÇÃO: DESPACHO: VISTOS, ETC., INTIME-SE O EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS MOLDES PROCESSUAIS NA OCASIÃO, CONSTE ADVERTÊNCIA AO PROCURADOR SUBSCRITOR DE FLS.116, QUE DEVERÁ CUMPRIR COM OS REQUISITOS DO ART. 45 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TRAZENDO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO, DE QUE A PARTE, FOI DEVIDAMENTE CIENTIFICADA DA RENÚNCIA DO MANDATO. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE.

92831 - 2006 \ 115.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: ANTONIO EUZEBIO DA SILVA FILHO
REQUERENTE: LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA - REQUERENTE
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA
ADVOGADO: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
INVENTARIADO: ANTONIO EUZEBIO DA SILVA-ESPÓLIO
INVENTARIADO: AMARILIA DE SOUZA SILVA-ESPÓLIO

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...O INVENTARIANTE ÀS FLS.58, PLEITEIA A RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.52, O QUAL INDEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, REITERANDO COM O ARGUMENTO DE QUE É POBRE NOS TERMOS DA LEI, CONFORME ATESTAM OS DOCUMENTOS ENTRANHADOS AOS AUTOS (FLS.09/10), E, JUSTIFICANDO-SE QUE O BEM DO ESPÓLIO DESCRITO ÀS FLS.06, ITEM 1, DEVERÁ SER PARTILHADO ENTRE 10 (DEZ) HERDEIROS, COM O RECOLHIMENTO POSTERIOR DOS ENCARGOS REFERENTES À SUA TRANSFERÊNCIA, COMO PRETENDE NOS MOLDES DE FLS.53/55 TENDO A PRESENTE AÇÃO, UM ÚNICO BEM A SER INVENTARIADO (FLS.06 ITEM 1), VISTO QUE O OUTRO BEM ELENCADO NO ITEM 2, SERÁ EM BENEFÍCIO E USUFRUTO PARA OS HERDEIROS DE MANEIRA IGUALITÁRIA, REVOGO PARCIALMENTE O DESPACHO EXARADO ÀS FLS.58, PARA DEFERIR A GRATUIDADE AO INVENTARIANTE COMO PRETENDIDO.ATO CONSEQUINTE, AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO DESPACHO DE FLS.52. INTIME-SE A HERDEIRA LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA (FLS.46), NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE NA ANÚNCIA OU RECUSA DA PROPOSTA APRESENTADA PELO INVENTARIANTE ÀS FLS.53/56. APÓS, CUMPRIDAS TODAS AS DETERMINAÇÕES, NOVA CONCLUSÃO. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE.

39359 - 2001 \ 420.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXEQUENTE: A. L. DOS S. O. E O. M. A.
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR - UNIVAG
ADVOGADO: MÁRIO MÁRCIO PEREIRA
ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE
ADVOGADO: CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD - UNIVAG
ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO
ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER UNIVAG
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER RONDON - UNIVAG
EXECUTADOS(AS): L. A. P.
ADVOGADO: FLÁVIA PETERSEN MORETTI
ADVOGADO: WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...INTIME-SE O EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DO NOTICIADO ÀS FLS.163/167, BEM COMO, COLACIONE AOS AUTOS O DOCUMENTO DE FLS.53 NO ORIGINAL. APÓS, NOVA CONCLUSÃO. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE.

77610 - 2005 \ 14.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: C. S. DA S.
ADVOGADO: RAQUEL DREYER
ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO
REQUERIDO(A): K. C. C. E S. R. M. M. L.

INTIMAÇÃO: VISTA ÀS PARTES PARA QUERENDO, APRESENTAR MEMORIAIS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

92992 - 2006 \ 129.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: F. L. C. G.
ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO
REQUERIDO(A): H. E. S.

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA AUTORA PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS.61/64.

10829 - 1999 \ 1622.

AÇÃO: ALIMENTOS
REQUERENTE: H. R. DE A. A. , R. M.
REQUERENTE: R. C. DE A.
ADVOGADO: FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): J. D.
ADVOGADO: MILENA BARBOSA
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIVAG
INTIMAÇÃO: VISTA À PARTE AUTORA

67823 - 2004 \ 278.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: A. R. DA S.
ADVOGADO: FABIANA ORLANDI EDUARDO
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
REQUERIDO(A): V. B. DA S.
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA - CURADORA ESPECIAL

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

96851 - 2006 \ 356.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: FRANCISNETH LAURA COELHO GONÇALVES
ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO
REQUERIDO(A): HERBERT ESTHEFANI SANTOS
ADVOGADO: MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: ANDRESSA KARINA ROCHA ATANÁSIO
INTIMAÇÃO: VISTA À EXEQUENTE

99004 - 2006 \ 453.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: G. D. B. E. REP P/S MAE ALINY CARLA DIAS REZENDE
ADVOGADO: ROGERIO CAPOROSSI SILVA
REQUERIDO(A): JOÃO BOSCO ESTEVES

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO À EXEQUENTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE

66931 - 2004 \ 173.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: SHIGEMO KAWATOKO
ADVOGADO: ENIO FABIANO HAMERSKI
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE LUIZANA PEREIRA KAWATOKO

INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, COLACIONE AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PERANTE AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

55561 - 2003 \ 93.

AÇÃO: INVENTÁRIO
REQUERENTE: ZEINE ESMERALDA DE ARRUDA
ADVOGADO: ARTUR CONY CAVALCANTI
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE HONORATO PINTO DE ARRUDA
ADVOGADO: ARTUR CONY CAVALCANTI
INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS" E "INTER VIVOS".

87525 - 2005 \ 524.

AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: CLOVIS GOMES DA COSTA
INTERESSADO(A): CLOVIS GOMES DA COSTA
INTERESSADO(A): FRANCISCA GOMES DA CORREA
INTERESSADO(A): GENÉSIO GOMES DA COSTA
INTERESSADO(A): DILMA DA COSTA CONCEIÇÃO
INTERESSADO(A): JAIR GOMES DA COSTA
INTERESSADO(A): LAURILEY RODRIGUES DA COSTA
INTERESSADO(A): ELIZA DA COSTA NASCIMENTO
INTERESSADO(A): MARCOS ROBERTO MACIEL
INTERESSADO(A): CRISTIANE IZABELLE DA COSTA MACIEL
INTERESSADO(A): CARLOS ALEXANDRE DA COSTA MACIEL
INTERESSADO(A): SÉRGIO RICARDO DA COSTA MACIEL
ADVOGADO: SONIA ROSA PAIM
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR
ADVOGADO: SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAO REUS BIASI
ADVOGADO: LEONARDO AMADEU ANDRADE -UNIC
ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH
ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE RUTH GOMES DA COSTA
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO GOMES DA SILVA

INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE PARA QUE TRAGA AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DO HERDEIRO CARLOS ALEXANDRE DA COSTA MACIEL, BEM COMO DECLINE SE HÁ HERDEIROS NECESSÁRIOS DESTE.

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A): FERNANDO MIRANDA ROCHA
ESCRIVÃO(Ã): FIDELIS CÂNDIDO FILHO
EXPEDIENTE: 2006/88

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

71521 - 2004 \ 386.

AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: AMADEU FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA
REQUERIDO(A): ANTONIO LUIZ DE LISBÔA

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: ...DECIDO.2.0 – O REQUERIDO DEVE, REALMENTE, SER INTERDITADO, VEZ QUE PORTADOR DE ANOMALIA PSÍQUICA DESDE CRIANÇA, DOENÇA QUE O IMPEDE, PERMANENTEMENTE, DE GERAR E DE ADMINISTRAR OS SEUS BENS, BEM COMO DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU JÁ EM SEU INTERROGATÓRIO, QUANDO RESPONDEU AS PERGUNTAS FORMULADAS COM ENORMES DIFICULDADES, BEM COMO PERMANECENDO ORA OLHANDO PARA OS LADOS, ORA CABISBAIXO, DE MODO QUE É DESPROVIDO DE CAPACIDADE DE FATO.3.0 – “EX POSITIS”, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO ANTONIO LUIZ DE LISBÔA, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 41 (QUARENTA E UM.) ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, POR SER PORTADOR DE TRANSTORNO MENTAL PERMANENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 1775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADOR O REQUERENTE, AMADEU FRANCISCO DE SOUZA. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA (INSS) DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DO INTERDITO. APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ART. 919 E RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMPRÁ-SE O DISPOSTO NOS ARTS. 1184 E 1188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. 4.0 – EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART. 9º, III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE O CURADOR PARA COMPROMISSO, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA, REFERENTES À PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÕES OU ONERAÇÕES DE QUAISQUER BENS DO INTERDITO SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. COM ISENÇÃO DE CUSTAS (LEI Nº 1060/50). TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I.C.

50103 - 2002 \ 321.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
AUTOR(A): L. DE A. G.
ADVOGADO: DUARTE JOSÉ DO COUTO JÚNIOR
REQUERIDO(A): M. V. G. N.



NÃO É O PAI DO MENOR ANDRÉ LUIZ DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, E, DE CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM ANÁLISE DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE PROCESSUAL. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE O PROCESSO.P.R.I.C.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

69347 - 2004 \ 323.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: M. DOS R. V. DA S.
ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA
REQUERIDO(A): C. A. DA S.
ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG
INTIMAÇÃO: DESPACHO: VISTOS, ETC., INTIME-SE O REQUERIDO, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL (FLS. 75), PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE SOBRE O ACORDO ENTABULADO ÀS FLS. 57/60. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

92992 - 2006 \ 129.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS
REQUERENTE: F. L. C. G.
ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO
REQUERIDO(A): H. E. S.

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA AUTORA PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 61/64.

84858 - 2005 \ 355.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: C. B. DE M.
ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS - UNIVAG
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER RONDON UNIVAG
REQUERIDO(A): S. P. DE M.
ADVOGADO: FRANCISCO DE PAULA DE PINHO
INTIMAÇÃO: INTIMAR A AUTORA, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTE SOBRE OS PEDIDOS DE FLS. 69/71.

66339 - 2004 \ 134.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: E. J. S.ª REP. POR SUA MÃE ADEVAIR TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF J. GONÇALVES - UNIVAG
ADVOGADO: MARCELO ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO: HENRIQUE EDUARDO VIGULA BOY
ADVOGADO: FERNANDO ANDRADE VALDASCA
REQUERIDO(A): ERDITO JOSÉ DE ARRUDA

INTIMAÇÃO: INTIMAR O REQUERENTE, NA PESSOA DE SUA PROCURADORA LEGAL, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

86344 - 2005 \ 455.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
REQUERENTE: J. P. DE C.
ADVOGADO: DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
REQUERIDO(A): C. G. DA S.
ADVOGADO: RAIMUNDO CAETANO DA SILVA
INTIMAÇÃO: INTIMAR À PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR.

67370 - 2004 \ 202.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: JOSE JERÔNIMO DA SILVA
ADVOGADO: ALESSANDRO MARCONDES ALVES - UNIVAG
ADVOGADO: SOLANGE APARECIDA GONÇALVES-UNIVAG
ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG
ADVOGADO: AMANDA MENDONÇA
REQUERIDO(A): MARLENE DO NASCIMENTO SILVA

INTIMAÇÃO: INTIMAR A AUTORA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR LEGAL, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORME O ENDEREÇO ATUALIZADO, BEM COMO MANIFESTE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

52044 - 2002 \ 433.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
AUTOR(A): J. S. F. M. L. F. DE S.
ADVOGADO: LUCIDIO DE MELLO FILHO - AMEC/UNIC
REQUERIDO(A): J. A. DE F.
ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI
INTIMAÇÃO: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 15/17, COMO REQUISITADO PELO ILUSTRE MEMBRO DO PARQUET ÀS FLS. 30, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS MOLDES LEGAIS.

67268 - 2004 \ 197.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: O. DA S.
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR - UNIVAG
ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER RONDON - UNIVAG
ADVOGADO: CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG
REQUERIDO(A): R. C. DA S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR À PARTE AUTORA PARA QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO.

75110 - 2004 \ 554.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: S. DE O.
ADVOGADO: VALERIA BAGGIO
REQUERIDO(A): M. R. DE O.
ADVOGADO: FLÁVIA PETERSEN MORETTI

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PATRONA DA AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

11278 - 1997 \ 287.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
AUTOR(A): D. S. F.
ADVOGADO: CECI CAMPOS
RÉU(S): R. P.
ADVOGADO: JÔNI DE ARRUDA PINTO
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA NO DIA 12/12/2006, ÀS 16:00 HORAS.

66347 - 2004 \ 136.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: C.K.S. REP. POR SUA MÃE ANA ELIZABETH DA SILVA
ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA
REQUERIDO(A): ÁUREO EGÍDIO DE MERCE
ADVOGADO: JAEILTON RODRIGUES LOPES - UNIRONDON
INTIMAÇÃO: INTIMAR DA AUDIÊNCIA DO DIA 14/02/2007, ÀS 15:00 HORAS.

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2004/266.
ESPÉCIE: Declaratória
PARTE REQUERENTE: IMPERIO DAS MAQUINAS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
PARTE REQUERIDA: BRASIL TELECOM S/A

INTIMANDO(A, S): Requerente: Imperio das Maquinas Importacoes e Exportacoes Ltda, CNPJ: 04.355.782/0001-32 Inscricao Estadual: 13.199.972-9, brasileiro(a), Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, N.º 1830, Bairro: Vila Marinópolis, Cidade: Rondonópolis-MT, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. ERAQUE MAGGI SCHEFFER.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 651,79 (seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos), conforme relatório 52/05 elaborado pelos controladores de arrecadação do Funajuris, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, bem como a constituir novo patrono nos autos.

Eu, Olivia de Mattos Garcia Oficial Escrevente, digitei.
Rondonópolis - MT, 6 de dezembro de 2006.

Eduardo Rocha Passos

Portaria n. 01/04

OMG.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Justiça Gratuita
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2006/1120.
ESPÉCIE: Divorcio litigioso
PARTE REQUERENTE: MARCELO SAMPAIO DE BRITO
PARTE RÉQUERIDA: MARINA SONODA DE BRITO
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: **Marina Sonoda de Brito, brasileiro(a), endereço: incerto e não sabido**

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré supra qualificada, do inteiro teor da petição inicial, para querendo contestá-la, que o faça no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir da audiência de tentativa de conciliação abaixo designada, sob pena de não o fazendo presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, sua INTIMAÇÃO para que compareça a audiência de tentativa de conciliação no dia 02/05/2007 às 14:00 horas.

DECIÇÃO/DESPACHO: Autos n.º 1.120/2006 Vistos, Designo audiência de tentativa de conciliação, nos termos da Lei nº 968/49, para o dia 02/05/2007 as 14 horas. Cite-se, na forma requerida, anotando-se no edital, este com prazo de 30 dias, que o prazo para contestação, de 15 dias (CPC, art. 297), será contado a partir da data dessa audiência. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Rondonópolis - MT, de novembro de 2006 Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli Juíza de Direito MC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ricardo Leite Vieira - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2006.

Antônio José de Freitas

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUÍZO DA Quarta Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89/06
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1993/74.
ESPÉCIE: Execução Fiscal.
PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PARTE RÉQUERIDA: CALÇADOS E SELARIA PARANÁ LTDA E IVANILDO ANTONIO DA SILVA
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Calçados e Selaria Paraná Ltda, brasileiro(a), Endereço: Avenida Marechal Rondon, Bairro: Centro, Cidade: Cáceres-MT E Executados(as): Ivanildo Antonio da Silva, Cpf: 100395389-15, brasileiro(a), Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Cidade: Pontes e Lacerda-MT

FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL
RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual em desfavor da Empresa Calçados e Selaria Paraná Ltda, já qualificada na inicial, pelos motivos que passo a expor: Narra a Fazenda Pública às fls. 07, que a executada possui um débito fiscal, no valor de R\$ 15.666,45 (quinze mil, seiscentos e sessenta e



seis reais e quarenta e cinco centavos) - devidamente atualizado - , consubstanciado na Certidão de Dívida Ativa juntada às fls. 08.Recebida a inicial em 07/03/90 (fls. 09), foi determinada a citação da Executada, o que não foi possível conforme depreende-se da certidão do Sr. Meirinho juntada às fls. 10, verso.Expedidas Cartas Precatórias para as Comarcas de Pontes e Lacerda e Alta Floresta-MT, visando a citação da executada, as mesmas não obtiveram êxito (fls. 25 e 31).Dest a forma, foi publicado o edital de citação em 22 de julho de 1993 (fls. 49), sendo que o representante legal da executada permaneceu inerte (fls. 67)

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.Presentes os pressupostos de admissibilidade recursal, face a certidão aviada às fls. 147, verifico a tempestividade (CPC, art. 508) do presente recurso.Diante disso, RECEBO a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo, nos termos do artigo 520 do CPC.Dê-se vistas dos autos a apelada para apresentar contrarrazões, no prazo legal.Após, conclusos para fins do disposto no artigo 518, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Cáceres, 28 de junho de 2006.Graciene Pauline Mazeto Corrêa da Costa Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOANY FÁBIA PINHEIRO RODRIGUES - ESTAGIÁRIA, digitei. Cáceres - MT, 6 de dezembro de 2006.

Fatima dos Reis Gomes

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº 2005/62.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

: FRANCK LANDERSON COIMBRA, Filiação: Maria Evany Coimbra e Antonio da Silva Coimbra, data de nascimento: 12/5/1985, brasileiro(a), natural de Rio Branco-MT, solteiro(a), Endereço: Rua Prudente de Moraes - 620, Bairro: Jardim Cidade Nova, Cidade: Cáceres-MT

FINALIDADE: INTIMAR o réu acima identificada, que procurado(a) pelo sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado(a), da r. sentença, que segue transquito a parte final abaixo.

RESUMO DA SENTENÇA: Posto isso, julgo procedente a pretensão estatal contida na prefacial acusatória de fls. 02/04, para condenar FRANK LANDERSON COIMBRA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Rio Branco-MT, nascido em 12 de maio de 1985, filho de Maria Evany Coimbra e Antonio da Silva Coimbra, residente e domiciliado à época do evento crime na rua Prudente de Moraes, 620, bairro Cidade Nova, Cáceres-MT, nas sanções do artigo 155, § 4º, inciso I, c/c o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal. Postas essas considerações, fixo a pena-base no patamar de 02 (dois) anos e 01 (um) mês de reclusão e 12 (doze) dias-multa. Em sendo assim, torno-a definitiva em 1 (um) ano de reclusão e 05 (cinco) dias-multa, cujo valor unitário fixo no mínimo legal, considerando a falta de elementos referentes à melhor situação econômica do réu. O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto, nos termos do artigo 33, § 2º, c, do Código Penal. Isento-o do pagamento das custas e despesas processuais, eis que foi assistido pela ilustrada Defensoria Pública. Com a res judicata para a acusação, nos termos do item 7.29.1 da CNGC, expeça-se Guia de Execução Provisória. Certificado, que for, o trânsito em julgado: - lance-lhe o nome no 'Rol dos Culpaos'; - comunique-se ao e. TRE e ao IICC; - anote-se junto ao Cartório Distribuidor; - expeça-se Guia de Execução Definitiva; - baixe-se, após, o feito, do relatório mensal à colenda Corregedoria Geral da Justiça e aguarde-se o comunicado do cumprimento da pena, quando então, arquite-se em definitivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Hudilson Ledesma dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 5 de dezembro de 2006.

Francisco Edson Fanaia

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº 2003/101-Cód. 27577.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

: PAULO MARIA DA CONCEIÇÃO, Filiação: José Maria da Conceição e Maria José da Cruz Conceição, data de nascimento: 25/12/1962, brasileiro(a), natural de Cáceres-, convivente, serviços gerais, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR o réu acima identificada, que procurado(a) pelo sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado(a), da r. sentença, que segue transquito a parte final abaixo.

RESUMO DA SENTENÇA: Diante de todo o exposto, hei por bem julgar parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal, consubstanciada na denúncia de fls. 02/04, para condenar PAULO MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, tratadorista, natural de Cáceres-MT, nascido aos 25-12-1962, filho de José Maria da Conceição e Maria José da Cruz Conceição, residente e domiciliado na Av. São João, n.º 360, Bairro Cavalhada, nesta cidade de Cáceres/MT, por transgressão aos ditames do art. 171, § 1º, c/c o art. 71, caput, do Estatuto Repressivo. À mingua de quaisquer outras circunstâncias legais, encontro a pena concreta e definitiva de 01 (um) ano e 13 (treze) dias de detenção e pagamento de 15 (quinze) dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. Expeça Guia de Execução Provisória. Isento-o do pagamento das custas e despesas processuais por estar sendo assistido pela ilustrada Defensoria Pública. Certificado o trânsito em julgado: - lance-lhe o nome no 'Rol dos Culpaos'; - comunique-se ao TRE e ao IICC; - anote-se junto ao Cartório Distribuidor; - expeça-se Guia de Execução Definitiva; - baixe-se, após, o feito, do relatório mensal à colenda Corregedoria Geral de Justiça e aguarde-se o comunicado do cumprimento da pena, quando então, arquite-se em definitivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DECISÃO/DESPACHO: Não sendo encontrado o(s) réu(s), proceda-se a intimação por edital. Cumpra-se (ass) Carlos Roberto Barros de Campos - Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Hudilson Ledesma dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 5 de dezembro de 2006.

Francisco Edson Fanaia
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº 2004/106.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

: THIAGO COSTA DA VEIGA, Filiação: José Manoel da Veiga e Maria Conceição da Costa Veiga, data de nascimento: 16/11/1985, brasileiro(a), natural de Cáceres-MT, solteiro(a), Endereço: atualmente encontra-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR o réu acima identificado, que procurado(a) pelo sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado(a), da r. sentença, que segue transquito a parte final abaixo.

RESUMO DA SENTENÇA: Diante do exposto, hei por bem julgar improcedente a pretensão punitiva estatal no que se refere à imputação do furto cometido contra a ofendida Geovana Soares da Silva, com fundamento no art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. Por outro lado, julgo procedente a pretensão punitiva estatal no que se refere à imputação do furto perpetrado contra a vítima Taisa Gomes da Silva, para condenar THIAGO COSTA DA VEIGA, vulgo, "THIAGUINHO", por transgressão aos ditames do art. 155, "caput", do Estatuto Repressivo Cotejando as circunstâncias legais, pelo que torno a reprimenda definitiva em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Inicialmente o cumprimento da pena no regime aberto. Deixo de condeno-lo ao pagamento das custas e despesas processuais por estar sendo assistido pela ilustrada Defensoria Pública. Uma vez que encontra-se preso por outro processo, recomendo-o na Unidade Prisional que resta custodiado. Com a "res judicata" para a acusação, nos termos do item 7.29.1 da CNGC, expeça-se Guia de Execução Provisória. Certificado, que for, o trânsito em julgado: - lance-lhe o nome no 'Rol dos Culpaos'; - comunique-se ao e. TRE e ao IICC; - anote-se junto ao Cartório Distribuidor; - expeça-se Guia de Execução Definitiva; e - baixe-se, após, o feito, do relatório mensal à colenda Corregedoria Geral da Justiça e aguarde-se o comunicado do cumprimento da pena, quando então, arquite-se em definitivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DECISÃO/DESPACHO: Não sendo encontrado o(s) réu(s), proceda-se a intimação por edital. Cumpra-se (ass) Carlos Roberto Barros de Campos - Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Hudilson Ledesma dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 5 de dezembro de 2006.

Francisco Edson Fanaia

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº 1999/224.

ESPÉCIE: CP-Roubo com lesão corporal grave

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMADO: ROBERTO ANDIA, boliviano(a), sem qualificação nos autos.

FINALIDADE: INTIMAR o réu acima identificada, que procurado(a) pelo sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado(a), da r. sentença, que segue transquito a parte final abaixo.

RESUMO DA SENTENÇA: Por todo o exposto, com fundamento no art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, julgo parcialmente procedente a denúncia de fls. 02/06, para absolver LUCAS QUERINO DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista, natural de Cáceres/MT, a época com 27 anos, filho de Benedito Silva e Anália Querino Silva, residente e domiciliado Rua Gal. Osório, n.º 1252, nesta urbe, podendo ser encontrado também na Praça Herman Busching, s/n, San Matias/Bolívia, e JULIO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, estatura baixa, magro, usa bigode, na época dos fatos com aparência de 40 (quarenta) anos de idade, das acusações a que se sujeitaram nestes autos; e condenar ROBERTO ANDIA, também conhecido por Roberto Rogério, epíteto "Roger", boliviano, cujos demais dados são desconhecidos, por transgressão aos ditames do art.157, § 3º (2ª figura), do Código Penal, tanto a reprimenda concreta e definitiva no montante de 21 (vinte e um) anos de reclusão e 46 (quarenta e seis) dias-multa. Fixo o valor unitário da pena pecuniária em 1/30 do salário mínimo pela falta de elementos referentes à melhor situação econômica do acusado (CP - art. 60). O cumprimento da pena será no regime inicialmente fechado. Isto posto, remove-se mandado de prisão e remetam-se cópias consoante recomenda o Provimento n.º 06, da colenda Corregedoria Geral da Justiça. Com a res judicata para a acusação, nos termos do item 7.29.1 da CNGC, expeça-se Guia de Execução Provisória. Certificado, que for, o trânsito em julgado: - lance-lhe o nome no 'Rol dos Culpaos'; - comunique-se ao e. TRE e ao IICC; - anote-se junto ao Cartório Distribuidor; - expeça-se Guias de Execução Definitiva; e - baixe-se, após, o feito, do relatório mensal à colenda Corregedoria Geral de Justiça e aguarde-se o comunicado do cumprimento da pena, quando então, arquite-se em definitivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DECISÃO/DESPACHO: Não sendo encontrado o(s) réu(s), proceda-se a intimação por edital. Cumpra-se (ass) Carlos Roberto Barros de Campos - Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Hudilson Ledesma dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 5 de dezembro de 2006.

Francisco Edson Fanaia

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº 2003/92-Código 26802.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

: MOACIR DA SILVA ALVES, Filiação: Mauro Alves e Maria da Silva Alves, data de nascimento: 8/8/1979, brasileiro(a), natural de S. J. dos quatro marcos-MT, solteiro(a), pedreiro, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido

EZIVIO JOSÉ LINHARES CHAGAS, Filiação: Santino Asnobia das Chagas e Maria Luiza Fontes, data de nascimento: 29/4/1960, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, convivente, agricultor, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR o réu acima identificada, que procurado(a) pelo sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado(a), da r. sentença, que segue transquito a parte final abaixo.

RESUMO DA SENTENÇA: Diante do exposto, hei por bem julgar parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal, consubstanciada na denúncia de fls. 01/02, para condenar MOACIR DA SILVA ALVES, por transgressão aos ditames do art. 155, "caput", do Código Penal. Da mesma forma, condeno EZIVIO JOSÉ LINHARES CHAGAS, por infração aos preceitos iniciais ao art. 180, "caput", do Estatuto Repressivo, com relação ao acusado Moacir da Silva Alves, torno a reprimenda definitiva no montante de 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, estabelecidos em um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos. O regime de cumprimento da pena será o inicialmente aberto. Quanto ao acusado EZIVIO JOSÉ LINHARES CHAGAS, torno a sanção definitiva em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão e pagamento de 20 dias-multa, fixados em um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos. O cumprimento da reprimenda será inicialmente no regime aberto. Condono-os ao pagamento das custas e despesas processuais 'ex lege'. Com a "res judicata" para a acusação, nos termos do item 7.29.1 da CNGC, expeçam-se Guias de Execução Provisória. Certificado, que for, o trânsito em julgado: - lance-lhes os nomes no 'Rol dos Culpaos'; - comunique-se ao e. TRE e ao IICC; - anote-se junto ao Cartório Distribuidor; - expeçam-se Guias de Execução Definitiva; e - baixe-se, após, o feito, do relatório mensal à colenda Corregedoria Geral da Justiça e aguarde-se o comunicado do cumprimento da pena restritiva de direitos, quando então, arquite-se em definitivo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...Haja vista o teor da certidão de fls. 91, intimem-se os réus da sentença, via edital, com prazo de 90 (sessenta) dias, consoante recomenda o art. 392, § 1º, do CPP. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. (ass) Carlos Roberto Barros de Campos - Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Hudilson Ledesma dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 5 de dezembro de 2006.

Francisco Edson Fanaia



PARTE REQUERENTE: SALETE BRITO DE SOUZA
PARTE REQUERIDA: ADEMIR FAGUNDES NOGUEIRA
INTIMANDO: ADEMIR FAGUNDES NOGUEIRA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se nos autos em 48 (quarenta e oito) horas, sobre o pleito de fl. 53

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. 1. Diante do que preceitua a Súmula Nº 240 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, intime-se o Requerido, por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a manifestar-se, em 48 (quarenta e oito) horas, sobre o Pleito de fl. 53.2. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT, 04 de outubro de 2006. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS. Juiz de Direito da 1ª Vara. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei.

Sorriso - MT, 26 de outubro de 2006.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS

Juiz de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 2001/99
ESPÉCIE: SEPARAÇÃO LITIGIOSA
PARTE REQUERENTE: CLÁUDIA CRISTINA ZUANAZZI SILVA ARAGÃO
PARTE REQUERIDA: LUIZ CARLOS SILVA ARAGÃO
INTIMANDO: LUIZ CARLOS SILVA ARAGÃO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se nos autos, sob pena de extinção, na forma do art. 267, § 4º, do cpc. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei.

Sorriso - MT, 26 de outubro de 2006.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS

Juiz de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/249

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SORRISO -MT - a/c ASSESSOR JURIDICO
EXECUTADO(A, S): PEDRO SIMON FIGUEIREDO
CITANDO(A, S): PEDRO SIMON FIGUEIREDO
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/09/03
VALOR DO DÉBITO: R\$ 140,74

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Executado acima citado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): LOTE URBANO, DENOMINADO LOTE Nº 06, DA QUADRA Nº 51-D, COM 800 M2 (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA RUA VINÍCIUS DE MORAES, BAIRRO BOM JESUS, SORRISO/MT. NO REFERIDO LOTE ENCONTRA-SE EDIFICADA UMA CASA DE MADEIRA COM 105 M2 (CENTO E CINCO METROS QUADRADOS). Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei.

Sorriso - MT, 29 de novembro de 2006.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2003/174

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SORRISO -MT - a/c ASSESSOR JURIDICO
EXECUTADO(A, S): NEREU MARIANI
CITANDO(A, S): NEREU MARIANI
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/08/03
VALOR DO DÉBITO: R\$ 217,30

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Executado acima citado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): LOTE URBANO, DENOMINADO LOTE Nº 03, DA QUADRA Nº 66-D, COM 800 M2 (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA RUA ORLANDO SILVA, SORRISO/MT. NO REFERIDO LOTE ENCONTRA-SE EDIFICADA UMA CASA DE MADEIRA COM 59 M2 (CINQUENTA E NOVE METROS QUADRADOS). Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei.

Sorriso - MT, 29 de novembro de 2006.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2003/464

ESPÉCIE: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: VALE VERDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS E MAQ. AGRÍCOLAS
EXECUTADO: JOÃO CARLOS ROSBACH DE SOUZA
INTIMANDO(A, S): VALE VERDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS E MAQ. AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.720.180/0001-37.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar-se, NO PRAZO DE 48 (quarenta e oito) horas, QUANTO AO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, na forma do art. 267, § 1º, do cpc. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei.

Sorriso - MT, 05 de outubro de 2006.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/15

AÇÃO: Execução Fiscal.
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO(A, S): CICLO SANTOS COMERCIAL DE BICICLETA LTDA-ME, ELNOQUE DOS SANTOS E MARIA DE FÁTIMA LIMA
CITANDO(A, S): MARIA DE FÁTIMA LIMA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/05/06
VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.861,65 (ATUALIZADO EM 03/04/2006)

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
RESUMO DA INICIAL: Execução Fiscal da Dívida Ativa substanciada na(s) certidão (ões) de inscrição em Dívida Ativa Nº 000690/06-A

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei. Sorriso - MT, 29 de novembro de 2006.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/18

AÇÃO: Execução Fiscal.
EXEQUENTE(S): A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(A, S): AUTO PEÇAS E MECÂNICA BAZANELLA LTDA
CITANDO(A, S): AUTO PEÇAS E MECÂNICA BAZANELLA LTDA, inscrita no CGC/MF sob o Nº 01489548/0001-00 e seu sócio-gerente Sr. WALDIR BAZANELLA
DATA DA REDISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/05/05
VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.932,33 (ATUALIZADO EM 08/09/2004)

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
RESUMO DA INICIAL: Execução Fiscal da Dívida Ativa substanciada na(s) certidão (ões) de inscrição em Dívida Ativa Nº 12 4 04000040-43. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei.

Sorriso - MT, 29 de novembro de 2006.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE SORRISO - MT
JUÍZO DA QUINTA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº 2004/358.

ESPÉCIE: CP-Furto simples
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU(S): LEANDRO MARQUES DA SILVA

: LEANDRO MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, braçal, nascido em 05.04.1984, natural de Alto Piquiri-PR, filho de Pedro Marques da Silva e Neuza Pereira Jiló da Silva, último endereço residente em Nova Bandeirantes, Sítio Bom Jardim em Alta Floresta/MT, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 5ª vara desta comarca de Sorriso/MT. Dra. Débora Roberta Pain Caldas, proceder a INTIMAÇÃO do denunciado supracitado, dos termos da sentença proferida nos autos, a seguir transcrita. SENTENÇA: Parte final a seguir transcrita: DISPOSITIVO Por todo o exposto, julgo procedentes os fatos narrados na denúncia de fls. 02/03, para: CONDENAR LEANDRO MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, braçal, natural de Alto Piquiri/PR, nascido no dia 05 de abril de 1984, filho de Pedro Marques da Silva e Neuza Pereira Jiló da Silva, domiciliado na Nova Bandeirantes, Sítio Bom Jardim em Alta Floresta/MT, por violar a norma penal incriminadora prevista no artigo 155, caput, do Código Penal Brasileiro, fixando-lhe a pena privativa de liberdade de 01(um) ano de reclusão, em regime inicialmente aberto, e pena pecuniária de 10 (dez) dias-multa, equivalentes a 1/30 avos do salário mínimo vigente à época dos fatos; Isento o réu do pagamento das custas e despesas processuais, haja vista ser pessoa reconhecidamente pobre. Após o trânsito em julgado, lance-se seu nome no rol dos culpados e expeça-se a guia de execução, comunicando-se ao Juízo das Execuções Penais, para as providências cabíveis, dentro da lei. Concedo ao sentenciado o direito de aguardar o trânsito em julgado da sentença em liberdade, haja vista o regime inicial fixado nesta sentença, e por não mais vislumbrar quaisquer das circunstâncias do artigo 312 do CPP, devendo o Cartório cancelar o mandado de prisão expedido, recolhendo-se as vias encaminhadas. Observe-se a detração penal e eventual remição. Expeçam-se os ofícios aos órgãos de registros na forma de costume, inclusive ao Tribunal Regional Eleitoral/MT. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Sorriso - MT, 25 de abril de 2006. Débora Roberta Pain Caldas Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Claudete Scatolin, digitei.

Sorriso - MT, 1 de dezembro de 2006.

Ana Lucia Castilho Lopes

80/04
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT
JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS Nº 2006/47

ESPÉCIE: CP-Furto Simples
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU(S): JULIO CEZAR FELIX DOS REIS

: JULIO CEZAR FELIX DOS REIS, Filiação: Orlando Ribeiro dos Reis e de Marinalva Felix dos Reis, brasileiro(a), natural de Terra nova do norte-MT, solteiro(a), Endereço: Beco São Camilo, S/n, Quarto 03, Bairro: São Matheus, Cidade: Sorriso-MT.

FINALIDADE: Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 5ª vara desta comarca de Sorriso/MT. Dra. Débora Roberta Pain Caldas, proceder a INTIMAÇÃO do denunciado supracitado, dos termos da sentença proferida nos autos, a seguir transcrita. SENTENÇA: DECIDO. Trata-se, como relatado, de Ação Penal Pública incondicionada movida contra Julio César Felix dos Reis, acusado de cometer o delito de furto qualificado tipificado no artigo 155, § 4º, incisos II e IV c/c artigo 14, inciso II ambos do Código Penal Brasileiro. A materialidade do delito vem substanciada no Boletim de Ocorrência encravado às fls. 19/19-verso, bem como pelo auto de prisão em flagrante delicto às fls. 06/12. A autoria, do mesmo modo, restou incontestada, tendo em vista, sobretudo, os depoimentos da vítima e testemunhas, corroborados pela demais provas coligidas ao longo da instrução processual, não obstante a negativa do acusado. Na fase administrativa, perante a autoridade policial (fl. 13), o acusado prestou relevantes declarações. Vejamos: "... que há dias não tem nada para comer e na data de hoje, o Danilo chamou o interrogando para ver se achavam algo para comerem; que saíram para o centro da cidade com o intuito de acharem algo para comer, mas decidiram que não iriam pedir nada; que após chegarem em uma casa, verificaram que não havia ninguém no local, então chamou o Danilo para entrarem (pularam o muro) e quando estavam dentro do quintal foram abordados por policiais militares que lhes prenderam; que não mexeram em nada, mas os policiais militares lhe deram voz de prisão e depois, seguiram para sua casa..." Perante esta magistrada sentenciante (fls. 64/66), o acusado negou a autoria dos fatos que lhe são imputados, e alegou como alibi, que o portão da casa estava um pouco aberto e que entraram somente para pedir água. Vejamos: "Que não são verdaieiros os fatos narrados na denúncia; que no dia dos fatos o interrogando juntamente com um menor estava indo conversar com o Sr. Pedro, o qual era patrão do interrogando; que no trajeto ficaram com sede sendo que viram que o portão da casa da suposta vítima estava um pouco aberto, momento em que entraram para pedir água, sendo que chamaram e ninguém atendeu, tendo resolvido entrar na casa para tomar água; que não chegaram a entrar na casa e logo envergaram policiais no portão; que



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/308.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE REQUERENTE: WILMA HELENA MARION

PARTE REQUERIDA: ELIRIO MOACIR MARION

INTIMANDO(A, S): Requerente: Wilma Helena Marion, Cpf. 325.110.431-49, Rg: 133.489 SSP MT Filiação: Albino Foos e de Ana Pejara Foos, data de nascimento: 12/5/1951, brasileiro(a), natural de Três Passos-RS, casado(a), do lar, Endereço: Rua Machado de Assis Nº 315, Cidade: Colider-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/02/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00 (cem reais)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: . 1. Wilma Helena Marion, apresentou demanda de divórcio em face de Elirio Moacir Marion. 2. O requerido foi citado por edital, conforme fls. 11. 3. Intimada, por edital, a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, conforme certidão de fls. 25, a requerente permaneceu inerte. 4. Relatei e decido. 5. Não há dúvidas do patente desinteresse na espécie relativamente ao pólo ativo da presente. 6. Dito isto, CPC, art. 267, III, julgo extinto o presente por sentença terminativa. Sem custas e sem honorários. P.R.I.C.

Eu, Jussara Paula Rockenbach, Oficial Escrevente, digitei.

Colider - MT, 7 de dezembro de 2006.
Antonia Vanderleia da Costa
Escrivã Designada
Portaria 069/06 - DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/308.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE REQUERENTE: WILMA HELENA MARION

PARTE REQUERIDA: ELIRIO MOACIR MARION

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): Elirio Moacir Marion Filiação: José Marion e de Luiza Natal Marion, data de nascimento: 10/12/1946, brasileiro(a), natural de Frederico Westephalen - RS, Endereço: Lugar Incerto

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: . 1. Wilma Helena Marion, apresentou demanda de divórcio em face de Elirio Moacir Marion. 2. O requerido foi citado por edital, conforme fls. 11. 3. Intimada, por edital, a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, conforme certidão de fls. 25, a requerente permaneceu inerte. 4. Relatei e decido. 5. Não há dúvidas do patente desinteresse na espécie relativamente ao pólo ativo da presente. 6. Dito isto, CPC, art. 267, III, julgo extinto o presente por sentença terminativa. Sem custas e sem honorários. P.R.I.C.

Eu, Jussara Paula Rockenbach, Oficial Escrevente, digitei.

Colider - MT, 7 de dezembro de 2006.
Antonia Vanderleia da Costa
Escrivã Designada
Portaria 069/06 - DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 dias

AUTOS N.º 2005/367.

ESPÉCIE: Anulação de Título e cancelamento de Protesto Cambial

PARTE REQUERENTE: VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA

PARTE REQUERIDA: VITA METAL SOUZA IND. E COM. LTDA

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): Vita Metal Souza Ind. e Com. Ltda, CNPJ: 33.694.449/0001-56, brasileiro(a), Endereço: Rua Estevão Mendonça 1056, Bairro: Centro, Cidade: Colider-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: 1. Trata-se de Ação de anulação de título e cancelamento de protesto cambial oferecida por VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA em desfavor de VITA METAL SOUZA IND E COM LTDA em decorrência do protesto realizado pelo requerido, antes mesmo do cumprimento do avanço entre as partes. 2. A Requerente adquiriu uma bicicleta computadorizada em três parcelas iguais de R\$148,00, mas, para sua surpresa, não recebeu o produto. 3. Não bastasse tamanha descaço, o requerido protestou os títulos referentes à compra, causando transtorno à requerente, agindo ao arrepio da lei. 4. Verifica-se, contudo, que a requerente não é a única "vítima" das atitudes do requerido, como se pode verificar através da publicação juntada aos autos nas fls.08, demonstrando a má-fé por parte do requerido nas relações comerciais. 5. Expedida carta precatória com o fim de citar o requerido, não foi lograda êxito, uma vez que no endereço informado, não mais se encontrava a empresa figurante da presente. 6. Expedido Edital de citação, não houve resposta por parte da autora, sobre a publicação do mesmo. 7. Após tentativa de intimação pessoal da autora, para confirmar a publicação do Edital, não houve cumprimento efetivo da intimação, por ter a autora, mudada para local desconhecido, conforme certidão de fls.41. 8. Intimada, por edital, a juntar o comprovante de citação por edital do requerido, a requerente permaneceu inerte, conforme certidão de fls. 51v. Mesmo que com as advertências do art. 267 do CPC. 4. Relatei e decido. 5. Não há dúvidas do patente desinteresse na espécie relativamente ao pólo ativo da presente. 6. Dito isto, CPC, art. 267, VIII, julgo extinto o presente por sentença terminativa. Sem custas e sem honorários. P.R.I.C.

Eu, Jussara Paula Rockenbach, Oficial Escrevente, digitei.

Colider - MT, 7 de dezembro de 2006.
Antonia Vanderleia da Costa
Escrivã Designada - Portaria 069/06 - DF

COMARCA DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 1997/357. Código 1343

ESPÉCIE: Mandado de segurança em geral

PARTE REQUERENTE: RENATO ORNELAS PADIM

PARTE REQUERIDA: FAMA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

INTIMANDO(A, S): Impetrado(a): Fama - Fundação Estadual do Meio Ambiente, brasileiro(a), . Endereço: Rua Maringá Nº 530, Bairro: Jardim Iguaçú, Cidade: Rondonópolis-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/9/1997

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos. 1. Tendo em conta que o processo encontra-se paralisado por desídia do autor, e, ainda, que é dever das partes manter endereço atualizado nos autos, com fundamento no art. 267, III e § 1º do CPC, DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito. 2. Após as formalidades de praxe, arquite-se. 3. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 4. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo.

Eu, Jane Joice Sulzbacher Mancuso-Oficial Escrevente-Matricula nº 3666, digitei. Eu _____ (Regina Helena Guaracho-Escrivã Designada-Portaria nº 65-05-DF), que o conferi.

Jaciara - MT, 5 de dezembro de 2006.
JULIO CÉSAR MOLINA MONTEIRO
Juiz de Direito em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2003/28. Código 11131

ESPÉCIE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE FALSIDADE DOCUMENTAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO LIMINAR

PARTE REQUERENTE: GERSON GOMES DE MORAIS

PARTE REQUERIDA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAC.

INTIMANDO(A, S): Autor(a): Gerson Gomes de Moraes, Cpf. 666.594.508-15, Rg: 5.289.024 SSP SP, brasileiro(a), solteiro(a), empregado doméstico, Endereço: Rua República, 328, Bairro: Coopheima, Cidade: Cuiabá-MT., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/1/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte requerente acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos. 1. Determinada a intimação da parte autora, para que se manifestasse, em 10 dias, sobre as preliminares levantadas na contestação (fls. 54), não foi possível a intimação do advogado do autor, tendo a carta de intimação retornado a esse Juízo, conforme consta-se da certidão de fls. 56. 2. Determinada a intimação pessoal do autor (fls. 58), também esta restou infrutífera, tendo a carta de intimação retornado constando do carimbo dos Correios "mudou-se" (fls. 60). 3. O processo encontra-se paralisado desde fevereiro/2004, por desídia do autor. 4. Tendo em conta que é dever das partes manter endereço atualizado nos autos, com fundamento no art. 267, III e § 1º do CPC, DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito. 5. Custas pelo autor. 6. Após as formalidades de praxe, arquite-se. 7. Publique-se. 8. Registre-se. 9. Intime-se. 10. Cumpra-se, expedindo o necessário. Jaciara-MT, 13 de Maio de 2005. Silvia Renata Anffe Souza- Juíza Substituta.

Eu, Jane Joice Sulzbacher Mancuso-Oficial Escrevente-Mat. 3666, digitei. Eu _____ (Regina Helena Guaracho-Escrivã Designada-Portaria nº 65-05-DF).

Jaciara - MT, 5 de dezembro de 2006.

SILVIA RENATA ANFFE SOUZA
Juíza de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N. 2006/11. Código 18657

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQUENTE(S): RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA

EXECUTADO(A,S): SILVANIA ROSALINA ALVES

CITANDO(A,S): Requerido(a): Silvania Rosalina Alves, Cpf: 997.769.601-20, brasileiro(a), casado(a), Endereço: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/1/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.179,70

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.403.613/0001-32, com estabelecimento comercial na Rodovia Mário Andreatza nº 1.800, Bairro Guarita, em Várzea Grande-MT., mediante procurador firmatário, mandando inclusive, vem propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, com fulcro no artigo 585, inciso I do Código de Processo Civil, em desfavor de SILVANIA ROSALINA ALVES, brasileira, casada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 997.769.601-20, residente e domiciliada na Av. Antonia Ferreira Sobrinho, nº 1.670, Centro, Jaciara-MT., pelas razões aduzidas: A exequente é credora da executada na importância de R\$-8.179,70, representado pelos títulos a seguir: - Um cheque nº 000073, do Banco Bradesco S/A-237, agência 1378, no valor de R\$-3.368,52, de emissão de 15/06/05; - Um cheque nº 000090, do Banco Bradesco S/A-237, agência 1378, no valor de R\$-2.146,00, de emissão em 28/06/05; - Um cheque nº 000093, do Banco Bradesco S/A-237, agência 1378, no valor de R\$-2.037,63, emitido em 06/07/2005; Requer na esteira do art. 652 do CPC, a citação da executada, para que no prazo legal, pague a importância de R\$-8.179,70, atualizada monetariamente e acrescida de juros legais até a presente data, consoante afer demonstrativo de débito, bem como o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastem para garantir a presente execução; Permitir a exequente provar o alegado, se necessário, utilizando-se de todos os meios de prova admitidos pelo ordenamento jurídico pátrio; Conceder à exequente os benefícios dos §§ 1º e 2º, do art. 172 do Código de Processo Civil. Expedir as intimações de estilo exclusivamente em nome do patrono ROBERTO ZAMPIERI, mesmo no caso de juntada de subestabelecimento aos autos, fato este que não modificaria o presente requerimento. Dá-se à presente o valor de R\$-8.179,70. Termos em que, Pede Deferimento. Cuiabá-MT., 16 de janeiro de 2006. (*) Roberto Zampieri-OAB/MT-4094.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Jane Joice Sulzbacher Mancuso-Oficial Escrevente-Matricula 3666, digitei. Eu _____ (Regina Helena Guaracho, Escrivã Designada)-Portaria nº 65-05-DF.

Jaciara - MT, 5 de dezembro de 2006.

SILVIA RENATA ANFFE SOUZA

Juíza de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2.003/83. Código 3237



ESPÉCIE: AÇÃO PENAL-ARTIGO 121, "CAPUT" (DUAS VEZES) C/C ARTIGO 69 TODOS DO CÓDIGO PENAL.

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉUS: ANTONIO ROBERTO CABRAL COSTA

INTIMANDO(A, S): ANTONIO ROBERTO CABRAL COSTA, brasileiro, casado, motorista profissional, nascido aos 09/01/1.953, natural de Jataí-GO., filho de Leônidas Cruzeiro da Costa e Jorcena Soares Costa, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/07/2.003

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos réus acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: É o relatório. Fundamento e Decido. Trata-se de ação penal, onde denunciado ANTONIO ROBERTO CABRAL COSTA, pela prática das condutas descritas no art. 121 caput (duas vezes) c/c art. 69 do Código Penal. Posteriormente o fato foi desclassificado para aquele previsto no art. 121 §3º c/c art. 69 do Código Penal, cujo tipo descreve: Art. 121 – Matar alguém: (...) Homicídio Culposo. §3º – Se o homicídio é culposo: Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos. Inicialmente é necessário se analisar a preliminar suscitada pela D. Defensora do acusado, às fls. 252, uma vez que a mesma afirma que a punibilidade do réu deve ser extinta por ocorrência da prescrição. De fato, compulsando os fatos, verifica-se assistir razão à Defesa. Vejamos: Segundo dispõe o art. 107 inciso IV do Código Penal, a prescrição é uma das causas de extinção da punibilidade do agente. Desta forma, verificando-se a ocorrência a prescrição, deve ser declarada a extinção da punibilidade do acusado, vez que prescrito o direito do Estado punir o agente pelo fato cometido. A prescrição ocorre conforme a previsão do art. 109 do Código Penal. Para o crime que se apura nestes autos – que tem como pena privativa de liberdade cominada a detenção, de um a três anos – o prazo prescricional é de 08 (oito) anos, nos termos do inciso IV do citado dispositivo legal. O termo inicial do prazo prescricional – que é de 08 (oito) anos, como acima mencionado – é a data do recebimento da denúncia, conforme prevê o art. 117 inciso I do CP. Compulsando os autos verificamos que a denúncia foi recebida em data de 26/08/1997 (fls. 02). Logo, o prazo prescricional de 08 (oito) anos foi atingido em data de 27/08/2005 - uma vez que até a presente data não havia sido proferida decisão nos autos - razão pela qual deve ser acolhida a preliminar suscitada pela D. Defensora do acusado e declarada a extinção da punibilidade do mesmo, nestes autos. Ante o exposto, com fulcro no disposto no art. 109 inciso IV e art. 107 inciso IV do Código Penal, acolho a preliminar argüida pela Defesa e JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO ANTONIO ROBERTO CABRAL COSTA, nestes autos, declarando a prescrição da pretensão punitiva do Estado. Custas e despesas processuais pelo Estado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Jaciara – MT, 13 de Setembro de 2006. Silvia Renata Anffe Souza-Juíza de Direito. Eu, Jane Joice Sultzbacher Mancuso, Oficial Escrevente, digitei. Eu _____ (Regina Helena Guarachos-Escrivã Designada-Portaria nº 65-05-DF., que conferi e subscrevi.

SILVIA RENATA ANFFE SOUZA
Juíza de Direito.

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE

AUTOS N.º 2004/73.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXECUTADO(A, S): ARI VALDIR PEGORINI

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.678,36

: Dia 16/2/2007, às 14:00 horas.

: Dia 7/3/2007, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Mato Grosso, 1912-S Bairro: Jardim das Palmeiras
Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Cep:78455000
Fone: (65) 3549-2787

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(UM) LOTE DE TERRENO URBANO Nº 18 DA QUADRA 23, CONTENDO UM BARRACÃO EM ALVENARIA, COM DIVISÓRIA DE EUCATEX. BALCÃO EM ALVENARIA, PISO CIMENTADO/ CONCRETO, COM CERCA DE 200 M², EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

CONSIDERAÇÕES: No local funciona um a oficina mecânica e recuperação de veículo (lanternagem), situado na rua e lateral a BR 163, com barracão simples, com frete voltado para a rua e lateral para a Av. Amazonas. O local é de média valorização, sendo local de rara incidência de comércio, estando próximos de lotes vazios que ainda não foram construídos, contudo, se construídos voltados para a Av. Amazonas, o valorização é maior

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Av. Amazonas, nº 1839 -S, Bairro: Menino Deus, Cidade Lucas do Rio Verde/MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 121.200,36 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais e trinta e seis centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não consta

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Carlos Cesar Duarte, Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 7 de dezembro de 2006.

Túlio Dualilbi Alves Souza

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE

AUTOS N.º 2005/176.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXECUTADO(A, S): MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/2/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.140,70

: Dia 16/2/2007, às 14:00 horas.

: Dia 7/3/2007, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Mato Grosso, 1912-S Bairro: Jardim das Palmeiras
Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Cep:78455000 Fone: (65) 3549-2787

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): - 01(UM) LOTE URBANO, CONTENDO UMA CASA EM ALVENARIA, PARTE AINDA EM CONSTRUÇÃO, TODA MURADA, COM COBERTURA EM TELHAS DE BARRO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): SITUADO À RUA SANTA IZABEL, Nº 346 - E, BAIRRO RIO VERDE, CIDADE: LUCAS DO RIO VERDE/MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.721,63

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não consta nos autos.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Carlos Cesar Duarte, Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 7 de dezembro de 2006.

Túlio Dualilbi Alves Souza

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE

AUTOS N.º 2004/33.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXECUTADO(A, S): JOSE IRIS DO SACRAMENTO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.735,70

: Dia 1/2/2007, às 14:00 horas.

: Dia 15/2/2007, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Mato Grosso, 1912-S Bairro: Jardim das Palmeiras
Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Cep:78455000 Fone: (65) 3549-2787

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(um) LOTE URBANO LOTE 16, QUADRA 50 CONTENDO OS SEGUINTE BENS: -01 CASA EM MADEIRA, FORRADA, PISO CERÂMICO COBERTURA EM ETERNIT, ÁREA LATERAL (GARAGEM) EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

-01CASA EM ALVENARIA, COBERTA EM ETERNIT, PISO CERÂMICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua Rondinha nº 428 - E - Lucas do Rio Verde/MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não consta

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Carlos Cesar Duarte, Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 7 de dezembro de 2006.

Túlio Dualilbi Alves Souza

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2006/51. CÓD 20754

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXECUTADO(A, S): DERCIO PEDRO KLAUCK

CITANDO(A, S): Executados(as): Dercio Pedro Klauk

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/08/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.581,82

CDA: 00120/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado DERCIO PEDRO KLAUCK, inscrito no CPF sob nº 313.157.989-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Dalila Heldt Gruhn - Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 6 de dezembro de 2006.

Leilamar Aparecida Rodrigues
Juíza Substituta

Sede do Juízo e Informações: Av. Mato Grosso, 1912-S

Bairro: Jardim das Palmeiras
Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Cep:78455000
Fone: (065) 3549-2787.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2005/251. CÓD 17026

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXECUTADO(A, S): ANTONIO LUIZ GIROTO

CITANDO(A, S): Executados(as): Antonio Luiz Giroto

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.665,67

CDA: 00110/2005

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado ANTONIO LUIZ GIROTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Dalila Heldt Gruhn - Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 6 de dezembro de 2006.

Leilamar Aparecida Rodrigues
Juíza Substituta

Sede do Juízo e Informações: Av. Mato Grosso, 1912-S

Bairro: Jardim das Palmeiras
Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Cep:78455000
Fone: (65) 3549-2787.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/29. CÓD 20155

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal
EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
EXECUTADO(A, S): ASCENDINO VICENTE MENEZES
CITANDO(A, S): Executados(as): Ascendino Vicente Menezes
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/06/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.669,20
CDA: 00042/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado ASCENDINO VICENTE MENEZES, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Dalila Heldt Gruhn - Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 6 de dezembro de 2006.

Leilamar Aparecida Rodrigues
Juíza Substituta

Sede do juízo e Informações: Av. Mato Grosso, 1912-S
Bairro: Jardim das Palmeiras
Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Cep:78455000
Fone: (065) 3549-2787.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA,

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS**

PRAZO: 60 DIAS

DG

AUTOS N.º 2006/263. CÓD 21525

ESPÉCIE: Interpelação

PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TAPURAH LTDA e ELSO JOSÉ TIRLONI e LUIZ CARLOS TIRLONI e ALVARO ANDRE GOMES

PARTE REQUERIDA: EULIVIO TREVISOL e MILENE DALLILA CAETANO e SILVIO CÉSAR SCHANTZ e HELMUTE AUGUSTO LAWISCHI

NOTIFICANDO(S): REQUERIDO(A): EULIVIO TREVISOL, CPF: 163.536.509-06, RG: 12R/227330 SSP/SC, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE.

FINALIDADE: CIENTIFICAR A PARTE REQUERIDA EULIVIO TREVISOL, acima qualificada, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação de Interpelação Judicial que lhe é proposta, consoante resumo da petição inicial a seguir transcrita, bem como da r. decisão proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: A suplicante COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TAPURAH LTDA - COOPERTAPURAH, devidamente representada por seus diretores e advogada, regularmente inscrita na OAB/MT 4.049, a que esta subscreve, com escritório profissional na Avenida Rio Grande do Sul, 607-E, Centro, Lucas do Rio Verde, MT, propõe a presente interpelação judicial face aos suplicados pelos motivos a seguir expostos: A suplicante vendeu ao primeiro suplicado, EULIVIO TREVISOL através do "contrato particular de compromisso de compra e venda", firmado em 01 de setembro de 1998 e aditivado em 20 de novembro de 2000 uma área de terras rurais sobre a qual encontravam-se edificadas as unidades produtoras de suínos, e que seria pago mediante a assunção perante o Banco do Brasil de 50% (cinquenta por cento) da dívida que havia sido contraída exatamente para financiar esta unidade de suínos. Os outros 50% (cinquenta por cento) seriam assumidos pela suplicante, pois seus associados tinham e ainda possuem imóveis pessoais hipotecados para o Banco do Brasil garantindo a unidade de suínos vendida. Por conseguinte, em 29 de novembro de 2000, foi firmado um novo "contrato de compromisso de compra e venda", tendo como vendedor o primeiro suplicado e Wilson Caetano, ora falecido, e como compradora a segunda suplicada Milene Dallila Caetano, das propriedades em questão, bem como suas benfeitorias. Sendo este contrato regido pelas mesmas cláusulas e condições pactuadas no contrato anterior. No dia 14 de novembro de 2002 foram vendidas pela segunda suplicada aos terceiro e quarto suplicados Sílvio Cesar Schantz e Helmut Augusto Lawisch, as referidas áreas de terras descritas acima, as benfeitorias que se encontram incorporadas pelas U.P.L.S, bem como as matrizes de suínos. Assumindo estes, igualmente o compromisso de proceder a assunção perante o Banco do Brasil de 50% da dívida que naquela época ainda encontrava-se em nome da COOPERTAPURAH, pois nem os primeiros, nem os segundos compradores tinham procedido a assunção conforme fora contratado. Passou-se quase 8 (oito) anos e o primeiro suplicado além de não proceder a assunção perante o Banco do Brasil sob o valor que tinha se comprometido, vendeu a unidade de suínos para terceiros que igualmente assumiram tal compromisso e que igualmente não cumpriram. Como nos contratos não existe cláusula resolútiva expressa há a necessidade da interposição da presente interpelação judicial, para o fim de constituir em mora os suplicados e posteriormente requerer a resolução judicial do contrato cumulada com perdas e danos. Requer, seja determinada a intimação por AR do primeiro suplicado Eulívio Trevisol, bem como a intimação por edital da suplicada Milene Dallila Caetano, nos termos do artigo 870, inciso II, do Código de Processo Civil, por se encontrar em lugar incerto e não sabido. Requer-se ainda que, feita a intimação dos suplicados, já qualificados, pagas as custas e decorridas 48 horas, se proceda à entrega da interpelação ao suplicante, independentemente de traslado, para os fins de direito.

DECISÃO/DESPACHO: " Vistos. Defiro o petição de fls. 81, posto que, em certos casos, a citação por correio ou oficial de justiça não é faticamente possível. Por isso, para que não seja impedido, por vias transversas e ilegítimas, o acesso à justiça, o legislador houve por bem permitir a citação por edital. É o caso do art. 870, inciso II, do CPC, que devem ser excepcionais e admitidos apenas quando não tiver sido possível outra forma de citação. Observe, no caso concreto, que houve citação por correio, tornando o Aviso de Recebimento com a informação que o requerido mudou-se, bem como o requerente alega que o requerido encontra-se em local ignorado e não sabido, assim, constatando-se que a dificuldade não é momentânea, vejo que a citação deve ser feita por edital (CPC, art. 870, inciso II). Expeça-se o necessário. As providências. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Dalila Heldt Gruhn - Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 6 de dezembro de 2006.

Leilamar Aparecida Rodrigues

Juíza Substituta

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
JUIZO DA PRIMEIRA VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANDAMENTO DO PROCESSO
SOB PENA DE EXTINÇÃO**
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2006/1153 - 26342

ESPÉCIE: Sustação de protesto

PARTE REQUERENTE: ADAIR ALTAMIR BORGES TELLES

PARTE REQUERIDA: IDNARAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÇÕES LTDA
INTIMANDO(A, S): Requerente: Adair Altamir Borges Telles, CPF: 709.012.609-91, Rg: 3.820.975 SSP PR, brasileiro(a), Endereço: Rua Ministro César Callis, N° 398, Bairro: Centro, Cidade: Peixoto de Azevedo-MT.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte requerente, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. 267, § 1º, do CPC, devendo para tanto informar o atual endereço da parte requerida, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do feito. Eu, Carlos Henrique Dias da Silva - Oficial Escrevente, digitei. Peixoto de Azevedo-MT, 23 de novembro de 2006.

Úrsula Neta Torres Mourão Barbosa
Escrivã Designada - Port. 056/99-DF

COMARCA DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/231.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: Maria Rosa da Silva

PARTE REQUERIDA: Eder Eurípedes da Silva Lima

INTIMANDO(A, S): TERCEIROS INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: suma... "A Requerente intentou a presente Ação de Interdição de ÉDER EURIPES DA SILVA LIMA, devidamente qualificados nos autos, alegando que o Requerido é incapacitado por ser portador de surdez neurossensorial profunda bilateral, com limiares objetivos de 100dB HI, não conseguindo expressar sua vontade, vez que não escutando, não aprendeu a falar. Requerendo a nomeação de sua genitora, como curadora do interditando. A petição inicial veio instruída com os documentos de fls. 09/15. Recebida a ação, foi indeferida a liminar, sendo designada data para interrogatório do Requerido, sendo nomeado curador. Em Audiência de Interrogatório e Instrução (fls.25/26), não foi possível o interrogatório do interditando, vez que não sabe ler, não realiza leitura labial e não teve a alfabetização especial através da linguagem de sinais. Foi nomeado legista para apresentar laudo dos quesitos descritos no termo de audiência, que apresentou resposta no prazo legal (fls.34), intimado ainda o curador especial para oferecer contestação e abriu-se vistas ao Ministério Público. Abriu-se vistas ao representante do Ministério Público, manifestou-se favoravelmente no sentido de ser declarada a interdição do Requerido (fls.36/38). A Requerente em seus memoriais finais, reafirmou as alegações contidas na inicial, pugnado pela procedência do pedido. O curador especial, por sua vez, manifestou-se por negativa geral, requerendo que fosse incumbida à Requerente o ônus de provar os fatos constitutivos de seu direito, em conformidade com o art.333, inc.I do Código de Processo Civil, alegando ainda a deficiência conclusiva do laudo pericial de fls.34, pugnando por fim, o indeferimento da petição inicial e o benefício da justiça gratuita.Relatado, decido. Pretende a Requerente ver decretada a Interdição de ÉDER EURIPES DA SILVA LIMA, face à impossibilidade deste agir sua vida civil e comercial.Quando da análise da prova documental, constatou-se que o Interditando é portador de surdez neurossensorial profunda bilateral, com limiares objetivos de 100 dB HI (fls.14), sendo que conforme atestado de fls. 34, foi corroborado o fato do interditando necessitar de terceiros capacitados a interpretar gestos referentes à seus desejos de alimentação e vestiário, necessitando de tratamento neurológico para avaliação de sua dor de cabeça e tontura.O art. 3º, inciso II E III do Código Civil preceitua:"Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: (...)II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;III - os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade." Cabe ressaltar que o interditando, segundo o depoimento prestado pela deponente (fls.29/30) "...o interditando não fala, não ouve e não sabe ler (...)" Que o interditando depende da família para exprimir sua vontade ..."

Eu, Roseli Demarchi, digitei.

Pontes e Lacerda - MT, 17 de novembro de 2006.

Vanir Maria Franco Silva

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ALTO GARÇAS

COMARCA DE ALTO GARÇAS

VARA ÚNICA

JUIZ(A): JOÃO FRANCISCO C. DE ALMEIDA

ESCRIVÃO(A): JOSÉ IONIDAS LIMA DE ANDRADE

EXPEDIENTE: 2006/44

CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA

3898 - 2004/150.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: M. P. DO E. DE M. G.

OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): J. Q. R. S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ME143

PRAZO DO EDITAL: 30

CITANDO: JOSÉ QUIRINO ROCHA SOBRINHO, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), SAQUEIRO, ENDEREÇO: RUA FREI DAMIÃO, Nº 117, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAMPO ALEGRE-AL

VALOR A SER PAGO: 300,00

NOME E CARGO DO DIGITADOR: JUBICLÉIA ALVES B. DA SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORDEM SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE APIACÁS - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

INTERDIÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2006/113.

ESPÉCIE: Interdição



PARTE REQUERENTE: Francisco Xavier da Silva
 PARTE REQUERIDA: Antonio da Silva
 INTIMANDO(A, S): A QUEM POSSA INTERESSAR
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/6/2006
 VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da SENTENÇA DE INTERDIÇÃO de fls. 30-31, como segue transcrita em sua parte final.
 SENTENÇA: ...Ante o exposto, restando cabalmente demonstrado que o interditando se enquadra na hipótese de incapacidade absoluta prevista no art. 3º, II, do Código Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido, para o efeito de decretar a INTERDIÇÃO de Antônio da Silva para a prática dos atos da vida civil, nomeando curador, sob compromisso, o seu genitor, Sr. Francisco Xavier da Silva, segundo as razões constantes na inicial. Proceda-se às publicações previstas no art. 1.184 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, expeça-se mandado e encaminhe-se cópia desta sentença ao ofício competente para os devidos fins, certificando no verso a data do trânsito e os demais dados necessários. Custas pelo requerente, suspensa a cobrança, na forma do art. 12 da Lei nº 1.060/50, por ser beneficiário da AJG. Dou a presente por publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Registre-se.
 Eu, Marilene Rodrigues de Sousa de Carvalho, Oficial Escrevente Designada, digitei.

Apiacás - MT, 18 de outubro de 2006.
Jacob Sauer,

COMARCA DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
 PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2005/89.

ESPÉCIE: CP-Fuga de preso

PARTE REQUERENTE: Ministério Público

PARTE REQUERIDA: Maria Geralda Soares

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Denunciado(a): Maria Geralda Soares, Rg: 22.345 ssp MT Filiação: Jose Maria Soares e de Arvilina Jose Rodrigues, data de nascimento: 19/07/1970, brasileiro(a), natural de Reserva do cabaçal-MT, convivente, faxineira, Endereço: Rua Artur Bernardes, 387, Próximo A Depol Casa Esquina, Bairro: Fundo Cooperativa, Cidade: Araputanga-MT, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu supra mencionada para que compareça perante este Juízo no próximo dia 16/10/2007 às 13:00 horas a fim de participar de audiência de Interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Ante o teor da certidão de fls. 86, verso, bem como o teor da cota Ministerial de fls. 88, determino a intimação da ré Maria Geralda Soares por edital nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal. Cumpra-se. As providências. Araputanga 29 de novembro de 2006. Jorge Alexandre M. Ferreira. Juiz Substituto

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 5 de dezembro de 2006.
Jorge Alexandre M. Ferreira.
 Juiz Substituto.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
 PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 1998/417.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES):

RÉU(S): Vair Fernandes dos Santos

Réu(s): Vair Fernandes dos Santos, Rg: 1.176.424 SP GO Filiação: Antonio Joaquim dos Santos e Laurita Fernandes da Silva, data de nascimento: 13/06/1960, brasileiro(a), natural de Diorama-GO, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU para que compareça perante este Juízo no próximo dia 22/11/2007 às 15:00 horas a fim de participar de audiência de interrogatório.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Considerando a manifestação Ministerial de fls. 170, entendo não ser possível por ora, a suspensão do processo e do curso prescricional, em razão de não ter sido realizada a audiência, pois este Magistrado encontrava-se à disposição da Justiça eleitoral (certidão de fls. 167) e não em razão do réu não ter comparecido na audiência, razão pela qual, determino que sejam tomadas todas as providências cabíveis para a realização da audiência já designada. Cumpra-se. As providências. Araputanga, 20 de novembro de 2006. Jorge Alexandre M. Ferreira. Juiz Substituto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 5 de dezembro de 2006.

Jorge Alexandre M. Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/554.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Orotides Jacó Marinho e A. R. Medeiros

PARTE RÉ: Rosicrea Medeiros

CITANDO(A, S): Requerido(a): Rosicrea Medeiros, Cpf. 027.369.781-10, Rg: 1.393.080-0 SSP MT Filiação: Geralda Maria de Medeiros, data de nascimento: 11/12/1983, brasileiro(a), natural de Indavaí-MT, , Endereço: Mora Atualmente No Exterior

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Requerente: Orotides Jacó Marinho, Cpf. 140.594.951-15, Rg: 313.182 SSP MT Filiação: Graciana Laudelina Rodrigues, data de nascimento: 03/03/1943, brasileiro(a), natural de Itanhumi-MG, separado(a) judicialmente, guarda noturno, Endereço: Av. Marechal Rondon, 488, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, cujo Defensor Público ao final assina, vêm presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE GUARDA DE MENOR do menor ALYSON RIAN MEDEIROS, brasileiro, menor impúbere, pelos fatos e fundamentos a seguir alinhados: O requerente é avô materno do menor. A mãe do menor, para garantir uma vida melhor para seu

filho, decidiu ir trabalhar no exterior, deixando seu filho com o avô, a requerente e seu filho sempre residiu em companhia do requerente. O requerente preocupado, por não poder viajar com seu neto, matricular na escola ou até mesmo para conseguir uma plano de saúde, motivo pelo qual levou a tomar todas providências legais, necessária para regularização da guarda do menor, motivo pelo qual ajuizou a presente ação. O requerente vive em um ambiente familiar e possui todas condições de proporcionar todo o cuidado necessário ao desenvolvimento educacional do infante. Diante do exposto, com fulcro no art. 33, parágrafo 2º, da Lei 8.069/90, pede a Vossa Excelência que seja concedida a respectiva guarda provisória do menor ao requerente, requerendo ainda: concessão dos Benefícios da Justiça Gratuita, seja deferida a guarda do menor ao avô, ora requerente, a realização do estudo social junto ao requerente. Araputanga, 22 de agosto de 2006. Jorge Alexandre M. Ferreira. Juiz Substituto.

DESPACHO: Vistos etc. Determino que seja feita a citação da mãe biológica do menor, através de Edital pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e 232 do CPC, sob a presente ação, com as advertências legais. Cumpra-se. As providências. Araputanga, 22 de novembro de 2006. Jorge Alexandre M. Ferreira. Juiz Substituto.
 Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 5 de dezembro de 2006.

Jorge Alexandre M. Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2003/20.

ESPÉCIE: art. 171, caput, c/c art. 71, caput (3 vezes)...

PARTE REQUERENTE: Ministério Público

PARTE REQUERIDA: Valdecy Luiz de Oliveira Beijo e Osvaldo Sebastiao Silva Godo

INTIMANDO(A, S): Réu(s): Valdecy Luiz de Oliveira Beijo Filiação: Geraldo Luiz Beijo e Maria Helena de Oliveira, data de nascimento: 22/02/1976, brasileiro(a), natural de Contagem-MG, solteiro(a), pintor, Endereço: R. das Andradas, S/nº, Próximo A Casa do Zé Borá, Cidade: Jauru-MT, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Dessa forma e pelo mais que nos autos consta, julgo parcialmente procedente a denúncia de fls. 08/11, para CONDENAR o acusado VALDECY LUIZ DE OLIVEIRA BEIJO, vulgo branco, brasileiro, filho de Geraldo Luiz Beijo e Maria Helena de Oliveira, nascido aos 22.02.1976, no município de Contagem/MG, nas penas do artigo 171, caput, c/c art 71, caput 03 X (três vezes), na forma do art. 29 todos do Código Penal Brasileiro, eis que me convenço da existência dos delitos e de que o réu foi seu autor, e ABSOLVER OSVALDO SEBASTIÃO SILVA GODO, devidamente qualificado nos autos e o faço com fundamento no art. 386, IV, do Código de Processo Penal. Ante ao princípio constitucional da individualização da pena, passo a sua dosimetria. Respalçado na inteligência do art. 59 do Código Penal, não encontro antecedentes criminais em nome do acusado, restando patente a falta de subsídios para uma exasperação da pena base a patamares superiores ao mínimo legal, dessa forma fixo a pena no mínimo legal, qual seja, 01 (um) ano de reclusão e 10(dez) dias multa. Não existem causas atenuantes ou agravantes a serem analisadas, bem como causas de diminuição ou aumento de pena da parte especial a ser invocada, dessa forma, mantenho a pena já aplicada em 01 (um) ano de reclusão e 10(dez) dias multa. Existe causa de aumento previsto na parte geral do código, qual seja a continuidade delitiva, dessa forma aumento a pena já aplicada no mínimo legal qual seja, 1/6 o equivalente a 02 (dois) meses e 10 (dez) dias multa, que em face de não haver mais nenhuma causa de aumento ou diminuição de pena torno em definitiva a pena em 01(um) ano e 02 (dois) meses de reclusão e 20(vinte) dias multa, que em razão da condição econômica do réu fixo em 1/30(um trigésimo) do salário mínimo à época dos fatos corrigidos na forma da lei. Fixo para início de cumprimento da pena com base no art 33, parágrafo 2, "c" o regime aberto. Entendo presentes os requisitos do art.44CP, dessa forma substituo a pena aplica ao réu por duas penas restritivas de direito, qual seja: 1-Prestação de serviços à comunidade: 2-Limitação de fim de semana. Que deverá ser determinado pelo juízo da execução a forma do cumprimento. Considerando a situação de réu, isento da custas processuais. Transitada em julgado esta decisão, inscreva-se o nome do réu no rol dos culpados e expeça-se o necessário ao cumprimento da pena, inclusive liquidando-se a pena pecuniária e retornando os autos para designação de audiência admonitória. Proceda-se à liquidação em executivo de pena. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Araputanga, 14 de março de 2006. Jorge Alexandre M. Ferreira. Juiz Substituto.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 5 de dezembro de 2006.

Jorge Alexandre M. Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/13. Código 14130

ESPÉCIE: Art. 180, § 3º do Código Penal

PARTE REQUERENTE: Ministério Público

PARTE REQUERIDA: Antonio Ailton Bastos de Souza

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Antonio Ailton Bastos de Souza, Cpf: 496.815.241-87, Rg: 741.746 Filiação: Antonio Tarciso Bastos e Raimunda Alves de Souza, data de nascimento: 9/11/1970, brasileiro(a), natural de Iguatú-CE, solteiro(a), auxiliar de topografia, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

FINALIDADE: INTIMAR o réu ANTONIO AILTON BASTOS DE SOUZA, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça na audiência de INTERROGATÓRIO, designada para o dia 11 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Ante o teor da certidão de fls. 106, redesigno a audiência de interrogatório do acusado para o dia 11 de dezembro de 2007, às 17:00 horas, devendo o réu ser intimado por edital. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. As providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geovania Aparecida Nunes, Oficial Escrevente, digitei.

Araputanga - MT, 5 de dezembro de 2006.

Jorge Alexandre Martins Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ARAPUTANGA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2003/120.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE REQUERENTE: Jose Alves Rosa e Maria de Lourdes Araujo Rosa e T. P. A. Rosa e D. P. A. Rosa



PARTE REQUERIDA: Ministério Público e Claudionor Araujo Rosa e Marcia Correa de Pontes Rosa
 INTIMANDO(A, S): Réu(s): Márcia Correa de Pontes Rosa Filiação: Rosalino Correa de Pontes e Hilda Maria Viana de Pontes, brasileiro(a), , Endereço: Local Incerto e Não Sabido

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Defiro o pedido de desistência da oitiva da testemunha arrolada, homologando desta maneira a sua desistência. Trata-se de ação de guarda de menor proposta pelos avós-Reqüerentes para ficarem com a guarda das crianças Tiago Pontes Araújo Rosa e Daiane Pontes Araújo Rosa. Para os Reqüeridos, pais das crianças, foi nomeado curador, o Dr. Camillo Fares Abinader Neto. O requerido compareceu espontaneamente a presente audiência e muito embora havia sido decretado a sua revelia uma vez à época encontrava-se em lugar incerto e não sabido, conforme determina o CPC, o revel comparecendo ao processo receberá no estado em que se encontra, e desta maneira foi colhida o seu depoimento pessoal, no qual manifestou concordando em que fosse concedida a guarda a seus pais, e ainda que o Ministério Público, bem como o curador dos Reqüeridos, se manifestaram pelo deferimento da guarda. Sendo assim, entendo que se encontram preenchidos os requisitos legais para o julgamento antecipado da lide. Aos requeridos foi resguardado o direito de ampla defesa e contraditório e ainda verificando os autos constata-se que os menores estão na guarda de fato dos requerentes um há quase quatro anos, e a menina há mais de nove anos, e ainda conforme relatório da equipe interprofissional deste Juízo, as fls. 33, cujo parecer é favorável aos autores e como prescreve o artigo 35 da lei 9069/90 que a guarda pode ser revogada a qualquer tempo, dessa forma não acarretará nenhum prejuízo aos Reqüeridos, muito pelo contrário o que se está resguardando nestes autos é o benefício das menores já fartamente comprovado nos autos. Dessa forma, julgo procedente o pedido dos autores, com base no artigo 269, I do CPC, e concedo a guarda definitiva das crianças Tiago Pontes Araújo Rosa e Daiane Pontes Araújo Rosa aos Reqüerentes avós-paternos e via de consequência declaro extinto o presente feito. Expeça-se o termo de guarda definitivo em favor dos autores. Publicada em audiência. Intimem-se a Requerida sobre a referida sentença por edital nos termos do artigo 231 e seg. do CPC. Após, o trânsito em julgado procedam com as baixas de estilo e após, arquite-se com as formalidades de estilo. Cumpra-se. As providências. Araputanga, 26 de setembro de 2006. Jorge Alexandre M. Ferreira. Juiz Substituto.

Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei.

Araputanga - MT, 5 de dezembro de 2006.

Jorge Alexandre M. Ferreira

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LISTAGEM DOS JURADOS PARA O ANO DE 2007

O Doutor Jorge Alexandre Martins Ferreira Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Araputanga - MT, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, neste Juízo da Vara Única da Comarca de Araputanga - MT, torna pública a listagem geral dos cidadãos abaixo relacionados para compor o Corpo de Jurados do ano de 2007, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, que deverão ser sorteados, para reuniões periódicas do Tribunal do Júri:

| | |
|--|----------------------------|
| 1. Adenilson Soares da Silva | Comerciante |
| 2. Adilson Felício Santa | Comerciante |
| 3. Adilson Rodrigues de Oliveira | Comerciante |
| 4. Ailton Ferreira dos Santos | Funcionário da Coopnoroste |
| 5. Alceu Ferreira dos Santos | Veterinário |
| 6. Alexandra Alves Sobrinho | Secretária |
| 7. Andréia Heimbach Silva | Professora |
| 8. Antonio Alves da Silva | Comerciante |
| 9. Antonio Marcos Marinho Alencar | Assistente de Produção |
| 10. Aparecida Andrade Duarte | Do Lar |
| 11. Arildo dos Santos Ferreira | Bancário |
| 12. Arlindo Machado da Cunha | Comerciante |
| 13. Arnaldo Pereira da Rocha | Comerciante |
| 14. Benedito João Balarim Furlan | Comerciante |
| 15. Carmem Silva Pereira Dias Saniotti | Funcionária Pública |
| 16. Cleide Amaro de Faria | Do Lar |
| 17. Cleuton Antonio da Cunha | Funcionário da Coopnoroste |
| 18. Cristiano Baptistuta | Veterinário |
| 19. Cristiano Colossi | Autônomo |
| 20. Diulai Mendes de Oliveira | Oficial Legislativo |
| 21. Edson Neres Amorim | Funcionário da Coopnoroste |
| 22. Eduardo Cuim | Contador |
| 23. Elaine Regina Franco Magro | Professora |
| 24. Eunice Cândida de Jesus Santos | Professora |
| 25. Flores da Cunha Benvenuti | Func. Público Aposentado |
| 26. Francisco Galvão de Lima | Professor |
| 27. Francisco Gonçalves | Pastor |
| 28. Geazi Souza Magalhães | Bancário |
| 29. Geovanea Nunes Santos | Funcionária da Coopnoroste |

| | |
|---|-------------------------------|
| 30. Gilberto Otênio Perez | Comerciante |
| 31. Gilson Brasileiro Rios | Comerciante |
| 32. Gilson Veríssimo Zuchetti | Comerciante |
| 33. Herbes Teixeira de Faria | Técnico em Informática |
| 34. Ítalo Okazaki Junior | Comerciante |
| 35. Izaias de Aguiar | Assistente de Produção |
| 36. Joana Darc Xavier Alves | Professora |
| 37. José Alberto de Lima | Funcionário Público Municipal |
| 38. João Rodrigues de Souza | Professor |
| 39. José Alberto da Cruz | Funcionário Público Municipal |
| 40. José Coelho Pinto | Administrador |
| 41. José Inácio | Pecuarista |
| 42. José Reis Figueiró Torres | Vendedor |
| 43. Joselaine Stefanello Mequias | Funcionário Público Municipal |
| 44. Juarez Andrade Duarte | Mestre de Obras |
| 45. Júlio Maria de Oliveira | Comerciante |
| 46. Júlio Pena | Comerciante |
| 47. Keila Eduardo Passos | Secretária |
| 48. Leandro Silva Campo | Desossador |
| 49. Lourivaldo Mariano de Almeida | Funcionário da Coopnoroste |
| 50. Luciana Lina | Do Lar |
| 51. Luiz Carlos da Silva | Comerciante |
| 52. Luiz Gonçalves Seixas Filho | Funcionário Público Municipal |
| 53. Manoel Antonio de Deus | Pecuarista |
| 54. Márcio de Minas Muniz | Funcionário da Coopnoroste |
| 55. Marco Antonio Molina Gomes | Funcionário da Coopnoroste |
| 56. Maria do Carmo M. Mendonça Zuntini | Farmacêutica |
| 57. Maria Jerônima Nunes Batista de Souza | Professora |
| 58. Maria José Oliveira da Silva | Comerciante |
| 59. Maria Madalena Santos Sgrinoli | Professora |
| 60. Marioni Soares de Oliveira | Funcionário Público Municipal |
| 61. Marlúcia Mendes da Cunha | Comerciante |
| 62. Maurina Linhares de Moura Vieira | Professora |
| 63. Miguel Henrique Sobrinho | Comerciante |
| 64. Milton Aparecido Correia da Silva | Funcionário Público Municipal |
| 65. Milton Ribeiro de Paiva | Auxiliar de Contabilidade |
| 66. Nelson Ramos de Andrade | Funcionário Público Municipal |
| 67. Neri Aparecido de Menezes | Contador |
| 68. Neuzamar Maria Silva | Representante de Vendas |
| 69. Oseias Mariano da Cruz | Assistente de Produção |
| 70. Ovídio de Freitas Godoy | Funcionário Público Municipal |
| 71. Patrícia Otênio | Professora |
| 72. Paulo Eduardo Marquezine Junior | Arquiteto |
| 73. Raquel Gil dos Santos | Bancária |
| 74. Regi Márcio Anastácio da Silva | Mecânico |
| 75. Regina Nunes Rocha | Auxiliar de Contabilidade |
| 76. Reginaldo Luiz Schiavinato | Funcionário Público Municipal |



| | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| 77. Reinaldo Brasileiro Passos | Comerciante |
| 78. Renata Maria de Souza Guimarães | Funcionária Pública Municipal |
| 79. Renato Silveira Andrade | Veterinário |
| 80. Rodrigo Moreira Rodrigues | Funcionário FCARP |
| 81. Rogério Batista | Autônomo |
| 82. Roozevelt Inácio Mamedes | Bancário |
| 83. Sebastião Simão da Silva | Comerciante |
| 84. Seth José de Almeida | Pecuarista |
| 85. Silvana Bravo Magalhães | Do Lar |
| 86. Valdeir Matias de Souza | Assistente de Produção |
| 87. Valdir Modesto | Assistente de Produção |
| 88. Valdir Nogueira | Comerciante |
| 89. Valmir Antonio de Souza | Funcionário da |
| Arapucel | |
| 90. Valtair Sgrignoli | Auxiliar Financeiro |
| 91. Valtéri Antonio Neto | Assistente de Produção |
| 92. Vanderlei Gomes de Farias | Gerente de Fazenda |
| 93. Vanio Postal | |
| Gerente | |
| 94. Vanusa Irene Xavier Santos | Professora |
| 95. Vilmar Moreira Rios | Comerciante |
| 96. Walteir Alves de Souza | Comerciante |
| 97. Wanderlúcia Maria da Silva Piveta | Professora |
| 98. Wendel Clemente dos Santos | Administrador |
| 99. Wilson Antonio Braga | Comerciante |
| 100. Zilda Otênio Perez Mendes | Professora |

Eu, Geovania Aparecida Nunes, que o digitei.

Araputanga - MT, 29 de novembro de 2006.

Jorge Alexandre M. Ferreira
Juiz de Direito Presidente do Tribunal de Juri

COMARCA DE GUIRATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA - MT
JUIZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS n.º 2006/113.
ESPÉCIE: Art. 309 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.
PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT.
PARTE RÉ: MARIA OLIVEIRA SOUZA.
CITAÇÃO: MARIA OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, filha de Tertulino Oliveira Souza e Orsizina Oliveira Souza, natural de Guiratinga, nascida aos 12/02/1959, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, dos termos da denuncia de fls 04/05, o qual foi incurso no art. 309, do Código de Trânsito Brasileiro, e ficando a mesma INTIMADA para que compareça a seu interrogatório designado no dia 02/03/2007, às 13:00 horas, sito à Av. Rotary Internacional, nº 1525, bairro Santa Maria Bertila, oportunidade na qual, querendo, poderá se fazer acompanhada de advogado, ficando também ciente a ré de que, após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. ADVERTÊNCIA: O Não comparecimento da ré à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe-á a decretação da revelia e consequentes efeitos legais. DENÚNCIA: O Ministério Público Estadual do Estado de Mato Grosso, via de seu agente signatário, e que esta subscrive, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no Procedimento nº 075/03 (JECrim), vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer a presente denúncia em face de: Maria Oliveira Souza, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 12/02/1959, filha de Tertulino Oliveira Souza e Orsizina Oliveira Souza, natural de Guiratinga-MT, pela prática do seguinte fato delituoso: Que na data de 17 de abril de 2003, por volta das 11:05 horas, a denunciada entregou a direção do veículo automotor, uma motocicleta Honda Biz, C-100, de cor preta, ano 2001, placa JZF-6933, a sua filha menor J. S. R., que trafegava pela avenida Paraná, em frente ao Destacamento da Polícia Militar, sem a devida habilitação, quando foi abordada pelos policiais militares. Assim agindo, iniciou a denunciada Maria Oliveira Souza, nas penas do artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro, motivo pelo qual, é oferecida a presente denuncia, requerendo o Ministério Público que após R. e A. esta, seja a mesma recebida e citada a denunciada, para se ver processar até final julgamento, obedecidas as formalidades da Lei nº 9.099/95. Requer, finalmente, a intimação e requisição das testemunhas abaixo arroladas, para virem depor em dia e hora a serem previamente designados, sob as penas da lei. Guiratinga, 07/10/2004. Reinaldo Antonio Vessani Filho. Promotor de Justiça. Eu, (Alcir Joaquim dos Anjos). Oficial Escrevente que digitei. Guiratinga-MT, 29 de novembro de 2006.

Cláudia Beatriz Schmidt
Juiza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA - MT
JUIZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2005/80
ESPÉCIE: Art. 129, CAPUT DO CÓDIGO PENAL.
PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT.

PARTE RÉ: JOSÉ VIEIRA DE MORAES FILHO.
CITAÇÃO: JOSÉ VIEIRA DE MORAES FILHO, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, dos termos da denuncia de fls 03/04, o qual foi incurso no art. 129, caput do Código Penal, e ficando o mesmo INTIMADO para que compareça a seu interrogatório designado no dia 09/03/2007, às 13:00 horas, sito à Av. Rotary Internacional, nº 1525, bairro Santa Maria Bertila, oportunidade na qual, querendo, poderá se fazer acompanhado de advogado, ficando também ciente o réu de que, após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. ADVERTÊNCIA: O Não comparecimento do réu à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe-á a decretação da revelia e consequentes efeitos legais. DENÚNCIA: O Ministério Público Estadual do Estado de Mato Grosso, via de seu agente signatário, e que esta subscrive, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no Procedimento nº 33/03 (JECrim), vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer a presente denúncia contra: José Vieira de Moraes Filho, brasileiro, casado, vaqueiro, com 23 anos de idade, pela prática do seguinte fato delituoso: Consta do incluso termo circunstanciado que no dia 28 de novembro de 2003, por volta das 15:00 horas, na Fazenda Santa Bárbara, neste município, o autor dos fatos José Vieira agrediu a vítima Antonio Ângelo da Silva com um pedaço de pau, vindo a causar-lhe lesões na cabeça e nas costas, descritas no Auto de Exame de Corpo de Delito de fls. 06. Em assim agindo, iniciou e denunciado José Vieira de Moraes Filho, nas penas do artigo 129, caput, do Código Penal, motivo pelo qual, é oferecida a presente denuncia, requerendo o Ministério Público que após R. e A. esta, seja a mesma recebida e citada o denunciado, para se ver processar até final julgamento, obedecidas as formalidades da Lei nº 9.099/95. Requer finalmente, a intimação das testemunhas abaixo arroladas, para virem depor em dia e hora a serem previamente designados, sob as penas da Lei. Guiratinga, 27/10/2004. Reinaldo Antonio Vessani Filho - Promotor de justiça. Eu, Alcir Joaquim dos Anjos. Oficial Escrevente que digitei. Guiratinga-MT, 29 de novembro de 2006.

Cláudia Beatriz Schmidt
Juiza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA - MT
JUIZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS n.º 2006/75.
ESPÉCIE: Art. 147, CAPUT DO CÓDIGO PENAL.
PARTE AUTORA: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT.
PARTE RÉ: CLEITON DIAS DE SOUZA.
CITAÇÃO: CLEITON DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Dias de Souza e Albertina de Souza, nascido aos 04/07/72, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, dos termos da denuncia de fls 03/04, o qual foi incurso no art. 147, caput do Código Penal, e ficando o mesmo INTIMADO para que compareça a seu interrogatório designado no dia 09/03/2007, às 13:00 horas, sito à Av. Rotary Internacional, nº 1525, bairro Santa Maria Bertila, oportunidade na qual, querendo, poderá se fazer acompanhado de advogado, ficando também ciente o réu de que, após o interrogatório, poderá apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas. ADVERTÊNCIA: O Não comparecimento do réu à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe-á a decretação da revelia e consequentes efeitos legais. DENÚNCIA: O Ministério Público Estadual do Estado de Mato Grosso, via de seu agente signatário, e que esta subscrive, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no Procedimento nº 047/03 (JECrim), vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer a presente denúncia em face de: Cleiton Dias de Souza, brasileiro, solteiro, braçal, nascido aos 04 de julho de 1972, natural de Alto Araguaia-MT, filho de Antonio Dias de Souza e Albertina de Souza, residente e domiciliado no Distrito de Alcantilado, neste município de Guiratinga-MT, pela prática do seguinte fato delituoso: O denunciado, no dia 1º janeiro de 2004, por volta da 15:00 horas, no Distrito de Alcantilado, neste Município de Guiratinga-MT, o denunciado ameaçou a vítima, Elizângela Mendes Martins, dizendo que iria mata-la, e obrigando-a a confessar que o trai, diante disto, a vítima se escondeu na casa de um conhecido. Afirma a vítima que o denunciado já ameaçou outras vezes, porém, é a primeira vez que ele sai a sua procura com uma faca, diante disto, ela teme por sua vida e de seus filhos, e este prometeu causar-lhe mal injusto. Assim, agindo, iniciou o denunciado, Cleiton Dias de Souza, no artigo 147, caput, do Código Penal, motivo pelo qual, é oferecida a presente denuncia, requerendo o Ministério Público que após R. e A. esta, seja a mesma recebida e citada o denunciado, para se ver processar até final julgamento, obedecidas as formalidades da Lei nº 9.099/95. Requer, finalmente, a intimação da testemunha abaixo arrolada, para vir depor em dia e hora a serem previamente designados, sob as penas da lei. Guiratinga, 28/09/2004. Reinaldo Antonio Vessani Filho. Promotor de Justiça. Eu, (Alcir Joaquim dos Anjos). Oficial Escrevente que digitei. Guiratinga-MT, 29 de novembro de 2006.

Cláudia Beatriz Schmidt
Juiza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA - MT
JUIZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º 1991/41.
ESPÉCIE: ALVARÁ
PARTE AUTORA: CARMEM CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA

INTIMANDO: CARMEM CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, Rg: 205814 SSP MT, Filiação: Edith Domingas de Freitas, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10-11-1991.

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: Vistos em Correição. A parte autora fora intimada pessoalmente a providenciar o andamento do feito às fls. 18, suprindo a falta nele existente, nos termos do art. 267, §1º do CPC, mas deixou que se escoasse o prazo assinado, sem providência, ocasionando, assim, o abandono do presente feito por mais de 30 (trinta) dias (Fls. 93/94). Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do CPC, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Condono a Requerente ao pagamento das custas e despesas processuais. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se e dê-se baixa, observadas as formalidades legais. Não havendo pagamento das custas processuais, arguise administrativamente com baixa somente nos Relatórios, não se fornecendo certidão negativa ou qualquer documento, enquanto não quitadas as custas devidas. Cumpra-se. Guiratinga/MT, 16 de fevereiro de 2004. Cláudia Beatriz Schmidt Juiza Substituta Eu, Alcir Joaquim dos Anjos, digitei. Guiratinga - MT, 7 de dezembro de 2006.

Cláudia Beatriz Schmidt

Juiza de Direito

COMARCA DE MATUPÁ

COMARCA DE MATUPÁ
VARA ÚNICA
JUIZ(A): TIAGO SOUZA N. DE ABREU
ESCRIVÃO(A): MARIA DEUZAMAR FERREIRA NUNES
EXPEDIENTE: 2006/7

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

27277 - 2006 \ 660.
AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
CRIANÇA / ADOLESCENTE (AUTOR): G. R. H.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A)S) INTIMANDO(A)S): REQUERENTE: CLEONICE REIS, CPF: 028.166.719-50, RG: 3.583.212-6 SSP SC
FILIAÇÃO: JOÃO REIS FILHO E AMERICA REIS, DATA DE NASCIMENTO: 12/1973, BRASILEIRO(A), NATURAL DE



NONOAI-RS, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, CONFEITEIRA, ENDEREÇO: RUA 13 S/N.º, BAIRRO: UNIÃO, CIDADE: MATUPÁ-MT

REQUERENTE: SANDRO LUIZ HERINGER, CPF: 442.595.220-00, RG: 2032746675 SSP RS FILIAÇÃO: LINDOLFO HERINGER E SHIRLEY PEREIRA HERINGER, DATA DE NASCIMENTO: 23/9/1964, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SEBERI-RS, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR, 380, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MATUPÁ-MT
NOME E CARGO DO DIGITADOR: IAÇANA KELLY DOS REIS ENZ, OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 011/2006 - DF
SENTENÇA: VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PROPOSTO PELOS REQUERENTES POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO. DECIDO. COM EFEITO, ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS, BEM COMO PRESERVADOS OS INTERESSES DO MENOR. HOMOLOGO O ACORDO DE F. 4/6 PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS EFEITOS LEGAIS, PELO QUE EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, ANTE O DISPOSTO NA LEI 10600/50. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I.C.

26329 - 2006 \ 447.

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQUERENTE: M. K. DA S.
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.
ADVOGADO: ADRIANO ROBERTO ALVES (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): REQUERENTE: JOSE CARLOS DA SILVA, CPF: 004.607.271-33, RG: 1560554-0 SSP MT, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA DA PAZ, FUNDOS COMO MERCADO NOSSO LAR, BAIRRO: LIBERDADE, CIDADE: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
NOME E CARGO DO DIGITADOR: IAÇANA KELLY DOS REIS ENZ, OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 011/2006 - DF
SENTENÇA: VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PROPOSTO PELOS REQUERENTES MARILINDA KADES DA SILVA E JOSE CARLOS DA SILVA POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA. É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO. DECIDO. COM EFEITO, ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS, BEM COMO PRESERVADOS OS INTERESSES DO MENOR. HOMOLOGO O ACORDO DE F. 02/03 PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS EFEITOS LEGAIS, PELO QUE EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, ANTE O DISPOSTO NA LEI 10600/50. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I.C.

PROCESSO COM CITAÇÃO POR EDITAL

27594 - 2006 \ 25.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR
CRIANÇA / ADOLESCENTE (AUTOR): S. F. V.
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.

REQUERIDO(A): L. F. DA S. V.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): REQUERIDO(A): LUCINETE FERNANDES DA SILVA VALADARES FILIAÇÃO: CÍCERO BATISTA DA SILVA E MARGARIDA FERNANDES DA SILVA, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CODÓ-MA, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, ENDEREÇO: INCERTO

RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE DE AÇÃO DE GUARDA C/C PEDIDO DE LIMINAR EM FAVOR DE APARECIDO DONISETE VALADARES EM FACE DA GENITORA LUCINETE FERNANDES DA SILVA VALADARES, ACIMA QUALIFICADOS, ONDE REQUER:
- SEJA CONCEDIDA LIMINARMENTE A GUARDA AO REQUERENTE;
- CITAÇÃO EDITALÍCIA DA REQUERIDA;
- REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL NA RESIDÊNCIA DO REQUERIDO;
- CONCEDIDA A GUARDA DEFINITIVA DAS CRIANÇAS AO REQUERENTE;
A CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC. 1. DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DISPÕE A LEI 10600/50. 2. AO SOPESSAR OS FATOS NARRADOS NA INICIAL, BEM COMO VISANDO RESGUARDAR OS INTERESSES DA MENOR, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA SOB A GUARDA DE FATO DA GENITORA, TENHO POR BEM, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1584 DO CÓDIGO CIVIL, "A GUARDA DOS FILHOS SERÁ ATRIBUÍDA A QUEM REVELE MELHORES CONDIÇÕES DE EXERCER-LA", DEFERIR O PEDIDO LIMINAR, A FIM DE QUE OS MENORES PERMANEÇAM SOB A GUARDA DO GENITOR ATÉ DECISÃO FINAL. 3. COM EFEITO, DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA DOS MENORES SARON FERNANDES VALADARES E SARA FERNANDES VALADARES, A REQUERENTE SR. APARECIDO DONISETE VALADARES, MEDIANTE A LAVRATURA DO COMPETENTE TERMO. 4. CITE-SE A REQUERIDA VIA EDITAL, CONFORME PUGNADO À F. 04, PARA, QUERENDO, CONTESTAR-LA NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS, CONSTATANDO O MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. OFICIE-SE AO CONSELHO TUTELAR, A FIM DE QUE REALIZE O ESTUDO SOCIAL NA RESIDÊNCIA DA REQUERENTE, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. AS REQUERÊNCIAS.

NOME E CARGO DO DIGITADOR: IAÇANA KELLY DOS REIS ENZ, OFICIAL ESCRIVENTE
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 011/2006 - DF

COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANNA PAULA GOMES DE FREITAS
ESCRIVÃO(A): FRANCIELI MOCCI GAIARDONI
EXPEDIENTE: 2006/9

PROCESSO COM CITAÇÃO

31567 - 2005 \ 6.
AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): FRANCISCO IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DA MMª JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DRA ANNA PAULA GOMES DE FREITAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15
INTIMANDO: RÉU(S): FRANCISCO IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS FILIAÇÃO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS E DE ALBERTINA PEREIRA DOS SANTOS, DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1980, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SÃO DOMINGOS-MA, CONVIVENTE, TRABALHADOR BRAÇAL, ENDEREÇO: RUA SANTA IZABEL T, 11 N.º 5, CIDADE: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO DENUNCIADO FRANCISCO IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO E COM A DENÚNCIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADO PRA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, NA RUA ALBERTO ALVES S/N, COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ O INTERROGADO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO CONTRÁRIO, SUA DEFESA SERÁ PATROCINADA POR DEFENSOR DATIVO FICANDO TAMBÉM CIENTE O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL.

RESUMO DA INICIAL: CONSTA DO CADERNO INFORMATIVO QUE NO DIA 19.11.2001, POR VOLTA DAS 14:00 HORAS, OS DENUNCIADOS VALDOMIRO ("BIRA"), FRANCISCO IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS ("NEGUINHO") E FERNANDES GUILHERMINO ("MATO GROSSO") SUBTRAÍRAM PARA SI UMA ARMA DE FOGO, TIPO ESPINGARDA, CALIBRE 28, N. 9194, OBJETO DO AUTO DE APREENSÃO DE FLS. 11, PERTENCENTE A VÍTIMA JOSÉ FELIPE DOS

SANTOS, QUE ESTAVA GUARDADA NA RESIDÊNCIA DA TESTEMUNHA SEBASTIÃO JOSÉ FARIAS, PELO APURADO, LOGO APÓS A PRÁTICA DELITIVA MENCIONADA NO 1º FATO, O DENUNCIADO VALDOMIRO JOÃO DESLOCOU-SE ATÉ UM BAR, OPORTUNIDADE EM QUE SE ENCONTROU COM OS CO-DENUNCIADOS, RELATANDO-LHES O ROUBO QUE ACABARA DE COMETER, QUANDO FERNANDES GUILHERMINO INFORMOU QUE CONHECIA A VÍTIMA E SABIA QUE A MESMA POSSUÍA MAIS DINHEIRO CONSIGO, VISTO QUE HAVIA RECEBIDO MAIS DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) DA FAZENDA BRAHMA, ONDE TRABALHAVA EM SUA COMPANHIA, ALÉM DE POSSUIR UMA ARMA DE FOGO, TIPO ESPINGARDA, CALIBRE 28, QUE ESTAVA GUARDADA NA RESIDÊNCIA DO SR. SEBASTIÃO JOSÉ FARIAS. ASSIM SENDO, OS DENUNCIADOS COMBINARAM DE SUBTRAIR PARA SI A ESPINGARDA DE PROPRIEDADE DA VÍTIMA JOSÉ FELIPE DA SILVA, BEM COMO O RESTANTE DO DINHEIRO QUE POSSUÍA. EXSURGE TAMBÉM DOS AUTOS QUE NO DIA 19.11.2001, POR VOLTA DAS 15:00 HORAS, EM FRENTE AO BAR MARACANÁ, OS DENUNCIADOS ABORDARAM A VÍTIMA JOSÉ FELIPE DA SILVA, SUBTRAINDO PARA SI, MEDIANTE VIOLÊNCIA E GRAVE AMEAÇA, CERCA DE R\$400,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) EM DINHEIRO QUE ESTAVAM NO INTERIOR DE UMA AGENDA, CUJA QUANTIA FOR APREENHIDA E RESTIUIDA.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA TESTEMUNHA JOSÉ FELIPE DA SILVA, CONFORME PEDIDO DE P. 205/V, FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONSTATO, OUTROSSIM, QUE FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS CONSTANTES DA DENÚNCIA, A TÍTULO DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, A PEDIDO DO ÓRGÃO ACUSADOR (P. 108/V). VERIFICO, POR OUTRO LADO, QUE O RÉU FRANCISCO IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS NÃO FOI ENCONTRADO PARA SER CITADO, DAÍ PORQUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CPP, DETERMINO A SUA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 DIAS, NOS PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, QUE DESIGNO PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS. NO MAIS, NÃO HAVENDO NOTÍCIAS DA CAPTURA DO RÉU FERNANDES GUILHERMINO, CITADO POR EDITAL POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM PRISSÃO PREVENTIVA DECRETADA À P. 109/V, NOS TERMOS DO ARTIGO 366 DO CPP, SUSPENDO O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, COM RELAÇÃO A ELE, ATÉ QUE ADVENHA A SUA PRISSÃO OU O SEU COMPARECIMENTO NOS AUTOS. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. NOVA CANAÃ DO NORTE, 04 DE SETEMBRO DE 2006. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS JUÍZA SUBSTITUTA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): FRANCIELI MOCCI GAIARDONI PORTARIA: 05/2005

COMARCA DE NOVA UBIRATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA UBIRATÁ – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2005/40

ESPECIE: USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PORTE AUTORA: Renato Donzelli Neto e Maria Cristina Desiderato Vieira Donzelli PARTE RÉ: Luiz Leandro da Silva e Maria Julia da Silva e TELMAR-Empeendimentos Imobiliário Ltda.

CITANDOS: Telmar- Empeendimentos Ltda. CNPJ 14.960.611/0001-96 inscrição Estadual :Jucem 512000428, Espolio de Luiz da Silva e Herdeiros de Leandro da Silva e de Maria Julia da Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/09/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO Telmar – Empeendimentos imobiliários Ltda. CNPJ: 14.960.611-96 inscrição Estadual Jucem :512000428, Espolio de Luiz Leandro da Silva e Herdeiros de Luiz Leandro da Silva e de Maria Julia da Silva na forma do art.942 do CPC, dos termos de presente ação de usucupação do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial resumida para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo desta edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça do vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Renato Donzelli Neto e Maria Cristina Desiderato Vieira Donzelli, requer o processamento desta ação de Usucupação, em desfavor de Luiz Leandro da Silva e sua esposa Maria Julia da Silva de Telmar-Empeendimentos Imobiliários Ltda. Dos fatos, requerentes são possuidores de uma área de terras lavrais e pastadões com 145,10 há a ocupação deu-se em dezembro de 2001, tendo sido originária de Manoel Ferreira dos Santos e sua esposa Maria Pedrina dos Santos, que iniciou-a, sem oposição, tão logo foi medida e demarcada aos 12/03/1981, desenvolveu uma cultura de sobrevivência tais como plantação de milho, feijão e criação de porcos, galinhas onde depois de consolidada a ocupação de forma mansa e pacífica, durante duas décadas, transferiu os direitos aos atuais requerentes Desejando ver regularizada, na esfera dominial, os requerentes empregaram todos os meios necessários para alcançar o objetivo, quando no INTERMAT foi informado da impossibilidade d' Estado de Mato Grosso expedir título definitivo, por que já teria passado a particulares em lote denominado Gleba Indaí. Desta maneira, os ora réus, nunca ocuparam as terras matriculadas em seus nomes, abandonado-a por mais de 20 anos, vez que seu próprio genro Manoel Ferreira dos Santos apossou-a no primeiro ano da década de 80.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCUPIENDO: Área com 145,10 há dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do M1 que está cravada nas coordenadas UTM SAD69 N=8.567.163,00 metros; E=733.750,00 metros e comum com as terras de Rodolfo Bodesstein e margem direita do Ribeirão Lara, segue com Azimute verdadeiro de 068° 54'51" limitando com Rodolfo Bodesstein numa distancia de 2971,30,, metros até o M2; daí com AZ verd de 57'49" limitando com o mesmo, numa distancia de 609,97 m até o M3 daí com AZ verd de 348°46'37" limitando Arnelino Stulzbacker numa distancia de 2.964,88 m até o M4; daí com AZ verd de 346 02'38" limitando com o mesmo numa distancia de d 443,16 m até o M5; daí segue com AZ 36° N12 59" LIMITANDO COM Ribeirão Lara numa distancia de 283,53m até o M6 daí segue com Az verd 68° 02'16", com o mesmo Ribeirão numa distancia de 267,44 m até o M1. Marco inicial deste caminhamento.

DESPACHO: Vistos etc. compulsando os autos verifica-se que não, consta obstante a determinação de citação por edital de fis.140, nos termos do requerimento de fis 107/108, o edital publicado as fis. 150 foi expedido para citação de réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, e não especificamente para citação do espolio de Luiz Leandro da Silva, dos herdeiros de Luiz Leandro da Silva e Maria Julia da Silva, conforme requerido as fis 108 Assim, considerando, ainda, que não há notícias acerca da publicação do edital expedido as fis 89/90 para citação da ré Telmar, e a afim de evitar qualquer alegação de nulidade, o que acarretaria prejuízos dos autores, expeça-se novo edital de citação nos termos requeridos às fis 107/108. Tudo cumprindo, voltem-se os autos conclusos. Cumpra-se. Nova Ubiratá, 09 de Novembro de 2006. Eu, RONALDO MARSURA VERNI, digitei

Nova Ubiratá – MT, 23 de novembro de 2006

Sirlei Terezinha Theis de Almeida
Escrivã(o) Designada (o)

Ordem de Serv.: 001/2005 DFNU

COMARCA DE POCONÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2006/707.

ESPÉCIE: Interdição

PORTE REQUERENTE: João Batista do Amaral

PORTE REQUERIDA: Niiza Marques do Amaral

INTIMANDOS: Interessados em geral

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/06/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00



FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos interessados em geral, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Interdição, Processo: 707/2006, Requerente: João Batista do Amaral, Interditanda: Nilza Marques do Amaral. Vistos etc. João Batista do Amaral, devidamente qualificado e representado nos autos, formulou pedido de decretação de interdição de sua filha Nilza Marques do Amaral, alegando que a interditanda conta atualmente com 56 (cinquenta e seis) anos de idade e é portadora de necessidades especiais, tornando-a incapaz para exercer os atos da vida civil. Com a inicial vieram os documentos de fls. 06/10. Regularmente citada (fls. 15), a interditanda foi ouvida em Juízo (fls. 16). Decisão proferida às fls. 17, concedendo a curatela provisória (fls. 17) e termo de compromisso assinado pelo requerente (fls. 21). Às fls. 22/v, o Ministério Público manifestou-se favorável à decretação da interdição, e a nomeação do requerente como curador. É o relatório. Fundamento e decido. Como se vê do relatório, cuida-se de pedido formulado por João Batista do Amaral requerendo a interdição de sua filha Nilza Marques do Amaral. É de se observar que, consoante se infere nos documentos pessoais acostados aos autos, restou comprovada a relação de parentesco entre o requerente e a interditanda, requisito exigido pelo art. 1.768, do Código Civil, para a promoção do pedido de interdição. Aliás, no caso de deficiência física, o pedido de interdição poderá ser formulado pelo próprio portador da deficiência, a teor do que dispõe o art. 1.780 do Código Civil. Analisando com acuidade os autos, mormente o depoimento prestado pela interditanda, restou demonstrada a sua dificuldade de locomoção, bem como para reger sua vida, negócio ou bens. É de se notar que, ao ser interrogada em Juízo, a interditanda afirmou: "(...) que indagada sobre seu nome, respondeu se chamar Nilza Marques do Amaral; que perguntado a idade do interrogando, afirmou que 'sou de 1949, tenho cinquenta e seis anos'; que perguntado o nome da sua mãe, Nadir Marques do Amaral; que perguntado a interroganda sobre seu estado civil respondeu que é solteira; que perguntado a interroganda com quem vive, respondeu que vive sozinha, 'perto da casa do meu pai'; que perguntado a interroganda como vive, respondeu que 'vivo de um salário, e meu pai me ajuda'; que 'eu sou aposentada do INSS'; que indagado como sobrevive, respondeu que 'eu tenho uma empregada que me ajuda e com trezentos e cinquenta só dá para comer e comprar remédio'; que perguntado se tem algum problema de saúde, respondeu que 'tive derrame e fiquei paraplégica e ainda possuo osteoporose, o que dificulta sair de casa, ir ao banco ou ao comércio sem a ajuda de terceiros' (...) (fls. 16). Ora, restou demonstrado de forma inconcussa que a interditanda possui o devido discernimento para os atos da vida civil, não podendo afirmar o mesmo quanto à sua capacidade física. Sobre o tema, Silvio de Salvo Venosa, em sua obra, Direito Civil, 4. ed, São Paulo: Atlas, 2004, p. 454, assim disciplina: "Essa curatela de menor extensão somente ganhará utilidade quando não for conveniente ao agente nomear procurador para determinados atos. Como a responsabilidade do curador é mais rigorosa do que a do mandatário, aquele que, por exemplo, não pode transitoriamente se locomover para cuidar da administração de um negócio; aquele que é submetido a um longo tratamento hospitalar; aquele cuja enfermidade não tolhe as dificuldades mentais, mas torna sofrida a vida negocial, poderá nomear curador para tratar de toda a sua vida civil ou de apenas alguns de seus negócios ou bens. Essa curadoria não se destina, portanto, tipicamente a um incapaz, mas a alguém que não possui plenas condições físicas ou materiais para exercer seu papel de negociar e cuidar de seus próprios interesses. Quando é o próprio interessado que requer a curatela, é ele mesmo quem definirá o âmbito pretendido para sua curatela. Caberá ao juiz averiguar da conveniência dessa interdição, aconselhando o interdito sobre os vários aspectos em torno do instituto. Quando são terceiros que ingressam com o pedido de curatela, o magistrado deve ter o cuidado de examinar os motivos do requerimento e sua utilidade, pois pode ser uma estratégia engendrada por parentes para obter vantagens sobre o patrimônio do interdito. Não pode ser concedida essa modalidade de curatela sem o consentimento do próprio interditando, o qual poderá impugnar o pedido. Note que, se o interditando não puder exprimir sua vontade, aplica-se a curatela ordinária e não essa modalidade especial e restrita". Nesse sentido: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTERDIÇÃO. ENFERMIDADE PSÍQUIÁTRICA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. MODALIDADE ESPECIAL DE CURATELA. CURATELA PROVISÓRIA. CABIMENTO. Em sendo a interditanda enferma e portadora de deficiência física, no caso, aplica-se a nova modalidade de curatela especial prevista no inc. I do art. 1.767 do Código Civil. RECURSO PROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70016457897, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ricardo Raupp Ruschel, Julgado em 27/09/2006). Nesse sentido, manifestou o d. Promotor de Justiça que oficia nesta Comarca (fls. 22/v). Ante o exposto, acolho o parecer ministerial e julgo procedente a pretensão posta na peça inicial, com resolução do mérito, a teor do que dispõe o art. 269, I, do Código de Processo Civil, para decretar a interdição de Nilza Marques do Amaral, nos termos do art. 1.780 do Código Civil, nomeando-lhe curador seu pai João Batista do Amaral.

brasileiro, viúvo, pensionista, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 237.610 – SSP/MT, residente e domiciliado na rua Justino Francisco, n. 115, Centro, para cuidar de todos os seus negócios ou bens. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil da interditada e publique-se pela imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. De acordo com o disposto no artigo 1.773 do Código Civil e 1.184 do Código de Processo Civil, a sentença de interdição produz efeitos desde logo, dispensando-se, portanto, o prazo para o trânsito em julgado. Isento de custas. Após as formalidades legais, arquivem-se, com as anotações e baixas de estilo. P. R. L. Poconé, 30 de outubro de 2006. Edson Dias Reis - Juiz de Direito

Eu, Josué B. Guimarães, digitei.

Poconé - MT, 16 de novembro de 2006.

Karla Sandra Chaves

Escrivã Judicial

COMARCA DE RIO BRANCO

"EDITAL PARA CONHECIMENTO"

O EXMO. SR. DR. HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA, MMº JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, se acham alistados para servirem no TRIBUNAL DO JURI, do ano de dois mil e sete, os cidadãos abaixo relacionados:

| NOME | ENDEREÇO |
|--|--|
| Adilson Batista da Silveira Branco-MT | Rua Cuiabá, 14, Centro, Rio |
| Adilson Laurentino da Silva MT | Av. 7 de Setembro, s/n, Rio Branco- |
| Adeilson Augustinho Rocha Branco-MT | Rua Rio de Janeiro, s/nº, Rio |
| Aderbal de Paula Ferreira Céu-MT | Comunidade do Lajeado – Salto do |
| Adercionilio da Silva Peres Branco-MT | Comunidade 3ª Seção – Rio |
| Adnilson Zanol Branco-MT | Av. Imigrantes, 14, Vila Maria, Rio |
| Agenor José de Matos Branco-MT | Av. dos Imigrantes, 389, Centro, Rio |
| Aldeny Tavares de Almeida Branco-MT | Av. Imigrantes, s/nº, Operários, Rio |
| Alverino Silveira Tavares D'Oeste/MT | Av. Boa Vista, s/nº, Lambari |
| Amarildo Borges Vieira Amarildo Souza Vieira Branco-MT | Rio Branco-MT Rua 13 de maio, Centro, Rio |
| Antônio Marcos da Silva Branco-MT | Av. dos Imigrantes, s/n, Centro, Rio |
| Antenor Antonio de Souza Branco-MT | Comunidade do Lajeado – Rio |
| Antônio Freire Faria Branco-MT | Rua Ipiranga, 06, Centro, Rio |
| Aristides Rodrigues da Silveira Branco-MT | Av. 7 de Setembro, s/nº, Centro, Rio |
| Anísio Magosso D'Oeste-MT | Av. Boa Vista, 422, centro–Lambari |
| Antônio Vieira da Silva Rio Branco-MT | Rua dos Estudantes, 18, Centro, |
| Aparecido Meira Barros Branco-MT | Rua João Elias Ribeiro, s/n, Rio |
| Aparecido Teixeira Ramos Branco-MT | Rua Cuiabá, s/n, Centro, Rio |

| | |
|---|--|
| Aristeu Ferrari Branco-MT | Av. dos Imigrantes, s/n, Centro, Rio |
| Adriano Severo dos Santos Aurélio Dalbém Filho Branco-MT | Rio Branco-MT Av. dos Imigrantes, Centro, Rio |
| Alzir Silva Nogueira Torres Rio Branco-MT | Av. 7 de Setembro, Esc. Rangel |
| Célia Márcia A. Guimarães Branco-MT | Rua José Miranda, 202, Centro, Rio |
| Célia Ferreira Fortes Rio Branco-MT | Av. 07 de Setembro, nº 202, Centro, |
| Cleber Marques Branco-MT | Av. Imigrantes, s/nº, Operários, Rio |
| Celiel de Lima Albuquerque Branco-MT | Av. Imigrantes, nº 46, Centro, Rio |
| Cláudio de Sene D'Oeste/MT | Rua Cabaçal, s/nº, Lambari |
| Cláudio Ávila D'Oeste/MT | Faz. Flor do Canaã, Lambari |
| Cleuzia Peterle Rio Branco-MT | Av. 07 de Setembro, s/nº-Centro, |
| Cleítiane Tomazelli Branco-MT; | Rua Pará, s/nº - Vila Maria – Rio |
| Darci Ferrari Branco-MT; | Rua Goiás, 42, Fidelândia, Rio |
| Deucimar Calassara Galácio Branco-MT | Rua Cáceres, s/n, Centro, Rio |
| Delvécio Roma Branco-MT | Rua Acre, s/n, Vila Maria, Rio |
| Denize Cristina Luiz Cucato Branco-MT | Av. dos Imigrantes, 306, Centro, Rio |
| Deusdete Bandeira Salomão Rio Branco-MT | Rio Branco –MT Faz. Independência, Lambari |
| Divino Lopes da Silva Branco-MT | Av. dos Imigrantes, 246, Centro, Rio |
| Dorival Negrini Edson Justino dos Reis Branco-MT | Salto do Céu-MT R. Ver. Edivalino de Abreu, 55, Rio |
| Edvaldo Carlos Machado Edinaldo Barbosa do Nascimento Edilson Tomazelli Barbosa Edevilson Jacinto Gil Branco-MT | Rua Santa Catarina, Rio Branco-MT Rio Branco-MT. Av dos Imigrantes, 355, Centro, Rio |
| Erivelton Silva Araújo Branco-MT | R. dos Agricultores, 17, Centro, Rio |
| Edno Clementino Filho Branco-MT | Rua do Cáceres, s/n, Centro, Rio |
| Elianos Peterle Eni das Graças Cunha Almeida Branco-MT | Rua Cáceres, s/nº - Rio Branco-MT Rua Araputanga, s/n, Centro, Rio |
| Esidrio Vitorazzi Lambari D'Oeste-MT | R. Barão de Melgaço, Centro- |
| Esmeraldo Almeida de Oliveira Branco-MT | Rua Cáceres, s/n, Centro, Rio |
| Euzeli Gonçalves Correia Branco-MT | Rua Cáceres, s/nº, Cidade Alta, Rio |
| Francisco Rodrigues Filho Branco-MT | R. Voluntário da Pátria, Centro, Rio |
| Fábio Aparecido Batista Branco-MT | Rua Cuiabá, s/nº, Centro, Rio |
| Francisco Vieira Luz D'Oeste-MT | Av. Boa Vista, 1101-Centro, Lambari |
| Gilmar Antonio dos Santos Rio Branco-MT | R. Firmino Zanol, s/n–Fidelândia- |
| George Duarte Silva Gilmar do Carmo Tolomeu Branco-MT | Exatoria de Lambari D'Oeste-MT Av. Imigrantes, s/nº-Vila Maria, Rio |
| Geovane Farrari Maria Rio Branco-MT | R. José Martins Ferrari s/n-Vila |
| Geraldo Nabarrete Gilson Francisco de Oliveira Branco-MT | Cartório Eleitoral -Rio Branco-MT Av. Imigrantes, s/nº, Operários, Rio |
| Gilson E. Valin Hélio Cirino da Silva Hygor Régis Luiz Cucatto Branco-MT | Salto do Céu-MT Exatoria de Rio Branco-MT Av. Imigrantes nº 391, Centro, Rio |
| Jaime Braz Cores Progresso-MT | Faz. Boa Sorte, Distrito de Vila |
| Jonas José Vitorazzi Branco-MT | Av. Boa Vista, s/nº, Centro, Rio |
| Jaime Salvador Janaina Bianchi Rio Branco-MT | Av. Cerejeiras, Rio Branco-MT Av. Sete de Setembro, s/n–Centro- |
| João Batista de Oliveira Salto do Céu-MT | Av. Pedro Pedrossian, 32-Centro- |
| João Henrique da Silva Joaquim José de Oliveira Branco-MT | Lambari D'Oeste-MT Rua 13 de Dezembro, s/n, Rio |
| José Miguel Centro, Rio Branco-MT | R. Voluntários da Pátria, s/nº- |
| José Clemente Zanol Branco-MT | Rua Firmino Zanol, Fidelândia, Rio |
| José Pereira de Santana Salto do Céu-MT | Rua Principal, s/nº, Vila Progresso, |
| José Paulo de Souza Branco-MT | Comunidade da Fortuna, Rio |
| Keli Elenice Freres Coqueiro Rio Branco-MT | Rua Santa Catarina s/n, Fidelândia, |
| Lázaro Antônio Alves Pimenta Branco-MT | Rua Espírito Santo, Centro, s/n, Rio |
| Loeide Monteiro da Silva Branco-MT | Rua Itamarati, s/n, Centro, Rio |
| Luciana Guedes de Oliveira Branco-MT | Rua Cerejeiras, s/n, Operário, Rio |
| Luiz Carlos Luciana Bená Gil Branco-MT | Av. Pedro Inocêncio, Rio Branco-MT Av. dos Imigrantes, 355, Centro, Rio |
| Luiz Elias Gonçalves Branco-MT | Rua São Paulo, s/n, Operário, Rio |
| Luiz Antonio Nogueira Garcia Maria, Rio Branco-MT | R. José Ferrari Martins, s/n-V. |
| Luiz Carlos Scandiani Branco-MT | Rua Goiás, s/n, Fidelândia, Rio |
| Luciene Silva de Jesus Manoel Jorge Ribeiro Junior Branco-MT | Rio Branco-MT Av. dos Pioneiros, s/n, Centro, Rio |
| Marinéia Peterle Branco-MT | Av. Imigrantes, s/n, Centro, Rio |
| Marcelo Valentin Fim Branco-MT | Rua Cáceres, s/n, Centro, Rio |
| Manoel Alves Machado Maria Tereza de Matos Rosa Branco-MT | Rua Goiás, s/nº, Rio Branco-MT Av. 07 de Setembro, s/n, Rio |



Márcia T. de Queiroz Sene
D'Oeste-MT
Maria Aparecida Dias
MT
Maria Aparecida dos R. Defácio
Branco-MT
Marta Delmondes Peixoto
Branco-MT
Maria Célia Roma
Branco-MT
Maria Manéa
D'Oeste-MT
Maria Mirtes Duarte Gatz
Branco-MT
Mônica Elisabeth Zanol de Matos
Branco-MT
Marileusa Alves de Serqueira
Branco-MT
Marcelo Barreto de Souza
Rio Branco-MT
Marlene A Batelo Batista
Branco-MT
Mauro Machado Ferreira
Branco-MT
Mariza Tiago de Queiroz
D'Oeste-MT.
Nedino Barbosa Oliveira
Branco-MT
Neucy Carvalho Magosso
D'Oeste-MT
Osmaro Celestino da Silva
Lambari D'Oeste-MT.
Paulo Barreto de Souza
Pedro Zanol Filho
Branco-MT.
Pedro Antonio Boascivis
Branco-MT.
Petruccia dos Santos
Roosevelt J. Pereira de Jesus
Branco-MT
Raquel de Fátima Turini
Branco-MT.
Roberto de Souza Melo
- Rio Branco-MT
Romildo Bezerra Pires
Branco-MT
Rosalina Almeida Minakami
Branco-MT
Ricardo Drasdauskas
Céu-MT.
Rita Tomazelli de Jesus
Branco-MT.
Sandra Daisy Mahy Rodrigues
Branco-MT.
Silvani Pereira Machado
88, Rio Branco-MT.
Sebastião Paulino da Silva
Branco-MT.
Selma Ferreira Moreira B. Correia
MT.
Silvana Pereira dos Santos
Branco-MT
Silvéria Pereira
Branco-MT.
Silas Barreto de Souza
Sérgio Severino Machado
Vagner Arantes
Branco-MT.
Valdeci Alves de Freitas
Branco-MT.
Vânia Batista Machado
Branco-MT.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital que será publicado de conformidade com a lei e afixado no lugar de costume deste fórum. **CUMPRASE NA FORMA DA LEI.** Rio Branco, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e seis. _____ João Batista Nascimento, Escrivão Designado, que digitei e subscrevo.

COMARCA DE TABAPORÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÁ - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/15.
ESPÉCIE: Guarda de menor
PARTE AUTORA: Daniel Marcolino de Oliveira e Maria Elena do Nascimento Oliveira
PARTE RÉ: Maria Aparecida Marques do Nascimento e Antonio Carlos dos Santos
CITANDO: Maria Aparecida Marques do Nascimento e Antonio Carlos dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05-04-2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (art. 285 e 319 do CPC).
RESUMO DA INICIAL: Ocorre que a mãe por não possuir condições de cuidar e educar dignamente da menor, uma vez que foi abandonada pelo seu companheiro, e não conseguindo trabalho, procurou o Conselho Tutelar, para que fosse a infante, colocada em uma família. A criança encontra-se de posse dos Requeridos, desde março de 2005. Nos termos do artigo 21 da Lei n.º 8.069/90 - ECA, informa que o pátrio poder será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe. Os requerentes requerem que seja decretada liminarmente a guarda da criança R.N.S. em favor dos mesmos.
DESPACHO: "Vistos etc. - Reitere-se o ofício expedido às fls. 45 e, se for o caso, expeça-se novamente o Edital. I- Após, coitha-se parecer ministerial. Cumpra-se. Tabaporá, 23 de outubro de 2006. Helécia Vitti Lourenço, Juíza Substituta."
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Marta Lançone, Oficial Escrevente, digitei.

Tabaporá - MT, 24 de novembro de 2006.
Etienne Regina dos Santos e Carmo
Escrivã Designada

Av. Boa Vista, s/n, Centro, Lambari
Rua Minas Gerais, s/n, Rio Branco-
Av. 7 de Setembro, s/n, Centro, Rio
Av. Imigrantes, s/n, Centro, Rio
Av. Cerejeiras, 90, Fidelândia, Rio
Rua Sepotuba, s/n, Centro, Lambari
R. Voluntários da Pátria, Centro-Rio
Trav. Itapemirim, s/n, Centro, Rio
R. Araputanga, s/n, Operários, Rio
Rua José F. Martins, s/n, Vila Maria,
Rua dos estudantes, s/n, Rio
Av. dos Imigrantes, 325, Centro, Rio
Av. Boa Vista, s/n, Lambari
Av. Cerejeiras, s/n, Vila Maria, Rio
Av. Boa Vista, 422, Centro, Lambari
Rodovia MT 170, km 60, Cooperb,
Av. Imigrantes, s/n, Rio Branco-MT.
Av. dos Imigrantes, 18, Centro, Rio
Rua Cuiabá, s/n, Centro, Rio
Salto do Céu-MT.
Av. Pedro Inocêncio, s/n, Centro, R.
Rua Firmino Zanol, Centro, Rio
Rua São Paulo, s/n - Operários
Av. Imigrantes, 267, Fidelândia, Rio
Rua Goiás, s/n - Fidelândia - Rio
Comum. Vila Progresso, Salto do
Av. 7 de Setembro, Centro, Rio
Rua 13 de Dezembro, 109, Rio
Rua Pedro Inocêncio de Araújo, n.º
Rua Goiás, s/n, Fidelândia, Rio
Av. Imigrantes, Centro, Rio Branco-
Av. Cerejeiras, nº 13, V. Maria, Rio
Rua Pernambuco, s/n, V. Maria, Rio
Av. Imigrantes, s/n, Rio Branco-MT.
Lambari D'Oeste-MT.
Av. Boa Vista, s/n, Centro, Rio
Av. Imigrantes, s/n, Centro, Rio
Rua Pará, s/n - Vila Maria - R.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÁ - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/4.
ESPÉCIE: PA-Porte Ilegal de Arma
PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
PARTE RÉ: Márcio Henrique Benides
CITANDO: Márcio Henrique Benides
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27-01-2006
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da denúncia a seguir resumida, para, no prazo legal, contado da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
RESUMO DA DENÚNCIA: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, (...), vem, com base no Inquérito Policial n.º 2005/70, oferecer DENÚNCIA, contra Márcio Henrique Benides, (...), em face dos fatos a seguir narrados: "Consta do inquisito Inquérito Policial que no dia 04 de setembro de 2004, por volta das 23 horas, na comunidade Americana do Norte, nesta cidade e Comarca de Tabaporá-MT, Márcio Henrique Benides, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, disparou arma de fogo em via pública. Segundo apurou-se, o denunciado sala de um comércio na garupa de uma motocicleta, oportunidade em que efetuou dois disparos, em direção a via pública, com a arma de fogo revólver, calibre 38, marca Rossi, fabricação brasileira, n.º J129847. O denunciado não possui o registro da arma mencionada e portava-a sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (...). Um dos disparos atingiu Clever Pascoal, que sofreu lesões leves. Diante do exposto, o Ministério Público denuncia Márcio Henrique Benides como incurso no artigo 15, da Lei 10.826/2003, requerendo seja o denunciado citado, interrogado e intimado para apresentar a defesa que lhe convenha, seguindo-se os demais atos processuais do rito ordinário até a final sentença condenatória. Requer, ainda, sejam intimadas para comparecerem em audiência de instrução as testemunhas adiante arroladas (...)."

DESPACHO: "Vistos etc. I- Acolho o requerimento do ilustre representante do Ministério Público de fls. 70. II- Cite-se o Réu por edital, este com o prazo de 15 (quinze) dias. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Tabaporá, 30 de outubro de 2006. Helécia Vitti Lourenço, Juíza Substituta."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Marta Lançone, digitei.

Tabaporá - MT, 27 de novembro de 2006.

Etienne Regina dos Santos e Carmo
Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÁ - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/324.
ESPÉCIE: Divórcio litigioso
PARTE REQUERENTE: Maria de Fátima Schukes
PARTE REQUERIDA: Pedro Schukes
INTIMANDO: Pedro Schukes
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido, Pedro Schukes, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento designada para dia 07 de maio de 2007, às 14:30 horas, ocasião em que poderá arrolar no máximo 03 testemunhas que deverão comparecer independentemente de intimação.
DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc. I- Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de Maio de 2007, às 14:30 horas. II- As partes poderão arrolar no máximo 03 testemunhas que deverão comparecer independentemente de intimação. Intimem-se. Cumpra-se. Tabaporá, 14 de novembro de 2006. Helécia Vitti Lourenço, Juíza Substituta."
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Maria Marta Lançone, digitei.

Tabaporá - MT, 27 de novembro de 2006.
Etienne Regina dos Santos e Carmo
Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÁ - MT
JUÍZO DA JUÍZADO ESPECIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 dias DIAS

AUTOS N.º 2005/1.
ESPÉCIE: Termo Circunstanciado
VÍTIMA: O Estado
AUTORES DO FATO: Otaviano Pinheiro da Silva e Nilson de Jesus Correia e Cláudio Gilberto Ajala
INTIMANDO(A, S): Otaviano Pinheiro da Silva e Nilson de Jesus Correia
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2005
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.
SENTENÇA: "Vistos etc. Trata-se de termo circunstanciado que visa a apuração da ocorrência de crime tipificado no art. 10 da Lei 9.437/97. Compulsando os autos verifica-se que o fato ocorreu em data incerta dos meses de abril/maio do ano de 1999, conforme apurado nos Autos de Inquérito Policial de nº 07/99, e que a pena máxima prevista para tipificação do delito é de 02 (dois) anos de detenção, e em razão disso, a prescrição ocorreria em 04 (quatro) anos, conforme art. 109, inciso V do Código Penal. Logo, ocorreu a prescrição punitiva estatal em 26/10/2004. Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO com fulcro no artigo 107, inciso IV c/c artigo 109, inciso V, ambos do Código Penal, julgo extinto o presente com julgamento de mérito. Proceda-se às comunicações necessárias aos órgãos de praxe. P.R.I.C. Tabaporá-MT, 14 de dezembro de 2005. LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO. JUÍZA SUBSTITUTA."
E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Rogério Yasutaka Sato, Escrivão Designado, digitei.

Tabaporá - MT, 7 de dezembro de 2006.
Rogério Yasutaka Sato
Escrivão Designado
28/06/DF

COMARCA DE VERA

COMARCA DE VERA
VARA ÚNICA
JUÍZ(A): WENDELL KARIELLI G. SIMPLÍCIO
ESCRIVÃO(A): KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
EXPEDIENTE: 2006/18

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

64185 - 2006 / 149.
AÇÃO: CP- HOMICÍDIO QUALIFICADO
AUTOR(A): M. P. DO E. DE M. G.



ADVOGADO: CLARISSA CUBIS DE LIMA (PROMOTORA DE JUSTIÇA)
RÉU(S): G. R. DOS S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS Nº 2006/49 - 64185
ESPÉCIE: CP - HOMICÍDIO QUALIFICADO
RÉU: GERONIMO RIBEIRO DOS SANTOS
INTIMANDO: GERONIMO RIBEIRO DOS SANTOS (FILIAÇÃO: MANOEL SOARES DOS SANTOS E DE MARIA EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, SOLTEIRO, SERVIÇOS GERAIS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE MARÇO DE 2007, ÀS 15 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO, PARA SER INTERROGADO NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, FICANDO TAMBÉM CIENTE O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA DENÚNCIA: NA MADRUGADA DO DIA 06 DE JUNHO DE 1999, O DENUNCIADO INVADIU A RESIDÊNCIA DA VÍTIMA LEODEMAR ROQUE KOLCINSKI, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTADOS UNIDOS, NESTA CIDADE, E DESFERIU-LHE UM DISPARO DE ARMA DE FOGO NO PEITO, À QUEIMA ROUPA, O QUAL FOI A CAUSA DE SUA MORTE. CONSTA NO INQUÉRITO POLICIAL QUE O DENUNCIADO HAVIA JURADO DE MORTE A VÍTIMA, POIS ESTA HAVIA PRESENCIADO UM CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO COMETIDO PELO DENUNCIADO E TESTEMUNHADO EM PROCESSO JUDICIAL, NO QUAL FORA ESTE CONDENADO. ASSIM AGINDO, INCORREU O DENUNCIADO NA CONDUTA TÍPICA DO ART. 121, § 2º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL FOI OFERECIDA DENÚNCIA.

DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS ETC. EM DECORRÊNCIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2006 CGJ-CEJA, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2007, ÀS 15 HORAS. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, KALIA RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.
VERA - MT, 1 DE DEZEMBRO DE 2006.
KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
ESCRIVÁ DESIGNADA

63283 - 2006 \ 36.

AÇÃO: CTB -TRAFEGAR EM VELOCIDADE INCOMPATÍVEL COM A SEGURANÇA NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS, HOSPITAIS, ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LOGRADOUROS ESTREITOS, OU ONDE HAJA GRANDE MOVIMENTAÇÃO OU CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS, ...

RÉU(S): CATARINO PAIS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
AUTOS Nº 2006/36 - 63283

ESPÉCIE: CTB -TRAFEGAR EM VELOCIDADE INCOMPATÍVEL COM A SEGURANÇA NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS, HOSPITAIS, ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LOGRADOUROS ESTREITOS, OU ONDE HAJA GRANDE MOVIMENTAÇÃO OU CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS...
RÉU(S): CATARINO PAIS

CITANDO: CATARINO PAIS, CPF: 368.186.589-20, BRASILEIRO(A), CASADO(A), EMPRESÁRIO, ENDEREÇO: RUA EUZÉBIO DE QUEIROZ, 496 - PRINCESA ISABEL, CIDADE: VERA-MT.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO DENUNCIADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO E COM A DENÚNCIA, CUJO RESUMO SEgue ABAIXO TRANSCRITO, BEM COMO INTIMANDO-O(A, S) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 DE MARÇO DE 2007, ÀS 13 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO, PARA SER INTERROGADO NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ(VEREÃO) SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO(S), FICANDO TAMBÉM CIENTE(S) O(A, S) RÉU(U, S) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ(ÃO) APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA DENÚNCIA: POR VOLTA DAS 22 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2005, O DENUNCIADO DOLOSAMENTE DIRIGIA, EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ, O CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113, ANO 1976, COR AZUL, PLACAS ACY 3182, DE VERA, PELA AVENIDA BRASIL, CENTRO DESTA CIDADE. AO REALIZAR UMA MANOBRA COM O VEÍCULO QUASE BATEU NO CAMINHÃO DA VÍTIMA RAFAEL TARTALHONE NETO, QUE ESTAVA ESTACIONADO. APÓS SER ADVERTIDO PELA VÍTIMA E POR POPULARES, O DENUNCIADO AVANÇOU PELA CONTRA MÃO, SUBINDO PELA CALÇADA, E CONDUZIU O CAMINHÃO EM DIREÇÃO À VÍTIMA, AMEAÇANDO ATROPELÁ-LA. O DENUNCIADO FOI ABORDADO POR POLICIAIS MILITARES AO TENTAR APREENDER FUGA, PELA CONTRA MÃO. ASSIM AGINDO, INCIDIU O DENUNCIADO NAS DISPOSIÇÕES PENAS DO ARTIGO 306 DO CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO (LEI 9.503/97), RAZÃO PELA QUAL FOI OFERECIDA DENÚNCIA.

DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS ETC. CITE-SE O ACUSADO ATRAVÉS DE EDITAL DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 07 DE MARÇO DE 2007, ÀS 13 HORAS. SAEM OS PRESENTES INTIMADOS"

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, KALIA RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VERA - MT, 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
ESCRIVÁ DESIGNADA

64312 - 2005 \ 862.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT -
ADVOGADO: CICERO AUGUSTO SANDRI
EXECUTADOS(AS): CELSO CHERA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/862 - 64312

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
EXECUTADO: CELSO CHERA

CITANDO: CELSO CHERA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, 640, BAIRRO: ESPERANÇA, CIDADE: VERA-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 567,77

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENHA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.
RESUMO DA INICIAL: CONSTA NA INICIAL QUE A EXEQUENTE É CREDORA DE UM DÉBITO NO VALOR DE R\$ 567,77 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AS

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA INSCRITAS SOB OS NÚMEROS N.ºS 1634/2004, 4826/2003, 2374/2002, 5563/2001, 6086/2000.

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, KALIA RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VERA - MT, 6 DE DEZEMBRO DE 2006.
KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
ESCRIVÁ(O) DESIGNADA(O)

64439 - 2005 \ 177.

AÇÃO: CP-FURTO SIMPLES
RÉU(S): FLÁVIO JARDIM ARAÚJO
RÉU(S): GILCELIO APARECIDO MENDES
RÉU(S): MARCIONE ARAÚJO DE SOUSA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2005/177 - 64439

ESPÉCIE: CP-FURTO SIMPLES
RÉU(S): FLÁVIO JARDIM ARAÚJO, GILCELIO APARECIDO MENDES, MARCIONE ARAÚJO DE SOUSA
INTIMANDO: FLÁVIO JARDIM ARAÚJO FILIAÇÃO: FRANCISCO PAULO ARAÚJO E ANGELA MARIA JARDIM, DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1983, BRASILEIRO(A), NATURAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, SOLTEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1344, BAIRRO: JARDIM AMAZÔNIA, CIDADE: SORRISO/MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE ABRIL DE 2007, ÀS 16 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTE JUÍZO, PARA SER INTERROGADO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE INTERROGADO(S), FICANDO TAMBÉM CIENTE O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA DENÚNCIA: CONSTA NA DENÚNCIA QUE NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005, POR VOLTA DAS 2 HORAS, OS DENUNCIADOS, NA COMPANHIA DE OUTROS DOIS COMPARSAS, NÃO LOCALIZADOS, PULARAM O MURO DO MERCADO MARAJÁ, SITUADO NA AVENIDA BRASIL Nº 1403, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, ENTRARAM NO ESTABELECIMENTO POR UMA ABERTURA NO TELHADO, MEDIANTE ESCALADA, E DO SEU INTERIOR SUBTRAÍRAM VÁRIOS OBJETOS QUE ESTÃO DESCRITOS NO AUTO DE APREENSÃO. OS DENUNCIADOS FUGIRAM DO LOCAL DE BICICLETA, SENDO AVISTADOS PELO VIGIA DO SUPERMERCADO, QUE ACIONOU A POLÍCIA MILITAR QUE EM DILIGÊNCIAS, ENCONTROU AS MERCADORIAS FURTADAS, BEM COMO UMA DAS BICICLETAS USADAS NA FUGA, NA CASA DO DENUNCIADO FLÁVIO JARDIM ARAÚJO.

DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS ETC. EM DECORRÊNCIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2006 CGJ-CEJA, A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DOS RÉUS FLÁVIO JARDIM ARAÚJO E GILCELIO APARECIDO MENDES, CITADOS POR EDITAL, NÃO FOI REALIZADA. POR OUTRO LADO, A AUDIÊNCIA DESIGNADA EM FL. 92 COM A FINALIDADE DE INTERROGAR O RÉU MARCIONE ARAÚJO DE SOUSA TAMBÉM NÃO SERÁ REALIZADA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO X ENCONTRO DE JUIZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. ANTE O EXPOSTO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DOS TRÊS RÉUS PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2007, ÀS 16 HORAS. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, KALIA RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VERA - MT, 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
ESCRIVÁ DESIGNADA

65451 - 2006 \ 42.

AÇÃO: CP-ROUBO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: CLARISSA CUBIS DE LIMA (PROMOTORA DE JUSTIÇA)
INDICIADO(A): ADÃO CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES
INDICIADO(A): SANDRO ARAÚJO DE SOUZA
INDICIADO(A): MARCIONE ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADO: ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2006/42 - 65451

ESPÉCIE: CP-ROUBO

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): ADÃO CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES, SANDRO ARAÚJO DE SOUZAMARCIONE ARAÚJO DE SOUSA

INTIMANDO: **MARCIONE ARAÚJO DE SOUSA**, RG: 78308478 SSP MA FILIAÇÃO: CIRILO JOSÉ DE SOUSA E DE SONIA MARIA DE ALMEIDA, DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1984, BRASILEIRO(A), NATURAL DE DIAMANTINO/MT, CASADO(A), MARCADOR DE PROJETO DE MANEJO, ENDEREÇO: RUA GUATEMALA ESQUINA COM RUA PARAGUAI (FUNDOS) S/Nº, CIDADE: VERA-MT (ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO).

SANDRO ARAÚJO DE SOUZA, FILIAÇÃO: CERILIO JOSÉ DE SOUZA E DE SONIA MARIA DE ALMEIDA, DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1989, BRASILEIRO(A), NATURAL DE DIAMANTINO/MT, SOLTEIRO, ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, AO LADO DO BAR DO ZÉ, EM FRENTE A AUTO PEÇAS DO CAVERA, CIDADE: VERA-MT (ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DENUNCIADOS ACIMA QUALIFICADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE ABRIL DE 2007, ÀS 14 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO, PARA SER INTERROGADO NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ(VEREÃO) SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO(S), FICANDO TAMBÉM CIENTE(S) O(A, S) RÉU(U, S) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ(ÃO) APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS

RESUMO DA DENÚNCIA: CONSTA NA DENÚNCIA QUE NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2006, POR VOLTA DAS 22 HORAS, NO BAR DO ZÉ, SITUADO NA RUA PARAGUAI Nº 1470, BAIRRO SOL NASCENTE II, EM VERA, OS DENUNCIADOS, EM CONLUIO DE VONTADES, UM ADERINDO À CONDUTA DO OUTRO, ABORDARAM A VÍTIMA ADEMAR CORREA ROCHA QUANDO ESTE SAÍA DO BAR E DIRIGIA-SE AO SEU QUARTO, NA HOSPEDARIA LOCALIZADA JUNTO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ATO CONTÍNUO, OS DENUNCIADOS, USANDO DE VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA A VÍTIMA, A SEGURARAM PELO PESCOÇO E TAPARAM SUA BOCA, DELA TOMANDO SUA CARTEIRA DE BOLSO, DE ONDE SUBTRAÍRAM, COM ÂNIMO DE ASSENTAMENTO DEFINITIVO, COM CONSCIÊNCIA E VONTADE, CIENTES DA ILICITUDE DE SUAS CONDUTAS, O VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) EM DINHEIRO ASSIM AGINDO, INCORRERAM OS DENUNCIADOS NA CONDUTA TÍPICA DO ART. 157, §2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL É OFERECIDA A PRESENTE DENÚNCIA.

DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS ETC. TENDO EM VISTA O OFÍCIO Nº 1832/2006-CG/SUP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2007, ÀS 14 HORAS. INTIMEM-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, KALIA RAMOS MIRANDA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VERA - MT, 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

KELLY FRANCIANE MENZEL SÍVERIS
ESCRIVÁ DESIGNADA



JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Expediente do dia 07 de dezembro de 2006

2006.36.01.000287-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU : APARECIDO DOS REIS LIMA
REU : DONIZETE DOS REIS LIMA
REU : SIMÃO GONCALVES
REU : ANTENOR GUIMARAES FERREIRA
REU : EDETIR NELSON GARCIA
REU : MARCIO GOMES DA SILVA
REU : MAURO DE ARAUJO
REU : RENATO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : MT0004333B - ROMILDO SOUZA GROTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Defiro o pedido de fl. 428/429. Designo audiência de interrogatório dos acusados DONIZETE DOS REIS LIMA e SIMÃO GONCALVES para o dia 12 de dezembro de 2006, às 14 horas. Cite-se, por edital, o acusado SIMÃO GONCALVES. (...)"

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZO DA PRIMEIRA VARA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4888, Centro Político Administrativo
CEP 78050-9100 - Cuiabá-MT.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO : N.º 2006.36.00.015605-3 - DESAPROPRIAÇÃO
- CLASSE: 05118
EXPROPRIANTE : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
EXPROPRIADA : JOAQUIM CRISTOVÃO e Outro.

FINALIDADE : CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento. PARA no prazo de 15 (quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação de Desapropriação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial (fls. 03/10) e despacho de fl. 151, a seguir transcritos: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO - O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criada pelo Decreto-lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1.989, com sede em Brasília - Distrito Federal e competência administrativa em todo Território Nacional, inscrita no CNPJ/MF., sob o n.º 00.375.972/0016-47, neste ato representado pela sua **Procuradoria Regional em Mato Grosso**, onde recebe as intimações de estilo, com endereço na Rua 08, Quadra 15, Centro Político Administrativo, CEP n.º 78.050-970, nesta capital, Cuiabá - Mato Grosso, através do Procurador Federal que esta subscreve, com a dispensa de instrumento procuratório, nos termos do art. 9º, da Lei n.º 9.469/97, comparece com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, para propor, como proposta está a presente **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**, com fulcro nos artigos 100, 184, e seguintes da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 76, de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar n.º 88, de 23 de dezembro de 1996, e Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.183-56 de 24 de agosto de 2001, em face de **JOAQUIM CRISTOVÃO**, brasileiro, agropecuarista, portador do CI/RG n.º 2.917.393-SSP/SP, e do CPF n.º 012.286.098-53, casado sob o regime de Comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDEMIR SCARAMUZZA CRISTOVÃO**, professora, portadora do CI/RG n.º 4.748.052-SSP/SP, e do CPF n.º 785.182.538-53, residentes e domiciliados à Av. da Saúde, n.º 367, Centro - na cidade de Novo Horizonte-SP, pelos fatos e fundamentos adiante expostos: 01) - Com base nas informações contidas no Processo Administrativo (INCRA/SR-13/MT/N.º54240.002483/2004-15) o Exceletíssimo Senhor Presidente da República, através do Decreto de 18 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de novembro de 2005 (Doc. anexo), declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado "**FAZENDA TRÊS NASCENTES**", com área registrada de **2.689.480 ha (dois mil seiscentos e oitenta e nove hectares e quarenta e oito ares) e encontrada de 2.465.5420 ha (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e vinte centiares)**, situado no município de Cláudia/MT, objeto do Registro n.º R-04-M-3.340, fls. 01, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder/MT, conforme certidão e extrato da cadeia sucessória dos imóveis (docs. anexos), em face da propriedade ter sido declarada como **improdutiva**, com área superior a quinze (15) módulos fiscais, conforme espelho cadastral em anexo (doc. n.º) sendo portanto suscetível de desapropriação nos termos dos artigos 184 e 185 da Constituição Federal em vigor. 02) - Consoante mapa e memorial descritivo anexo, **Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas UTM N 8.747.479,9361 m e E 693.214,4029 m; deste, segue confrontando com AGROPECUÁRIA DAL PAI LTDA, com o azimuth de 126º41'12" e distância de 1.537,727 m; até o vértice M-23, de coordenadas UTM N 8.746.561,2400 m e E 694.447,5300 m; deste, segue confrontando com FAZENDA CHAPARRAL, com o azimuth de 196º36'08" e distância de 4.024,172 m; até o vértice M-3, de coordenadas UTM N 8.742.704,8300 m e E 693.297,7200 m; deste, segue confrontando com FAZENDA JUVIMARÁ, com o azimuth de 195º15'37" e distância de 2.548,666 m; até o vértice M-7, de coordenadas UTM N 8.740.246,0300 m e E 692.626,9000 m; deste, segue confrontando com FAZENDA MINATA, com o azimuth de 194º42'26" e distância de 361,194 m; até o vértice M-9, de coordenadas UTM N 8.739.896,6701 m e E 692.535,1997 m; deste, segue confrontando com FAZENDA ALVORDA, com os seguintes e distâncias: 194º42'26" e 1.350,002 m, até o vértice M-19, de coordenadas UTM N 8.738.590,9000 m e E 692.192,4600 m; 118º34'47" e 5.621,956 m; até o vértice M-29, de coordenadas UTM N 8.735.901,4594 m e E 697.129,3919 m; deste, segue confrontando com o Rio Renato, por sua margem esquerda, a montante, com vários azimutes e a distância de 1.298,14 m; até o vértice M-31, de coordenadas UTM N 8.734.784,5149 m e E 696.904,5443 m; deste, segue confrontando com FAZENDA MARACAI, com o azimuth de 306º01'50" e distância de 9.372,466 m; até o vértice M-15, de coordenadas UTM N 8.740.297,5700 m e E 689.325,0600 m; deste, segue confrontando com ROGERIO CÉSAR GRETA, com os seguintes azimutes e distâncias: 35º25'17" e 635,677 m; até o vértice M-17, de coordenadas UTM N 8.740.815.5900 m e E 689.693,4900 m; 304º42'18" e 433,441**

m; até o vértice M-13, de coordenadas UTM N 8.741.062,3700 m e E 689.337,1600 m; deste, segue confrontando com FAZENDA PRIMAVERA, com os seguintes azimutes e distâncias: 32º21'21" e 3.685,903 m; até o vértice M-5, de coordenadas UTM N 8.744.176,0000 m e E 691.309,7700 m; 29º57'44" e 3.813,610 m; até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. 03) - Com a edição do citado Decreto ficou a União, na forma da Constituição Federal, autorizada a propor, através do Órgão Executor da Reforma Agrária o INCRA, a respectiva Ação de Desapropriação do aludido imóvel, excluindo-se, todavia, de seus efeitos os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias porventura existentes pertencentes aos que serão beneficiados com sua destinação. 04) - Tratando-se de Desapropriação por Interesse Social para fins de Reforma Agrária esta Autarquia Expropriante adotou todas as providências indispensáveis ao fiel cumprimento do disposto no Capítulo III, do Título VII, da Constituição da República e, mais especificamente, do seu artigo 184, bem como da Lei Complementar n.º 76 de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar n.º 88 de 23 de dezembro de 1996, e a Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.183-56/2001. 05) - Nesse sentido, a Autarquia Expropriante, determinou a realização da vistoria preliminar e Avaliação do referido imóvel, a fim de levantar todos os dados capazes de identificar sua real situação, envolvendo desde a terra nua com suas acessões naturais. Na formação do justo preço das indenizações, foram realizados criteriosos levantamentos e ampla pesquisa de preços com vistas à justa indenização, conforme notícia o Laudo de Avaliação, anexo. 06) - Os valores apurados da terra nua e suas acessões naturais, bem como, das benfeitorias indenizáveis, foram obtidos pela equipe desta Autarquia mediante pesquisa de transações e ofertas ultimadas no mercado imobiliário, bem como junto a corretores e outros profissionais ligados ao setor. Essas informações foram de extrema importância para subsidiar a formação da chamada convicção do valor de mercado do imóvel avaliando, uma vez que refletiu qual seria o valor de mercado dos imóveis rurais na região. 07) - Baseados nas pesquisas, obteve-se a média saneada, aplicando-se os coeficientes de homogeneização, encontrou-se o Valor da Terra Nua e suas acessões naturais, atingindo a importância de **R\$ 5.479.938,30 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos)**, e ainda avaliou-se as benfeitorias indenizáveis, obtendo os seguintes valores, consoante resumo da avaliação. **RESUMO DE AVALIAÇÃO**

| | |
|--|------------------|
| Valor da Terra Nua acrescido da cobertura florística | R\$ 5.479.938,30 |
| Valor das Benfeitorias úteis e necessárias | R\$ 370.903,29 |
| Valor total do Imóvel | R\$ 5.871.321,59 |
| Valor médio por hectare | R\$ 2.381,35 |
| VTN/Hectare | R\$ 2.222,61 |

08) - A Autarquia Expropriante, após criterioso trabalho de avaliação, oferta como preço da justa indenização, para **pagamento da terra nua e suas acessões naturais**, o valor de **R\$ 5.479.854,64 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente a **62.264 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro) TDA's**, no valor do mês de setembro de 2006, com prazo de vencimento de 05 (cinco) anos, com início de resgate a partir de 01.09.2008 e com término de vencimento em 01.09.2011, corrigido pela TR + 6% de juros anual, conforme **Demonstrativo de Lançamento (Doc. anexo) e Nota de Empenho n.º 2006NE000854 (Doc. anexo)** os quais se encontram caucionados e bloqueados no agente financeiro 71040109 - Caixa Econômica Federal - Agência Paiaguás, nesta cidade de Cuiabá-MT, logo após a protocolização da presente ação e ainda, a importância de **R\$ 83,66 (oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)** como sobra de emissão de TDAs, conforme **Nota de Empenho n.º 2006NE000308 (Doc. anexo)**. 09) - A Autarquia Expropriante, também deposita para o pagamento do valor destinado a **Indenização das Benfeitorias**, a importância de **R\$ 370.903,29 (trezentos e setenta mil, novecentos e três reais e vinte e nove centavos)**, através **Nota de Empenho n.º 2006NE000307 (Doc. anexo)**. **"Ad argumentandum tantum"**, caso estes valores não sejam aceitos pelos Expropriados, vindo a Autarquia Expropriante a ser condenada a pagar preço "maior" que o já oferecido, a diferença apurada deverá ser paga na forma do estatuto do artigo 100 e seus parágrafos da Constituição da República. 10) - Não tendo havido contestação dos confrontantes na fase administrativa, acerca das divisões do imóvel expropriado, a autarquia expropriante, faz juntar neste ato, as Declarações de anuências de todos os confinantes, em atendimento ao que preceitua os § 4º do artigo 7º, da Lei Complementar n.º 76/93 (docs. anexos). Nestes acordos, requer a Vossa Excelência se digne em:

- Autorizar o depósito dos valores em dinheiro na Caixa Econômica Federal - PAB - Justiça Federal.
- Converter o depósito relativo à indenização da terra nua, como pagamento prévio do preço da justa indenização;
- Conceder "intitio litis" a imissão na posse do imóvel expropriando a favor da Autarquia Expropriante, expedindo-se para tanto a competente Carta Precatória ao Juízo da Comarca de Cláudia/MT, para dignar-se dar cumprimento à decisão;
- Ordenar a averbação da presente ação à margem da matrícula n.º **R-04-M-3.340**, fls. 01, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder/MT;
- Determinar a **CITAÇÃO** dos Expropriados nominados no preâmbulo desta exordial, a ser feita pelo Correio, através de Carta com Aviso de Receção, firmada pelos proprietários ou seu representante legal (art. 8º da Lei Complementar 76/93) no endereço declinado, para querendo, responder os termos da presente ação, sob pena de revelia e de confissão à ação ora proposta.
- Ordenar a citação de terceiros interessados através de Edital de Citação publicado uma vez no Diário da Justiça e duas vezes em jornal de maior circulação;
- Ordenar a intimação do **Banco do Brasil S.A.**, por sua agência em Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/1343-92, na pessoa de seu representante legal, para tomar conhecimento da presente ação, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Complementar n.º 76/93;
- Ordenar a intimação do **Banco Bamerindus do Brasil S/A**, por sua agência em Novo Horizonte-SP, na pessoa de seu representante legal, para tomar conhecimento da presente ação, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Complementar n.º 76/93;
- Ordenar intimação do credor **José Pedro Ramos**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n.º 104.488.444-8/SSP-SP e do CPF n.º 481.732.740-53, com endereço a AV. Goiás, n.º 120, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, para tomar conhecimento da presente ação, nos termos do § 3º do Art. 7º da Lei Complementar n.º 76/93;
- Ordenar a intimação do A. Ministério Público Federal para como "custos legis", acompanhar a presente ação em todas as suas fases; k) Designar audiência de conciliação, nos termos do disposto no art. 6º, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 76/93, alterada pela Lei Complementar n.º 88/96. l) Que no cumprimento da imissão na posse do imóvel, o Órgão expropriante assumo o compromisso de conduzir os Oficiais de Justiça em seu mister.

Dá-se a presente ação o valor de **R\$ 5.871.321,59 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**, protestando desde já, por todos os meios de provas em direito admitidas, a serem especificadas oportunamente. Termos em que, Pede e Espera Deferimento. Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2006. **ANILDO BRÁZ DO ROSÁRIO** - Procurador Federal/INCRA/MT - OAB/MT n.º 1582. PET. 1.136.ABR-pog. **PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - CONCLUSÃO** Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Cuiabá, 16/11/2006. **Oswaldo Kazuyuki Fugiyama**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara. Processo n.º 2006.36.00.015605-3. **DESPACHO**. I- Cumpra o Expropriante a determinação constante do inciso VI, art. 5º, da Lei Complementar n.º 76/93, trazendo aos autos, no prazo de dez dias, comprovante de depósito junto à Caixa Econômica Federal do valor relativo à indenização das benfeitorias úteis e necessárias. Pena: indeferimento da petição inicial (CPC, art. 284, parágrafo único). II- Comprovado o depósito, determino a imissão do Expropriante na posse do imóvel desapropriado e, conseqüentemente, a expedição de carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Cláudia-MT. III- Citem-se os Expropriados, mediante carta precatória, para contestarem o pedido e indicarem assistente-técnico, se assim desejarem. IV- Expeça-se mandado para averbação do ajuizamento desta ação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder-MT, para conhecimento de terceiros. V- Citem-se, por edital, com prazo de trinta dias, terceiros interessados, publicando-se, a expensas do Expropriante, uma vez no Diário da Justiça-MT e duas em jornal local de grande circulação (LC n.º 76/93, art. 6º, § 2º). VI- Oportunamente, apreciarei o pleito de designação de audiência de conciliação (art. 6º, parágrafo 3º. Lei Complementar n.º 76/93). VII- Intimem-se os credores hipotecários BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e JOSÉ PEDRO RAMOS, na qualidade de titulares de direitos reais sobre o imóvel desapropriado (LC n.º 76/93, art. 7º, parágrafo 3º). VIII- Intimem-se, inclusive o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**. Cuiabá, 16/11/2006. **JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal Substituto da 1ª Vara. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUIZO DA PRIMEIRA VARA**. E para que ninguém alegue ignorância vá o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. Expedido nesta cidade de Cuiabá, aos 30 dias do mês de novembro de 2006. Eu, (Paulo Sérgio de J. Silva), Supervisor da Seção de Execuções, digitei. E, eu, (Oswaldo Kazuyuki Fugiyama), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo. **JULIER SEBASTIÃO DA SILVA - JUIZ FEDERAL**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 181/2006/CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 328/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o disposto no requerimento SADP 29333/2006, RESOLVE: Conceder averbação do tempo de contribuição em favor do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS como AUTONOMO, nos períodos de 01/01/2004 a 31/07/2004 e de 01/08/2005 a 30/06/2006, ao servidor RAMON FAGUNDES BOTELHO, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 24/11/2006).

PORTARIA N. 333/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 20 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando a indicação contida no Memorando ASCOM nº 060/2006 (SADP: 28996/2006), RESOLVE Convalidar os atos praticados pelo servidor RONALDO MOISÉS NADAF, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, no exercício do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social – CJ-2, no período de 14/11/2006 a 18/11/2006, durante a ausência do titular, Américo Santos Correa, em razão de viagem a serviço, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e Portaria nº 170/2005.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 27/11/2006).

PORTARIA N. 335/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício 152/2006 da 14ª Zona Eleitoral (SADP: 29722/2006), RESOLVE Dispensar da função comissionada de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral – FC-1, em Jaciara/MT, a pedido, o servidor ADENILTON FEITOSA VALADARES, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, designado pela Portaria 247/2005, com efeitos a partir desta data.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 27/11/2006).

PORTARIA N. 336/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício 152/2006 da 14ª Zona Eleitoral (SADP: 29722/2006), RESOLVE Designar para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral – FC-1, em Jaciara/MT, o servidor HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, com efeitos a partir desta data.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 27/11/2006).

PORTARIA N. 337/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 20 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando a indicação contida no Ofício nº 397/2006, do Juízo da 14ª ZE (SADP: 29727/2006), RESOLVE Convalidar os atos praticados pela servidora VILMA TEIXEIRA LOPES MIGNONI, requisitada do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral – Água Boa, no período de 13/11/2006 a 14/11/2006, durante a ausência da titular, Marfisa Viviane Caetano de Almeida, em razão de fruição de folga compensatória, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e Portaria nº 170/2005.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 27/11/2006).

PORTARIA N. 339/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício 460/2006 da 21ª Zona Eleitoral (SADP: 28926/2006), RESOLVE Dispensar da função comissionada de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral – FC-1, em Lucas do Rio Verde-MT, a pedido, a servidora FERNANDA ARRUDA DO CARMO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, designado pela Portaria 243/2005, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2006.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 27/11/2006).

PORTARIA N. 340/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício 460/2006 da 21ª Zona Eleitoral (SADP: 28926/2006), RESOLVE Designar para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral – FC-1, em Lucas do Rio Verde-MT, a servidora MARCELA RAMALHO TEIXEIRA MUNIZ, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2006, convalidando-se os atos praticados pela servidora desde aquela data.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 28/11/2006).

PORTARIA N. 345/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e Entristecido pelo falecimento do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ VIDAL ocorrido em 05 de dezembro de 2006, nesta cidade de Cuiabá,

RESOLVE:
Art. 1º. ESTABELECE LUTO OFICIAL de 03 (três) dias na Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 06/12/2006).

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N. 133/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 261/2006 e o Memorando nº 003/CSC/STI/2006(SADP: 30413/2006), RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com a Portaria TRE/MT nº 170/2005 alterada pela Portaria nº 354/2005, o servidor JORGE LUIS BUBLITZ, Técnico Judiciário, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Soluções Corporativas – CJ-2, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o período de 04/12/2006 a 11/12/2006, durante as férias do titular, servidor Salomão de Souza Fortaleza.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT, em 04/12/2006).

ORDEM DE SERVIÇO N. 134/2006

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005,

Considerando as justificativas apresentadas pela Sra. Secretária de Administração e Orçamento Substituta por meio do Memorando nº 154/06, protocolizado sob nº 030956/2006.

Considerando que o art. 6º, caput, da Portaria nº 386/2006 estabelece que "Durante o recesso o Diretor-Geral poderá suspender os prazos de entrega de bens licitados", enquanto seu parágrafo único esclarece que a regra também é aplicável aos bens adquiridos por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Suspender os prazos de entrega de bens licitados, no período de 20/12/06 a 06/01/07, o mesmo se aplicando aos bens adquiridos por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT, em 05/12/2006).

ORDEM DE SERVIÇO N. 135/2006

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005,

Considerando que a servidora Ivaneth Leônidas de Campos encontra-se de férias no período de 04/12/06 a 13/12/06.

Considerando que a Comissão constituída pela Ordem de Serviço nº 126/2006/DG deverá concluir seus trabalhos até o dia 13/12/06.

RESOLVE:

Substituir a servidora Ivaneth Leônidas de Campos, membro da comissão designada pela Ordem de Serviço nº 126/2006/DG para realizar estudos visando o levantamento e o apontamento da necessidade de cada setor com relação aos servidores requisitados, pelo servidor Alessandro Delcídio Mateus.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT, em 05/12/2006).

TRE-MT, em 07/12/2006.
Zeneide Andrade de Alencar
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza
Coordenadora de Pessoal



EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/535.

ESPÉCIE: **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PARTES REQUERENTES: AGROLESTE IND. E COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA E GRANOLESTE EMPRESA DE ARMAZENAGENS LTDA
ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR OAB/MT 5222, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS OAB/MT 7680
NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: Agroleste Ind. e Comércio de Cerejas Ltda, CNPJ: 02.291.352/0001-8, brasileiro(a), Endereço: Rua Olivério Porta, 2.796, Bairro: Primavera II, Cidade: Primavera do Leste-MT e Gronoleste Empresa de Armazenagens Ltda, CNPJ: 01.628.646/0001-80, brasileiro(a), Endereço: Rodovia Mt 130, Km 03, Cidade: Primavera do Leste-MT, vem impetrar o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em vista dos motivos a seguir expostos: I - REUNIÃO DE EMPRESAS NO POLO ATIVO DO PRESENTE PEDIDO: O grupo Agroleste é formado por duas empresas, atuando em conjunto no setor de beneficiamento no Estado de Mato Grosso, e as que tem em comum os mesmos fornecedores. II - COMPETÊNCIA DO FÓRUM DE PRIMAVERA DO LESTE: O grupo Agroleste tem sede, domicílio fiscal, ponto e centro administrativo do grupo em Primavera do Leste-MT. III - GRUPO COM 09 ANOS DE EXISTÊNCIA: As autoras são sociedades limitadas, fundadas pelos irmãos Edgard Ometto Consentino, Marcelo Ometto Consentino, Daniela Ometto Consentino e Eduardo Ometto Consentino, sendo que as atividades do grupo iniciou-se em 1997 e vem contribuindo para o desenvolvimento dessa região. IV - RECONHECIMENTO COMERCIAL, SOCIAL E DE RELEVÂNCIA ECONÔMICA: As requerentes receberam durante suas jornadas de progresso inúmeros títulos de excelência, inclusive figurando entre os maiores arrecadadores de tributos do Estado, e foram consideradas pelos últimos cinco anos como uma das maiores arrecadadoras de ICMS direto e indireto do Estado de Mato Grosso. V - QUARO GERAL DAS EMPRESAS: O grupo atualmente possui um desequilíbrio financeiro que se reflete na situação atual das empresas e as razões que as levaram a atual crise, necessário mencionar, apesar de ser fato público e notório, que Mato Grosso experimenta desde 2005 a pior crise no agronegócio já vivida. O carro-chefe das empresas requerentes sempre tem sido o arroz. Esse grão sozinho sofreu variação negativa em seu preço no último ano de nada mais nada menos que 60%, o que refletiu no faturamento das requerentes com impacto negativo na lucratividade de sua atividade. Das causas do agravamento da crise financeira, duas foram fundamentais e merecem destaque: juros altos e elevada carga tributária. VII - JUROS EXTORSIVOS, IMORAIS, ESCRACHANTES, VERGONHOSOS - Como causa concreta da crise econômico-financeira do Grupo Agroleste, basta informar que o grupo, nos últimos anos pagou milhões de reais de juros a seus bancos e factoring, tudo isso com o apoio da política monetária do País, que não só não toma providência, como também encoraja e apóia a prática das mais altas taxas de juros do mundo. VI. I. I. - IMPOSSIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA: As empresas recuperandas sempre tomaram todas as medidas para crescerem de forma estruturada, só de errado que fizeram foi participar dessa crise, essa ilusão financeira propiciada pelos bancos e factoring. Esse capital especulativo não tem qualquer compromisso com a manutenção da atividade empreendedora, só serve como aporte para aumento do próprio capital. VI. II - INFORMALIDADE DO SETOR: Atividade comercial predatória é um ponto crucial para reorganização não só do grupo, como de todo setor de grãos do Estado. É sabido de todos também o fato de que inúmeros empresários do setor tem efetuado maciça sonegação já que não tem encontrado barreira suficientemente forte nos órgãos públicos responsáveis. Essa prática será abordada no plano, permitindo que seja enfrentada essa situação, reestruturando assim as empresas ora recuperandas, e trazendo mais compromisso no mercado no Estado. VII - SITUAÇÃO PATRIMONIAL SÓLIDA: Vê-se pelo balanço da requerente que a mesma possui situação patrimonial relativamente confortável. Seu maior problema é sem dúvida a falta de liquidez atual. VIII - NECESSIDADE E VIABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DO GRUPO - Importância Social. 09 anos de existência, 500 empregos diretos, mais de 100 empregos indiretos, sendo vários empregados altamente qualificados. Mão-de-obra e tecnologia empregadas. Maquinário especializado que só tem valor para os operadores das próprias empresas, já que, de uso restrito e específico, não tem valor de mercado, sendo de valor apenas se tiverem em funcionamento. Capacidade técnica e experiência de quase dez anos em mãos dos diretores, técnicos, que em caso de quebra, ficariam impedidos de exercerem as atividades que melhor tem capacidade técnica. Volume de ativo e passivo. Como demonstrado nos DREs a relação entre ativo e passivo não é de todo discrepante. Credores quirográficos que, em caso de quebra do grupo não teriam seus créditos recebidos. Porte Econômico e Tempo de Empresa. IX - SOLUÇÕES POSSÍVEIS: O atrativo para continuidade da atividade das recuperandas consiste basicamente na capacidade técnica das mesmas, maquinário específico, o mercado conquistado e as marcas que comercializa. As requerentes tem patrimônio carecendo, por ora, de apenas um elemento crucial para manter a fonte produtiva, sendo o TEMPO para os sócios utilizarem seu conhecimento de mercado para permitir as empresas atingirem seus objetivos. X - MEDIDAS URGENTES - Havendo deferimento do processamento da recuperação judicial, ocorre a suspensão de exigibilidade de todos títulos cambiais emitidos pelas requerentes, ficando garantido aos credores a suspensão do prazo prescricional. XI - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A moderada legislação de recuperação judicial, advinda das mais avançadas leis contemporâneas que cuidam de empresas em circunstâncias financeiras desfavoráveis, visa exatamente resguardar os bens e direitos ora procurados pelas requerentes, conforme se vê do art. 47 da Lei nº 11.101/05. XII - JURISPRUDÊNCIA SOBRE O ASSUNTO - O novo instituto da recuperação judicial, criado justamente para substituir as famigeradas ações de concordata e evitar também a quebra da empresa, tem se demonstrado um eficiente modelo para saneamento e reestruturação de empreendimentos. Permite que os credores conheçam a real situação das recuperandas, encorajando-os a renegociarem o passivo em condições que realmente permitam às empresas o pagamento de seus débitos, organizando-se, mantendo a fonte produtora de empregos e incentivando a atividade produtiva. XIII - REQUISITOS LEGAIS CUMPRIDOS - Análise da situação das requerentes, refletida na documentação demonstra que o deferimento da medida ora pleiteada lhes dará condições de satisfazerem integralmente os seus credores. Os sócios e administradores das recuperandas declaram, atendendo ao art. 48 da lei nº 11.101/05 que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos através das requerentes; não são falidos e não foram condenados por qualquer crime, inclusive os constantes na Lei nº 11.101/05. E, em cumprimento ainda ao disposto no art. 51 da referida lei, as requerentes trazem aos autos os seguintes documentos: * demonstrações financeiras dos exercícios de 2003, 2004 e 2005; * demonstrações financeiras e balanços patrimoniais de 2006; * relatório gerencial de fluxo de caixa de 2006, com projeção até o final do ano; * relação completa dos credores; * relação completa dos empregados, com indicação de função, salário e demais verbais; * contratos sociais consolidados das requerentes; * relação dos bens particulares dos sócios e administradores; * extratos de contas bancárias; * certidões de cartórios de protestos das requerentes; * relação de todas as ações judiciais em que são parte. XIII - DOS PEDIDOS - deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial, determinando a dispensa de apresentação de certidões negativas para o exercício normal das atividades, ordenando a suspensão de todas as ações e execuções contra as requerentes, determinando a intimação dos cartórios das Varas Cíveis da Comarca de Primavera do Leste, Paranatinga, Várzea Grande e Cuiabá-MT, a fim de que tomem as medidas visando cumprir o disposto na r. decisão que deferir o pedido; que determine ao Cartório de Protestos das Comarcas supra citadas que não procedam ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pelas autoras na relação de credores (abster-se), bem como retirem qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores (excluir), bem como intime o Serasa, SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que abstenham em negativo do nome das autoras, e exclua qualquer negativação já existente, e de seus sócios, avaliadas das empresas, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta da presente ação. Requer seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda a anotação de que as empresas passem a ser denominadas em recuperação judicial; Requer seja oficiado aos bancos de dados de proteção de crédito que foi concedido o benefício de recuperação judicial às requerentes, devendo constar esse apontamento em seu cadastro. Requer, seja intimado o representante do Ministério Público, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal, Previdenciária e Federal, bem como seja determinada a expedição de edital.

Valor da Causa: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para efeitos fiscais.

OBS. A RELAÇÃO DOS CREDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO A ESTE EDITAL

DECISÃO/DESPACHO: Visto.

Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Agroleste Indústria e Comércio de Cerejas Ltda. e Gronoleste Empresa de Armazenagens Ltda.

Aduzem os requerentes que o grupo AGROLESTE é formado pelas duas empresas, atuando em conjunto no setor de beneficiamento e comercialização de grãos no Estado de Mato Grosso, com identidade de sócios, endereço e objetivo social, possuindo os mesmos fornecedores, utilizando da mesma estrutura administrativa, têm os mesmos responsáveis contábeis, e ainda, respondem conjuntamente, através de avais e fianças, pela quase totalidade dos débitos abrangidos na presente recuperação judicial, o que justifica a união das empresas no pólo ativo da recuperação.

Resaltam os requerentes que a reunião das empresas é medida de praxe no novo sistema de recuperação judicial, evitando aumento de custo operacional decorrente dos próprios pedidos de recuperação judicial se fossem propostos de forma distinta.

Narram os requerentes, também, que o grupo já existe há 09 anos, atendendo vários mercados, com clientela sólida, trazendo divisas e empregos para Primavera do Leste, entretanto, enfrenta, atualmente, um "desencaixe financeiro equalizável", e em que pese possuir altos investimentos imobilizados, não conseguiria realizar os mesmos em prazo exíguo para honrar compromissos financeiros imediatos, como pagamento de empréstimos contratados há vários anos, cuja situação deve-se principalmente à diminuição do valor de seus produtos finais, em vista da crise da agricultura, da variação cambial, da inadimplência, aumento de carga tributária e, finalmente, altas taxas de juros.

É o relato.

A inicial e os documentos que a instrui demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05.

Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial, cujo pedido abrange as empresas Agroleste Indústria e Comércio de Cerejas Ltda. e Gronoleste Empresa de Armazenagens Ltda., cabendo-lhes apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência.

Nomeio como administrador judicial da empresa o Dr. Marcelo Gonçalves, cujos dados constam do cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 06 salários mínimos, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05.

Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05.

Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra as requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo aos requerentes comunicarem a suspensão aos Juízes competentes;

Ordeno às requerentes que apresentem, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores, bem como que passem a utilizar o termo em recuperação judicial em todos os documentos que forem signatárias.

Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) das requerentes.

Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que as requerentes tiverem estabelecimento.

Oficie-se aos Cartórios de Protesto das Comarcas de Primavera do Leste, Paranatinga, Várzea Grande e Cuiabá, todas do Estado de Mato Grosso, para que não procedam ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pelas autoras na relação de credores, bem como retirem qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores.

Intime-se o SERASA, SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que abstenham de incluir o nome das autoras e de seus sócios, avaliadas das empresas, nos seus cadastros de inadimplentes ou exclua seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação.

Oficie-se, também, à Junta Comercial do Estado para que proceda a anotação de que as empresas recuperandas doravante passem a ser denominadas em recuperação judicial, procedendo tal registro em seus atos constitutivos.

Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Oficial Escrevente, digitei.

Primavera do Leste - MT, 8 de dezembro de 2006.

Viviane Brito Rebelo Isernhagen
Juiz(a) de Direito

| DEVEDOR | CREDOR | CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|------------------------------------|---------------|------------|
| AGROLESTE | AGRO AGOSTINETTO | QUIROGRAFÁRIO | 8.917,00 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 3.741,93 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 3.741,93 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | GARANTIA REAL | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 50.865,75 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 58.690,48 |
| AGROLESTE | AGRO PECUARIA CHAPADA GUIMARAES | QUIROGRAFÁRIO | 59.097,36 |
| AGROLESTE | ALCIDES LEO ZEMOLIN | QUIROGRAFÁRIO | 3.663,00 |
| AGROLESTE | ALCIDES LEO ZEMOLIN | QUIROGRAFÁRIO | 3.663,00 |
| AGROLESTE | ALCIDES LEO ZEMOLIN | QUIROGRAFÁRIO | 3.663,00 |
| AGROLESTE | ALCIDES LEO ZEMOLIN | QUIROGRAFÁRIO | 3.663,00 |
| AGROLESTE | ALCIDES LEO ZEMOLIN | QUIROGRAFÁRIO | 3.663,00 |
| AGROLESTE | ALCIDES LEO ZEMOLIN | QUIROGRAFÁRIO | 3.795,00 |
| AGROLESTE | ALDO PAN E OUTROS | QUIROGRAFÁRIO | 32.876,00 |
| AGROLESTE | ALDO PAN E OUTROS | QUIROGRAFÁRIO | 32.876,00 |
| AGROLESTE | ALUIZIO AGUIAR | QUIROGRAFÁRIO | 200.000,00 |
| AGROLESTE | ANTONIO DIOGO DA SILVEIRA E OUTROS | QUIROGRAFÁRIO | 3.591,40 |
| AGROLESTE | ANTONIO DIOGO DA SILVEIRA E OUTROS | QUIROGRAFÁRIO | 3.598,25 |
| AGROLESTE | ANTONIO DIOGO DA SILVEIRA E OUTROS | QUIROGRAFÁRIO | 3.605,10 |
| AGROLESTE | ANTONIO DIOGO DA SILVEIRA E OUTROS | QUIROGRAFÁRIO | 3.618,75 |
| AGROLESTE | ANTONIO MARCOS TOMAZINI | QUIROGRAFÁRIO | 3.691,50 |
| AGROLESTE | ANTONIO MARCOS TOMAZINI | QUIROGRAFÁRIO | 3.710,62 |
| AGROLESTE | ANTONIO VALDIR STUNER | QUIROGRAFÁRIO | 3.612,98 |



recebeu o nº 349.800.993 abrindo um limite de R\$ 15.000,00, o qual gerou um saldo negativo de 15.846,40. Desta forma vencidos os contratos as dívidas apresentaram um saldo devedor no montante de R\$ 39.311,86, representado pela soma de ambas as operações I, II, III. Várias foram as tentativas para o recebimento sem obter êxito, razão pela qual busca auxílio da justiça. Despacho: Cite-se por edital, com prazo de 20 dias, observância das formalidades legais para a espécie. Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa, Of. Escrevente, o digitei. Várzea Grande – MT, 7 de novembro de 2006.

Bel^o Irany Oliveira Rodrigues - Escrivã(o) Judicial Portaria 02/02

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: VINTE (20) DIAS

Autos nº 2003/432. Ação: Execução. Exequente(s): Banco do Brasil S.A. Executado(a.s.): Comercial IND Rocha Ribeiro IMP. e Exportação Ltda e Divino Rocha Ribeiro e Maria Angelina Mesquita Ribeiro e Anderson Fernandes Rocha Ribeiro. Citando(a.s.): Executado(a.s.): Divino Rocha Ribeiro, Cpf: 779.280.768-49, Rg: 7732115 SSP/SP e Maria Angelina Mesquita Ribeiro, Cpf: 797.575.961-91, Rg: 10286460 SSP/SP. Data da Distribuição da Ação: 10/11/2003. Valor do Débito: R\$ 64.453,57. Finalidade: Citação do(s) executado(a.s) acima qualificado(a.s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos Executados pela quantia líquida e certa de R\$ 64.453,57 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), atualizada até 06.11.2003, representado pelo Contrato de Empréstimo para liquidação de Dívidas de nº 608568079. A dívida acha-se vencida, em sua totalidade, desde 01.09.2002, pelo inadimplemento da parcela vencida em 06.11.2006, conforme vencimento extraordinário pactuado no instrumento de crédito, sem que os devedores demonstrassem qualquer interesse em solver a obrigação. Advertência: Ficam(m) ainda advertido(a.s) o(a.s) executado(a.s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Ana Lúcia – Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2006.

Vandyrama Galvão Ramos Paiva Zanolo – Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA – MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA
PRAZO: 20 DIAS

Autos nº 2005/535. Ação: Execução. Exequente(s): Banco do Brasil S/A de Parantinga/MT. Executado(a.s.): Carlos Antônio de Souza. Intimando(a.s.): Executado(a.s.): Carlos Antônio de Souza, Cpf: 174.210.041-49, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Incerto e Não Sabido. Data da Distribuição da Ação: 06/08/2005. Valor do Débito: 27.963,90.

Finalidade: Intimação do(s) executado(a.s) acima qualificado(a.s) atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi Convertido em Penhora o arresto do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital, e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorado(s): "uma área de terras rural com 105.5.600 hárs (cento e cinco hectares e cinco mil e seiscentos centiares), destacada de área maior com 975.9.400 has situado no lugar denominado "Batovi", no município de Paranatinga-MT, outrora Chapada dos Guimarães, matrícula n. 4.750, livro 2-A-G, fls 56, datada em 26.03.98". Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Oficial Escrevente Designada, digitei.

Paranatinga-MT, 26 de outubro de 2006.
Alciane Aparecida Nunes Sacramento – Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/1990. ESPÉCIE: Declaratória PARTE AUTORA: Julia Maria da Costa
PARTE RÉ: Anestor Gaspar da Silva e Eunice Gaspar da Silva
CITANDO(A. S): ANESTOR GASPAR DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, RG.564.256 SSP/PR E CPF 006.046.829-72. E EUNICE GASPAR DA SILVA.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/1998 VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os requeridos são legítimos proprietários de dois lotes de terreno Urbano no.24 e 25 da Qda. 7 do Loteamento "Jardim das Palmeira" Distrito do Coxipó da Ponte nesta cidade, conforme Escritura Pública da Compra e Venda, passada pelo Livro 452 e fls. 81, 81 V do Cartório do 7º. Ofício e matriculados sob números R. 1/46.573 e R 1/46.574 do Livro no.2 de 15/04/92, do Cartório do 5º. Ofício. Efetuado o pagamento avista de Compra dos lotes, suficientes para os gastos com a outorga da Escritura pronta para custear as despesas, a compradora procurou os vendedores, mas foi em vão. Só teve notícias concreta do casal, com publicação do Jornal "Diário de Cuiabá" noticiando atividade ilícita cometidas pelos os requeridos destarte requer: Notificar o Cartório do 5º Ofício para que não registre a terceiros os lotes descritos. A citação do requeridos por Edital: sejam os réus condenados nas custas processuais, honorários e demais cominações impostas por Lei. Dá-se a causa o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). João Francisco da Silva - Advogado

DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 59, para tanto expeça-se novo edital de citação com prazo de 30 dias. Intime-se. Cumpra-se, com as formalidades legais. Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawafnara -Oficial Escrevente., digitei.

Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2006
Sirlene Rodrigues Machado Gimenez
Escrivã(o) Judicial



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".